Companhia Usinas Nacionais

AÇÚCAR
"PÉROLA"

Saco azul
Cinta encarnada
Pacotes de 1 e 5
quilos

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
SANTOS
TAUBATÉ
JUIZ DE FORA
BELO HORIZONTE
NITERÓI
CAXIAS - EST. DO RIO
TRES RIOS " "

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319
TELEGRAMAS "USINAS"
TELEFONE 43-4830
RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi confeccionada nas of. de Indústrias Gráficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XIV — VOL. XXVII ABRIL — 1946 N.º 4

633.6(81)(05)
B823a

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO N.º 22.789, DE 1.º DE JUNHO DE 1933

Expediente : de 12 às 18 horas
Aos sábados : de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente — Delegado do Banco do Brasil
Horácio de Sousa Forte — Delegado do Ministério da Fazenda
Alvaro Simões Lopes — Delegado do Ministério da Agricultura
José de Castro Azevedo — Delegado do Ministério da Viação
Octávio Milanez — Delegado do Ministério do Trabalho

Alfredo de Maya
Antônio Corrêa Meyer
Gustavo Fernandes Lima
} Representantes dos usineiros

Moacir Soares Pereira — Representante dos banguezeiros

Aderbal Carneiro Novais
Cassiano Pinheiro Maciel
Joaquim Alberto Brito Pinto
} Representantes dos fornecedores

SUPLENTES

João Carlos Belo Lisboa
Luis Dias Rollemberg
} Representantes dos usineiros

João de Lima Teixeira
João Soares Palmeira
José Pinheiro Brandão
} Representantes dos fornecedores

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

RIO DE JANEIRO — Caixa Postal 420 — Endereço telegráfico: — COMDECAR

Fones Alcool-Motor, 43-5079 e 23-2999; Assistência à Produção, 23-6192; Caixa, 23-2400; Comissão Executiva, 23-4585; Comunicações, 43-8161 e 23-0796; Contadoria, 23-6250; Estatística, 43-6343; Estudos Econômicos, 43-9717; Fiscalização, 23-6251; Gabinete da Presidência, 23-2935; Gerência, 23-5189; Jurídica, 23-6161; Material, 23-6253; Mecanografia, 23-4133; Pessoal, 43-6109; Portaria, 43-7526; Presidência, 23-6249; Publicidade, 23-6252; Restaurante, 23-0313; Serviço do Alcool, 43-3798; Serviço Médico, 43-7208; Técnico Industrial, 43-6539.

Depósito de álcool-motor — Avenida Venezuela, 98 — Tel. 43-4099.
Secção Técnica — Avenida Venezuela, 82 — Tel. 43-5297.

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

Endereço telegráfico: SATELÇUCAR

ALAGOAS — Rua Sá e Albuquerque, 426 — Maceió
BAÍA — Rua Miguel Calmon, 18-2.º and. — Salvador
MINAS GERAIS — Palacete Brasil — Av. Afonso Pena — Belo Horizonte
PARAÍBA — Praça Antenor Navarro, 36/50 — 2.º and. — João Pessoa
PERNAMBUCO — Av. Marquês de Olinda, 58-1.º and. — Recife
RIO DE JANEIRO — Edifício Lizandro — Praça São Salvador — Campos
SÃO PAULO — Rua 15 de Novembro, 228-3.º and., salas 301/309 — São Paulo
SERGIPE — Avenida Rio Branco, 92-1.º and. — Aracaju

DISTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. telegráfico: DICENBA, SANTO AMARO.
DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa postal, 60 — End. telegráfico: — DICENOVA, PONTE-NOVA.
DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Distilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa postal, 97 — Recife. — End. telegráfico: DICENPER, RECIFE.
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage — (E. F. Leopoldina) — Caixa postal, 102 — Campos. — End. telegráfico: DICENRIO, CAMPOS — Fone — Martins Lage, 5.
DO ESTADO DE SÃO PAULO — Distilaria Ubirama — Ubirama — Fone, 35 — End. telegráfico: DICENÇOIS. UBIRAMA.

BRASIL AÇUCAREIRO

ORGÃO OFICIAL DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Registrado, com o n.º 7.626, em 17-10-934, no 3.º Oficio do Registro de Títulos e Documentos.

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9.º pav. (Secção de Publicidade)

TELEFONE 23-6252 — CAIXA POSTAL 420

DIRECTOR — **Miguel Costa Filho.**

Redactor principal — **Joaquim de Melo.**

Redactores — **Adrião Caminha Filho, José de Oliveira Leite, Renato Vieira de Melo e João Antônio Mesplé.**

Assinatura (anual), para o Brasil	**Cr$ 40,00**
Assinatura (anual), para o exterior	**Cr$ 50,00**
Número avulso (do mês)	**Cr$ 5,00**

Vendem-se colecções a partir do 8.º volume, encadernadas, por semestre. Acham-se esgotados os números de janeiro e fevereiro de 1944. Vende-se também o número especial com o índice alfabético e remissivo do 1.º ao 13.º volume.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Alcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On demande l'échange.
We ask for exchange.
Pidese permuta.
Si richiede lo scambio.
Man bittet um Austausch.

AGENTES:

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & C.ª - Caixa Postal, 235 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

ABRIL — 1946

POLÍTICA AÇUCAREIRA. 4
DIVERSAS NOTAS—Dr. Andrade Queiroz—Tabelamento de canas—Incorporação de quotas — Abastecimento do Distrito Federal — Cooperativismo na indústria açucareira — O I.A.A. e a Companhia Usinas Nacionais. 8
O NOVO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO I.A.A.. 11
LEGISLAÇÃO. 12
COLABORAÇÃO DE DIÉGUES JUNIOR. 17
RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 18
ACTAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I.A.A. 20
ACTOS DO PRESIDENTE O I.A.A. 24
DECISÕES ADMINISTRATIVAS. 36
EDITAIS DO I.A.A.. 38
AÇÚCAR-LÍQUIDO. 39
O NORDESTE REGREDIRIA AO MAIS NEGRO PERÍODO COLONIAL. . . . 40
GOLPE DE MORTE NA ECONOMIA NORDESTINA. 41
EM DEFESA DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL. 46
É GRANDE A PROCURA MUNDIAL DE AÇÚCAR. 50
EQUIVALERÁ À DERROCADA DO NORDESTE. 52
MATO-GROSSO E O AÇÚCAR — Barbosa Lima Sobrinho.. 53
HOMENAGENS AO SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO. 54
QUADROS DA SECÇÃO DE ESTATÍSTICA DO I.A.A.. 58
SAFRAS AÇUCAREIRAS MUNDIAIS. 62
CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL. 64
O DESASTRE DE PEARL HARBOUR. 66
UMA POLÍTICA AÇUCAREIRA PARA OS ESTAOOS-UNIDOS. 68
INDÚSTRIA AÇUCAREIRA PARAGUAIA. 69
EXPERIENCIAS SOBRE O ESPAÇO USADO PARA A SEMEADURA. 69
LATIFUNDIO E COOPERATIVISMO NO PERU. 70
PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR NA ESPANHA — L. V. Abad. 72
FACTORES QUE AFECTAM O RENDIMENTO DOS MELAÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL. 73
ACTIVIDADES DE UMA USINA DE AÇÚCAR NA ÍNDIA — Kartar Singh. 74
CONDIÇÕES DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA FILIPINA DEPOIS DA GUERRA. 77
ASPECTOS DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NA ÁFRICA DO SUL. 78
EMPREGO DE INSTRUMENTOS MECANIZADOS NA COLHEITA DA CANA — O. W. Willcox. 80
PREMIO PELA ELIMINAÇÃO DA "CIGARRINHA". 82
A CONJUNTURA PARA A "TÉCNIFICAÇÃO" DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR — J. G. Salinas. 84
PROTEÍNA DA CANA. 84
CARACTERISTICAS DOS "SEEDLINGS". 89
CAUSAS COMUNS DOS ESTRAGOS NOS TUBOS DE CALDEIRAS — H. Glyde Gregory. 90
A DESIDRATAÇÃO DO MELAÇO. 92
UMA CURTA INCISÃO À BOA FERVURA DO AÇÚCAR. 92
PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO. 94
CONSUMO DE AÇÚCAR NA SUIÇA E NO HAITI. 94
O CARBURANTE NACIONAL NO PARAGUAI. 95
O ÁLCOOL DE MÉIS NO APÓS- GUERRA. 97
A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA. OS ENGENHOS CENTRAIS — José Honório Rodrigues. 102
PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NO BRASIL. 107
O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIAL — Basílio de Magalhães. 108
BRIXES ALTOS E BAIXOS DA CANA DE AÇÚCAR. 111
O AÇÚCAR NO POVOAMENTO DE ALAGOAS — Manuel Diégues Júnior. . . 112
OS FAZENDEIROS DE CAMPOS, NO SÉCULO PASSADO — Alberto Lamego 115
O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDUSTRIA NACIONAL" — Jerônimo de Viveiros. 116
DERRADEIROS ENGENHOS DE PARATI — Afonso Várzea. 120
FOLKLORE DO AÇÚCAR — Joaquim Ribeiro. 122
VISITA DO PRESIDENTE DUTRA AO I.A.A. 126
ORIGEM E DERIVAÇÃO DE TERMOS DA LITERATURA AÇUCAREIRA. . . . 127
BIBLIOGRAFIA. 128
COMENTÁROS DA IMPRENSA. 129
BALANÇO PATRIMONIAL DO I.A.A. Em 31 DE DEZEMBRO DE 1945. . . . 131
COMPRAS DE AÇÚCAR C/RETROVENDA — Safra 1944/45. 135

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

ANO XIV — VOL. XXVII ABRIL — 1946 N.º 4

Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Tendo o Sr. Barbosa Lima Sobrinho renunciado o cargo de Delegado do Banco do Brasil na Comissão Executiva do I.A.A., em 30 de março último, conforme ofício que naquela data dirigiu ao Chefe do Governo, foi nomeado para substituí-lo, por decreto de 1 de abril, o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, que representava na Assembléia Constituinte o Estado de Alagoas.

A posse do novo Presidente do I.A.A. verificou-se no dia 2 do corrente. Comparecendo ao gabinete da presidência, foi o Sr. Espiridião Lopes de Farias Júnior introduzido na sala de sessões da Comissão Executiva, sendo recebido na sua qualidade de delegado do Banco do Brasil junto àquele órgão. Em seguida, a Comissão Executiva procedeu à eleição para o cargo de Presidente, recaindo a escolha no delegado do Banco do Brasil.

Teve lugar, a seguir, a solenidade da transmissão do cargo, no gabinete do Presidente, falando nessa ocasião os Srs. Barbosa Lima Sobrinho e Esperidião Lopes, cujos discursos publicamos abaixo.

O acto teve a presença de grande número de pessoas, representantes de autoridades, deputados, políticos alagoanos, industriais do açúcar, chefes de serviço do I.A.A. e amigos do novo Presidente.

FALA O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO

Transmitindo o cargo, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho pronunciou o seguinte discurso:

"Sr. Dr. Esperidião Lopes de Farias Júnior.

Seria de certo maior a minha satisfação, se neste momento, em que vos transmito a Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, estivéssemos usufruindo uma fase de acalmia, nestes sectores da economia açucareira. Em verdade, porém, se fôssemos aguardar as fases de tranquilidade, não haveria transmissão de cargo. O regime normal desta autarquia é o da tempestade. O que vale é que acabamos habituados com as tempestades, que são afinal espectaculos mais belos que as calmarias.

Já podemos considerar transposta e vencida a fase difícil. A impossibilidade de transporte nos primeiros anos da guerra submarina desfalcou os estoques do sul do país, quando tivemos que embarcar para o estrangeiro, em navios de outros países, o açúcar que não tínhamos meio de trazer para os Estados brasileiros. Duas safras reduzidas no Nordeste, em consequência da escassez de chuvas, conjugando-se à dedifiência e à irregularidade dos transportes, não permitiram ainda a regularização desses estoques. Entretanto, a safra que se vai iniciar em junho próximo, anuncia-se suficientemente grande, para normalizar a situação de suprimento e de estocagem de todo o país. Acredito que não haverá problema de açúcar, a partir de junho, se não faltarem os meios de transporte marítimo e ferroviário. São Paulo espera uma produção quatro vezes maior que a obtida no início da intervenção no domínio canavieiro. Com as safras dos outros Estados teremos afastado para sempre esse período desagradável de escassez, ou de irregularidade de distribuição.

Justamente numa hora dessas é que se desencadeia violenta campanha contra a política açucareira, pelo desejo, naturalmente, de aproveitar as últimas impressões de malestar do consumidor em favor de reivindicações estritamente pessoais, reivindicações que nada prometem e nada admitem no sentido dos interesses colectivos. Não são doutrinadores, são aproveitadores arrojados, que podem impressionar apenas aos que não conhecem nada do problema.

Não é o vosso caso, Sr. Dr. Espiridião Lopes. Fostes usineiro e fornecedor de cana; conheceis o drama dos banguês pela circunstância de que tendes vivido dentro dele. Como nordestino, sabeis que não pretendemos impor a ninguém a nossa lei, mas que apenas lutamos para que não sejamos despojados da única riqueza que nos resta. O direito que invocámos é tão sòmente o de viver; já não se cogita de expansão desse patrimônio, mas tão sòmente de sua conservação, para que os Estados nordestinos não afundem de uma vez por todas no caos das crises sem remédio. E quando assim pensamos, o que nos preocupa é acima de tudo o Brasil, a preservação de sua unidade, a segurança de uma paz social fundada na defesa de suas forças econômicas.

E' com a maior satisfação que vos transmito a presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool. Estou certo de que o antigo legionário das campanhas em prol do cooperativismo, o companheiro das lutas em defesa

dos fornecedores e dos engenhos banguês, será a pessoa melhor indicada para dirigir os destinos desta autarquia. Cabe-me apenas formular aqui, de maneira clara e nítida, os votos que faço pelo êxito de vossa administração, assegurando-vos que, nos postos que venha a exercer, não terei outro pensamento que o de continuar a servir, com a mesma dedicação desses oito anos sem férias, uma orientação de política econômica inspirada nos interesses supremos do Brasil".

A PALAVRA DO NOVO PRESIDENTE

Foi o seguinte o discurso do novo Presidente do I.A.A. :

"Sr. Dr. Barbosa Lima Sobrinho.

Meus Senhores.

A acção ordenadora do Estado, dentro das actividades individuais destinadas à multiplicação das riquezas, importa compromissos com produtor e consumidor. Sòmente esta condição, considerada a soma de interesses que se entrelaçam e se repelem, bastaria para dar a medida da extensão das responsabilidades dos que se investem na direcção de organismo com essa finalidade. Mas neste Instituto condições outras se destacam concorrendo todas para que o desdobramento normal de suas actividades se processe com proveito real para a colectividade. Ao da distribuição geográfica da produção vista como um dos poderosos factores do maior fortalecimento da unidade nacional, se junta o imperativo da sua disciplina para que os benefícios conferidos se estendam a todos os seus colaboradores. A ampliação contínua do consumo do produto industrializado e sua circulação devem ser empreendidas como base da expansão constante da produção industrial, conduzida, principalmente, dentro dos preceitos do aperfeiçoamento técnico. Além disso, como factor de progresso e de estabilidade social, está reservado a este Instituto, na esfera de sua actividade peculiar, o dever de procurar atenuar o antagonismo entre o campo, cada vez mais despovoado e a cidade tentacular com suas seduções e a extensão de sua miséria.

Muitas são as angústias, numerosos os desajustamentos e notável a inquietação social que, neste momento, se observa em toda parte. Entre nós esta impaciência tanto poderá ser atribuída aos abalos de uma crise de nosso crescimento, como ao reflexo de um sentimento novo, aflorado da desordem de um mundo em reconstituição política. De qualquer forma, não deixa de ser perigoso procurar ignorar fenômenos que produzem desajustamentos tão sensíveis. E não será excessivo indicar como uma de suas possíveis e principais causas a deformação mesmo com que se processa nosso desenvolvimento. Na expansão de nosso progresso, os problemas de superfície ocupam parte mais ponderável das preocupações da iniciativa particular. Os empreendimentos urbanos centralizam a convergência do capital, porque aí lhe é assegurada elevada remuneração. Mas a prosperidade, de que essa ostentação poderia representar um índice, se torna cada vez mais insegura com o esquecimento ou o lento desenvolvimento do meio econômico, matriz de toda grandeza nacional. O campo apesar de sua imensa contribuição para a formação da nacionalidade, não se transformou ainda no ambiente econômico capaz de prender o homem à gleba, proprocionando-lhe favoráveis condições de vida. Representa apenas um ponto de escala de uma ascensão, logo esquecido e abandonado. Falta-lhe, ainda, a assistência de fisionomia própria, adequada às exigências do meio, que venha estimular a inversão do capital, levando simultâneamente ao trabalhador uma parcela das conquistas da civilização. Por mais radicais que sejam as sugestões lembradas para a formação desse meio econômico, sente-se que ele há-de surgir do esforço conjunto de todos os interessados, sob a égide do Estado previdente que promova e proporcione os meios de seu erguimento, encoraje e estimule as iniciativas proveitosas, amparando, ajudando e corrigindo.

Antes de tudo, modesto proprietário agrícola que tem vivido as vicissitudes do nosso meio rural, sei bem o que representa este Instituto para a existência e a sobrevivência da lavoura canavieira e da indústria do açúcar. Deste modo, cuidando de seu fortalecimento, conservando-me vigilante para que seus benefícios representem realmente a recompensa do esforço da produção, preservando-os, por todos os modos, dos desperdícios burocráticos e da cobiça do intermediário e do especulador, não estarei apenas procurando corresponder à confiança do Exm.º Sr. Presidente da República e honrar a delegação que me conferiram os responsáveis

pela direcção política de meu Estado. Estarei defendendo a existência de uma organização que arrancou da ruína uma indústria que constituiu o fundamento da economia de uma região, onde a luta entre o homem e os elementos se processa sem clemência e sem trégua. Estarei contribuindo para que maior seja a unidade de interesses entre os Estados produtores e mais perfeita a compreensão entre seus homens responsáveis pela prosperidade da indústria açucareira. Estarei contribuindo para atenuar as asperezas do meio rural, favorecendo a criação de condições de vida que constituam motivos de estabilidade social e de segurança e de prosperidade individual.

Sei que para a firme realização destas directrizes posso contar com a cooperação e com a ajuda dos que partilham a responsabilidade da direcção deste Instituto, fortalecidos nos salutares propósitos da promoção de sua maior vitalidade e de sua maior projecção. Nosso patriotismo há-de inspirar-nos as soluções para as dificuldades emergentes. E, com o cumprimento de nossos deveres temos contribuido para que, acima da competição dos homens e do atrito de seus interesses, paire o ideal de um Brasil cada vez mais respeitável pela força de sua economia, pela segurança de sua independência e pelo ardor patriótico de seus filhos.

Sr. Dr. Barbosa Lima Sobrinho :

Tenho como muito honroso para mim vir substituir V. Ex.ª nesta elevada investidura, e, sem pretender ferir sua sensibilidade, quero deixar aqui expressa minha admiração pelo esforço e operosidade com que V. Ex.ª soube conduzir os destinos deste Instituto. Seu nome se conservará vinculado à instituição do Estatuto da Lavoura Canavieira que, em suas linhas gerais, representa obra relevante de patriotismo e de compreensão de responsabilidade. Deixa aqui V. Ex.ª firmada uma tradição de homem devotado ao interesse público, virtude com que, de certo, continuará a servir ao Brasil nos postos onde fôr reclamado o concurso de sua inteligência e de seu patriotismo. Peço-lhe que aceite, como muitos sinceros, os votos que formulo, nesta oportunidade, por sua felicidade pessoal e pelos êxitos crescentes de sua actividade de homem público".

DADOS BIOGRÁFICOS

O Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, que acaba de empossar-se na Presidência do Instituto do Açúcar e do Álcool, nasceu no Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas. Depois de fazer os seus estudos primários e secundários na sua terra natal, matriculou-se na Escola de Agronomia de Pernambuco, diplomando-se em 12 de dezembro de 1930.

Exerceu o Sr. Esperidião Lopes de Farias Júnior vários cargos ligados às actividades rurais, entre eles o de Inspector Agrícola, interino, de fevereiro a novembro de 1923, e director do Campo de Sementes de União, posto em que serviu até fevereiro de 1925. Transportando-se para o Município de Murici, aí dedicou-se à exploração agrícola por conta própria. Foi eleito prefeito do referido município, exercendo o cargo de 1 de janeiro de 1928 a 30 de outubro de 1930, interrompendo o seu mandato que terminaria em 1 de janeiro de 1931.

Foi fundador e exerceu postos de direcção no Sindicato dos Banguezeiros de Alagoas e na Cooperativa dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas. Fazia parte da directoria dessa última entidade, quando foi convidado para ocupar a Secretaria da Fazenda e da Produção de Alagoas, no governo do coronel Ismar Góis Monteiro, cargo que exerceu até 2 de dezembro de 1945. Durante esse período, exerceu, algumas vezes, interinamente, a interventoria no Estado. Candidato à Assembleia Constituinte pelo P.S.D. foi eleito, participando dos trabalhos parlamentares até a data da sua nomeação para a Presidência do I.A.A.

"MEMORIA SOBRE O PREÇO DO ASSUCAR"

D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho

Introdução de Sérgio Buarque de Holanda

2.º Vol. da "Série História"

PREÇO. . . . . Cr$ 10,00

SÓCIOS

em Eficiência

Comprovada . . .

"caldo limpo e

filtragem econômica"

O CLARIFICADOR DORR MULTIFEED

O FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL

Estas máquinas, trabalhando unidas, vêm deixando inteiramente satisfeitos os seus proprietários em todos os principais países produtores de açúcar. Nelas encontrará V. S.ª a máxima eficiência na qual poderá invariàvelmente confiar:

DO CLARIFICADOR DORR MULTIFEED obterá a maior quantidade de caldo limpo de cada litro de caldo cru e de cada metro quadrado de superfície de assentamento — com as vantagens adicionais de lamas mais espêssas e de menor volume.

Dessas lamas mais espêssas V. S.ª obterá uma torta mais fácil de manipular, de baixa polarização, que sai continuamente do FILTRO ROTATIVO OLIVER-CAMPBELL

Os CLARIFICADORES DORR converteram-se em equipamentos regulares de 95% das grandes fábricas modernas de açúcar de todo o mundo. Os FILTROS OLIVER - CAMPBELL demonstraram convincentemente, no transcurso de menos de duas décadas, possuir eficiência a baixo custo, em mais de 200 fábricas de açúcar de vinte e cinco países.

O Clarificador Dorr Multifeed, que requer a atenção de um único homem em cada turno, produz um fluxo contínuo de caldo uniformemente limpo. No Dorr é possivel reter o caldo limpo e quente durante os períodos de limpeza habitual da fábrica, sem sofrer mudança apreciável no grau pH. E o Filtro Oliver-Campbell, na sua base limpa e sêca, contribui com sua manutenção reduzida para a produção mais econômica do açúcar.

Esperamos consultas de todos aqueles que se interessam em produzir açúcares superiores mediante a melhor clarificação.

O caldo limpo será sempre a chave da fabricação superior.

As lamas mais espêssas produzidas pelo Dorr "Multifeed" simplificam a filtragem

DIVISÃO PETREE E DORR
DA COMPANHIA DORR
Engenheiros

570 Lexington Avenue
HAVANA

RIO DE JANEIRO

Nova York, 22, E. U. A.
BUENOS AIRES

DIVERSAS NOTAS

DR. ANDRADE QUEIROZ

Por acto do Sr. Presidente da República, acaba de ser nomeado para o alto cargo de director-geral da Fazenda, o Dr. Andrade Queiroz.

A fim de desincompatibilizar-se para as novas funções com que o distinguiu a confiança do governo, o Dr. Andrade Queiroz solicitou exoneração do lugar de representante do Ministério da Fazenda na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Afastando-se do corpo dirigente da autarquia açucareira, da qual era Vice-Presidente, o Dr. Andrade Queiroz deixa no I.A.A. um nome prestigiado pelo esclarecido labor que desenvolveu no Instituto como um dos seus mais destacados administradores.

Homem de imprensa de larga visão e espírito amadurecido no estudo dos problemas nacionais, o antigo Vice-Presidente do I.A.A. exerceu importantes cargos e comissões na administração pública, emprestando a todos eles o seu esforço lúcido e o seu patriotismo. Da sua capacidade de administrador e da sua perfeita identificação com a política açucareira, tivemos as melhores provas, especialmente, durante o período em que foi chamado a presidir o Instituto do Açúcar e do Álcool.

No momento em que se afasta da alta administração desta autarquia, é justo que se registre a eficiente e destacada actuação do Dr. Andrade Queiroz, em quem o I.A.A. teve um colaborador brilhante e um sincero amigo.

TABELAMENTO DE CANAS

Em memorial de 12/2/46, o Sindicato dos Lavradores de Cana da Baía se dirigiu ao Instituto, pedindo as seguintes providências:

"a) — que o Instituto esclareça a verdadeira interpretação dos arts. 2.º, 3.º e 4.º da Resolução n.º 109, de 27 de junho de 1945, para o efeito de se evitarem dúvidas quanto à aplicação da mencionada Resolução, no Estado da Baía;

b) — que sejam as usinas da Baía cientificadas de que não lhes assiste o direito de proceder ao desconto de 33 quilos por tonelada de cana, de vez que essa praxe, mantida pela citada Resolução, sòmente tem aplicação em Campos;

c) — que sejam feitas as necessárias notificações às usinas baianas do disposto no art. 34 da já referida Resolução 109, que assegura aos fornecedores o direito de pesagem das suas canas em balanças próprias ou da associação de classe a que pertencerem".

As usinas da Baía ainda não liquidaram as contas de seus fornecedores na safra em curso, aguardando o pronunciamento do I.A.A. sobre a interpretação dos artigos citados no item **a**. Entende o Sindicato que o fornecedor deverá receber pela tonelada de cana o correspondente a 45 quilos de açúcar, com a alternativa de 1, 2 ou 3 quilos a mais ou a menos, conforme o rendimento industrial da usina, em relação ao padrão do Estado, de 81 quilos.

A Secção de Assistência à Produção examinou o assunto e concluiu pelo seguinte:

"Como na forma do art. 3.º da Resolução n. 109/45 foi adoptado na Baía, a título provisório, o padrão de 90 quilos, como elemento a ser também considerado, as usinas com rendimento entre 78 e 80 quilos pagarão 43 e as compreendidas entre 81 e 84 quilos pagarão 44 quilos por tonelada de cana".

A tese defendida pelo Sindicato é mais favorável para os fornecedores de cana da Baía, devendo ser considerada verdadeira a interpretação adoptada pelos órgãos do Instituto.

À Comissão Executiva cabe, entretanto, decidir o assunto.

Quanto aos assuntos tratados nos itens 2 e 3, transcritos, foram os mesmos postos em foco pela Secção de Estudos Econômicos do I.A.A. em ofício dirigido ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

O caso foi debatido na Comissão Executiva, com a intervenção de todos os Srs. Representantes presentes, em torno da interpretação da Resolução.

Finalmente, com aprovação geral da

Casa, é tomada, a respeito do caso em debate, a seguinte decisão :

"1) — **Item a** — Quanto à base de pagamento, interpretando a Resolução n.º 109/45, a Comissão Executiva fixa a base do pagamento da cana de fornecedores das usinas do Estado da Baía em 45 quilos para 90 quilos de rendimento, com as oscilações da tabela, de acordo com o rendimento de cada usina, isto é :

Para as usinas de 87 a 93 quilos — 45 quilos.

Para as usinas de 81 a 86,99 quilos — 44 quilos.

Para as usinas de 74 a 80,99 quilos — 43 quilos.

Para as usinas de menos de 74 quilos — 42 quilos.

2) — **Item b** —. Quanto ao desconto no peso das canas, decide a Comissão Executiva que não cabe às Usinas do Estado da Baía fazer o desconto referido no item **b**, uma vez que essa medida foi adoptada sòmente no acordo do Estado do Rio, mediante compensações, que os fornecedores aceitaram ;

3) — **Item c** — Deixou a Comissão Executiva para decidir sobre o caso, à vista do parecer que será apresentado, a respeito. pela Secção de Estudos Econômicos".

INCORPORAÇÃO DE QUOTAS

Na sessão ordinária da Comissão Executiva do I.A.A. efectuada em 8 de marco último, o Sr. Belo Lisboa pediu a atenção da Casa para o problema da transferência das quotas de engenhos adquiridas pelas usinas mineiras, encarecendo a conveniência de solução rápida para o caso, mormente nesta fase de angústia de produção e como estímulo às velhas usinas que atendem aos apelos do Instituto, no sentido de prover o país de açúcar, no máximo de suas possibilidades.

Trata-se da aquisição de quotas de engenhos constantes de relações públicadas no "Diário Oficial", com as transacções realizadas, em geral, mediante escritura pública de transmissão de propriedade, que constitui documento perfeitamente hábil, para garantia da validade dos negócios efectuados.

Solicita, em síntese, que, constatado o preenchimento dessas duas condições, — quota publicada no "Diário Oficial" e escritura pública de aquisição — se efective a transferência. Desse modo, com a liquidação da questão das quotas, que se arrasta há já longos anos, ante a elevação dos respectivos limites, aumentará o crédito bancário das usinas, e, assim também, a produção do Estado.

Esclareceu, então, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho os motivos da delonga. Por determinação da Comissão Executiva, feito qualquer pedido de transferência de quota, comparecia o fiscal ao engenho para as providências complementares. Era, em geral, informado pelo vendedor de que consentira na transferência da quota de produção de açúcar, em troca de quota de rapadura. Não conseguida a quota de rapadura, não se efectivava a transacção. No entanto, públicada a quota do engenho no "Diário Oficial" e demonstrada a boa-fé do adquirente, por documentos hábeis, poderá ser feita a transferência, aliás, oportuna, porque a situação impõe a concessão de novos limites aos centros produtores. Sugeriu, em conclusão, a seguinte norma, extensiva a todas regiões açucareiras :

"Desde que se verifique a publicação da quota do engenho no "Diário Oficial" e a legítimidade dos documentos de sua transferência, conceda-se a transferência da quota e a sua incorporação ao límite da usina adquirente".

Essa sugestão foi aprovada, por unanimidade.

ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Em sesão realizada pela Comissão Executiva do I.A.A., a 13 de março último, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho voltou a referir-se à insistência com que jornais desta cidade criticam a falta de açúcar. O próprio Instituto tem constatado que o assunto não se vem desenvolvendo regularmente. O consumidor, mesmo dispondo dos cupões de racionamento, muitas vezes não é atendido nos armazéns. No entanto, os algarismos de-

monstram que, em nenhum momento, as quantidades distribuídas para o consumo doméstico foram inferiores às necessidades da população.

Imaginando-se que o Rio de Janeiro tenha 2 milhões de habitantes e que a cada um se atribuíssem 2 quilos de açúcar por mês, o consumo seria de 800 mil sacos por ano, ou 66.666 por mês. No entanto, têm sido distribuídos:

Em 1944

Meses	Total de sacos
Agosto	80.249
Setembro	83.051
Outubro	80.395
Novembro	83.282
Dezembro	89.875

Em 1945

Janeiro	87.729
Fevereiro	75.786
Março	89.618
Abril	79.915
Maio	88.873
Junho	89.114
Julho	85.730
Agosto	90.374
Setembro	81.041
Outubro	86.227
Novembro	83.303
Dezembro	84.816

Em 1946

Janeiro	79.623
Fevereiro	76.046

Há, portanto, qualquer coisa errada no racionamento. Urge se opere rigorosa fiscalização ao par de alterações do processo de racionamento. O Serviço emite os cartões com cupões. O consumidor vai ao varejista e retira o açúcar carrespondente. O varejista acumula os cupões e, depois, não os leva ao Serviço de Racionamento, mas aos postos municipais, controlados por funcionários subalternos. Os postos extraem certificados de entrega, mencionando o armazém, os quilos de açúcar correspondentes aos cupões e as entregas que as refinarias devem fazer ao varejista. Mas, daí por diante, não há mais nenhuma verificação. Os cupões são lançados em sacos e assim arquivados.

As refinarias, continuou o Sr. Barbosa Lima Sobrinho, estão convencidas de que o produto é desviado através dos postos municipais. Candidataram-se, por isso, a organizar serviços que permitissem maior fiscalização. Os cupões passariam a ser entregues às próprias refinarias, onde os varejistas receberiam o volume de açúcar correspondente. As refinarias colariam os cupões em folhas de papel, devolvendo-os ao Racionamento e completando-se, assim, o controle. Não foi aceita a sugestão, não obstante sua simplicidade e o maior trabalho que acarretaria para os refinadores.

Admite-se, também, que os varejistas, ante o clamor pela falta do produto, mantenham estoques invisíveis, sonegando-os ao consumo popular.

Em ambos os casos — concluiu — impõe-se a intervenção da polícia, com a qual já se está articulando a Fiscalização do Instituto.

O Gerente do I.A.A. corroborou as informações do Sr. Barbosa Lima Sobrinho. Os dois meses, em que a distribuição do produto a esta cidade aparecem com cifras menores, são os de fevereiro de 1945 e 1946, com 28 dias cada um. Acrescentando-se mais dois dias, verificar-se-á que a média de mais de 80 mil sacos mensais foi sempre mantida. Por outro lado, à relação acima deve-se acrescentar a distribuição às forças armadas, no máximo de 8 mil sacos mensais. Mesmo assim não seriam necessários mais do que 75 mil sacos, contra uma distribuição superior a 80 mil., Multiplicam-se, além disso, as irregularidades do racionamento. Pessoas residentes em Petrópolis, por exemplo, dispõem de cartões do Rio de Janeiro. Os mortos continuam a figurar no racionamento. Nas mudanças de residências de consumidores, emitem-se novos cartões sem se inutilizarem os antigos.

COOPERATIVISMO NA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool recebeu, datado de 12/3/46, o seguinte telegrama, procedente de Atalaia, Alagoas:

"Vimos comunicar a V. Ex.ª, que tanto tem estimulado o movimento co-

operativista na indústria açucareira, que acabamos de fundar a Cooperativa de Plantadores de Cana do Vale do Paraíba, a fim de instalar moderna Usina reunindo nossos treze banguês, situados na fértil região do Município de Atalaia e Conceição, Paraíba. Atenciosas Saudações — Rômulo Toledo, Presidente; Pedro José de Oliveira, José Moreira Avila, Abel Tenório de Lins, José Bastos Moreira, José da Costa Tenório, Lourival Melo, Pedro da Silva Morais, Jonas de Farias Melo, Florival Marinho de Melo, José Vieira de Melo, João Câncio de Melo, Miranda de Oliveira Tenório, José de Oliveira Etério, José de Oliveira, Afonso de Vasconcelos Montenegro, Luís de Melo, Benedito de Melo Bastos, Sabino da Silva Morais, Araujo de Morais Sarmento, Platão de Morais Sarmento e Epaminondas Silva Morais".

S. S.ª recebeu igualmente, datado de 12/3/46, o seguuinte telegrama, procedente de Assembleia no mesmo Estado:

"Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excelência a fundação, neste Município da Cooperativa de Plantadores de Cana de Assembleia, no dia quatorze de fevereiro próximo findo, com a finalidade de instalação de uma usina de açúcar, para a qual renovo o pedido de amparo à patriótica iniciativa dos banguezeiros. Saudações — Brandão Vilela, Presidente".

O I.A.A. E A COMPANHIA USINAS NACIONAIS

O "Correio da Manhã", desta Capital, em suelto, afirmou, há pouco, que o Instituto do Açúcar e do Álcool impõe o consumo de açúcar refinado pela Companhia Usinas Nacionais. A informação é inexacta. O Instituto não atribuiu à Companhia Usinas Nacionais nenhuma quota que não fôsse resultante, ou da média de vendas anteriores, feitas em períodos de livre suprimento, ou de providência das Comissões locais de abastecimento, como é o caso de São Paulo.

E' também de ver que se há lucros na Companhia Usinas Nacionais, são incorporados ao patrimônio da empresa, ou ao patrimônio do Instituto, quando resultam de dividendos correspondentes às acções desta autarquia.

Desde que o suelto se refere às compras de açúcar feitas por São Paulo nos Estados do Norte, seria o caso de não esquecer as vendas de São Paulo a esses mesmos Estados. Verificamos que, no regime de economia dirigida das tarifas alfandegárias, São Paulo tem exportado para os Estados açucareiros do Norte (Baía, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba) mercadorias nos seguintes valores, no quinquênio terminado em 1944: Em 1940 — 382.210; 1941 — 492.412; 1942 — 530.745; 1943 — 625.441; 1944 — 982.176.

As importações paulistas no mesmo período têm sido as indicadas a seguir: Em 1940 — 264.946; 1941 — 355.159; 1942 — 333.767; 1943 — 349.856; 1944 — 507.153.

No confronto dos números acima, resultam saldos consideráveis em favor da economia paulista. São os seguintes esses saldos: Em 1940 — 117.264; 1941 — 137.253; 1942 — 196.978 — 1943 — 275.585; 1944 — 475.023".

O NOVO CHEFE DO GABINETE DA PRESIDENCIA DO I.A.A.

No dia 15 do corrente, tomou posse do cargo de Chefe do Gabinete da Presidência do I.A.A. o Dr. José Mota Maia. O acto teve a presença do Dr. Esperidião Lopes de Farias Júnior, Presidente da autarquia açucareira, Senador Ismar Góis Monteiro, Chefes de serviço, Deputados por Alagoas, Pernambuco e Sergipe, amigos e funcionarios.

Indice alfabético e remissivo
de
"Brasil Açucareiro"
Do 1º ao XIIIº volume
Preço . . . . . Cr$ 5,00

LEGISLAÇÃO

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República, resolve :

De acôrdo com o artigo 7.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933,

Conceder exoneração, a Alberto de Andrade Queiroz, ocupante do cargo da classe L da carreira de Agente Fiscal do Impôsto de Consumo (Distrito Federal), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Delegado do Ministério da Fazenda junto à Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

("D. O.", 28-3-1946).

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1946

O Presidente da República resolve nomear :

De acôrdo com o artigo 7.º do Regulamento baixado com o Decreto n.º 22.981, de 25 de julho de 1933,

Horácio de Sousa Forte, aposentado no cargo da classe 20 da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo, em comissão de Delegado do Ministério da Fazenda na Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, vago em virtude da exoneração de Alberto de Andrade Queiroz.

("D. O., 29-3-1946).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 1946

O Presidente da República resolve nomear :

De acordo com os arts. 160 e 161 do Decreto-lei n.º 3.855, de 21 de novembro de 1941 :

Esperidião Lopes de Farias Júnior — Delegado do Banco do Brasil junto ao Instituto do Açúcar e do Álcool.

("D. O.", 2/4/1946).

SÃO PAULO

DECRETO-LEI N.º 15.642 — De 9 de fevereiro de 1946

Aprova o Regulamento do Policiamento da Alimentação pública

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta :

Art. 1.º — Fica aprovado o Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, que, com este, baixa devidamente assinado pelo Secretário de Estado da Educação e Saúde Pública.

Art. 2.º — Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de fevereiro de 1946.

JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES.
A. Almeida Júnior.
Antonio Cintra Gordinho.
Cassio Vidigal.
Pedro A. de Oliveira Ribeiro Sobrinho.
Cristiano Altenfelder Silva.
Francisco Morato.
Edgard Baptista Pereira.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 9 de fevereiro de 1946.

Cassiano Ricardo — Director-Geral.

REGULAMENTO DO POLICIAMENTO DA ALIMENTAÇÃO PÚBLICA

PARTE PRIMEIRA

Do Comércio de Gêneros Alimentícios e seu Policiamento

TÍTULO PRIMEIRO

.....

Do Policiamento em Geral

CAPÍTULO IX

Do açúcar

Art. 243 — Denomina-se "açúcar", sem outra designação, o produto obtido pela expressão da cana de açúcar (**Saccharum officinarum**) e posteriormente tratado por processos industriais adequados.

Art. 244 — O açúcar, segundo suas características de pureza e grau de polarização, será classificado, comercialmente, em :

a) açúcar de primeiro jacto: cristal ou moído, encerrando, no mínimo, noventa e oito por cento (98%) de sacarose ;

b) açúcar de segundo jacto: cristal misto, demerara, redondo, encerrando, no mínimo, noventa por cento (90%) de sacarose ;

c) açúcar de terceiro jacto: mascavo ou mascavinho, com oitenta e cinco por cento (85%) de sacarose, no mínimo ;

d) açúcar bruto, mexido ou batido, obtido por simples evaporação do resíduo da fabricação acima, contendo, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de sacarose.

Art. 245 — Denomina-se "açúcar refinado" aquele que, tratado por processos industriais apropriados, o depurarem de suas impurezas, sendo classificados como :

a) de primeira qualidade, que deverá apresentar-se sêco, branco, brilhante, completamente solúvel na água, sem turvá-la e ter, no mínimo, noventa e oito por cento (98%) de sacarose, e, no máximo, meia grama por cento (0,5 %) de glicídios redutores e de resíduo mineral fixo e isento de ferro ;

b) de segunda qualidade, que deverá apresentar-se sêco, branco, brilhante, solúvel na água, sem turvá-la e conter, no mínimo, noventa e seis por cento (96%) de sacarose, um por cento (1%) de glicídios redutores no máximo, e não mais de meia grama (0,5) por cento de resíduo mineral fixo, nem oito centigramos por cento (0,8%) de ferro.

§ 1.º — Os açúcares refinados aos quais atribuem qualidades superiores: extra, especial, ou denominações equivalentes, deverão conter, no mínimo, noventa e nove por cento (99%) de sacarose, e, no máximo, dois decigramos por cento (0,2%) de resíduo mineral fixo, isento de ferro, além de satisfazer os itens acima.

§ 2.º — O açúcar refinado em cubos, tijolos, torrões, ou pães, deverá satisfazer as exigências relativas ao açúcar de qualidade superior.

§ 3.º — Os açúcares de qualidade inferior mascavo ou mascavinho — não deverão ter substâncias voláteis a 105º C., superiores a seis por cento (6%), mais de três por cento (3%) de resíduo mineral fixo, insolúvel na solução de ácido clorídrico a dez por cento (10%).

§ 4.º — Denomina-se "açúcar-cândi", a sacarore em grandes cristais prismáticos e transparentes, obtido pela cristalização lenta de solutos do açúcar. Este açúcar deve se apresentar em elevado grau de pureza e encerrar, no mínimo, noventa e nove por cento (99%) de sacarose.

Art. 246 — Os açúcares não deverão conter substâncias estranhas de qualquer natureza, bem como indícios de contaminação por germes nocivos.

Parágrafo único — O teor de impurezas nos açúcares refinados não poderá exceder de um decigramo por cento (0,1%).

Art. 247 — Será permitido dar ao consumo ou expor à venda o açúcar de beterraba, desde que satisfaça os requisitos previstos nas letras "a" e "b" do artigo 245 e traga expres-

samente declarado em invólucro ou rótulo a denominação de beterraba ou sacarose de beterraba.

Art. 248 — Denomina-se "melado" o produto líquido e xaroposo proveniente da evaporação do caldo de cana ou de sucos sacarínicos encerrando açúcar cristalizado ou ao produto preparado com açúcares inferiores ou rapadura.

Art. 249 — O melado deve satisfazer as seguintes condições:

a) não conter impureza de qualquer natureza e achar-se em bom estado de conservação.

b) não conter mais de 25% (vinte e cinco por cento) de água, mais de 6 % (seis por cento) de resíduo mineral fixo, acidez fixa superior a 10 mil (dez mililitros) de soluto alcalino normal por cento e mais de 50% (cinquenta por cento) de açúcares expresso em glicose.

Art. 250 — Ao melado será vedada a adição de essências e corantes naturais ou sintéticos, conservadores, antissépticos e edulcorantes.

Art. 251 — Denomina-se "melaço" o líquido viscoso subsistindo à preparação de açúcar cristalizado, nos melados ou na refinação de açúcar bruto.

Parágrafo único — O melaço não poderá ter mais de vinte e cinco por cento (25%) de substâncias voláteis a 105° C., seis por cento de resíduo mineral fixo e menos de cinquenta por cento (50%) de glicídios redutores expressos em glicose, vedada a adição de essências e corantes naturais ou sintéticos, conservadores, antissépticos e edulcorantes.

Art. 252 — Denomina-se "rapadura" o produto obtido pela concentração a quente do caldo de cana e apresentado ao consumo sob formatos diversos.

§ 1.° — A rapadura não poderá ter menos de oitenta por cento (80%) de glicídios, expressos em glícose, nem mais de seis por cento (6%) de resíduo mineral fixo.

§ 2.° — As rapaduras ou os produtos similares, adicionados de côco, cidra, amendoim, castanhas do Pará ou caju, serão designados com a indicação da substância que contiverem.

CAPÍTULO X

Da glicose

Art. 253 — **"Glicose"** é o produto obtido pela sacarificação do amido por ácidos minerais.

Art. 254 — A glicose cristalizada deverá ter, no mínimo, noventa e cinco por cento (95%) de glícose avaliada em glícose anidra. A glícose não cristalizada deverá ter, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de glícose avaliada em glícose anidra.

§ 1.° — A glícose cristalizada deverá obedecer às exigências da Farmacopéia Brasileira.

§ 2.° — A glícose não cristalizada poderá ter no máximo quatro decimiligramos (4) de arsênico, quatro (4) miligramos de anidrido sulfuroso total e apresentar acidez que não exija mais de um mililitro de soluto alcalino normal por cento.

Art. 255 — Os produtos que contiverem menos de noventa e cinco por cento (95%) e mais de sessenta e cinco por cento (65%) de glícose em estado sólido serão designados como glícose sólida comercial.

Parágrafo único — A denominação de xarope de glícose caberá ao produto que contenha, no máximo, vinte e cinco por cento (25%) de substâncias voláteis a 105° C., trinta e cinco a quarenta e cinco por cento (35 a 45%) de dextrose, trinta e cinco a quarenta e cinco por cento (35 a 45%) de dextrina, um por cento (1%) de resíduo mineral fixo.

Art. 256 — As glicoses de que trata o artigo anterior deverão apresentar acidez que não exija mais de quatro mililitros (4ml.) de soluto alcalino normal por cento, cinco (5) miligramos por cento por anidrido sulfuroso total e ser isentas de substâncias estranhas, de produtos tóxicos ou de inocuidade não comprovada, bem como de sujidades e fermentações.

Art. 257 — As glicoses só poderão ser empregadas no preparo de gêneros alimentícios nos casos expressamente previstos neste Regulamento.

Art. 258 — As glícoses não deverão ter substâncias estranhas, germes patogênicos ou que determinem deterioração e que indiquem manipulação defeituosa do produto.

.....

CAPÍTULO III

Das bebidas alcoólicas

Art. 432 — Denominar-se-ão "bebidas alcoólicas" as bebidas contendo álcool etílico como elemento característico, adoçadas ou não, com açúcar e adicionadas ou não de substâncias de uso permitido, para lhes dar aroma sabor e côr. Podem ser obtidas por fermentação, por destilação de sucos fermentados, por maceração em álcool, ou bebidas fermentadas ou maceração e distilação de plantas ou parte delas, ou, ainda, artificialmente, por simples dissolução em álcool retificado, de essências, estratos de plantas ou substâncias aromáticas.

Art. 433 — As bebidas de percentagem alcoólica inferior a seis por cento (6%) deverão ser submetidas à pasteurização, antes de serem expostas à venda, exceptuada a cerveja vendida sob a denominação de chope, de acordo com o previsto neste Regulamento e as cervejas de alta fermentação que sofrem fermentação secundária nas garrafas, devendo estas trazer a declaração nos rótulos de "não pasteurizada".

.....

SECÇÃO II

Das bebidas destiladas

SUBSECÇÃO I

Das aguardentes

Art. 460 — Denominam-se "aguardentes" os produtos alcoólicos obtidos por fermentação e destilação de sucos, maceratos ou decoctos vegetais com trinta e oito por cento (38%), no mínimo e cinquenta e quatro por cento (54%) no máximo de álcool em volume, a -|- 15° C..

Art. 461 — As aguardentes, segundo sua origem, terão denominações próprias e deverão corresponder às especificações deste Regulamento.

.....

Art. 466 — Serão consideradas impróprias para o consumo as aguardentes de vinho, graspas e bagaceiras que contiverem:

a) — álcoois superiores em quantidade superior a trezentos miligramos por cento (avaliados no teor alcoólico do produto);

b) — furfurol em quantidade que exceda a dois miligramos por cento (avaliados no teor alcoólico do produto);

c) — matéria corante estranha à composição do produto, excepto o caramelo e a côr natural da madeira do vasilhame onde fôr acondicionado;

d) — ácidos minerais, substâncias minerais e orgânicas nocivas ou tóxicas, edulcorantes, aromas e essencias.

Parágrafo único — E' vedado, mesmo para fins industriais, como desnaturantes de aguardentes de vinhos, graspas e bagaceiras, o uso de clorofórmio, álcool etílico, álcool metilico, ou ácido pirolenhoso e mais substâncias reconhecidas pela ciência como nocivas ao homem.

Art. 467 — No envasilhamento, rotulagem, transporte, circulação e distribuição das aguardentes de vinho, graspas e bagaceiras deverão ser observadas todas as exigências previstas no Regulamento Federal relativas a vinhos e derivados.

.....

Art. 470 — Aguardente de cana — Denomina-se "aguardente de cana" o produto obtido da distilação do caldo da cana fermentado.

Art. 471 — Tolerar-se-á adoçar a aguardente de cana com açúcar cristal ou refinado,

até o máximo de três gramas por cento e, no mínimo, uma grama por cento, sob a expressa condição de constar da respectiva rotulagem a declaração "adoçada", em caracteres de igual tamanho aos da palavra "aguardente". Exemplo: — "aguardente adoçada".

Art. 472 — Denomina-se "Aguardente aromatizada ou composta" a aguardente de cana preparada com produtos vegetais inócuos, mediante maceração ou destilação, contendo ou não mel, alcatrão ou gengibre.

§ 1.º — Os produtos de que trata este artigo, só se exporão à venda com a expressa declaração de sua natureza (aguardente com gengibre, aguardente com alcatrão e mel) e denominadas pelo produto que entrar no seu preparo em maior quantidade.

§ 2.º — A aguardente aromatizada ou composta será preparada, no máximo, com três produtos, podendo ser adoçada com açúcar refinado, até o máximo de cinco gramas por cento, coloridas com caramelo ou pelo contacto com madeiras: deverá satisfazer as exigências previstas para as aguardentes neste Regulamento.

.....

Art. 480 — Considerar-se-ão impróprias para o consumo as aguardentes em geral, exceptuando-se as de vinho de graspas e bagaceiras:

a) com menos de trinta e oito por cento e mais de cinquenta e quatro por cento de álcool em volume de 15º C. (Gay Lussac);

b) cujos caracteres organoléticos não se assemelhem àqueles produtos genuínos, típicos;

c) contendo essências e aromas estranhos ao produto natural;

d) contendo mais de quatro miligramos de ácido cianídrico por cento;

e) obtida por desdobramento do álcool etílico, com ou sem açúcar;

f) contendo menos de duzentos e cinquenta miligramos de componentes secundários ou mais de oitocentos miligramos avaliados em cem ml. de álcool a cem por cento;

g) contendo mais de quatro miligramos de furfurol, avaliados em cem ml. de álcool a cem por cento;

h) contendo mais de quinhentos miligramos de álcoois superiores (em álcool isobutílico), por cem ml. de alcool a cem por cento;

i) contendo glicídios, salvo os casos previstos por este Regulamento.

Parágrafo único — As aguardentes obtidas de cereais e as do tipo Uisque, Gim, Genebra, Rum, Kirsch e Korn, podem ter menos de duzentos e cinquenta miligramos de componentes secundários, avaliados em cem ml. de álcool a cem por cento, desde que tragam nos rótulos a declaração expressa de "Rectificada", e desde que o teor de componentes secundários não seja inferior a cem miligramos avaliados em cem ml. de álcool a cem por cento.

Art. 481 — As aguardentes podem ser coloridas pelo contacto, com madeiras (carvalho, castanheiro, araribá, jequetibá e outras permitidas) ou pelo caramelo.

Art. 482 — A declaração "Aguardente velha", só caberá ao produto de composição e caracteres organoléticos correspondentes aos produtos realmente envelhecidos.

Art. 483 — São considerados tratamentos lícitos para melhorar a qualidade, impedir alterações e corrigir defeitos:

a) filtração, descoramento pelo carvão puro;

b) envelhecimento por processos físicos ou químicos, devidamente autorizados;

c) tratamento dos mostos pelos produtos autorizados pela repartição competente (fermentos seleccionados, trasfegas, encolamento).

Art. 484 — Será tolerada na aguardente a presença de cobre até o máximo de um miligramo por cento procedente dos aparelhos, utensilios ou vasilhames.

.....

SUBSECÇÃO IV

Do álcool etílico potável

Art. 507 — Denomina-se "álcool etílico potável" o álcool etílico límpido, de sabor ardente, cheiro agradável, obtido por fermentação de líquidos açucárados ou de substâncias amiláceas. O álcool deverá trazer sempre a declaração expressa de sua origem (álcool de milho, álcool de arroz).

§ 1.º — O álcool etílico destinado ao preparo de bebidas, deverá ter, no mínimo, 95 graus Gay Lussac, acidez que não exija mais de um décimo de mililitro de soluto normal alcalino por cenuto, nem resíduo superior à cinquenta miligramos por cento. Os componentes secundários, não excederão a cinquenta miligramos por cem ml. de álcool a cem por cento.

§ 2.º — O álcool etílico destinado ao preparo de bebidas deverá ser isento de cobre.

.....

PARTE QUARTA

Dos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios

TÍTULO PRIMEIRO

CAPÍTULO III

Das usinas e refinarias de açúcar

Artigo 884 — As usinas e refinarias de açúcar deverão ter:

a) área suficiente para todos os trabalhos a que se destinem;

b) ventilação e iluminação suficientes;

c) abastecimento de água potável;

d) rede de esgotos, com canalização ampla para colecta e drenagem das águas residuais, as quais serão sujeitas à depuração, sempre que necessária;

e) pé-direito, mínimo de quatro (4) metros;

f) piso ladrilhado ou impermeabilizado com asfalto, sobre lastro de concreto em todas as dependências;

g) paredes até a altura de dois (2) metros, no mínimo, revestidas de material liso, resistente e impermeável, e, daí para cima, caiadas;

h) dependências destinadas ao vestiário, lavabos e instalações sanitárias, para os operários e empregados, na proporção do número destes.

§ 1.º — Nas refinarias a secção de acondicionamento de açúcar terá o piso ladrilhado e as paredes, até a altura de dois metros, no mínimo, revestidas de ladrilhos brancos vidrados, ou material similar, eficiente, a juízo da repartição competente.

§ 2.º — A área dos locais destinados às fornalhas, caldeiras e depósitos de combustível, será calçada convenientemente, com paralelepípedos de pedra, de faces aparelhadas, com as juntas tomadas a asfalto ou argamassa forte de cimento.

Art. 885 — As máquinas (moendas, evaporadores, cristalizadores centrífugas) serão instaladas em lugares apropriados; as fornalhas e caldeiras ficarão isoladas quarenta centímetros no mínimo, das paredes dos prédios vizinhos.

Art. 886 — Na construção e funcionamento destes estabelecimentos serão observadas as disposições relativas aos estabelecimentos industriais e fábricas em geral que lhes forem aplicáveis.

("D.O." do Estado de São Paulo, 14/2/1946).

COLABORAÇÃO DE DIÉGUES JÚNIOR

Por equívoco, que lamentamos, não figurou, no "Sumário" de nosso número de fevereiro último, o n. II do trabalho "O açúcar no povoamento de Alagoas", do nosso colaborador Manuel Diégues Junior. Esse artigo apareceu nas páginas 89/92 daquele número de "Brasil Açucareiro".

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO — N.º 118/46 — De 21 de fevereiro de 1946

ASSUNTO — Dispõe sobre a distribuição de processos às Turmas de Julgamento

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, usando dos poderes que lhe são conferidos por lei, resolve :

Art. 1.º — Na distribuição dos processos às Turmas de Julgamento, observar-se-á o seguinte critério: os processos ímpares serão distribuídos à 1.ª Turma e os pares à 2.ª Turma.

Parágrafo único — Para os fins do disposto neste artigo, prevalecerá a numeração a que se referem o parágrafo único do artigo 1.º da Resolução 100/44 e a letra **d** do art. 67 da Resolução 97/44.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis.

Barbosa Lima Sobrinho — Presidente.

("D.O." — Rio, 9-3-46).

LES USINES DE MELLE S. A.

ALCOOL ANIDRO

MELLE—BOINOT

Processos azeotrópicos de desidratação

Fabricação directa do álcool absoluto

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas — Litros
Amália	10.000
Baixa Grande	5.000
Barcelos	20.000
Bom Jesus	5.000
Brasileiro	15.000
Catende	30.000
Cambaíba	10.000
Conceição	15.000
Cucaú	15.000
Junqueira	20.000
Laranjeiras	15.000
Maravilhas	15.000
Miranda	10.000
Paineiras	5.000
Pontal	10.000
Pumati	22.000
Queimado	15.000
Quissamã	15.000
Santa Cruz	15.000
Santa Luísa	5.000
Santa Maria	10.000
Santa Teresinha	30.000
São José	25.000
Serra Grande	12.000
Tanguá	15.000
Timbó-Assu	7.000
Tiúma	22.000
Trapiche	15.000
Volta Grande	5.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Estado do Rio	60.000
Distilaria Central Presidente Vargas	60.000
Distilaria Central Ponte Nova	20.000
32 distilarias	553.000

ESTABILIDADE ABSOLUTA

FUNCIONAMENTO SIMPLES

ECONOMIA DE MATERIAL

ECONOMIA DE COMBUSTIVEL

FERMENTAÇÃO

Processo de recuperação das leveduras

USINAS	Capacidade de produção por 24 horas — Litros
Amália	10.000
Baixa Grande	5.000
Barcelos	20.000
Bom Jesus	5.000
Brasileiro	15.000
Cambaíba	15.000
Conceição	15.000
Cucaú	15.000
Cupim	20.000
Fazenda Lídia	5.000
Laranjeiras	15.000
Leão (Utinga)	10.000
Maravilhas	15.000
Miranda	10.000
Outeiro	30.000
Paraíso (Tocos)	15.000
Piracicaba	15.000
Pontal	10.000
Pôrto Feliz	20.000
Pumati	22.000
Pureza	6.000
Queimado	15.000
Quissamã	15.000
Roçadinho	7.000
Santa Bárbara	8.000
Santa Cruz	15.000
Santa Luísa	5.000
Santa Maria	10.000
Sapucaia	6.000
São José	30.000
Serra Grande	15.000
Tanguá	15.000
Timbó-Assu	7.000
Tiúma	22.000
Trapiche	15.000
Vassununga	5.000
Vila Raffard	20.000

INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Distilaria Central Presidente Vargas	60.000
Distilaria Central da Bahia	12.000
Distilaria Central Ponte Nova	20.000
40 distilarias	595.000

NOTAVEL AUMENTO DE RENDIMENTO
MAIOR CAPACIDADE DE PRODUÇÃO
TRABALHO SEGURO E QUASE AUTOMÁTICO
MELHOR QUALIDADE DO ALCOOL FABRICADO
na fermentação de:
açúcar, melaço, caldo de cana, mandioca e cereais.

Representante geral no BRASIL:

ROBERTO DE ARAUJO

RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 149 — 9.º andar — salas 17/18 — Tel. 23-0381

COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das actas da Comissão Executiva do I.A.A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das actas da referida Comissão, contendo, às vezes, na íntegra, pareceres e debates sobre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

9.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Octávio Milanez, Castro Azevedo, Antonio Corrêa Meyer, Moacir Soares Pereira, Álvaro Simões Lopes, Luís Dias Rollemberg, João Soares Palmeira, Joaquim Alberto Brito Pinto e Gustavo Fernandes Lima.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Foi lida, aprovada e assinada a acta da sessão de 6/2/46.

Homenagem ao Sr. Leonardo Truda — Aprova-se a proposta do Sr. Presidente, no sentido de se mandar confeccionar um busto do Sr. Leonardo Truda para ser colocado na sala de sessões da Comissão Executiva.

Transporte de cana — Resolve-se encaminhar à Secção Jurídica uma consulta da Usina Santa Bárbara, São Paulo, sôbre o desconto de Cr$ 1,50 por tonelada de cana transportada em suas linhas próprias.

Financiamento — Com uma emenda do Sr. Moacir Pereira, aprova-se a proposta da Gerência com relação ao pagamento do empréstimo realizado a várias usinas de Alagoas.

Estimativa — A C.E. toma conhecimento dos dados organizados pela Secção de Fiscalização e referente à posição da safra 1945/46.

Montagem de fábricas — Depois de lido o parecer do Sr. Corrêa Meyer e debatido pelos membros da C.E., resolve-se encaminhar à Secção de Estudos Econômicos um ofício do procurador regional de São Paulo a respeito de montagem de usinas e modificações de maquinaria naquele Estado.

Alteração de maquinaria — Giocomo Treu & Filhos, São Paulo, — indeferido.

Incorporação provisória — Irmãos Fernandes Ltda., Paraíba — deferido.

Limitação — Nos termos da Resolução 112/45, são aprovados os processos de fixação de limite e quotas de fornecedores das seguintes usinas: Piracicaba, Boa Vista, Rochelle, Azanha e Pôrto Feliz.

Fixação de quota — João Baptista Seversut, São Paulo — Fixa-se uma quota de 750 sacos.

Montagem — Zoroastro Arantes, São Paulo, — deferido.

De rapadura — Edgard Reis — Minas Gerais, — A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica, de 26/12/45, exarado no processo em epígrafe, de interesse de Edgard Reis, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, deferindo a solicitação de inscrição de engenho rapadureiro constante desse processo e mais os pedidos de inscrição dos processos mencionados no aludido parecer e abaixo relacionados: Leonel Pereira da Costa, Antônio André de Araujo, João Pereira Filho, Francisco Alves Vilela, José Alves Ferreira, Adauto Damasceno e Vasconcelos, João Mariano da Silva, Manoel Bernardino da Silva, Manoel Frutuoso de Lima, Raimunda Fontenele Magalhães, Aprígio Higino de Assunção, Antônio Miguel, Luiz Gonzaga Torres, Antônio Pereira de Carvalho, Crésio João de Oliveira, João Antônio Nogueira, Devair de Morais, Pedro Cristino de Oliveira, Jair Caetano, Antônio Figueiredo Viana, Cícero Maciel Fonseca, José Candido Silva, José Pedro da Cruz, Olimpio Galvão de Freitas, Ademar Elias Pinheiro, Antônio Alves Teixeira, Sebastião José da Costa, Antônio Romão Evangelista, Francisco Quintino de Freitas, Expedita Martins Oliveira e outras, João Martins Chaves, Manoel Teixeira Filho, Delfino Carnaúba de Souza, João Felix Teixeira, Leôncio Vitor, João Justino Freitas, Francisco Peres Lima, Antônio Gonçalves Carvalho Pamplona, João Martins Chaves, Francisco de Holanda Ribeiro, Francisco Moreira Filho, Laurindo Alves Teixeira, João Baptista Alves de Almeida, Antônio Evangelista de Oliveira, José Alves de Oliveira, Tertuliano Moreira de Oliveira, Sebastião Alves Ribeiro, Raimundo Guedes Pereira, Manuel Artur da Silva, Francisco de Araujo Guedes, Samuel Nogueira e Arcelino Nogueira, Francisco Justino de Freitas, José Gonçalves Torres, João Francisco Vieira, Francisco Xavier de Sousa, Teófilo Aires Teixeira, Joaquim Teixeira Lima, Dorgival Aires do Nascimento, Fausto Pereira de Sousa, Firmo Vieira da Cunha, Adelino de Paula Leite, Venâncio Raimundo de Sousa, Valquíria Castelo Branco, Tomás de Aquino Corrêa e Sá, João Evangelista de Melo e Francisco Pinheiro do Nascimento.

De Açúcar — José Brida — São Paulo — manda-se arquivar.

Francisco Zaparoli — São Paulo — idêntico despacho.

Açúcar e rapadura — Em parecer anexo aos processos abaixo relacionados, a Secção Jurídica, tendo em vista o disposto no art. 2.º da Resolução n.º 92/44, de 9/8/44, que regulamentou o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, opina pelo deferi-

mento dos pedidos constantes das iniciais dos referidos processos, devendo, outrossim, ser os respectivos engenhos relacionados para a produção do açúcar, a título precário, de acordo com a Portaria n.º 49 da Coordenação da Mobilização Econômica. A Comissão Executiva aprova os pareceres da Secção Jurídica — Josias Lino Fernandes, José Fonroso, José Palmiro Denofrio, Artur Vieira de Morais, Júlio José da Cunha e Angelo Baptistela.

De rapadura e aguardente — Em pareceres anexos aos processos abaixo relacionados, a Secção Jurídica, tendo em vista o disposto na Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, e na Resolução n.º 38/42, de 5/8/42, opina pela inscrição dos engenhos a que se referem os mesmos processos como produtores de rapadura e aguardente, feitas as anotações usuais e as devidas comunicações. A Comissão Executiva aprova os pareceres da Secção Jurídica: Júlio Ferreira de Figueiredo, Severino de Menezes Lira, Osvaldo Magalhães Caldeira, Francisco da Silva Fonseca, Miguel Fernandes Canedo e José Domingos Ferreira.

De açúcar, rapadura e aguardente — Em pareceres anexos aos processos abaixo relacionados, a Secção Jurídica, tendo em vista o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, a Portaria n.º 49 da Coordenação da Mobilização Econômica, e o disposto na Resolução n.º 38/42, opina pela inscrição dos engenhos a que se referem os mesmos processos, como produtores de rapadura, açúcar batido e aguardente, observadas as formalidades usuais e feitas as devidas comunicações. A Comissão Executiva aprova os pareceres da Secção Jurídica: Carlos Piza Figueira de Melo, Menemuro Gakiya, Sergino de Freitas Barbosa,

---

10.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Castro Azevedo, Antônio Corrêa Meyer, Gustavo Fernandes Lima, J. C. Belo Lisboa, Octávio Milanez, João Soares Palmeira, Álvaro Simões Lopes, Moacir Soares Pereira, Luís Dias Rollemberg e Joaquim Alberto Brito Pinto.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Turmas de julgamento — Aprova-se a minuta da resolução, apresentada pela Secção Jurídica, sobre a distribuição de processos nas turmas de julgamento.

Comércio de álcool — Aprova-se o parecer da Secção Jurídica, no sentido de serem admitidos novos distribuidores de álcool em São Paulo, desde que demonstrem sua idoneidade.

Praga da cigarrinha — E' lido um parecer do Sr. Corrêa Meyer sobre o combate à praga da cigarrinha, resolvendo-se seja o mesmo publicado na Revista "Brasil Açúcareiro", juntamente com o parecer do Sr. Adrião Caminha Filho, que o acompanha.

Limitação — A C.E. toma conhecimento de um ofício do procurador regional de São Paulo, comunicando ter encerrado os trabalhos de execução das Resoluções 111 e 112/45.

— A C.E. toma conhecimento ainda dos dados apresentados pelo gerente sôbre a posição da safra 1945/46.

Tabelamento de cana — Considerando que não houve acordo entre fornecedores e usineiros do Estado do Rio, resolve a C.E. que o pagamento de cana seja feito de acordo com a Resolução 109/45.

Montagem de novas usinas — Aprova-se um parecer do Sr. Castro Azevedo, relativo à montagem de uma usina e distilaria em Morretes, Paraná determinando-se providências para a publicação do respectivo edital de concorrência.

Limitação — Encaminha-se ao Sr. Belo Lisboa o processo de interesse das usinas São João e Ubaense, Minas Gerais.

— Aprova-se o processo relativo ao cumprimento da Resolução 112/45 de interesse da Usina Volta Grande.

Inscrições de fábricas de rapadura — Joaquim Veríssimo de Araujo — Ceará. O processo acima e os abaixo relacionados, referentes a aumento de limite de engenhos rapadureiros, foram mandados arquivar pela Comissão Executiva, sob o fundamento de que os respectivos interessados não se achavam inscritos no Instituto.

Entretanto, a Secção Jurídica, em parecer de 2 de dezembro de 1945, anexo ao processo de interêsse de Joaquim Veríssimo de Araujo, tendo em vista o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, que tornou livre a produção de rapadura, opina no sentido de que sejam reconsiderados os despachos constantes dos mesmos processos para o efeito de conceder-se inscrição aos respectivos engenhos, observadas as formalidades usuais e feitas as comunicações de praxe. Outrossim, acentua ainda o referido parecer que a Secção de Contabilidade deverá promover a devolução dos depósitos porventura feitos pelos requerentes.

A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica: — Joaquim Chaves, João Soares Filho, João Secundo Vieira, Francisco Rodrigues de Oliveira, Francisco de Penha Magalhães, Francisco Pedro da Rocha, Francisco Pedro Alves de Paiva, Francisco Paulo da Fonseca, Francisco Moreira de Azevedo, Francisco Machado Portela, Francisco Jacinto de Oliveira, Francisco Ferreira Passos, Francisco Ferreira Fontenele, Francisco Filipe Santiago, Francisco Duarte de Araujo, Francisco Cavalcanti de Paula, Francisco Marcos Ferreira, Francisco Assis Torquato, Francisco Alves da Silva, Francisco Alves Barbosa (Herds.) e Francisco de Oliveira.

Inscrição e transferência de proprietário —

Filipe Tiago de Sousa — Minas Gerais — deferido.

— Idêntico despacho nos processos de interêsse de Antônio Filipe Teixeira, Ceará; José Eliaquin de Oliveira, Ceará; Benjamin Martins de Figueredo, Minas Gerais; Francisco Antônio de Sousa, Ceará; José Olímpio da Silva, Minas Gerais.

11.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Octávio Milanez, Antônio Corrêa Meyer, Castro Azevedo, Luís Dias Rollemberg, Álvaro Simões Lopes, João Soares Palmeira, Moacir Soares Pereira, Joaquim Alberto Brito Pinto, Gustavo Fernandes Lima e J. C. Belo Lisboa.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Nessa Sessão foi debatido o orçamento do I. A. A. para 1946.

12.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Alberto de Andrade Queiroz, Castro Azevedo, Octávio Milanez, Antônio Corrêa Meyer, Gustavo Fernandes Lima, Luís Dias Rollemberg, Moacyr Soares Pereira, Joaquim Alberto Brito Pinto e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Refinaria do Distrito Federal — A C.E. toma conhecimento de um comunicado do Sindicato da Indústria do Açúcar do Rio de Janeiro a respeito dos ofícios recebidos do Sindicato dos Trabalhadores em Indústria do Acúcar e de Doces e Conservas Alimentícias do Rio de Janeiro relativos a uma pretensão de um aumento de 80 por cento nos salários dos seus associados.

Distilaria de Ubirama — Aprovando uma proposta da Gerência, a C.E. autoriza a abertura dos necessários créditos para compra do terreno da Distilaria Central de Ubirama.

Financiamento — Por maioria de votos, resolve-se negar o financiamento pleiteado para os fornecedores de cana do vale do Rio Coruripe, Alagoas.

Montagem de novas fábricas — Cia. Agrícola e Industrial S.A., Santa Catarina, deferido; Agricultores de Itaperuna. E. do Rio, dá-se vista do processo ao Sr. José Carlos Pereira Pinto.

Limitação — Usina Santa Maria, Paraíba — A C.E. aprova as providências relativas ao estabelecimento dos aumentos de quotas de produção de açúcar e à fixação das quotas de fornecedores; aprovam-se também as medidas relativas à Usina Jaboatão, Pernambuco.

Inscrição de fábrica de rapadura e aguardente — José Ferreira Marques — Piauí — Concede-se inscrição como produtor de aguardente.

Alteração de maquinaria — João Oliveira Barros — São Paulo — autoriza-se a instalação de vácuo.

— Almiro Candido da Silva — M. Gerais —

13.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Octávio Milanez, Gustavo Fernandes Lima, J. C. Belo Lisboa, Luís Dias Rollemberg, Moacir Soares Pereira, Joaquim Alberto Brito Pinto e João Soares Palmeira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Comissão Executiva — O Sr. Presidente manda proceder à leitura de vários telegramas de entidades classistas indicando delegados à Comissão Executiva do I. A. A.

— Com a renúncia do Sr. José Carlos Pereira Pinto, é eleito para a 2.ª Turma de Julgamento o Sr. Luís Dias Rollemberg.

Inscrição e transferência de proprietário — José Domiciano Garcia, São Paulo — Deferido.

Transferência de localidade — Raimundo Penaforte Valente, M. Gerais — Deferido.

Inscrição de fábrica de açúcar e aguardente — Herdeiros de Jonas Avelino de Andrade — São Paulo — Deferido.

14.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Castro Azevedo, Octávio Milanez, J. C. Belo Lisboa, Gustavo Fernandes Lima, João Soares Palmeira, Joaquim Alberto Brito Pinto, Luís Dias Rollemberg e Moacir Soares Pereira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Expediente — Constou do seguinte: ofício do Procurador Geral, informando que os colonos das zonas de Capivari, Santa Bárbara e Piracicaba, ameaçam não fazer a safra 46/47, caso não sejam julgados os processos do seu interesse no I. A. A., ou majorado o preço da tonelada de cana.

— A C.E. toma conhecimento de um memorial do Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pecuários de Campos a propósito de dispensa de trabalhadores. O memorial é encaminhado à Secção Jurídica.

Fabricação de aguardente — Concede-se autorização à Usina Santo Antônio, Mato Grosso, para fabricar aguardente na safra 1946/47.

Caixa de álcool — Aprova-se o trabalho da

Secção de Estudos Econômicos relativo ao pagamento das bonificações sobre álcool das safra 44/45 das usinas do Estado do Rio.

Financiamento e adiantamentos — A C.E. toma conhecimento de uma carta da CODIQ sobre problemas relacionados com reequipamento das usinas brasileiras, resolvendo, a respeito, o seguinte:

a) O I.A.A. poderá estender à CODIQ as condições admitidas para a Cia. de Importações, Indústrial e Construtora, sem empenho das reservas do I.A.A.;
b) As afirmações feitas sôbre a recuperação industrial dos Estados-Unidos e da Inglaterra estão sujeitas à prova dos factos e dependem de verificações que podem ser feitas pelos próprios interessados;
c) A escolha dos fabricantes é de livre iniciativa dos usineiros, que poderão julgar qual o interesse, ou conveniência das propostas que lhes sejam feitas;
d) Não há objecção a que se dê divulgação à carta de CODIQ, com o adicionamento dos itens acima;
e) Convém que CODIQ dê conhecimento aos produtores de suas possibilidades industriais e das condições de financiamento que lhes poderá proporcionar.

Produção de açúcar — O Sr. Presidente respondendo ao Sr. Belo Lisboa, presta esclarecimento sobre a falta de açúcar, propondo a publicação de dados elucidativos a respeito. A C.E. aprova a proposta.

Tributação — Resolve-se aprovar as contas e demais documentos apresentados pela Federação dos Plantadores de Cana do Brasil.

— Autoriza-se a restituição à Usina Monte Alegre, Paraíba, da importância de 4.086 cruzeiros, paga como sobretaxa sobre 1.362 sacos de açúcar.

— A C.E. autoriza a devolução da importância de Cr$ 26.550 à Usina Central Leão, Alagoas, decorrente de uma notificação da Secção de Fiscalização, a qual foi revogada.

Alteração de maquinaria — Fernando de Oliveira Simões — São Paulo — Indeferido.

Montagem de fábrica — Lavradores de Itaperuna — Est. do Rio — Autoriza-se a organização da cooperativa.

Limitação — Usina Pontal — Minas Gerais — Aprova-se as providências relativas ao estabelecimento dos documentos de quotas e à fixação das quotas dos fornecedores de cana.

— Idêntico despacho em relação à Usina Santa Rosa — Est. do Rio.

Inscrição de fábricas de rapadura — Horácio Rodrigues de Morais — São Paulo. A Comissão Executiva aprova o parecer da Secção Jurídica, de 20/2/46, exarado no processo em epígrafe, de interesse de Horácio Rodrigues de Morais, tendo em vista o que dispõe a Resolução n.º 92/44, que regulamentou o Decreto-lei n.º 6.389, de 30/3/44, deferindo a solicitação de inscrição de engenho rapadureiro constante desse processo e mais os pedidos de inscrição dos processos mencionados no aludido parecer e abaixo relacionados: — Alfredo Altimiras Filho, Pedro Carneiro Portela, Francisca da Mota Fernandes, Domingos Eleuterio Barbosa, Faustino Machado, Isaltino Raimundo David, João Miguel de Andrade, Guilherme Henrique Chamberlain, José Jocelino Gonçalves, Antônio Candido Fits, Amantino Gonçalves dos Santos, Eduardo Francisco Chamberlain, Abílio Pedroso de Meira, João Pedroso de Meine, Francisco Domingues Couto, Antônio Leonel da Paixão, Lúcio Alves Costa e Francisco Carneiro Pessoa.

De açúcar, rapadura e aguardente — Antônio Lúcio de Godoi — São Paulo — Deferido.

De rapadura, álcool e aguardente — José Herminio Delée — São Paulo — Deferido.

15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1946

Presentes os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, João Soares Palmeira, Octávio Milanez, Antônio Corrêa Meyer, Joaquim Alberto Brito Pinto, Luís Dias Rollemberg, Álvaro Simões Lopes e Moacir Soares Pereira.

Presidência do Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

Administração — O Sr. Presidente manda ler telegramas de várias associações de classe, indicando nome de representantes de usineiros, fornecedores e banguezeiros para representá-las na Comissão Executiva, na eleição a ser realizada no próximo dia 5 de maio.

— Comunica o Sr. Presidente ter sido publicado o acto do govêrno concedendo exoneração ao Sr. José Bezerra Filho, do cargo de representante dos usineiros na Comissão Executiva e propõe se oficie ao mesmo, agradecendo os relevantes serviços prestados, o que é aprovado;

— A C.E. aprova o acto do Sr. Presidente, que convidou o presidente da Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco, Sr. Luís Dubeux Júnior, a comparecer às sessões durante a sua permanência no Rio. O Sr. Luís Dubeux agradece.

Financiamento — Aprova-se a proposta do Sr. Presidente no sentido de serem distribuídas aos membros da C.E. cópias do projecto da resolução sobre o financiamento concedido aos usineiros de Alagoas para reajustamento da situação criada pelo deficit da produção da safra de 1944/45.

Tabelamento de cana — Resolve-se encaminhar a Secção Jurídica uma informação do Sr. Joaquim Pinto sobre a bonificação de 80 centavos por tonelada de cana aos fornecedores do Estado do Rio.

Montagem de fábricas — Aprovam-se os ter-

ACTOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

O Presidente do Inustituto do Açúcar e do Álcool, despachou os seguintes processos:

ESTADO DE ALAGOAS:

804/41 — Artur Vieira Costa — Ataláia — Majoração de 20% sôbre quota do engenho — Arquive-se, em 21/1/46, de acôrdo com o parecer.

1.191/41 — Manuel Cândido Oliveira — Ataláia — Majoração de quota — Deferido, em 8/2/46 — Aumento de 20%.

1.222/39 — José Mario de Oliveira — Maragogi — Aumento de quota de produção — Deferido, em 13/2/46 — Aumento de 20%.

5.301/41 — Porfírio Lopes Ferreira Filho — Maceió — Venda de maquinaria à Usina Tinoco do Est. de Pernambuco, de Ruth Peixoto de Abreu Lima — Arquive-se, em 13/2/46, de acôrdo com o parecer.

ESTADO DA BAÍA:

1.822/39 — Carlos Souto — Minas do Rio de Contas — Transferência de engenho de José Cândido de Oliveira Primo — Arquive-se, em 21/2/46, uma vez que não existe mais a fábrica.

114/42 — Domingos Celestino de Carvalho — Urundí — Transferência de engenho de rapadura para Demétrio Francisco Dourado — Deferido, em 21/2/46.

116/43 — Gonçalo D. Guimarães — Urundí — Transferência de engenho de rapadura para Ovídio Rodrigues Gomes — Deferido, em 21/2/46.

115/43 — Bruno Antônio Teixeira — Urandí — Transferência de engenho de rapadura para Alexandre Dias de Santana — Deferido, em 13/2/46.

ESTADO DO CEARÁ:

4.214/41 — Antônio Carlos de Moura — São Benedito — Redução de quota — Arquive-se, em 21/1/46, tendo em vista o disposto no Dec.-lei n.º 6.389.

566/41 — José Henrique Gomes Parente — Ubajara — Aumento de quota de rapadura — Aprovado o parecer, em 21/1/46, devolvendo-se o depósito.

5.437/41 — José Liberato de Carvalho — Herds. — Ipú — Aumento de limite de rapadura — Aprovado o parecer, em 21/1/46, devolvendo-se o depósito.

573/41 — José Luís Ferreira — Herds. — Ubajara — Aumento de quota de rapadura — Aprovado o parecer, em 21/1/46, devolvendo-se o depósito.

463/41 — José Rodrigues Porfírio — Ubajara — Aumento de quota de rapadura — Aprovado o parecer, em 21/1/46, devolvendo-se o depósito.

---

mos da minuta do edital sobre a montagem de uma usina e uma distilaria em Morretes, Paraná.

— A C.E. toma conhecimento de um ofício do gerente da Usina Bandeirante, Paraná, declarando que a mesma fábrica aceita o sistema de separação entre o regime agrícola e o industrial.

— Aprova-se o parecer da Secção de Estudos Econômicos no requerimento da Emprêsa Empreiteira de Estradas Ltda.

Aumento de limite de açúcar — Engenhos Conceição e Baixa Grande — Alagoas — Deferido.

Limitação — A C.E. aprova as providências relativas ao estabelecimento dos aumentos de quota de produção de açúcar e à fixação das quotas de fornecedores da Usina Santa Clara.

Alteração de maquinaria — Associação S. M. — Minas Gerais — Autoriza-se a reforma de engenho.

— Emílio Dala Vila — São Paulo — Deferido.

Incorporação de quota — E' indeferido o pedido de reconsideração de despacho no processo de interesse de Antônio Borges Filho & Companhia Açucareira Vieira Martins.

Inscrição de fábricas de rapadura — Aprovando os pareceres da Secção Jurídica, a Comissão Executiva autoriza o registro das fábricas de rapadura a que se refere os processos abaixo relacionados, ractificadas as demais exigências dos pareceres aprovados: — Deoclecio de Oliveira Leite, Boaventura José Pereira, Joaquim Alves da Silva, João Ribeiro Nunes, Antônia Pereira Martins (Vva.), Antônio J. Pereira, Francisco Sampaio Barbosa, Herds., Joaquim Antônio do Senhor e outros Prefeito Municipal de Pacoti, João Isaias Ferreira, Moisés Nunes Eleutério, Antônio de Souza Sardinha, Augusto de Oliveira Paixão, Antônio Gonçalves Donato, Pedro de Moura e Costa, Antônio Desplanches, Antônio João Ricce, Artur Pereira dos Santos, Marins Boulade, Antônio Gonçalves dos Santos, Pedro Francisco Desplanches, Alfredo Wucher, José Eduardo Brine, Eduardo Desplanches, Tibério Carlos de Melo, Francisco Luís de Oliveira, José Simpliciano Teixeira, Madalena Riguete e Filhos, Raimundo Elpidio Pessoa, João Firmino de Souza e José Felismino Ribeiro.

De açúcar — A Comissão Executiva, aprovando os pareceres da Secção Jurídica, resolve autorizar o registro das fábricas de açúcar, a que se referem os processos abaixo relacionados, fixados os limites em sacos de 60 quilos: — Luís Baptista Baima, Antônio Ferreira da Fonseca, Ivo Fernandes Ribeiro, João Emidio Martins, Júlio Pereira de Olveira, Egídio Jorge Pedroso, Emídio Caetano de Lima e Benjamim Cândido da Silva.

4.441/41 — João Ferreira da Silva — Maria Pereira — Transferência de engenho de Maria Castelo de Castro e aumento de quota — Deferido, em 24/1/46 a 1.ª parte. O pedido de aumento perdeu seu objectivo, tendo em vista o Dec.-lei 6.389.

4.991/41 — Oscar Magalhães — Ubajara — Transferência de Raimundo Ferreira Gomes e aumento de limite — Aprovado o parecer, em 24/1/46, com devolução do depósito.

1.139/42 — Adelina Sobreira de Figueiredo — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 1/2/46 por ter perdido o objectivo, devolvendo-se o depósito.

5.184/42 — Antônio José Pereira — Ubajara — Redução de limite de engenho — Aprovado o parecer, em 1/2/46, mandando arquivar o processo, por ter perdido o objetivo.

1.967/41 — Arcelino Sula Barreira — Quixadá — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 1/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

4.436/41 — João Alves de Mesquita — Pedra Branca — Transferência de José Alves de Mesquita e aumento de quota — Deferido, em 1/2/46 a 1.ª parte. Sôbre a 2.ª perdeu o seu objectivo, devolvendo-se o depósito.

1.681/41 — Luís Barroso Bastos — São Francisco — Transferência de engenho de Maria Henrique Bastos — Deferido, em 1/2/46.

4.739/40 — Maria Antônia de Jesus — Aurora — Aumento de quota de rapadura — Aprovado o parecer, em 1/2/46.

1.170/42 — André Brasiliense do Couto Cartaxo — Crato — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 8/2/46, por ter perdido o objectivo, devolvendo-se o depósito.

1.109/42 — Antônio Ferreira de Melo — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 8/2/46, por ter perdido o objectivo, com a devolução do depósito.

251/41 — Antônio Matias de Oliveira — Afonso Pena — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 8/2/46, por ter perdido o objectivo, com a devolução do depósito.

55/42 — Antônio Rodrigues da Silva — São Benedito — Redução de limite em engenho rapadureiro — Arquive-se, em 8/2/46, tendo em visto o Dec.-Lei n.º 6.389 de 30/3/44.

7.369/40 — Augusto Araripe Sousa — Cascavel — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 8/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

2.738/40 — José Florêncio da Silva — Senador Pompeu — Transferência de engenho para Francisco Brígido da Silva — Deferido, em 8/2/46.

29.437/45 — Luís Lopes de Oliveira — Ubajara — Retificação do nome do engenho Bôa Vista para Papiranga — Deferido, em 8/2/46.

29.767/44 — Luzia Ferreira de Almeida — Quixadá — Transferência de engenho para Manuel Pinheiro de Almeida — Deferido, em 8/2/46.

7.808/45 — Manuel Domingos Filho — Maranguape — Transferência de engenho de rapadura para Atanazio Perdigão Sampaio — Deferido, em 8/2/46, autorizada a sua remoção.

3.765/43 — Manuel Figueiredo Filho — Baturité — Transferência de engenho para Manuel Figueredo Neto — Deferido, em 8/2/46.

2.215/41 — Pedro Baptista da Silva — Maria Pereira — Transferência de engenho de Nicostrato de Pádua Veras e insc. eng. rapadura — Aprovado o parecer em 8/2/46.

518/41 — Adeodato Bezerra do Nascimento — São Benedito — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

1.136/42 — Antônio Pita — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Deferido, em 13/2/46, com devolução do depósito.

4.315/41 — Antônio Rufino de Almeida — Afonso Pena — Aumento de quota — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

1.149/42 — Antônio de Sá Barreto Calou — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

1.134/42 — Antônio Saraiva de Oliveira Landim — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo com devolução do depósito.

L.R. 1.259/40 — Antônio Romualdo de Holanda — Herdeiros — Redenção — Limitacão de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 13/2/46, de acôrdo com o parecer, com a devolução do depósito.

2.008/42 — Australiano Pereira de Brito — Baturité — Transferência de engenho de rapadura para João Ramos Filho — Deferido, em 13/2/46.

4.740/40 — Antônio Francisco de Maria — Missão Velha — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/2/46, de acôrdo com o parecer da S. Jurídica.

1.107/42 — Antônio Xavier de Oliveira — Joazeiro — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 18/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

7.372/40 — Benedito Galdino de Lemos — Cascavel — Aumento de limtie de rapadura — Arquive-se, em 18/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

7.400/40 — Bernardo José da Silva — Cascavel — Transferência de engenho e aumento de limite para José Francisco da Silva — Deferido, em 18/2/46, a primeira parte. Quanto ao aumento, nada há que deferir, devolvendo-se o depósito.

3.393/41 — Cunegundes Herculano da Cruz — São Gonçalo — Aumento de quota — Arquive-se, em 18/2/46, por ter perdido o objectivo, devolvendo-se o depósito.

860/41 — Francisco Bezerra Campelo — Baturité — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 18/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

1.678/41 — Lindolfo Alexandre da Silva — Senador Pompeu — Transferência de engenho de João Vieira da Silva — Deferido, em 18/2/46.

8.753/45 — Manuel Benício de Sampaio — Herdeiros — Cascavel — Transferência de engenho para Isaac Benício Sampaio — Deferido, em 18/2/46.

5.617/44 — Manuel Soares Pedroza — Maria

Pereira — Transferência de engenho para Antônio Meireles — Deferido, em 18/2/46.

897/41 — Dominga Lúcio Ferreira — Pacotí — Modificação de registro com aumento de quota de rapadura — Deferido, em 21/2/46, com devolução do depósito.

5.173/42 — Domingos Rodrigues Lima — São Benedito — Solicita isenção de taxa no corrente ano — Arquive-se, em 21/2/46, tendo em visto o Decreto-lei 6.389.

4.554/40 — Francisco Lino dos Santos — Pacotí — Modificação de registro e fixação de limite de produção de rapadura — Deferido, em 21/2/46, com devolução do depósito.

7.304/40 — Horácio Bessa Sobrinho — Herdeiros — Cascavel — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 21/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

4.060/43 — Moisés de Assis — Pacotí — Transferência de engenho de rapadura para José Magalhães Barros — Deferido, em 21/2/46.

23.484/44 — Nazário Pereira de Sousa — Ubajara — Transferência de engenho de rapadura para Maria José de Sousa — Deferido, em 21/2/46.

41.138/44 — Pedro Francisco de Barros — Barbalho — Transferência de engenho de rapadura e remoção do mesmo para José Gonçalves de Lucena — Arquive-se em 21/2/46, uma vez que o engenho já se encontra inscrito.

4.360/41 — Pedro Lopes da Silva — Senador Pompeu — Transferência de engenho para Henrique Alves de Oliveira e aumento de quota — Deferido em 21/2/46, com devolução do depósito.

4.354/41 — Pedro Urbano de Araujo — Maria Pereira — Transferência de Antônio Gonçalves Torres e aumento de quota — Deferido, em 21/2/46. com devolução do depósito.

7.215/40 — Raimundo Duarte de Carvalho — Tianguá — Transferência de engenho e aumento de limite — Aprovado o parecer, em 21/2/46, com devolução do depósito.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

3.154/43 — Angelo Agostini — Cachoeiro do Itapemirim — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 8/2/46.

36.491/45 — Carone, Filhos & Cia. — Cachoeiro de Itapemirim — Modificação de firma para Carone & Cia. — Deferido. em 8/2/46.

831/43 — Lauro Lemos, sucessor de Lemos & Mota — João Pessoa — Permissão para fabricar álcool — Aprovado o parecer, em 8/2/46. Proceda-se a transferência. Quanto ao pedido de fabricação de álcool desistiu.

3.955/40 — Ana Fioroti — Itaguassu — Inscrição de fábrica de aguardente — Deferido, em 13/2/46.

ESTADO DE GOIÁS:

1.341/43 — Antônio Alves Fortes — Goiânia — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 8/2/46.

2.992/38 — Atanásio Ferreira da Cunha — Pontalina — Cancelamento de inscrição — Arquive-se, em 18/2/46. O interessado não atendeu à intimação.

3.273/43 — Paulo Alves da Costa — Jaraguá — Aumento de limite de engenho de açúcar — Arquive-se, em 20/2/46, uma vez que o assunto já foi resolvido.

ESTADO DO MARANHÃO:

39.503/44 — Bacelar, Medeiros & Cia. — Coelho Neto — Transferência de engenho de rapadura e aguardente para D. C. Nunes — Deferido, em 18/2/46.

2.912/35 — José da Silva Gomes — São Bernardo — Instalação de engenho — Arquive-se, em 18/2/46, de acôrdo com o parecer, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

ESTADO DE MATO GROSSO:

2.404/41 — Tancredo de Albuquerque — Miranda — Transferência de engenho para Renato Albuquerque — Arquive-se, em 8/2/46. O interessado não respondeu à intimação.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

1.701/42 — Manuel Teixeira de Mendonça — Herdeiros — Sapé — Transferência de engenho de rapadura para José Pinto Monteiro — Aprovado o parecer, em 4/12/45.

748/41 — Marco Aurélio Monteiro de Barros — Herdeiros — Leopoldina — Transferência e remoção de engenho de José Henrique Duarte da Fonseca, Mun. de Além Paraíba — Deferido o parecer, em 19/12/45.

1.456/43 — Ana Rosa de Jesus — Nova Rezende — Transferência de engenho para Eugênio Alves dos Santos — Deferido, em 24/12/45.

229/37 — Elizário Lemos — Passos — Recurso sôbre limitação e licença para montar turbina — Arquive-se, em 24/12/45, de acôrdo com o parecer.

2.773/41 — Octávio José Marques — Carmo do Rio Claro — Transferência de engenho de José Martins dos Santos — Deferido, em 24/12/45.

405/43 — José Pinto Monteiro — Ubá — Transferência de engenho de rapadura para Antenor Marcos dos Reis — Deferido, em 28/12/45.

4.290/40 — Américo Fajardo de Campos — Leopoldina — Transferência de engenho de José Fajardo de Melo Campos e um aumento de 30 sacos de açúcar para cada um de seus 10 colonos — Deferido, em 31/12/45.

40.099/45 — Avelino Augusto de Andrade — Bonfim — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro para José Luís de Andrade — Deferido, em 31/12/45.

2.978/38 — Elias Rosa da Silva — Ituiutaba — Transferência para João Baptista Guimarães — Deferido, em 31/12/45.

3.574/42 — Francisco Faustino da Costa — Sete Lagoas — Transferência de engenho para

José Leandro da Costa — Deferido, em 31/12/45.

903/43 — Gilberto Caldeira Brant — Bocaiuva — Montagem de engenho de aguardente e rapadura — Deferido, em 31/12/45.

2.357/41 — Izaltino Lourenço Borges — Ipanema — Montagem de engenho para fabrico de rapadura, açúcar e aguardente — Deferido, em 31/12/45, para o fabrico de aguardente e rapadura.

920/43 — Isaura Caldeira Brant — Bocaiuva — Montagem de engenho de rapadura e aguardente — Deferido, em 31/12/45.

2.606/38 — Jerônimo Vieira da Mota — Monte Alegre — Baixa de inscrição — Arquive-se, em 31/12/45, de acôrdo com o parecer.

5.034/42 — José Carneiro Júnior — Ituiutaba — Permissão para fabricar álcool — Deferido o parecer, em 31/12/45.

40.100/45 — José Fialho de Carvalho — Teixeiras — Transferência de engenho de açúcar instantâneo para João José Corrêa — Deferido, em 31/12/45.

1.662/40 — Lourenço Pazzini — Uberlândia — Transferência de engenho de Jaime dos Santos — Deferido, em 31/12/45.

4.168/42 — Luís Antônio de Amorim — Manhuassu — Transferência de engenho de rapadura para Simão Gonçalves Lopes — Deferido, em 31/12/45.

4.781/42 — Manfraneo Dias de Sousa — Manhuassu — Transferência de engenho de rapadura para José Raposo Garcia — Deferido, em 31/12/45.

3.556/40 — Manuel Silvestre Rodrigues — Monte Carmelo — Transferência de engenho para Joaquim Caetano da Silva — Deferido, em 31/12/45.

3.536/38 — Maria Jerônima de Paula — Monte Carmelo — Transferência de engenho para Amaro Luís de Moura — Aprovado o parecer, em 31/12/45.

5.684/40 — Maria Rosa Ferreira — Ituiutaba — Transferência de engenho para Liberto Alves da Silva — Deferido, em 31/12/45.

3.592/41 — Pedro Alves Vieira — Monte Carmelo — Transferência de engenho para João Esteves Cruvinel — Deferido, em 31/12/45.

2.428/41 — Pedro Cassiano Rodrigues — Monte Carmelo — Transferência de engenho de Pedro Lopes da Silva — Deferido, em 31/12/45.

3.208/39 — Raimundo Marques Cordeiro — Sete Lagoas — Inscrição de engenho — Aprovado a parecer, em 31/12/45.

3.679/42 — Silvério Dias Barbosa — São João Nepomuceno — Modificação de maquinaria — Deferido, em 31/12/45.

3.134/43 — Cláudio de Vasconcelos — Cataguazes — Inscrição de refinaria de açúcar — Aprovado o parecer da Gerência, em 2/1/46.

48.479/44 — Alvaro Pereira de Sousa — Uberaba — Pede solução do processo de seu interesse, de n.º 3/40 — Aprovado o parecer, em 4/1/46.

3.636/42 — Francisco Ferreira da Silva — Viçosa — Inscrição de engenho rapadureiro e transferência do mesmo para Valdrido Lopes Moreira — Deferido, em 4/1/46.

42.041/44 — Francisco José Knup — Manhuassú — Transferência de engenho de rapadura para José Knup Robadel — Deferido, em 4/1/46.

3.954/43 — Irmãos Diniz & Cia. — Curvelo — Montagem de engenho de álcool e isenção de requisição — Aprovado o parecer, em 4/1/46.

48.488/44 — Jerônimo Francisco de Carvalho — Sabinópolis — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro — Deferido, em 4/1/46.

36.180/44 — José Barbosa de Almeida — Sabinópolis — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Arquive-se, em 4/1/46. O engenho já está inscrito.

42.245/44 — José Inácio da Costa Lima — Caeté — Inscrição de engenho de aguardente — Arquive-se, em 4/1/46, o engenho já está inscrito.

3.160/42 — Madalena Damião da Costa — Manga — Transferência de engenho para André Corcise de Sousa — Deferido em 4/1/46.

3.539/38 — Manuel Antônio Pinto — Monte Carmelo — Transferência de engenho para Benjamin Antônio Pinto — Deferido, em 4/1/46.

3.347/43 — Olavo de Magalhães e Castro — Sabinópolis — Transferência de engenho de rapadura e inscrição para Olegário Mourão — Aprovado o parecer, em 4/1/46.

10.516/45 — Sebastião Justino Ferreira — Herdeiros — Cambuquira — Transferência de engenho para Alexandre Stokler Manso — Deferido, em 4/1/46.

4.127/43 — Tiago Correia de Menezes — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Arlindo Guimarães Alves — Deferido, em 4/1/46.

3.201/39 — Antônio Pereira Lopes — Sete Lagoas — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 9/1/46.

4.074/41 — Dolores Maria de Sousa — Sete Lagoas — Transferência de engenho para Antônio Amorim — Aprovado o parecer, em 4/1/46.

41.864/45 — Argemiro Machado da Costa — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para Domingos Machado da Costa — Deferido, em 9/1/46.

3.205/39 — Delminda Vieira da Conceição — Sete Lagoas — Inscrição de engenho rapadureiro — Deferido, em 9/1/46.

41.875/45 — Hermínio José de Resende — Viçosa — Transferência de engenho de açúcar e remoção para José Pereira Milagres — Deferido, em 9/1/46.

42.179/45 — João Nunes de Paula — Frutal — Transferência de inscrição de engenho de açúcar para José de Paula — Deferido, em 9/1/46.

43.708/44 — José Aurélio Martins — Ervália — Solicita certidão da incorporação da quota do engenho de n.º 4.219, de Pedro Francisco Fernandes à Société Sucriere de Rio Branco S.A. — Deferido, em 9/1/46.

41.863/45 — José Simplício de Carvalho — Pedralva — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro para Francisco Silvestre Pinto — Deferido, em 9/1/46.

41.870/45 — Lázaro Jonas Cabral — Campos Gerais — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para Lindolfo Jonas Cabral — Deferido, em 9/1/46, de acôrdo com o parecer.

1.056/43 — Manuel José de Amorim — Leopoldina — Transferência de engenho de açúcar para Murilo Amorim de Freitas — Arquive-se, em 9/1/46, uma vez que a transferência já foi consumada.

2.872/43 — Manuel Moreira de Abreu — Rio Branco — Modificação no registro do engenho, para o Mun. de Senador Firmino — Deferido, em 9/1/46.

41.876/45 — Ricardo Moroni — Mar de Espanha — Transferência de engenho para Indústria Brasileira de Marmores Itatinga Ltda. — Deferido, em 9/1/46.

42.178/45 — Roque Lopes de Carvalho — Conselheiro Lafayette — Baixa de inscrição de engenho de aguardente no exercício de 1944 — Arquive-se, em 9/1/46, de acôrdo com o parecer.

42.180/45 — Sebastião Virgílio Pereira — Campos Gerais — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para Enésio de Sousa Rocha — Deferido, em 9/1/46.

41.869/45 — Tácito Peixoto de Melo — Ubá — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para Mário de Paula do Nascimento — Deferido, em 9/1/46.

41.878/45 — Anibal Pedro da Silva — Campos Gerais — Transferência de engenho de rapadura para Noé Lourenço de Assis e Joaquim Narciso de Novais — Deferido, em 15/1/46.

41.880/45 — Antônio Correia de Vilas Boas — Santa Catarina — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para Luís Gusmão de Faria — Deferido, em 15/1/46.

1.717/42 — Astrogildo Coelho Jacome — Conceição — Transferência da inscrição para o Mun. de Itabira no mesmo Estado — Deferido, em 15/1/46.

3.682/41 — Carivaldo Rocha — Inhaúma — Transferência de engenho para José Faustino da Costa — Deferido, em 15/1/46.

41.877/45 — Domingos José Pereira — Ubá — Transferência de engenho de rapadura para João Gonçalves da Cruz — Deferido, em 15/1/46.

42.042/44 — Ernesto Antonio Pereira — Manhuassú — Transferência de engenho de rapadura para Antônio Gonçalves Baía — Deferido, em 15/1/46.

5.200/41 — Fidélis de Paula Moreira — Sete Lagoas — Inscrição de engenho — Deferido, em 15/1/46.

41.867/45 — Francisco Xavier da Rosa — Presidente Olegário — Transferência de engenho de rapadura e remoção do mesmo para José Florentino de Castro — Deferido, em 15/1/46.

41.858/45 — Galdino Ramos Neto — Botelhos — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro e remoção para Antônio Ferreira da Rocha, sito em Caconde, Est. de São Paulo — Deferido, em 15/1/40.

3.641/41 — Izae Goulart da Silva — Guapé — Transferência de engenho para José Gonçalves de Moura — Deferido, em 15/1/46.

41.854/45 — João Baptista Ribeiro — Monte Belo — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro e remoção para Rosino Galdino dos Santos — Deferido, em 15/1/46.

3.545/41 — João Nepomuceno Cota — Ouro Preto — Transferência do engenho de João Baptista Dias — Arquive-se, em 15/1/46, uma vez que não foi possível intimar os interessados.

40.625/44 — João Rodrigues Alvarenga — Sabinópolis — Transferência de engenho de rapadura para Raimundo Antônio Vieira — Deferido, em 15/1/46.

3.371/42 — Joaquina Maria de Jesus — Muriaé — Transferência de engenho de rapadura para José Afonso Sobrinho — Arquive-se, em 15/1/46, tendo em vista a desistência do interessado.

2.096/41 — Joaquim Galdino de Paula — Patrocínio — Transferência de engenho de rapadura para Geraldo Pinto Ribeiro — Deferido, em 15/1/46.

3.762/41 — Joaquim Severiano de Sousa — Monte Carmelo — Transferência de engenho de Antônio Coleta Sobrinho — Deferido, em 15/1/46.

1.913/38 — Jonatas Lopes do Amaral — São Geraldo — Transferência de engenho para Henrique Gonçalves de Miranda — Deferido, em 15/1/46.

1.145/41 — Jordelina Severiano dos Santos — Uberaba — Requer inscrição de engenho no nome de seu filho Lino da Costa Filho — Deferido o parecer, em 15/1/46.

1.601/41 — José Alves Barroso — Minas Novas — Instalação de engenho de açúcar — Indeferido, em 15/1/46, uma vez que o interessado está inscrito como produtor de rapadura.

41.861/45 — José de Sene Prata — Conceição das Alagoas — Transferência de inscrição de engenho de açúcar para Abílio Marcos da Rocha — Deferido, em 15/1/46.

41.857/45 — José Martinano da Silva — Herdeiros — Itajubá — Transferência de inscrição de engenho de aguardente para Sociedade Agrícola Fazenda São José Ltda. — Deferido, em 15/1/46.

41.860/45 — José Soares dos Santos — Abaeté — Transferência de inscrição de engenho de acúcar para Antônio Joaquim da Costa — Deferido, em 15/1/46.

41.886/45 — Juvenal Alves dos Reis e Adelino José Cabral — Campos Gerais — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para José Virgílio Pereira Sobrinho — Deferido, em 15/1/46.

5.812/40 — Sidnei Tolentino de Castro — Presidente Olegário — Transferência de engenho de Vicente Paula Mendes — Deferido, em 15/1/46, notificado o interessado de que não poderá fabricar rapadura.,

6.633/41 — Maria Amada de Jesus — Piunhí — Transferência de engenho de rapadura para José Rosa dos Santos — Deferido, em 15/1/46.

41.881/45 — Mariano Lopes Valverde — Ubá — Remoção de engenho para o município de Visconde de Rio Branco — Deferido, em 15/1/46.

41.855/45 — Pedro Alves da Cunha — São João Nepomuceno — Transferência de engenho de acúcar para Ádalberto Henriques Vieira — Deferido, em 15/1/46.

138/40 — Rita Clementina da Silva — Patos — Transferência de engenho para Vicente José de Oliveira — Deferido o parecer, em 15/1/46.

761/44 — Sebastião de Sousa Ferreira — Guarará — Permissão para instalar um motor e mais uma taxa, no engenho que adquiriu de Joaquim Manuel de Souza — Deferido, em 15/1/46, advertindo o interessado de que não poderá exceder a quota.

35/38 — Edmundo Graciano Dias — Uberaba — Transferência de engenho de Maria das Dores de Jesus, viúva de Manuel Bento da Silva — Deferido. em 21/1/46, subordinado ao pagamento da taxa.

1.232/38 — Elpídio da Costa Faria — Frutal — Registro de engenho — Deferido o parecer, em 21/1/46.

1.050/43 — Francisco Caetano de Carvalho — Barra Longa — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se em 21/1/46, tendo em vista a desistência do requerente.

167/43 — Jacinto de Figueiredo de Almeida — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Teodorico Lojor Ribeiro — Deferido, em 21/1/46.

19.456/45 — Jacinto Rodrigues de Oliveira Junior — Paranhos — Transferência de engenho de rapadura para Sebastião Rufino Reis — Deferido em 21/1/46.

2.351/43 — Jerônimo Ribeiro da Silva — Ituiutaba — Transferência de engenho de açúcar para Edmundo Ribeiro de Lima — Deferido, em 21/1/46.

13.470/44 — Jesuna Maria de Jesus — Além Paraíba — Transferência de engenho de açúcar para José Garcia de Oliveira Matos — Aprovado o parecer, 21/1/46.

1.658/45 — João Baptista Gomes de Aguiar — Herdeiros — Leopoldina — Transferência de inscrição de engenho de açúcar e modificação da maquinaria para Soc. Agro Industrial S. Luís Ltda. — Deferido o parecer, em 21/1/46. A interessada deverá ser informada de que está inscrita sòmente para rapadura.

1.661/45 — Jorge Faylum — São João Nepomuceno — Transferência de inscrição de engenho de açúcar para Jorge Faylum e Lincoln Henriques de Mendonça — Deferido em 21/1/46.

6.775/44 — Josias Xavier Ferreira — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Angelo Pereira Costa — Deferido, em 21/1/46.

49.716/44 — Júlio Fernandes da Silva — Pirapetinga — Transferência de engenho de rapadura para Joaquim Fernandes Rodrigues — Aprovado o parecer, em 21/1/46.

42.400/44 — Júlio José Vieira — Botelhos — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro, para Sílvio Paulino da Costa — Deferido, em 21/1/46.

3.802/44 — Jurandir Carciliano de Andrade — Três Pontas — Transferência de engenho de rapadura e remoção para Júlio Inácio Ferreira — Deferido, em 21/1/46.

43.343/45 — Maria Joaquina de Alvarenga — Candêias — Redução de limite de engenho rapadureiro — Arquive-se, em 21/1/46, por ter perdido o objectivo.

13.455/44 — Roge Salomão — Conceição das Alagoas — Transferência de engenho de açúcar para Francisco Joaquim da Silva — Deferido, em 21/1/46.

3.531/38 — Saturnino Luís Pinto — Monte Carmelo — Transferência do engenho de Sérgio Luís Pinto — Deferido, em 21/1/46.

2.996/42 — Sebastião Borges Perpétua — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 21/1/46.

1.915/42 — Temístocles Gonçalves Moreira — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 21/1/46.

4.748/42 — Afonso Justiniano de Rezende — Três Pontas — Permissão para fabricar álcool em seu engenho de aguardente — Aprovado o parecer, em 23/1/46.

2.623/42 — Dâmaso Rodrigues Pereira — São Manuel — Incorporação de quota para J. C. Belo Lisbôa — Us. Lindóia — Arquive-se, em 23/1/46, de acôrdo com o parecer.

48.491/44 — João Antônio Pereira — Miraí — Transferência de engenho de rapaduras para Orozimbo Pereira — Deferido, em 23/1/46.

34.664/44 — João Baptista Alves — Cabo verde — Transferência de engenho de rapadura para José dos Santos Viana — Deferido, em 23/1/46.

3.206/42 — João Baptista de Araujo — Herdeiros — Muzambinho — Transferência de engenho de rapadura para Henrique Vieira, sito em Monte Belo — Aprovado o parecer, em 23/1/46.

20.379/45 — João Ferraz de Toledo — Paranhos — Transferência de engenho de rapadura para Eleutério Gomes Barreto — Deferido, em 23/1/46.

40.623/44 — João Franches — Pirapetinga — Transferência de engenho de rapadura e deslacramento do mesmo, para Ovídio Lima Júnior — Aprovado o parecer, em 23/1/46.

49.715/44 — João Inácio Cardoso — Pirapetinga — Transferência de engenho de rapadura para João Inácio Cardoso — Herdeiros — Aprovado o parecer, em 23/1/46.

42.357/44 — João Justino de Assis — Pará de Minas — Transferência de inscrição de engenho de rapadura e remoção do mesmo para Realino José Alves — Deferido, em 23/1/46.

3.252/41 — Elias Mansur — Manhuassú — Redução de limite — Arquive-se, em 21/1/46, tendo em vista o que dispõe o Decreto-lei n.º 6.389.

2.414/42 — José Soares de Sousa — Guiricema — Transferência de engenho de rapadura para Simplício de Sousa Mariano, sito em Rio Branco — Deferido, 23/1/46.

48.497/44 — Pedro Laudelino de Faria — São João Nepomuceno — Remoção da maquinaria do Mun. de S. João Nepomuceno para o de Leopoldina — Deferido, em 23/1/46.6

26.463/45 — Pedro Simplício da Silva — Itajubá — Remoção do engenho para o município de Brasópolis no mesmo Estado — Deferido, em 23/1/46.

3.976/42 — Tiago Pantaleão Vieira — Botelhos — Baixa de inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 23/1/46, de acôrdo com o parecer.

40.101/45 — Francisco de Paula Alves — Viçosa — Transferência de engenho de rapadura para Sociedade de Álcool Canaã Ltda. — Deferido,

em 24/1/46.

40.584/45 — Luciano Gomes da Silva — Santa Maria de Itabira — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 24/1/46.

43.342/45 — Rodolfo Rodrigues da Cunha Castro — Conquista — Permissão para fabricar rapadura — Arquive-se, em 24/1/46, uma vez que o interessado desistiu.

41.129/45 — Sociedade Riobranquense de Agricultura — Paranhos — Solicita devolução da taxa de defesa da produção — Aprovado o parecer, em 24/1/46.

4.153/43 — Francisco Avelino Maia — Passos — Liberação da aguardente requisitada — Arquive-se, em 29/1/46, uma vez que a aguardente foi efetivamente liberada.

9.535/44 — José Garibaldi Lobriglio — São João Nepomuceno — Liberação de aguardente — Arquive-se, em 29/1/46, uma vez que a aguardente não chegou a ser retirada e foi inteiramente liberada.

29.311/44 — Oscar Casali — Goiania — Solicita pagamento da diferença de Cr$ 0,50 por litro de aguardente — Arquive-se, em 29/1/46, de acôrdo com o parecer do SERRA.

22.916/45 — José de Assis Silveira — Mesquita — Transferência de engenho de rapadura e autorização para fabricar aguardente para Severo Andrade Pereira — Deferido, em 1/2/46.

20.374/45 — José Baptista Lopes — Paranhos — Transferência de engenho e remoção do mesmo para José Pereira da Cruz, sito em Ubá — Deferido, em 1/2/46.

1.566/46 — Antônio Bernardes da Silva Primo — Conceição das Alagoas — Transferência de engenho de açúcar para Brasiliano Palhares Carvalho — Deferido, em 5/2/46.

5.114/41 — João Elias de Oliveira — Piunhí — Transferência de engenho de rapadura para José Ferreira da Costa — Deferido, em 23/1/46.

1.611/41 — Arlindo Borges da Silva — Monte Belo — Transferência de engenho de Herculano Oliveira Umbelino — Deferido, de acôrdo com o parecer em 1/2/46.

2.061/38 — Luís Gonçalves dos Santos — Guaranesia — Permissão para seu engenho ser movido a água — Aprovado o parecer, em 1/2/46.

5.206/44 — Antônio Maria Sobrinho — Montes Claros — Liberação de aguardente requisitada — Arquivado de acôrdo com o parecer, em 4/2/46.

4.880/44 — Ilídio Teixeira Salgado — Rio Casca — Pede autorização para pagar em selos de consumo os 75% da produção de aguardente requisitada — Arquive-se, de acôrdo com o parecer, em 4/2/46.

5.083/41 — José Honório da Silva — Sete Lagoas — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido o parecer, em 5/2/46.

2.066/41 — Raimundo Mendes da Fonseca — Sete Lagoas — Inscrição de engenho — Deferido, em 5/2/46.

2.057/38 — Álvaro Tavares de Melo — Carangola — Cancelamento de taxa sôbre açúcar continuando a fabricar rapaduras — Aprovado em 8/2/46, continuando a fabricar sòmente rapadura.

3.045/42 — Antônio de Almeida Padilha — Gunhães — Transferência de engenho para Pedro de Ávila Reis e modificação de inscrição — Deferido, em 8/2/46.

288/38 — Antônio Domingos Machado — Uberaba — Transferência de engenho para Ambrosino Dias da Silva — Deferido, em 8/2/46.

23.838/44 — Antônio Gabriel Junqueira — Leopoldina — Aumento de limite de açúcar (Res. de 20 de março) — Deferido, em 8/2/46. Aumento de 20%.

3.032/42 — Áureo Pereira do Amaral — Guanhães — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 8/2/46.

1.588/38 — Azarias de Brito Sobrinho — Três Pontas — Aumento de limite de 3.000 para 9.000 sacos de açúcar — Arquive-se, em 8/2/46, uma vez que não atendeu à intimação.

241/42 — Emídio Gonçalves Ramos — Uberaba — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 8/2/46, uma vez que já está providenciado.

4.358/35 — João Alves de Melo — Monte Carmelo — 1.º) Inscrição de engenho; 2.º) Transferência do mesmo para Joaquim Fernandes — Deferido, em 8/2/46.

4.238/43 — José Ferreira Arriel — Santo Antônio do Amparo — Montagem de engenho de aguardente e rapadura — Arquive-se, em 8/2/46, tendo em vista desistência do interessado.

3.233/39 — José Honorato de Almeida — Rio Branco — Transferência de engenho para Otacílio Ferreira da Silva — Deferido, em 8/2/46.

2.141/44 — José Maria Coelho — Barra Longa — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 8/2/46, tendo em vista o Decreto-lei n.º 6.389.

42.373/44 — José Tiago da Silva Araujo — Ubá — Aumento de limite de engenho de rapadura, junto pedido de desistência — Arquive-se, em 8/2/46, por ter perdido seu objectivo.

2.581/42 — Luís Ferreira Gomes — Muriaé — Transferência de engenho de rapadura para Mariano Vargas Correa, sito em Carangola — Aprovado o parecer, em 8/2/46.

14.048/44 — Manuel Moreira Barbosa — Paraopéba — Rectificação de nome — Aprovado, em 8/2/46, retificação de nome e município.

2.620/40 — Olavo da Silva Viana — Teixeiras — Aumento de limite de produção — Aprovado o parecer, em 8/2/46, concedido o aumento para 100 sacos.

42.393/44 — Olinto Machado da Silva — Ubá — Aumento de limite de engenho de rapadura, junto pedido de desistência — Arquive-se, em 8/2/46, por ter perdido o seu objectivo.

974/38 — Raimundo Barrado — Sete Lagoas — Pedido de baixa — Arquive-se, em 8/2/46, uma vez que o interessado não atendeu à intimação.

1.273/42 — Sebastião Bispo de Araújo — Ferros — Transferência de engenho de rapadura para Custódio de André Filho — Aprovado o parecer, em 8/2/46.

3.446/43 — Abelardo Nunes de Morais — Leopoldina — Substituição de maquinaria — Arquive-se, em 13/2/46, uma vez que já foi autorizada a substituição.

40.108/45 — Antônio Corveto Napoleão —

Muriaé — Transferência de engenho de rapadura para Pedro Corveto Napoleão — Deferido, em 13/2/46.

7.088/44 — Antônio Costa Sampaio — Curvelo — Transferência de engenho de açúcar para Alzemar da Costa Sampaio e Hilda Matoso de Lima — Deferido, em 13/2/46.

4.536/43 — Antônio Ferreira de Moura Teles — Uberaba — Pede permissão para vender a Spir Nicolau Bichueti a maquinaria de seu engenho,. cuja quota foi incorporada a Us. Pontal, bem assim cancelamento da inscrição como produtor de aguardente — Deferido, em 13/2/46.

4.294/40 — Ataíde Alves de Andrade — Francisco Sá — Inscrição de eng. de rapadura — Deferido, em 13/2/46.

1.348/42 — Jaime Antônio Pacheco — Astolfo Dutra — Transferência de engenho de rapadura para Raimundo Rocha Ferreira — Deferido, em 13/2/46.

6.300/40 — Jaques Augusto de Morais — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

5.131/40 — João Baptista Ferreira — Laranjal — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

5.121/40 — João Baptista Pereira — Cataguazes — Transferência de engenho de Manuel Leopoldo Chaves — Aprovado o parecer, em 13/2/46.

5.130/40 — João Gonçalves Vieira — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

49.453/44 — João Norberto Ferreira ou Severiano Alves Ferreira — Campanha — Transferência de engenho e remoção para Geraldo Maia da Silva — Deferido, em 13/2/46.

40.637/44 — João Pereira Filho — Pedralva — Transferência de inscrição de engenho rapadureiro para José Gonçalves Filho e remoção para o município de Maria da Fé — Deferido, em 13/2/46.

5.328/42 — João Rodrigues Pandeló — Além Paraíba — Transferência de engenho de açúcar para Manuel Rodrigues Pandeló, sito no município de Leopoldina — Deferido, em 13/2/46, subordinado ao pagamento do débito.

19.917/45 — João dos Santos Ferreira Filho — Mesquita — Transferência de engenho de rapadura e permissão para fabricar aguardente para Osvaldo Candido Silveira — Deferido, em 13/2/46.

5.129/40 — João da Silva Pinto — Astolfo Dutra — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

5.133/40 — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

21.505/44 — José Baptista Ribeiro — Santo Antônio do Monte — Transferência de engenho de rapadura para Erasmo Martins de Morais — Deferido, em 13/2/46.

5.099/42 — José Bernardes Teixeira Sobrinho — Dores do Indaiá — Transferência de engenho para Sebastião Rezende da Silva — Deferido, em 13/2/46.

13.463/44 — José Borba Leal — Curvelo — Transferência de engenho de rapadura para José de Paiva Coimbra — Deferido, em 13/2/46.

36.082/44 — Manuel Bernardes Lara — Guapé — Transferência de engenho de rapadura para Angelino Soares de Aguiar — Deferido, em 13/2/46.

4.563/43 — Manuel Caetano Machado da Silveira — Passos — Transferência de engenho de açúcar para Antônio Andrade e J. Silveira — Deferido, em 13/2/46, satisfeito o débito.

3.959/43 — Manuel Cândido Sobrinho — Patos — Transferência de engenho de rapadura para Rufino Caldeira Brant — Deferido, em 13/2/46.

40.622/44 — Manuel Cassiano — Conceição das Lagoas — Transferência de inscrição de engenho de açúcar para José Tito de Paiva — Deferido, em 13/2/46.

2.910/42 — Manuel Conrado de Melo — Rio Branco — Transferência de engenho de açúcar para Avelino Cardoso Filho — Deferido, em 13/2/46.

3.306/43 — Manuel Dias da Silva — Oliveira — Transferência de engenho para Antônio Dias de Carvalho — Deferido, em 13/2/46.

42.398/44 — Manuel Fernandes Costa — Eugenópolis — Transferência de inscrição de engenho de rapadura para Joaquim Antônio de Freitas Sobrinho — Deferido, em 13/2/46.

6.827/44 — Manuel Ferreira de Andrade — Ibirací — Transferência de engenho para Josias Gomes de Andrade — Deferido, em 13/2/46, subordinado ao pagamento do débito.

318/40 — Manuel Luís Damasceno — Tarumirim — Montagem de engenho rapadureiro e fixação de limite de produção — Aprovado o parecer, em 13/2/46.

40.628/44 — Sano Takitare ou Tokitaro Sano — Uberaba — Transferência de engenho de açúcar para Espir Nicolau Bichuete & Cia. — Deferido, em 13/2/46.

4.543/43 — Sátiro Martins Gomes — Brasópolis — Transferência de engenho de rapadura e remoção para José João Vieira — Deferido, em 13/2/46.

3.982/43 — Saturnino Alves Lima — Muzambinho — Transferência de engenho de rapadura para Joaquim Alves da Silva — Deferido, em 13/2/46.

40.626/44 — Saturnino Carlos de Oliveira — Conceição das Alagoas — Transferência de engenho de açúcar e aguardente para Miguel Hueb & Irmãos — Deferido, em 13/2/46.

13.454/44 — Sebastião Amarante Bretas — Presidente Vargas — Transferência de engenho de rapadura para Paulo Procópio da Silva Monteiro — Deferido, em 13/2/46, não podendo fabricar açúcar.

3.851/39 — Sebastião Santos Lara — Monte Carmelo — Transferência de engenho de Virgílio Rosa — Deferido, em 13/2/46.

1.862/42 — Alvina Umbelina da Conceição — Araguarí — Incorporação de quota para J. C. Belo Lisboa. Us. Lindóia. Município Rio Casca —

Deferido, em 18/2/46, subordinado ao pagamento da taxa.

2.982/42 — Arcebílio Rodrigues Rocha — Dom Joaquim — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 18/2/46.

1.359/40 — Bento Rodrigues de Figueredo — Conceição — Modificação de registro — Deferido, em 18/2/46.

4.917/40 — Francisco Luís Pereira — suc. de José Machado — Cataguazes — Aumento de quota de rapadura — Arquive-se, por ter perdido o objectivo, em 18/2/46, com devolução do depósito.

899/42 — Gustavo Cassimiro da Cruz — Ferros — Transferência de engenho para Modesto Marciano Coelho — Deferido, em 18/2/46.

36.179/44 — José Belisário de Oliveira — Pirapetinga — Inscrição de engenho de rapadura — Aprovado o parecer, em 18/2/46.

4.785/42 — José Fagundes do Amaral — Manhuassú — Transferência de engenho para Luis Jerônimo Foca e remocão — Deferido, em 18/2/46.

49.259/44 — José Floripes Page — Pirapetinga — Inscricão de engenho de rapadura — Deferido. em 18/2/46.

2.894/43 — José Gruppe Filho — Leopoldina — Pede deslacramento de engenho — Deferido, em 18/2/46, inscrevendo-se o engenho como produtor de rapadura.

49.261/44 — José Leonardo da Costa — Pirapetinga — Inscricão de engenho de rapadura — Deferido, em 18/2/46.

49.263/44 — José Pereira da Costa — Pirapetinga — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido. em 18/2/46.

40.094/45 — Lauro Campedeli — Muzambinho — Solicita seja fixada para seu engenho, uma quota de 20.000 sacos de açúcar e permissão para montar uma turbina — Aprovado o parecer, em 18/2/46.

4.683/41 — Manuel Vital de Freitas — Muriaé — Transferência de engenho de rapadura para Francisco Navarro Carretero — Deferido, em 18/2/46.

41.523/45 — Antônio Júlio de Souza — Conceição das Alagoas — Transferência de inscrição de engenho para José Marçal Ribeiro — Deferido. em 21/2/46, satisfeito o débito.

285/38 — Cândido Teodoro da Silveira — Uberaba — Rectificação de inscrição — Deferido, em 21/2/46.

4.659/41 — Daniel de Queiroz — Fortaleza — Aumento de limite de rapadura — Arquive-se, em 21/2/46, por ter perdido o objectivo, com devolução do depósito.

34.355/44 — Francisco Faria Teixeira — Recreio — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 21/2/46.

5.413/42 — Francisco Salgueiro Bermudes — Ponte Nova — Modificação de inscrição de açúcar para rapadura — Deferido, em 21/2/46.

49.254/44 — Hermano Paulo Tiago — Pirapetinga — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 21/2/46.

3.058/42 — Honório Garcia Palma — Altinópolis — Transferência de engenho para Izabel de Castro Palma & Filho — Deferido, em 21/2/46.

888/46 — João Corrêa de Menezes — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Ranulfo Corrêa da Mota — Deferido, em 21/2/46.

3.529/43 — José Cândido da Silva — São João Nepomuceno — Transferência de engenho de açúcar para Aristides Laroca — Deferido, em 21/2/46.

1.192/43 — José Iria Generoso suc de Antônio Francisco Generoso — Teixeiras — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 21/2/46.

2.614/40 — Porfírio Mariano Rocha — Monte Carmelo — Transferência de engenho para José Francisco Rosa — Deferido, em 21/2/46.

10.296/45 — Ribeiro Junqueira e Filho — Leopoldina — Transferência de engenho de açúcar e aguardente para Irmãos Junqueira — Deferido, em 21/2/46, subordinada ao pagamento da taxa.

19.248/44 — Ricardo Lopes da Rocha — Januária — Transferência de engenho para Flaviano Antunes de Magalhães — Deferido, em 21/2/46.

889/46 — Ricardo Pereira da Conceição — Januária — Transferência de engenho de rapadura para Assuero Carneiro de Oliveira — Deferido, em 21/2/46.

4.426/45 — Roberto Gonçalves Tostes e outros — São João Nepomuceno — Transferência de engenho de açúcar para Mario dos Reis Pereira — Deferido, em 21/2/46, subordinado ao pagamento da taxa.

3.629/42 — Roldão de Freitas Lima — Palma — Transferência de engenho de rapadura para Joaquim Felicissimo de Morais — Deferido, em 21/2/46.

418/44 — Romualdo José do Prado — Pará de Minas — Transferência de engenho para João José do Prado — Deferido, em 21/2/46.

1.868/43 — Roque Rotundo, sucessor de Sílvio Massa — Varginha — Transferência de engenho rapadureiro para Guilherme Zonatelo e consulta sôbre modificação de inscrição de engenho de rapadura para açúcar turbinado — Deferido, em 21/2/46.

12.126/44 — Saturnino Ferreira Chaves — Bambuí — Transferência de engenho e remoção do mesmo para Henrique Alves Ferreira — Deferido, em 21/2/46.

1.448/40 — Virgílio Gruppi — São João Nepomuceno — Aumento de limite de produção — Arquive-se, em 21/2/46, de acôrdo com o parecer.

ESTADO DO PARÁ:

49.712/44 — João Freire Capibaribe — Afuá — Transferência de engenho de rapadura para M. Oliveira & Irmão — Deferido, em 21/2/46.

4.041/43 — Maximiano Guimarães Cardoso — Herds. — Igarapé-Mirim — Transferência de engenho para Julião Simplício de Oliveira — Deferido, em 21/2/46.

4.523/45 — M. S. Cardoso — Abaetetuba — Transferência de engenho de aguardente para Filipe F. Ribeiro — Aprovado o parecer, em 21/2/46

ESTADO DA PARAÍBA:

958/37 — Antônio Pereira de Lucena — Bananeiras — Montagem de engenho — Aprovado o parecer, em 13/2/46.

4.021/41 — Ana Rolim Andrade — Jatobá — Transferência de engenho para Antônio Alves de Sousa — Arquive-se, de acôrdo com o parecer, em 18/2/46.

44:568/44 — Agripino Alves de Oliveira — Brejo do Cruz — Transferência de engenho e remoção do mesmo para Sebastião Nobrega de Azevedo — Deferido, em 21/2/46.

2.668/43 — Aladino Ferreira de Andrade — Catolé do Rocha — Transferência de engenho e remoção para Ramiro Artur de Oliveira — Deferido em 21/2/46.

3.958/43 — Ana Leite Ferreira — Pombal — Transferência de engenho para Amélia Ana da Conceição — Deferido, em 21/2/46.

9.508/44 — Antônio Candinha — Itaporanga — Transferência de engenho de rapadura e remoção do mesmo para João Pedro de Sousa — Deferido, em 21/2/46.

5.545/42 — Antônio Zuza da Silva — Catolé do Rocha — Transferência de engenho de rapadura para João Carreiro Barbosa — Deferido, em 21/2/46, subordinada ao pagamento da taxa e autorizada a remoção.

12.941/45 — Benjamin Filgueira de Menezes Lira — Herds. — Serraria — Transferência de engenho de rapadura para Decarlinto Cândido Gonçalves de Albuquerque e José Ernesto Bezerra Cavalcanti — Aprovado o parecer, em 21/2/46.

6.624/41 — Brás Tiburtino da Rocha — Princesa Isabel — Transferência de engenho para Carolino Campos — Deferido, em 21/2/46.

7.762/44 — Dionísio de Farias Maia — Bananeiras — Transferência de engenho para José Rocha Sobrinho — Aprovado o parecer, . em 21/2/46.

1.144/43 — Felix José das Neves ou Benvinda das Dores Neves — Itabaiana — Transferência de engenho de acúcar para Arnaldo Maroja — Deferido, em 21/2/46, satisfeito o débito.

2.558/43 — Francisco Assis Pereira de Melo — Serraria — Transferência de engenho de rapadura para Waldemar Pereira de Melo — Deferido, em 21/2/46.

69/42 — Irineu Francisco da Silva — Itaporanga — Inscrição de engenho — Aprovado o parecer, em 21/2/46.

2.099/41 — José Eugenio Barbosa — Catolé do Rocha — Transferência de engenho de Manoel Januário da Silva — Deferido, em 21/2/46.

ESTADO DO PARANÁ:

16.560/45 — José Bueno — Cerro Azul — Inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 18/2/46, uma vez que o engenho já está inscrito.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

35/43 — Carlos Pessoa Guerra — Vicência — Aumento de limite de açúcar — Deferido, em 8/2/46. Aumento de 20%.

4.368/42 — Cecílio Bezerra do Rego Barros — Gravatá — Aumento de limite — Deferido, em 8/2/46. Aumento de 20%.

2.832/42 — Florentino de Melo Ferraz — Moreno — Aumento de limite de açúcar — Deferido, em 8/2/46. Aumento de 20%.

5.200/42 — Francisco Ferreira de Albuquerque — (Espólio) — Rio Formoso — Aumento de limite de açúcar — Deferido, em 8/2/46. Aumento de 20%.

394/39 — Joaquim Dias Pereira Malta — Floresta dos Leões — Retificação do limite do engenho Santa Teresa — Arquive-se, em 13/2/46, de acôrdo com o parecer.

757/41 — Manuel de Matos Barbosa — Aliança — Transferência de engenho para Nelson da Cruz Gouveia e Irmãos — Deferido, em 13/2/46.

936/43 — Lino Ciríaco dos Santos — Bonito — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 21/2/46, uma vez que o interessado desistiu do pedido.

ESTADO DE PIAUÍ:

772/40 — Antônio Dias Ferreira — São Pedro — Montagem de engenho rapadureiro — Deferido, em 1/6/45.

691/40 — Aureliano José Nogueira — Valença — Montagem de engenho rapadureiro — Deferido, em 1/6/45.

3.674/43 — Francisco Aristides dos Santos — Castelo — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 1/6/45.

1.530/43 — João Camilo dos Santos — Valença — Montagem de engenho de rapadura — Deferido, em 1/6/45.

4.779/40 — Marciano José da Silva — Castelo — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 1/6/45.

974/40 — Antônio Pedro Leal — Valença — Montagem de engenho rapadureiro — Deferido o parecer em 13/2/46.

767/40 — Augusto Rocha Neto — Oeiras — Transferência de engenho de Amelia Cortez de Alencar e remoção do mesmo para Penedo — Deferido, em 18/2/46.

ESTADO DO RIO:

2.423/38 — Antonia Dimos de Castro — Itaperuna — Requerimento pedindo inscrição — Arquive-se, em 8/2/46, por já estar inscrito o engenho.

814/39 — Amandio Evangelista do Carmo — Petrópolis — Baixa de inscrição e restituição de taxa paga indevidamente — Deferido, em 13/2/46.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

4.389/39 — Antônio Vitorete — Tubarão — 1.º) Baixa de inscrição. 2.º) Transferência para Fioravanti Delsente — Deferido, em 18/2/46, subordinada ao pagamento da taxa.

30.011/45 — Germano Stein S.A. — Joinville — Venda da fábrica de beneficiamento de açúcar de engenho (turbinação) a Distilaria Poço Grande Ltda. — Deferido, em 18/2/46.

ESTADO DE SÃO PAULO:

37.183/44 — Antônio De Cilo & Irmãos — Campinas — Transferência de Usina para Irmãos De Cilo & Cia. — Deferido, em 1/2/46.

4.019/43 — Augusto José de Miranda — Santa Isabel — Transferência de engenho de açúcar para Moisés de Miranda — Deferido, em 1/2/46, cancelando o débito.

21.036/44 — Cândida de Sousa Alves — Lindóia — Transferência de inscrição de engenho para Estevão Alves de Sousa e Avelino Sousa Godoi — Deferido, em 1/2/46.

2.494/43 — Cássio Marcondes de Godoi — Pindamonhangaba — Transferência de engenho de aguardente para Manuel de Castro Guimarães, sito em Guaratinguetá — Deferido, em 1/2/46.

7.227/44 — Carlos Marques dos Santos — Aparecida — Transferência do engenho de rapadura para Antônio Marques dos Santos Filho — Deferido, em 1/2/46.

2.272/43 — Cláudio de Carvalho — Parnaíba — Transferência de fábrica de aguardente para Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco S.A., sita na capital — São Paulo — Deferido, em 1/2/46.

3.914/43 — Conceição Soares de Faria — Monte Aprazivel — Transferência de engenho de rapadura para Reginaldo Alves Filho — Deferido, em 1/2/46.

44.412/44 — Cornélio Vilela dos Reis — Serra Azul — Transferência de engenho de açúcar para João Baptista da Fonseca e José Fonseca — Deferido, em 1/2/46.

30.687/44 — Francisco Jacinto de Faria — Natividade — Transferência de fábrica de rapadura para Hilário Gregório de Faria — Deferido, em 1/2/46.

3.398/43 — Hildebrando Aggio — Pirassununga — Transferência de engenho de açúcar para Sebastião Teixeira Martins — Deferido, em 1/2/46.

4.021/43 — Hugo Bentagna — Lençóis — Transferência de engenho de aguardente para Idolo Ferrari & Irmãos — Deferido, em 1/2/46.

11.146/44 — Inácio Alves Barreto — Monte Aprazivel — Transferência de engenho de rapadura para João Rodrigues Garcia — Deferido, em 1/2/46.

46.382/44 — João Baptista Ferreira da Silva — S. J. do Rio Pardo — Transferência de engenho de açúcar para Tolentino Gomes — Deferido, em 1/2/46.

4.018/43 — José Benedicto de Godoi — Santa Isabel — Transferência de engenho de açúcar para Inocêncio Pereira de Melo — Deferido, em 1/2/46.

31.241/44 — José Bergamaschi & Irmãos — Lençois — Transferência de engenho de aguardente para Luís Boso — Deferido, em 1/2/46.

30.520/44 — José Oscar de Figueiredo — Patrocínio do Sapucaí — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente — Deferido, em 1/2 46.

3.431/43 — José Pimentel — Bananal — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente — Deferido, em 1/2/46.

22.376/44 — José Pires de Sousa — Cunha — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 1/2/46, uma vez que o paradeiro do interessado é desconhecido.

26.500/44 — Manuel Antônio Rodrigues — Herds. — Paranaíba — Transferência de fábrica de aguardente para Antônio Guerra — Aprovado o parecer, em 1/2/46.

46.378/44 — Usina São João Ltda. — Araras — Modificação de firma para Cia. Industrial e Agrícola São João — Deferido, em 1/2/46.

4.447/43 — Alfredo Benedicto dos Santos — Jacareí — Inscrição de engenho de rapadura — Aprovado o parecer, em 8/2/46. O Interessado desistiu do pedido.

11.879/44 — Antônio Cardoso — Araraquara — Transferência de engenho de aguerdente para Leopoldo Cardoso — Deferido, em 8/2/46.

14.278/45 — Antônio Faganelo, sucessor de Lázaro de Lima — Piracicaba — Transferência do engenho de açúcar batido para Henrique Cristiano Mathiessen — Deferido, em 8/2/46.

31.262/44 — Antônio Franco de Campos — Piracicaba — Transferência de engenho de aguardente para Olavo Pacheco de Almeida Sampaio Filho — Deferido, em 8/2/46.

3.527/43 — Antônio José Teixeira de Rezende — Areias — Inscrição de engenho de açúcar — Aprovado, em 8/2/46.

10.288/44 — Antônio Justino Ribeiro — Santa Rosa — Inscrição de engenho de açúcar batido e rapadura — Arquive-se, em 8/2/46. O engenho já está inscrito.

4.092/43 — Antônio Natal — Jacareí — Inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 8/2/46, uma vez que o interessado desistiu.

994/42 — Antônio Perin — Piracicaba — Tranferência de engenho de açúcar e aguardente para José Schiavuzzo — Deferido, em 8/2/46.

446/37 — Baudílio Biagi — Sertãozinho — Certidão sôbre a limitação da Usina Santa Elisa — Deferido, em 8/2/46.

46.376/44 — Benedicto Neves de Castro — Santa Isabel — Inscrição de engenho de açúcar batido — Arquive-se, em 8/2/46, tendo em vista o falecimento do interessado.

2.233/42 — Benjamin Firmino Paes — Bela Vista — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 8/2/46. O interessado desistiu do pedido.

2.709/43 — Bento Albino da Silva — Borborema — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 8/2/46, tendo em vista que o engenho já não existe.

3.641/43 — Bento Rodrigues — Herdeiros — Boa Esperança — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 8/2/46. O interessado desistiu do pedido.

10.279/44 — Coriolano de O. Melo — Andradina — Inscrição de engenho de açúcar, rapadura e aguardente — Deferido, em 8/2/46, para fabricar rapadura e aguardente.

2.489/43 — Deolindo da Silva Braga — Borborema — Inscrição de engenho de açúcar — Aprovado, em 8/2/46, fazendo-se a transferência para Francisco da Cunha Prado.

39.737/45 — Elói Quadrado — Ubirama — Transferência de fábrica de aguardente para Tonim Benedito Bergamanchi — Aprovado o parecer, em 8/2/46.

36.744/45 — Geraldo Pereira de Barros — São Manuel — Transferência de engenho com turbina e remoção do mesmo para Us. Costa Pinto

Ltda., sita em Barra Bonita — Deferido, em 8/2/46.

4.413/43 — Getúlio Machado Coelho de Castro — Queluz — Inscrição de engenho de açúcar —Arquive-se, em 8/2/46, uma vez que o interessado desistiu do pedido.

2.852/43 — Irmãos Azanha — Santa Bárbara — Modificação de maquinaria em sua usina — Deferido, em 8/2/46, devendo requerer inscrição como fábrica de álcool.

15.570/44 — Manuel Elias de Oliveira — Palmital — Transferência de engenho de açúcar para Euflausino Alves de Oliveira — Deferido, em 8/2/46, subordinada ao pagamento da taxa.

4.922/44 — Manuel Rodrigues da Silva — São Simão — Transferência de engenho de rapadura para Targino Dias Flausino — Deferido, em 8/2/46.

1.224/44 — Moacir Alencar & Irmãos — Itararé — Inscrição de engenho de açúcar batido e rapadura — Deferido, em 8/2/46, para fabricação de rapadura.

2.493/43 — Domingos Hasman — Guaratinguetá — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 13/2/46, uma vez que o engenho já está inscrito.

3.652/43 — Dosolina Andreasi — Tieté — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 13/2/46, por não existir maquinaria na propriedade.

318/44 — Egídio Pinto de Oliveira — Santa Isabel — Inscrição de engenho de açúcar — Arquive-se, em 13/2/46, tendo em vista a desistência do interessado.

4.162/42 — Firmino Feliciano Bueno — Altinópolis — Transferência de engenho de rapadura para João Gonçalves Dias — Deferido, em 13/2/46.

37.988/45 — Jordão Malosso — Piracicaba — Inscrição de engenho de rapadura — Arquive-se, em 13/2/46, uma vez que o interessado já foi relacionado à título precário.

3.170/38 — Nicola de Cilo & Irmão — Capivarí — Transferência de fábrica de aguardente e açúcar turbinado de Antonio Franceschi & Irmão para os requerentes — Aprovado o parecer, em 13/2/46.

10.277/44 — Assad Feres — Lençois — Transferência de engenho de aguardente para Adid Maluf & Irmãos — Deferido, em 13/2/46.

1.252/42 — Société de Sucreries Brasiliennes — Piracicaba — Autorização para construir um silo para armazenamento do açúcar cristal destinado à refinaria — Aprovado o parecer, em 13/2/46, para ser ouvida a Secção Técnica.

1.207/44 — Antônio Reatto Neto — Santa Rita — Transferência de engenho de aguardente e açúcar batido para Santo Viotto & Irmão — Deferido, em 18/2/46.

25.972/45 — Antônio Rossato — Guaratinguetá — Transferência de engenho de açúcar batido para João Ultramare e Benevenuto Ultramare sitos em Pindamonhangaba — Deferido, em 18/2/46 o parecer.

43.689/45 — Cesare Zangrandi — Guaratinguetá — Transferência de engenho de açúcar batido para Carlos Zangrandi — Deferido, em 18/2/46.

3.440/43 — Edmundo Bittencourt — Bananal — Inscrição de fábrica de açúcar e aguardente — Aprovado o parecer, em 18/2/46.

23.124/45 — Eduardo Sanches Garcia — São Pedro — Inscrição de engenho de açúcar e aguardente — Aprovado o parecer, em 18/2/46.

3.181/43 — Inácio Tavares Leite — São Manuel — Solicita que a sua Usina seja reajustada por sub-limitada — Arquive-se, em 18/2/46, uma vez que a Us. já teve seu limite reajustado.

3.923/38 — João Marcelino de Lima e Saturnino Pereira de Lima — Cajurú — Transferência de engenho de João Pereira de Lima — Arquive-se, em 18/2/46, uma vez que já foi feita a transferência.

31.239/44 — José Miranda da Silva — Itapira — Inscrição de engenho de açúcar — Aprovado o parecer, em 18/2/46.

43.791/45 — Orlando Américo — Rincão — Inscrição de engenho de açúcar ou rapadura — Arquive-se, em 18/2/46, uma vez que o engenho já não existe.

2.058/46 — Sociedade Agrícola Fazenda Luís Pinto — Ribeirão Preto — Transferência de engenho de açúcar turbinado para Irmão de Mateus & Cia. — Deferido, em 18/2/46.

23.510/45 — Sociedade Civil Fazenda São Domingos Ltda. — Pirajú — Baixa inscrição de fábrica de aguardente — Deferido, em 18/2/46.

4.493/43 — Albino Coser — Botucatú — Inscrição de engenho de açúcar batido — Aprovado o parecer, em 8/2/45, para inscrever o engenho de acôrdo com a Portaria n.º 49 da Coordenação.

32.889/45 — Produtos Alimentícios Embaré S.A. — Taubaté — Solicita seja fornecido documento hábil, se Subcomissões de Abastecimento ou Prefeitura Municipal, podem requisitar açúcar já liberado pelo I. A. A. — Arquive-se, em 19/2/46, de acôrdo com o parecer.

38.826/44 — Antonio Ament — Pirassununga — Transferência de engenho de açúcar batido para Guilherme Osch — Deferido, em 21/2/46.

1.236/44 — Casemiro dos Reis — Monte Aprazivel — Transferência de engenho de aguardente para Joaquim Maria de Miranda — Deferido, em 21/2/46.

1.676/40 — Francisco Cavicchioli & Irmão — Itápolis — Transferência de fábrica de Leone Pavan — Deferido, em 21/2/46, satisfeito o débito.

4.029/43 — Francisco Crispim Morgado — Redenção — Transferência de engenho de rapadura para Sebastião Emboava dos Santos — Deferido, em 21/2/46.

1.820/42 — João Esteves Corrêa — Redenção — Inscrição de engenho de rapadura — Aprovado o parecer, em 21/2/46.

8.592/44 — João de Oliveira Barros — Ribeirão Preto — Instalação de maquinismos — Deferido, em 21/2/46, inscrevendo-se o interessado como produtor de álcool e aguardente, não podendo pedir aumento de quota de açúcar.

40.574/45 — João de Oliveira Barros — Ribeirão Preto — Transferência de engenho turbi-

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRECTORIA DAS RENDAS INTERNAS
Circular n.º 23

O Director das Rendas Internas do Tesouro Nacional, usando da atribuição que lhe confere o art. 207, do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945, e tendo em vista o parecer número 869, de 22 de fevereiro último, da Junta Consultiva do Impôsto de Consumo, emitido no processo S. C. número 272.661/45, de interesse do Instituto do Açúcar e do Álcool, e devidamente homologado, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins:

a) que as disposições do referido Decreto-lei não alteram as normas em vigor baixadas por aquele Instituto, no que se refere ao uso da "nota de remessa" (art. 36, do Decreto-lei n.º 1.831, de 4/12/39) que, de acordo com a nota 3.ª do capítulo XII do diploma legal de início citado, substituí a "nota fiscal", quando se tratar de fabricantes de açúcar;
b) que, em vista disso, o Instituto continuará a distribuir aos produtores a "nota de remessa" em causa, adoptando remuneração especial para cada fabricante de açúcar, como elemento de contrôle de fiscalização;
c) que, assim, deverá ela ser utilizada em substituição ao modelo 12 do Decreto-lei n.º 7.404 citado, feitas, a carimbo, as modificações necessárias, quanto aos valores do produto, sua tributação e impôsto respectivo; e
d) que os produtores de açúcar continuarão a utilizar o livro de produção diária, confeccionado e distribuído pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, até ulterior deliberação.

Em 28 de março de 1946 — **Oton Julio de Barros Melo.**

(D.O., 29/3/46).

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Expediente do Gabinete do Sr. Ministro — Dia 18 de março de 1946 (aditamento)

Processos despachados: — 218.054 — (D.22/3) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas solicitando seja dirimida a dúvida de filiação dos empregados do Instituto do Acúcar e do Álcool, em Alagoas.

Pareceres: — Restituo-vos o processo C. N. T. 14.480/45, em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas consulta o Sr. Ministro do Trabalho sobre a filiação de dois empregados do Instituto do Açúcar e do Álcool, no Estado de Alagoas. Relativamente ao assunto constante da referida consulta, cabe informar-vos que os citados empregados estão compreendidos como segurados obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, **ex-vi** do disposto no artigo 2.º, alínea "b" do Decreto-lei n.º 3.347, de 12 de junho de 1941, visto tratar-se de empregados de uma autárquia, como é, no caso, o Instituto do Açúcar e do Álcool.

— **Carlos Penha** — Director do Departamento de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

— A Comissão é de parecer que os empregados do Instituto do Açúcar e do Álcool, referidos a fls. 2, são segurados obrigatórios do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado, pelas razões expostas a fls. 5. — **Alfredo E. da Rocha Leão.** — Despacho — Aprovo. — **Octacílio Negrão de Lima.**

(D.O., 30/3/46).

---

nador para Simão Nogueira Terra, sito em Cravinhos — Deferido, em 21/2/46.

17.175/45 — Joaquim Alves Guimarães — Prefeito Municipal — Bebedouro — Inscrição de engenho de rapadura e açúcar bruto — Arquive-se, em 21/2/46, de acôrdo com o parecer.

43.698/45 — Juvenal Chaves de Oliveira — Santana do Parnaíba — Transferência de engenho de aguardente para H. Morais Chaves — Deferido, em 21/2/46.

21.707/45 — Lázaro de Camargo Freitas — Jaú — Inscrição de engenho de aguardente e açúcar — Aprovado o parecer, em 21/2/46.

3.520/39 — Luís Groppo & Irmão — Piracicaba — Transferência de engenho de Luís Castelari & Irmãos e remoção da maquinaria do município — Arquive-se, em 21/2/46, uma vez que o engenho não existe.

47.477/44 — Manuel Arias Filho — Coroados — Transferência de fábrica de aguardente para João Antonio Martins — Deferido, em 21/2/46.

3.883/43 — Paulo Menegasso e outro — Santa Cruz do Rio Pardo — Solicitam informar limite seus engenhos e ordem para os mesmos funcionarem — Arquive-se, em 21/2/46, do acôrdo com o parecer.

6.283/41 — Manuel Antonio Rodrigues — Parnaíba — Transferência de engenho de aguardente para Pedro Conceição Serra Negra — Deferido, em 21/1/46.

4.577/43 — João Junqueira Franco — Bebedouro — Aumento de quota de açúcar — Arquive-se, de acôrdo com o parecer, em 5/2/46.

ESTADO DE SERGIPE:

16.134/44 — Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe — Aracajú — Arquivamento de actos constitutivos — Arquive-se, de acôrdo com o parecer, em 18/2/46.

FUNDIÇÃO GUANABARA

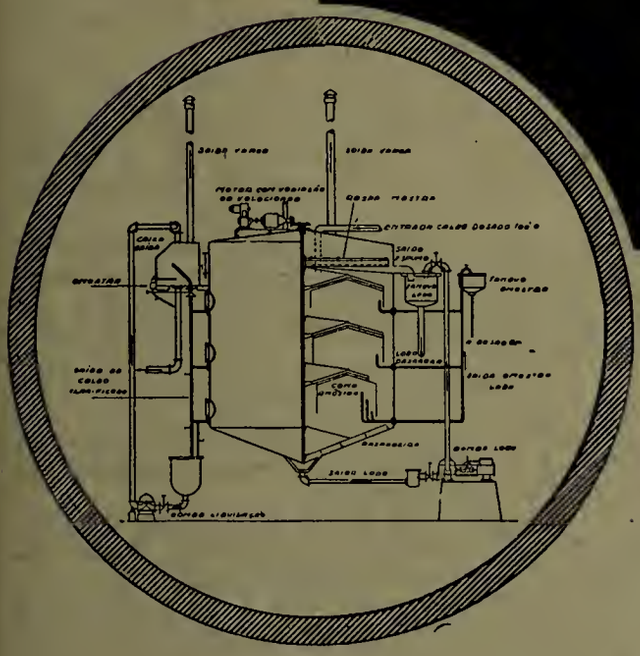

ACESSORIOS HIDRAULICOS
CLARIFICADOR **RONALD**
DISTILARIAS DO ALCOOL
ESQUENTADORES RAPIDOS
FUNDIÇÃO DAS MOENDAS
FACAS PARA CORTADORES
FORNOS CONTINUOS ROTATIVOS
GUINDASTES PARA CANA
MOENDAS COMPLETAS
TRATAMENTO D'AGUA
TRIPLES EFEITOS
VACUOS CONDENSADORES BAROMETRO
DISTILARIA DE ALCOOL ANIDRO — usando desidratante nacional
TRATAMENTO DO VINHOTO — com grande produção de gás combustível e ótimo adubo

CONSULTAS - DESENHOS - PROJECTOS - CONSTRUÇÕES

CIA. METALURGICA E CONSTRUTORA S. A.

RUA FRANCISCO EUGENIO, 371
Dep. Com. 48-9334 — Dep. Eng. 48-2120
End. Tel. "ARTE"

Rio de Janeiro

EDITAIS DO I. A. A.

CONCORRÊNCIA PARA MONTAGEM DE UMA USINA DE AÇÚCAR CRISTAL E RESPECTIVA DISTILARIA, NO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ

Pelo presente edital ficam notificados todos os interessados de que se acham abertas, pelo prazo de 60 dias, as inserições para a apresentação de propostas para montagem de uma usina de açúcar cristal e respeetiva distilaria de álcool anidro, com a quota de 30.000 sacos de 60 quilos, no município de Morretes, Estado do Paraná, nos termos da decisão de 21/2/46, da Comissão Executiva, observadas as seguintes condições:

I — O regime de exploração da usina será o de absoluto separação entre a actividade agrícola e a industrial, de acordo com o disposto nos arts. 54 e 67 do Estatuto da Lavoura Canavieira.

II — A concessão para a montagem da usina será eondicionada à instalação de distilaria de álcool anidro, anexa à mesma, com a capacidade mínima de 15 litros de álcool por saco de açúcar de 60 quilos, da quota legal atribuída à usina, sendo obrigatória a aquisição pelo proponente, do material relativo à distilaria, de propriedade do Instituto, já existente no loeal, eonforme relação discriminada constante do respectivo **dossier.**

Parágrafo único — Os proponentes deverão esclarecer em suas propostas a modalidade pela qual se propõem adquirir o material da distilaria mencionada no presente item, especificando as eondições de pagamento e o tempo de amortização do preço de aquisição do material em questão.

III — Os proponentes se obrigam, nos termos dêste edital, a reconhecer e admitir fornecedores de cana para a integralização da quota da usina, nos termos do item II.

IV — Em suas propostas os interessados deverão declarar:

a) qual a região no município de Morretes em que pretendem instalar a usina e respectiva distilaria, com a indicação da natureza do terreno, área do local, meios de comunicação, situação da exploração agrícola, se existir;

b) quais as quotas máximas e mínimas de fornecimento, para transformação em açúcar e álcool, não podendo, entretanto, ser as quotas mínimas inferiores a 200 toneladas;

e) natureza e constituição da empresa responsável pela exploração da usina e montagem do respectivo capital se fôr o caso;

d) plano das instalações industriais de que se comporá o estabelecimento;

e) situação jurídica do imóvel em que serão instaladas a usina e distilaria;

f) tratamento que pretende dispensar a seus fornecedores, trabalhadores e operários, com observâneia das condições estabelecidas no Estatuto da Lavoura Canavieira e no Decreto-lei n.º 6.969, de 19 de outubro de 1944.

V — As propostas a que se refere o presente edital deverão ser acompanhadas:

a) de prova de nacionalidade brasileira dos proponentes;

b) de prova de idoneidade moral e financeira dos proponentes, mediante atestados de autoridades públicas federais, estaduais e municipais, e de estabelecimento idôneo de crédito;

c) prova de depósito no Banco do Brasil da quantia de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

§ 1.º — O depósito a que alude a letra "c" far-se-á mediante guia expedida pela Gerência do Instituto ou por intermédio das Delegacias Regionais respectivas, ou por intermédio da Secretaria do Interior do Estado do Paraná.

§ 2.º — Julgada a concorrência, os depósitos aludidos na letra "cú ficarão à disposição dos depositantes não vitoriosos, sendo retirados mediante carta liberatória expedida pelo I.A.A. ao Banco do Brasil, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3.º — O depósito feito pelo proponente vitorioso ficará à disposição do mesmo logo que a usina esteja em funcionamento, e pelo I.A.A. tenham sido julgadas cumpridas tôdas as condições da concorrêneia.

VI — No julgamento das propostas terão preferência:

a) os eandidatos que tenham apresentado os melhores e mais completos planos de assistência social e técnieo-financeira;

b) os candidatos que se proponham a lotear a terra para a venda aos fornecedores, desde que se responsabilizem pela exeeução das obras e serviços de interesse colectivo destinados a garantir a segurança, bem estar e abastecimento dos fornecedores e suas famílias, bem como de seus agregados e dependentes;

c) os candidatos que se eomprometam a manter maior número de forneeedores, observadas, porém, as quotas mínimas indispensáveis para assegurar ao lavrador uma existência digna e decente;

d) os candidatos que se propuserem a construir destilarias de maior capacidade relativamente à quota pleiteada.

e) os candidatos que apresentarem propostas mais vantajosas para a aquisição do material da distilaria de propriedade do Instituto existente no município de Morretes e a que se refere a cláusula II.

Parágrafo único: na distribuição das quotas de fornecimento o Instituto procurará favorecer aos fornecedores do tipo referido no art. 76 do Estatuto da Lavoura Canavieira;

VII — O concessionário mediante licença prévia do I.A.A. poderá organizar uma empresa de que participe para exploração da usina e distilaria, lavrando-se a competente escritura públiea de cessão e transferência de direitos e obrigações.

VIII — A I.A.A. não admitirá à concorrêneia nem à transferência de que cuida o item anterior as sociedades anônimas que não tiverem o respectivo capital subdividido em acções nominativas.

IX — Na concessão para a montagem de no-

vas usinas, terão preferência em igualdade de condições as pessoas físicas ou jurídicas que não sejam proprietárias ou acionistas de usina.

X — A usina e distilaria instaladas com base neste edital participarão de todos os planos de safra do I.A.A. e estarão sujeitas aos dispositivos da Resolução n.º 105-45.

XI — Uma vez julgada a concorrência e assinado o respectivo contrato de concessão, o concessionário deverá dar início à montagem da usina e distilaria, dentro do prazo de seis meses, não devendo ser superior a 24 meses, contados da data da assinatura da escritura, o prazo para funcionamento da usina.

XII — O concorrente vitorioso, dentro de 30 dias, a contar da data do julgamento da concorrência, deverá fazer prova de propriedade das terras em que será localizada a usina.

XIII — Se, dentro do prazo de seis meses, fixado para o início da montagem da usina, não estiver fundada a lavoura, começada a construção dos prédios e feitos os contratos para aquisição de maquinismos, caducará a concessão, que será deferida aos demais candidatos, na ordem da respectiva classificação na concorrência.

XIV — O I.A.A. se reserva o direito de anular a presente concorrência, caso julgue não terem sido observadas as instruções em vigor, sem que tal fato possa acarretar qualquer responsabilidade de sua parte, directa ou indirectamente.

XV — As propostas apresentadas nos têrmos dêste edital serão examinadas pelos órgãos técnicos do Instituto do Açúcar e do Álcool e julgadas pela sua Comissão Executiva.

XVI — Os requerimentos para os fins previstos neste edital deverão ser endereçados ao Exmo. Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool e entregues, mediante recibo, na Secção de Comunicações do Instituto, à Praça 15 de Novembro n.º 42, 2.º andar, nesta capital e nos Estados, nas Delegacias Regionais do Instituto e no Estado do Paraná na Secretaria do Interior, observadas a Lei do Selo e reconhecidas as firmas do signatário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1946 — **Guido Coaracy**, Chefe da Secção de Comunicações.

("D. O.", 16/3/1946).

AÇÚCAR-LÍQUIDO

Em recente boletim, a firma B. Dyer & Company informa que a Califórnia and Hawaiian Sugar Refining Corporation foi a primeira das grandes refinarias americanas a anunciar planos com o objectivo de atender à crescente procura de açúcar-líquido. A referida firma está instalando um novo posto de distribuição de açúcar-líquido em Los Angeles, o qual mais tarde será ampliado em uma nova refinaria de açúcar-líquido. Os funcionários da emprêsa acima aludida adiantam que a mesma pretende ampliar ainda mais a sua capacidade de produzir açúcar-líquido.

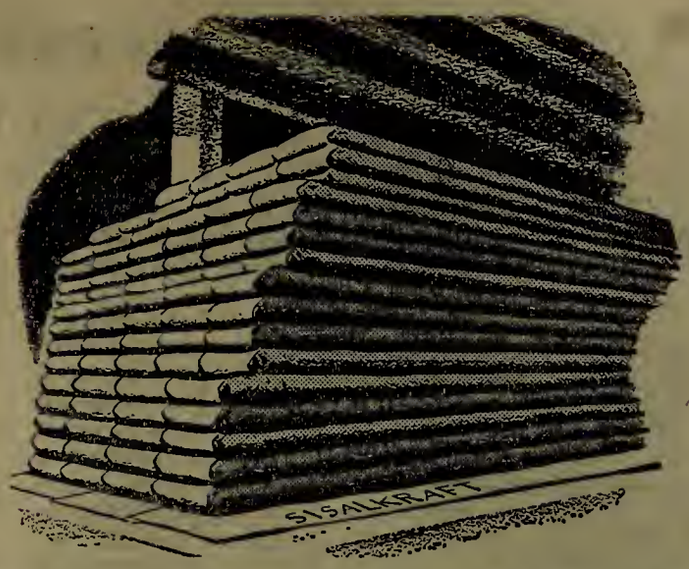

Valha-se do SISALKRAFT

para minorar as perdas de peso e por deterioração

O açúcar é um produto de inestimavel valor nestes dias, tanto como alimento como na química de guerra. Por isso, é mais importante que nunca evitar a deterioração e a perda de peso por motivo da umidade.

Os armazenistas compreendem o caso e muitos deles se têm valido do método Sisalkraft de proteção contra a umidade. Em poucas palavras, eis o processo seguido, quer se trate de pavimentos de cimento ou de madeira. Cubra o pavimento do armazem com papel SISALKRAFT e amontoe sobre essa camada os sacos, na forma de costume. (Entre o SISALKRAFT e os sacos não é preciso usar nenhuma proteção). Sendo muito forte e à prova de água, o SISALKRAFT impede em absoluto a passagem de umidade através do pavimento e, consequentemente, a deterioração do açúcar ensacado. Em casos de extrema umidade, é tambem conveniente cobrir completamente os montões de sacos, para evitar que a umidade os atinja por cima ou dos lados.

Peça-nos hoje mesmo informações completas.

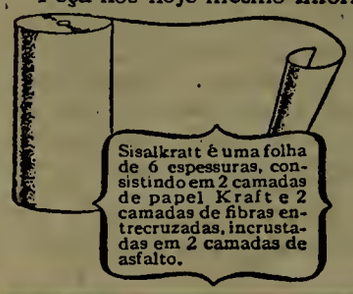

Sisalkraft tomou o seu lugar no esforço de guerra das Nações Unidas, e talvez não seja obtido em toda ocasião. Isto se deve às dificuldades de transporte, etc.; mas estamos fazendo os maiores esforços para manter seu país devidamente abastecido.

THE SISALKRAFT CO.
205 WEST WACKER DRIVE · CHICAGO, E.U.A.
LONDRES, INGLATERRA · SYDNEY, AUSTRALIA

DISTRIBUIDORES: CASA HILPERT S.A.
Av. Rio Branco, 26 - 15.º andar — Rio de Janeiro

O NORDESTE REGREDIRIA AO MAIS NEGRO PERÍODO COLONIAL

"Folha Carioca", edição de 26 de março último, divulgou a entrevista, que publicamos abaixo, do deputado por Alagoas, Sr. Lauro Montenegro:

"Nenhuma novidade existe no que diz respeito à política do açúcar. Continua a prevalecer a mesma que vem sendo adoptada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, que tem evitado ao Nordeste um desequilíbrio calamitoso à sua economia. Foram estas as primeiras declarações que nos prestou o Sr. Lauro Montenegro, deputado pessedista e antigo director da Secção de Fomento Agrícola de Alagoas, quando abordado, hoje pela manhã, por nossa reportagem, que procurou ouví-lo acerca dos problemas da produção açucareira no país. Técnico do Ministério da Agricultura e figura de destaque na política nordestina, Lauro Montenegro se referiu, também, na palestra que entreteve conosco, às condições especiais de clima do Nordeste brasileiro:

— Com o regime climático daquela região, a cana de açúcar é a única cultura que consegue sobreviver às irregularidades surpreendentes das duas estações ali predominantes. No dia em que aquela região não contar com o amparo do referido Instituto, desaparecerão as possibilidades de vida na zona nordestina. Será o êxodo mais melancólico a ser registrado na nossa história das custosas instalações industriais que constituem a principal actividade econômica daquele trecho do território nacional e de tôda uma população, com qualidades comprovadas de resistência, a retirar-se, por imperativo biológco, de sua terra, em busca de ambientes mais propícios às necessidades de existência. A supressão do Instituto do Açúcar e do Álcool, ou a modificação essencial de sua orientação, determinaria êsse espectáculo verdadeiramente dramático da formação repentina do deserto em áreas onde, seja como fôr, ainda prospera a única indústria que apresenta condições de viabilidade no Nordeste. A própria indústria têxtil, com o decréscimo a olhos vistos da produção algodoeira, estaria sujeita a períodos de crise forte, se São Paulo não a suprisse da matéria-prima que o norte já não tem em quantidade correspondente às suas exigências. Êsse grande e progressista Estado do Sul, por outro lado, só tem razões para concordar com os rumos que o Instituto deu às suas actividades. Extingam-se as quotas da produção, venha o sistema de completa liberdade para a construção de usinas e teremos, então, a anarquia e o caos implantados na indústria açucareira do Brasil.

A seguir êsse deputado pessedista passa a focalizar a importância do Nordeste como comprador da produção, sendo de notar-se que no intercâmbio comercial entre aquela região e o estado bandeirante, há um grande saldo a se computar em favor de São Paulo.

Diz-nos o Sr. Lauro Montenegro:

— Debilitado ficará, no Nordeste, o poder aquisitivo de suas classes laboriosas, perdendo, assim, São Paulo um mercado que lhe está sendo de vantagens consideráveis. Comprando a Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Sergipe, a quantidade de açúcar com que terá de completar a sua própria produção para o consumo local, possibilita São Paulo ao Nordeste recursos com que sejam adquiridos, no seu comércio e na sua indústria, os artigos mais variados.

E' assim que, observando-se o quadro relativo ao comércio de cabotagem com Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Sergipe e Baía em doze anos (1933 a 1944) verifica-se que houve uma exportação de São Paulo para os aludidos Estados representada pelo valor de Cr$ 4.646.483.000,00 e uma importação de Cr$ 3.071.990.000,00. Evidencia-se, destarte, um saldo a favor de São Paulo, de Cr$ 1.574.493.000,00. Ora, não há argumento de ordem econômica que justifique um propósito tendente a eliminar uma situação tão favorável aos interesses paulistas. A liberação absoluta e definitiva da produção de açúcar, em São Paulo e nos demais Estados, os emanciparia das aquisições que vêm fazendo dêsse produto no Nordeste. Mas os feriria profundamente, também, na sua economia.

E' oportuno salientar, aqui, que não foi estabelecida liberação definitiva para a produção de açúcar em São Paulo. Êste Estado está apenas desfrutando as vantagens resultantes da medida do I.A.A. que suprimiu, entre os anos de 1943 e 1949, a disciplina das quotas, uma vez que não se desenha o perigo da superprodução. A conveniência duma entidade, como o Instituto do Açúcar e do Álcool está, precisamente, em suas funções reguladoras da produção, sentindo, com a acuidade de seus órgãos competentes, a oportunidade de restabelecer as quotas ou de conceder liberdade de produção aos interessados.

Refere-se, agora, nosso entrevistado à política açucareira do Instituto do Açúcar e do Álcool:

— E tanto não há do Instituto a mais leve tendência de afectar São Paulo na sua política açucareira que a sua produção vem aumentando, progressivamente, de 1.108.510 sacos na safra de 1930/31 a 3.000.000 na safra de 1945/46, sem que haja, por parte daquele Instituto, um gesto de impaciência ou de susto. E' de notar que a produção, quanto à safra de 1946/47, está estimada em 4.000.000 de sacos. Não se vê, pois, qualquer motivo de alarme no seio da indústria açucareira do poderoso Estado sulista.

Não convém perder de vista que, entre todos os produtos agrícolas de São Paulo, o açúcar, com excepção do algodão, que teve um desenvolvimento espantoso por circunstâncias conhecidas, sobressai com o maior índice de produção. Enquanto êsse índice é de 189, em 1943, para o açúcar, tendo sido de 100 em 1931, o do arroz foi de 139; o da batata, de 142; o do café, de 69; o do feijão, de 80;

GOLPE DE MORTE NA ECONOMIA NORDESTINA

"Folha Carioca", edição de 20 de março último, publicou uma entrevista do Senador Novais Filho, precedendo-a das seguintes palavras :

"Incontestàvelmente, pela sua incapacidade de obter rendimento econômico com qualquer cultura agrícola que não a cana de açúcar, em vista de suas condições mesológicas, o Nordeste brasileiro estaria definitivamente arruinado desde que o govêrno concedesse aos produtores paulistas inteira liberdade de produção açucareira, bem como a criação sem contrôle oficial de novas usinas.

Acerca dêsse assunto — de importância vital para o Nordeste, "Folha Carioca" ouviu o Senador Novais Filho, presidente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, que conta mais de um século de existência, ex-prefeito de Recife e antigo secretário da Agricultura naquêle Estado, além de líder das classes produtoras de açúcar do Nordeste.

Abordado pela nossa reportagem, o Senador Novais Filho fez-nos, de início, declarações que a seguir reproduzimos:

— Como se sabe, a produção açucareira constitui ainda a base econômica dos Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe. Quero, como membro da lavoura canavieira pernambucana, acentuar as especiais circunstâncias que merecem ser bem conhecidas dos demais círculos econômicos do país.

Na chamada zona húmida, ou zona da mata de Pernambuco, as estações se apresentam com certa regularidade, sem os prejuízos das estiagens que, por vêzes, tudo devoram, quer na zona intermediária, quer na zona sertaneja. Essa zona da mata, repito, constitui apenas a sétima parte do território pernambucano e ali várias culturas têm sido ensaiadas como sucedâneas da cana, tôdas, porém, sem resultados práticos. E' bem verdade que tudo ela produz, além da cana de açúcar, mas sem rendimento econômico. Daí o cuidado que nós pernambucanos devemos ter sempre em garantir o escoamento de nossa produção açucareira.

A seguir nosso entrevistado passa a focalizar o problema de limitação da produção:

— Se não fora a inteligente e patriótica orientação do Instituto do Açúcar e do Álcool limitando a produção do açúcar nas diferentes regiões brasileiras, indiscutìvelmente as zonas sulistas, que têm mercados à porta, teriam já pelo aumento amplo de sua capacidade produtora absorvido os mercados de consumo a tal ponto que o Nordeste estaria em situação de completa ruína econômica. E, por sentimento de justiça, quero acentuar que o Instituto do Açúcar e do Álcool, nesse particular, sempre agiu com muito critério e muito equilíbrio.

Acerca da produção paulista, o Senador Novais Filho nos declara:

— São Paulo que antes da organização do Instituto do Açúcar e do Álcool tinha uma produção inferior a um milhão de sacos, já ultrapassa, actualmente, a três milhões. E o Instituto vem permitindo a fabricação sem limite dentro da capacidade das usinas existentes. Não sou contrário ao aumento da produção nas outras zonas em condições de fazê-lo. Entendo mesmo que o aumento do mercado consumidor vai permitindo que se atenda às aspirações de outras regiões, sem nenhum prejuízo para nós nordestinos.

E' preciso patriotismo nessa deliberação. O aumento da produção em São Paulo eu vejo com simpatia, mas não ilimitadamente, porque daí adviriam prejuízos para a própria economia do grande Estado sulista, porque sendo Pernambuco um dos melhores clientes das suas diversas fontes pro-

---

o do fumo, de 38; o do milho de 98. E em 1945/46 o índice do açúcar foi de 271.

Acerca da produção açucareira paulista nos afirma o Sr. Lauro Montenegro:

Tôdas as provas, portanto, confirmam que a produção açucareira, em São Paulo, não está sofrendo restrições na sua plausível expansão. O alargamento imoderado da indústria açucareira no Sul se fará com o sacrifício da mesma indústria no nordeste, cuja população rural ou desertará, empobrecida e humilhada, ou se reduzirá a uma agricultura mesquinha, primitiva e empírica, em ínfimos tratos de terra. Voltar-se-á, ali, ao ano de 1520, sem faltar a pitoresca tanga.

Ao lado dêsse aspecto, há a considerar o inevitável deslocamento das novas usinas dos Estados Nordestinos para os do Sul, com a consequente expansão desmesurada da produção que acarretaria o aviltamento dos preços.

E concluindo suas informações à "Folha Carioca" acentua-nos o deputado Lauro Montenegro:

— Para finalizar a presente entrevista, não quero deixar de assinalar as providências que o Instituto tem tomado, a partir de 1942, como passo a demonstrar.

A fim de atender à expansão do consumo, o Instituto do Açúcar e do Álcool, não sòmente tem ampliado as quotas das usinas existentes em cêrca de 4.600.000 sacos e facultado medidas para sua ampliação, como ainda providenciado a criação, de novas fábricas. Sem mencionar outros exemplos, basta citar que em São Paulo foi autorizada a montagem de oito usinas com um total de 310.000 sacos aproximadamente; em Minas cinco usinas com 150.000 sacos; no Paraná, cinco usinas com 120.000 sacos, e, em Goiás, três usinas também com 75.000 sacos, enquanto que, nos Estados do Norte, foi autorizada apenas a montagem de uma usina no Estado da Paraíba. Isso evidencia como o I.A.A. tem incentivado o aumento da produção, principalmente nos centros de maior crescimento de consumo".

dutoras, sem o amparo ao seu açúcar, o que equivaleria a entrarmos no caos e na desordem, São Paulo teria perdido um dos seus fregueses mais eficientes. E' preciso, pois, muita cautela, mesmo porque não podendo Pernambuco, como já frisei acima, obter uma produção que substitua o açúcar, necessário se faz muito cuidado na solução do assunto para que os Estados açucareiros nordestinos não sofram desequilíbrios econômicos e possam continuar as permutas de valores dentro, evidentemente, dos interêsses econômico-financeiros recíprocos.

Não há dúvida de que o assunto, tratado com prudência e isenção de ânimo, encontrará uma solução satisfatória aos desejos de São Paulo sem ocasionar prejuízos à economia do Nordeste.

Num país como o nosso, de tão acentuadas diferenciações climatéricas, serão sempre inteligentes e patrióticas as medidas que permitam um justo equilíbrio nos quadros da produção nacional, evitando, outrossim, que uma determinada zona, que tudo possa produzir, o faça em detrimento de outras que, pela sua própria natureza têm que ficar adstritas a determinadas fontes produtivas. E o açúcar está nesse caso pela peculiaridade existente no Nordeste, que produzindo e sendo devidamente amparado, beneficiará outros Estados não produtores, através de aquisições de muitos produtos.

E finalizando a palestra que entretinha com "Folha Carioca", acentuou-nos o Senador Novais Filho:

— Nós do Nordeste, no que tange à produção açucareira, além de factores climatéricos, temos ainda o pesado ônus de transportes para os mercados sulistas, o que já nos roubá a margem para a concorrência com os outros centros produtores.

Quero ainda acentuar que para manter os preços vigorantes no Distrito Federal, os mais baixos dentre todos os mercados consumidores do país, Pernambuco vem concorrendo com a quota de 650 mil sacos, o que não faz sem grandes prejuízos para suas classes produtoras.

Estou certo, porém, que o assunto terá uma solução elevada e satisfatória, repito, mesmo porque devemos confiar no espírito de brasilidade dos homens de São Paulo e na clarividência, no patriotismo e serenidade de decisão do eminente Chefe da Nação, general Eurico Dutra".

*
* *

Na hora do expediente da sessão de 28 de março último, da Assembléia Nacional Constituinte, o Sr. Novais Filho, Senador por Pernambuco, pronunciou o seguinte discurso:

O Sr. Novais Filho — Sr. Presidente, ocupando pela primeira vez a tribuna, tenho de voltar o pensamento à minha terra natal, ao meu Pernambuco distante, como homenagem de agradecimento ao mandato honroso que me delegou o meu povo; e a minha honra é tanto maior quando constato a grande missão que aqui nos reúne a todos, qual seja a de votarmos a futura Constituido Brasil.

Devo exprimir minha confiança em que a Assembléia Constituinte de 1946 não decepcionará o eleitorado brasileiro.

Malgrado incidentes e atitudes, aqui verificados, estou certo de que elaboraremos uma Carta Política às alturas das aspirações e dos ideais da nacionalidade, consentânea com os imperativos da época e que, em seus dispositivos, permita a tôdas as camadas sociais o máximo de confôrto e o mínimo de necessidades.

E estou certo, Sr. Presidente, de que todos nós, Constituintes brasileiros, não daremos a gerações vindouras o exemplo triste do horror à responsabilidade mas, pelo contrário, havemos de estudar os problemas básicos da nacionalidade, de modo a oferecermos ao país a Constituição que de nós espera, uma Constituição que consubstancie nos seus dispositivos, os verdadeiros anseios da nacionalidade. Uma Carta Política em dia com as necessidades hodiernas, mas uma Carta Política que não modifique, na sua velha e bela estruturação, os costumes, as tradições e a fé dos brasileiros. **(Muito bem)**

Sr. Presidente, a propósito do requerimento em debate, sôbre se se devem ou não versar desta tribuna, com maior frequencia, assuntos estranhos ao debate constitucional, quero, aproveitando o próprio ensejo que a matéria me oferece, bordar alguns comentários em derredor do discurso aqui ontem pronunciado pelo nobre representante do Rio Grande do Sul, cujo nome declino com a maior simpatia, Sr. Campos Vergal.

Não quis entrar naquêle acalorado debate, Senhores, por uma questão de temperamento e em que os apartes se entrechocavam porque, mesmo de formação, fujo muito ao clima que exalta, pelo receio de que possamos perder a calma, entrando até no caminho das violências.

Senhores, acompanhei com a maior simpatia a reclamação do nobre Deputado porque também estarei sempre presente com a minha solidariedade e meu apôio a tôda população de qualquer recanto do meu país que clame contra a falta de produtos indispensáveis à sua alimentação.

Lamento, pois, com tôda a sinceridade, que circunstâncias especialíssimas estejam impedindo que o açúcar, que é, por excelência, o produto mais doce da nossa mesa, chegue com regularidade aos diferentes recantos do Brasil.

Mas, Senhores, devo dizer que posso bem medir a extensão aflitiva da população, de cujo reclamo se fez eco o digno representante do Rio Grande do Sul, porque fui Prefeito no Recife durante um largo período, sobretudo o período cheio de apreensões e angústias da última guerra. E, como sabe a Assembléia, nenhuma cidade do Brasil sofreu mais emoção e maiores receios do que a minha histórica e formosa cidade do Recife. E sei bem das dificuldades da alimentação por que passamos e por que ainda hoje passamos, sobretudo pela escassez da carne que sempre nos forneceu o mercado produtor do Rio Grande do Sul. Isto, devido às condições difíceis de transporte, porque tôda vez que me dirigia ao Instituto competente daquêle Estado, tinha sempre a oportunidade de verificar a solicitude e o desejo dos homens que dirigem os negócios dessa produção de atender com presteza aos nossos reclamos e apelos.

O **Sr. Campos Vergal** — V. Ex. me permite um aparte?

O **Sr. Novais Filho** — Com todo o prazer.

O **Sr. Campos Vergal** — Chamado nominalmente ao caso devo de início declarar que não tenho a honra de ser Deputado pelo Rio Grande do Sul, mas por São Paulo.

O **Sr. Novais Filho** — Desculpe meu equívoco.

O **Sr. Campos Vergal** — Não há prejuízo nisso. Quero apenas dizer a V. Ex. que meu trabalho de ontem se fundamenta em dois pontos capitais:

Não sou, absolutamente, contra o Instituto do Açúcar e do Álcool, como, também, vejo e sempre vi com grande simpatia o desenvolvimento das grandes usinas açucareiras no Brasil. O meu protesto formal foi contra o que existe e o que vem existindo, isto é, uma lei proibitiva, coercitiva, impedindo a grande número de agricultores, sitiantes e fazendeiros, de efetuar, em larga escala, à vontade, segundo suas posses, a plantação de cana de açúcar e o fabrico do produto.

O Sr. Oscar Carneiro — Essa lei não mais existe.

O Sr. Campos Vergal — Devo lembrar a V. Ex. que ainda perdura, não só nesta maravilhosa cidade do Rio de Janeiro, como, marcadamente, no Estado de São Paulo, deficiência completa e absoluta, senão ausência integral de açúcar.

O Sr. Oscar Carneiro — Pela falta de transporte.

O Sr. Campos Vergal — Eis por que não atribuo à falta de transporte, mas às proibicões verdadeiramente anti-populares e anti-patrióticas que se criaram em torno ao livre plantio e ao franco comércio do açúcar em nosso país, numa época em que, por mais açúcar que se produza, não poderemos atender ao consumo de nossas populações e às necessidades do mundo exterior. Muito obrigado a V. Ex. pela atenção com que acolheu meu aparte.

O Sr. Novais Filho — Senhores Constituintes: como disse de início, sou o primeiro a lamentar que o açúcar não esteja sendo distribuído em tôdas as praças consumidoras do Brasil de acôrdo com as necessidades do consumo. Não me proponho debater, nesta hora, detalhes de organização, mesmo erros, falhas ou, talvez, alguma falta de observação num organismo tão amplo e de tão grande responsabilidade, como é o Instituto do Açúcar e do Álcool, que tem alta missão a cumprir, no que concerne ao estabelecimento do equilíbrio, dentro dos quadros brasileiros, entre a produção e o consumo.

O Sr. Diocleciо Duarte — Evitando a ruína da indústria açucareira.

O Sr. Novais Filho — Peço à nobre Assembléia um pouco de atenção para os argumentos que vou desenvolver, querendo, de logo, declarar que não sou produtor de açúcar, não sou usineiro em Pernambuco, mas apenas um modesto plantador de cana, um fornecedor de matéria-prima às usinas de minha terra. E não poucas vêzes tenho liberado a lavoura canavieira de Pernambuco, defendendo suas justas reivindicações contra os interêsses econômicos dos próprios usineiros de lá.

Logo, trago a propósito do assunto, um depoimento sereno e imparcial. Nós, do Nordeste, sobretudo de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, temos a base de nossa economia assentada na cultura da cana e, portanto, na produção de açúcar. Não é por negligência, nem por incapacidade, que os pernambucanos se mantêm nessa secular cultura, mas porque as condições climatéricas da chamada Zona da Mata, onde cultivamos a cana, não se tem prestado, até agora, para qualquer outra cultura capaz de substituir aquela com o mesmo rendimento econômico.

Senhores, em 1930, o fenômeno que aí se observava era de estarrecer. Nós, produtores de cana, como os usineiros transformadores dessa matéria em açúcar, nos debatiamos numa crise sem precedentes, porque, na época da colheita, o açúcar era vendido, quiséssemos ou não, aos grandes interemdiários, a preço vil, dezesseis a dezessete cruzeiros o saco.

O Sr. Tavares Bastos — O mesmo aconteceu ao Estado do Rio. V. Ex. está dizendo verdades, que já ontem proferi aqui.

O Sr. Novais Filho — Entretanto, na entresafra, quando o produto começava a escassear no mercado consumidor, o que viamos era operar-se a reação e os preços do açúcar imediatamente melhorarem, não mais em benefício dos produtores, mas, apenas em benefício dos intermediários que o retinham em seu poder.

Apelaram então, para o govêrno da República e as medidas não se fizeram esperar, com a criação de uma comissão controladora dessa velha economia da minha terra. Passámos então à organização do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Mas, Senhores Constituintes, quem organizou êste Instituto, quem lhe deu as linhas mestras, quem previu tôdas as suas possibilidades de vida? Não foi nenhum homem de Pernambuco, de Alagoas ou de Sergipe, mas um homem do extremo-sul, filho ilustre do Rio Grande do Sul, cujo nome declino agora com a maior saudade e a melhor homenagem dos nossos agradecimentos — o Sr. Leonardo Truda; acresce ainda que o Instituto não é, como pode parecer ao observador apressado, apenas instrumento para defender a produção, mas também instrumento vigilante para defender o consumo no que diz respeito à fixação de preços. O Instituto, criado pela inteligência e pela sensibilidade patrótica do Sr. Presidente da República, de acôrdo com a orientação do saudoso Sr. Leonardo Truda...

O Sr. Oscar Carneiro — E com a consulta a tôdas as classes produtoras do país.

O Sr. Novais Filho — ... veio preencher uma grande finalidade e não estaremos cometendo um crime de ordem patriótica se perdermos de vista as circunstâncias especialíssimas das diferentes zonas econômicas do país. E se no nordeste, na pequena e estreita faixa de terra que possuimos e que, em Pernambuco, constitui a sétima parte de todo o território do Estado, perdessem colocação remuneradora para o açúcar que produzimos, talvez com vantagem para outras regiões, a quem a natureza prodigalizou a felicidade de tudo produzirem com rendimento econômico, estariamos à beira da ruína e do caos, com um prejuízo imenso, não só para nós pernambucanos, mas sobretudo

para os grandes mercados produtores do Brasil.

O Sr. Carlos Prestes — V. Ex. é a favor da conservação da monocultura em Pernambuco, onde a terra também se presta à produção de cereais?

O Sr. Novais Filho — Se o nobre representante conhecesse, como eu conheço, as especialíssimas características da zona canavieira de Pernambuco, não me daria êsse aparte, porque até a mandioca, que parece, a primeira vista...

O Sr. Carlos Prestes — Técnicos em agronomia dizem o contrário.

O Sr. Novais Filho — ... uma planta nativa na zona canavieira de Pernambuco, se a estiagem se prolonga um pouco ou se as chuvas chegam com maior abundância, a mandioca desaparece, como desapareceu nas estiagens de 35 e 36, com o que resultou precisarmos recorrer ao Estado da Bahia, para fornecimento à zona canavieira de Pernambuco de sementes de mandioca.

O Sr. Carlos Prestes — Contra a estiagem, a técnica moderna apresenta, como solução, a irrigação.

O Sr. Novais Filho — Nesse sentido de irrigação, ninguém poderá ministrar ensinamentos à lavoura pernambucana **(muito bem; apoiados).** Feijão, milho e outros cereais cultivamos com esfôrço extraordinário, porque o rendimento por hectare é absolutamente nulo.

Logo, Sr. Presidente, nosso empenho em manter a cultura da cana não nos apresenta como retrógrados e atrasados, tratando-se, apenas, de uma imposição da própria natureza.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex. diz muito bem; enquanto a indústria açucareira vivia sufocada pelos comissários da época, ninguém pensava em incentivar a cultura da cana de açúcar em outros Estados, porque não havia margem de lucros. Agora, com a defesa implantada pelo Instituto, todo mundo quer plantar cana de açúcar, sufocando, naturalmente, no futuro, essas regiões que sempre foram plantadoras de cana.

O Sr. Novais Filho — Agradeço a colaboração de V. Ex.ª. Desejo, entretanto, acentuar que Pernambuco não se opõe a que os outros Estados aumentem sua margem de produção de açúcar; apenas queremos que o govêrno, dentro de uma imposição patriótica, regule essa cultura, a fim de que não nos venham a faltar mercados consumidores para o produto que, dentro da economia, representa sangue e vida para nossa terra.

Gostarei de dizer, ainda, que o Instituto do Açúcar e do Álcool, desde 1942, permitiu montagem de usinas de açúcar em outros Estados da Federação, inclusive no Rio Grande do Sul, para onde duas concorrências foram abertas.

O Sr. Dioclécio Duarte — Para o Paraná, também.

O Sr. Novais Filho — Exato. No Paraná, em Goiás, Mato Grosso e outras circunscrições, o Instituto do Açúcar e do Álcool permitiu aumento de produção, a qual poderá ser bem elevada porque, dia a dia, o consumo do produto mais se eleva nos quadros da economia brasileira.

O Sr. Lauro Montenegro — Para provar que é possível o aumento da produção em São Paulo, basta declarar, como já o fiz hoje, que, tendo sido de 3 milhões de sacos a produção de 45/46, espera-se que passe para 4 milhões em 46/47 — aumento realmente sensível e notável.

O Sr. Bastos Tavares — Lembro a V. Ex. que o Brasil continua produzindo açúcar bastante para seu consumo interno e teve de desviar grande parte do açúcar produzido, para transformá-lo em álcool necessário como combustível, num período de guerra, em que nos faltava gasolina.

O Sr. Coelho Rodrigues — Permita, o nobre orador um aparte. S. Ex. disse há pouco que o Instituto autorizou o aumento de produção.

O Sr. Novais Filho — Montagem de usinas significa ou não aumento de produção?

Desejo frisar, mais uma vez, que não estou aqui justiifcando a falta de açúcar nos mercados consumidores, o que lamento, mesmo porque a escassez do produto em nada beneficiaria os preços à produção pernambucana, pois as cotações são fixadas pelo I.A.A. Agora mesmo, devido a êste tabelamento, estamos entregando ao mercado nacional o nosso produto a menos de Cr$ 100,00 por saco, quando os mercados estrangeiros batem às nossas portas, pedindo açúcar a Cr$ 230,00. Logo, não nos interessaria, pelo contrário, nos constrange, a falta de açúcar no mercado consumidor, porque o preço é fixado e não traz o menor rendimento às classes produtoras açucareiras do nordeste.

O Sr. Coelho Rodrigues — Depois de ter produção garantida, não interessa fornecer o indispensavel?

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Novais Filho — Creio que V. Exas. não perceberam bem meu pensamento. Quero dizer que para nós, produtores do nordeste, não haveria interêsse em que faltasse açúcar a determinados mercados consumidores do país. E essa falta — já o declarei e repito — sou o primeiro a lamentar, em nome pessoal e no de minha terra.

Pode haver falta de açúcar, mas o que afirmo é que não existe decréscimo na quota de produção a que Pernambuco se obrigou para o consumo do Brasil. E' testemunho que dou, com o orgulho de um homem que trabalha por sua terra.

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente reclama atenção).

Repito aos nobres colegas que não asseverei não existir falta de açúcar; pelo contrário, venho lamentar essa falta. Desejo sim, acentuar que a quota da produção atribuída a Pernambuco, não obstante as mutações climatéricas, os obstáculos opostos ao nosso trabalho pela natureza ingrata do nordeste, Pernambuco vem dando sua quota, com rara regularidade.

O Sr. Bastos Tavares — Devo dizer a Vossa Ex. que o Estado do Rio de Janeiro, que tinha permissão para produzir, na safra de 1945, ... 2.668.366 sacos, produziu 3.482.650 sacos; que em Campos ainda existe, nos armazens das usinas quantidade não inferior a 400.000 sacos. E estamos a dois meses apenas da próxima safra.

O Sr. Carlos Pinto — O argumento do nobre colega prova, sòlidamente, que existe açúcar. Quero comprar mil sacos agora, a dinheiro à vista. Vendam-me açúcar, Srs. Representantes!

(Trocam-se outros apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção).

O Sr. Novais Filho — Sr. Presidente, sem dúvida, estamos, nesta Casa, em pleno contacto com a filosofia do imprevisto: é o açúcar que provoca tanto azedume e tantos debates...

O Sr. Carlos Pinto — Porque é, hoje, a maior miséria do Brasil.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex. afirma uma heresia, em matéria de economia.

O Sr. Novais Filho — Essa expressão — permita o nobre Representante que o diga — ofende tôda a produção açucareira, eis que, na qualidade de modesto plantador de cana de açúcar, estou aqui me reportando às obrigações bem cumpridas de minha terra.

Devo confessar que é com especial encanto que ouço os apartes, mesmo porque dêles se verifica o grande interêsse que o debate, em torno da economia açucareira do Brasil, vem despertando nesta Casa. Por que? Porque o Brasil tem o dever indeclinável de velar pela produção do açúcar, defendendo, assim, diversas zonas que, pelas suas diferenciações climatéricas, têm de se deter em determinadas fontes de produção.

Sinto-me alegre com o interêsse que êsse açúcar, tão bom e tão doce, tão histórico na economia da nacionalidade...

O Sr. Osório Tuiuti — V. Ex. falou em usinas de açúcar no Rio Grande do Sul.

O Sr. Novais Filho — Duas concorrências foram abertas.

O Sr. Osório Tuiuti — Devo informar a V. Ex. que foi fundada uma usina no município de Osório, onde a produção de cana pode ser feita em larga escala. As terras são muito favoráveis. A usina teve o amparo do Govêrno, na sua fundação. Dentro de dois anos, entretanto, o Instituto do Açúcar e do Álcool deu tal quota de produção a esta usina que a colocou em situação de não poder, sequer, pagar aos operários. Está fechada e as máquinas, no valor de mais de um milhão de cruzeiros, se acham expostas às intempéries.

O Sr. Novais Filho — Lastimo escutar a declaração do nobre Deputado, e a informação que eu trouxe, de que duas concorrências foram abertas para a montagem de três usinas no Rio Grande do Sul, atribuindo-se-lhes quota de cinquenta mil sacos de açúcar a cada uma delas, consta da publicação do "Brasil Açucareiro".

O Sr. Pereira Pinto — Consta das atas do Instituto.

O Sr. Novais Filho — Senhores, já que se fala do açúcar, não para defender a sua falta em determinados mercados, mas para demonstrar que o Instituto do Açúcar e do Álcool é uma necessidade dentro da economia açucareira, procurando estabelecer o equilíbrio entre o consumo e a produção, devo, ainda, acrescentar que, neste após-guerra os mercados externos se nos abrem com as melhores possibilidades. Antes da guerra, porém, para obter melhor remuneração pelo açúcar vendido dentro do Brasil, éramos forçados às chamadas quotas de sacrifício para o estrangeiro, entregando o saco de açúcar pernambucano por Cr$ 17,00!

O Sr. Pereira Pinto — E' a pura verdade.

O Sr. Presidente — Comunico ao nobre orador estar quase esgotado o tempo.

O Sr. Novais Filho — Sr. Presidente, tendo falado sôbre o açúcar, não quero deixar a tribuna sem uma evocação àquela classe, de que me orgulho de ser representante — a classe dos velhos senhores de engenho de Pernambuco...

O Sr. Dioclécio Duarte — Que fizeram a grandeza de Pernambuco.

O Sr. Novais Filho — ... que contribuiram, na guerra da restauração, através do marco memorável dos Guararapes **(muito bem)**, para a formação do espírito de unidade de que a Nação inteira se envaidece. Os senhores de engenho de Prnambuco foram braço e cérebro daquela revolução. E, na campanha abolicionista, quem mais defendeu os pobres escravos que sofriam senão os dois famosos meninos das velhas casas-grandes dos engenhos — Joaquim Nabuco e José Mariano?

Logo, Senhores, o açúcar criou, também, uma equipe magnífica de homens, de pensadores e de políticos que têm sempre orgulhado os quadros do Brasil, pelo seu trabalho, pelo seu patriotismo, porém, mais do que tudo isso, pelo seu desprendimento! **(Muito bem; muito bem. Palmas).**

E. G. Fontes & Co.

Exportadores de Café, Açúcar, Manganês

e outros produtos nacionais

Importadores de tecidos e mercadorias em geral

Av. Nilo Peçanha, 12 - 9.° andar

TELEFONES: 22 - 5535 / 22 - 5849 / 22 - 8058 / 42 - 3302

CAIXA POSTAL 3

Telegramas AFONTES-RIO

Rio de Janeiro

EM DEFESA DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

O Senador Pereira Pinto pronunciou no dia 4 do corrente, na Assembleia Constituinte, o seguinte discurso:

"Sr. Presidente:

Foi Leonardo Truda, riograndense ilustre e de saudosa memória, que recebeu do governo de 30 a incumbência de planejar a defesa da indústria açucareira do Brasil. Cidadão de raras virtudes civicas, portador de vasta e brilhante cultura, jornalista firme e objetivo, trouxe para enfrentar o magno e áspero problema a bravura da alma gaúcha, servida por um profundo conhecimento das causas que determinavam a sábia e inadiável providência. Causas que outras não eram que não o estado desolador da indústria, quase falida, empenhada aos **gros-bonet** do comércio, solapada por uma agiotagem desenfreada e condenada a peregrinação humilhante por casas bancárias, à mercê de um crédito precário, vil e desalentador. Ressalto este detalhe, Sr. Presidente, como uma homenagem à terra riograndense, que nos enviou tão ilustre filho, de cuja convivência tenho a mais grata lembrança no próprio Instituto que ele estruturou por ordem do governo de então. Instituto cujos serviços prestados à indústria açucareira e aos interesses do Brasil, tem se procurado menoscabar nesta Assembleia, com exames superficiais e de fácil e perigosa repercussão, pela maneira por que são apresentados ao plenário.

Quando da criação do Instituto do Açúcar e do Álcool, pelo ano de 1931, se verificava no Brasil uma produção de 9.156.949 sacos de 60 quilos. Sofria ainda nesta época, a indústria os reflexos de crises terriveis, crises que uma Comissão de Defesa procurou em vão debelar, pois o preço vil do produto, que chegou a atingir a irrisoria quantia de Cr$ 18,00 por saco, condenava à mais angustiante miséria a mais antiga indústria do Brasil, que pelos seus encargos e complexidade, era digna de melhor sorte e amparo. Tão grave, tão pesada era a crise de então, Sr. Presidente, peço licença para invocar factos de minha vida particular; tão grave, tão pesada era a crise de então, repito, Sr. Presidente, que eu mesmo já na época, industrial do açúcar, fui forçado a recorrer a outras atividades, para enfrentar os problemas da minha própria subsistência e aos encargos inadiáveis de minha indústria. Forçados por uma necessidade dolorosa, vendiamos o produto fabricado e por fabricar e o mercado só refulgia nos preços compensadores, quando, já não nos podiamos valer de sua segurança, para socorro de nossas obrigações. Mas este quadro não era ùnicamente da indústria. A lavoura se debatia na mesma angustia, endividada, empobrecida, atada à rotina, castigada pelas pragas e pelos juros escorchantes e também condenada ao total aniquilamento. Operários de fábrica e homens do campo, mal pagos e sem assistência, vagavam de fábrica em fábrica, na ânsia natural de uma melhora que não vinha, sem a compensação justa de sua colaboração, abrigados em verdadeiros casebres, com a prole sub-alimentada e votada ao desamparo.

Qual, pois, a acção do Instituto do Açúcar e do Álcool? Socorreu a indústria, amparou a lavoura e em consequência propiciou melhor vida à massa operária.

O Sr. Carlos Pinto — Na parte em que V. Ex.ª se refere à grande indústria, estou perfeitamente de acôrdo. No entanto, na relativa à lavoura em geral, discordo.

O Sr. Pereira Pinto — Vamos chegar lá.

Pôs ordem na exploração industrial, dando a cada Estado produtor o limite justo a que tinha direito, pela fabricação durante o último quinquênio. Nesta época, então representando o Estado do Rio naquela autarquia, defendi os interesses do meu Estado, com ampla liberdade e segura justiça, como também, com ampla liberdade e plena justiça defendeu os interesses do Estado de São Paulo, o meu brilhante e nobre colega, o Deputado pela União Democrática Nacional, Dr. Paulo Nogueira. Todos os Estados produtores ali tiveram seus representantes, a indústria mineira pelo inteligente e operoso Dr. Belo Lisboa e não me consta que qualquer deles tivesse desidiado do supremo dever de defender os Estados que então representavam. Cá fora, pelo menos, não extravasou qualquer queixa ou protesto. A par deste trabalho de regulamentação de produção financiando safras, emancipou o Instituto o produtor, dando-lhe oportunidade a preços compensadores, de forma a melhor pagar o preço da cana, sujeita à tabela rigorosa e às quotas pré-estabelecidas após detido e justo exame. De tal forma ecoou a nova política, que o que vimos foi o rejuvenescimento da lavoura, representada hoje por sessenta mil fornecedores de cana, ocupando grandes extensões de terras conquistadas à pecuária, e um surto alentador e confiante de prosperidade envolver as regiões produtoras do açúcar. E com a marcha do tempo e sob a eficiente assistência do Instituto vemos hoje a emancipação de uma indústria, que interessa profundamente à economia nacional, e que não deve nem pode ficar sujeita ao exame perfunctório de seus problemas, sem grave risco de regressão e desbarato. Incrimina-se o Instituto de ter peado a produção do açúcar. E' injusta a acusação de meus nobres colegas. Se não, vejamos: a safra de 31 a 32, como já disse, atingiu a 9.156.948 sacos.

A de 32/33.	8.745.779
33/34.	9.049.590
34/35.	11.136.010
35/36.	11.841.087
36/37.	9.550.214
38/39.	12.702.719
39/40.	14.406.239
40/41.	13.511.832
41/42.	13.839.083
42/43.	14.759.019
43/44.	15.314.442
44/45.	14.985.203
45/46.	15.450.000
(estimativa) 46/47.	17.200.000

O **Sr. Carlos Pinto** — Permita V. Ex.ª um aparte. V. Ex.ª disse que 45/46 produziu 15.450 mil sacos, quer dizer, que estamos dentro do periodo da safra.

O **Sr. Pereira Pinto** — Perfeitamente.

O **Sr. Carlos Pinto** — Como V. Ex.ª justifica então a completa falta de açúcar ?

O **Sr. Pereira Pinto** — V. Ex.ª verá mais adiante. V. Ex.ª é um dos que mais tem atacado o Instituto. No entanto V. Ex.ª é representante do Estado do Rio de Janeiro e tem recebido do Instituto as maiores provas de solidariedade.

O **Sr. Carlos Pinto** — Tenho atacado o Instituto porque a pequena lavoura do Brasil, já afirmei, foi vítima da violência.

O **Sr. Pereira Pinto** — Provarei que não é exacto.

Estes os dados que encontramos na Secção de Estatística do I.A.A. e na brilhante exposição do seu ilustre ex-Presidente, o nosso brilhante colega Dr. Barbosa Lima Sobrinho. No período de 1945 a 1946, a produção teve uma ascenção acentuada e constante, atingindo a quase o dôbro da observada em 1931. Houve, é facto, pequenas decaidas, que poderemos considerar nulas, atendendo aos fenômenos naturais dos períodos de sêca, das pragas dos canaviais e dos ciclos inevitáveis da plantação.

O **Sr. Fernando Nobrega** — Foi uma política ruinosa do Sr. Barbosa Lima. Não estamos contra o Instituto, mas contra a política adotada.

O **Sr. Pereira Pinto** — Há ainda a considerar, a intensificação da produção do álcool que, se em 1931 era de 33.391.642 litros, atingiu em 1943 a 151.738.288 litros, o que foi uma contribuição preciosa, na crise de carburante, que atravessamos no período sombrio da guerra que tivemos de enfrentar.

No período de 1931 a 1945, a acção do Instituto foi por tal forma eficiente, que não houve nem ascenção brusca, nem queda violenta, conservando uma oscilação que podemos dizer quase imperceptivel, sem produzir choques ruinosos à indústria, e permitindo mesmo no período grave da guerra o aumento do consumo **per capita**, que de 18,2 em 1940, atingiu a 20,7, em 1945. E' bem verdade que há no momento escassez do produto, mas não podemos deixar de considerar o aumento do consumo industrial e principalmente as dificuldades de transporte.

O **Sr. Carlos Pinto** — V. Ex.ª acaba de dizer que há dificuldade de transporte da produção campista.

O **Sr. Pereira Pinto** — Perfeitamente. A prova que há é que em Campos há grande estoque de açúcar, sem transporte.

O **Sr. Carlos Pinto** — Existe uma modernissima estrada de rodagem ligando Campos a Niterói.

O **Sr. Pereira Pinto** — V. Ex.ª não sabe quanto custa o transporte de açúcar pela estrada de rodagem.

O **Sr. Carlos Pinto** — Não importa o preço. Custando 20, 30 cruzeiros, ainda é melhor que o câmbio negro.

O **Sr. Pereira Pinto** — Se o preço irregular é exagerado e campeia por aí afora, não se busquem nas fileiras da produção responsáveis por lucros excessivos ou pelos actos desalmados e impatrióticos do chamado mercado negro.

Culpam o Instituto de sufocar a produção primária do açúcar bruto e da rapadura. Tal não tem ocorrido, Sr. Presidente.

A faculdade de poderem os proprietários de engenhos vender as quotas às Usinas, fez com que se aumentasse a capacidade de produção de muitas fábricas, e a venda destas quotas atesta flagrantemente que a produção do açúcar bruto e da rapadura não interessava naquela época aos seus proprietários, por lhes acarretar prejuizo manifesto.

O que não era admissível e o que seria atentado ao direito, é que estes engenhos voltassem a funcionar, após os seus propritários terem renunciado por um público acto de venda de sua exploração.

O **Sr. Carlos Pinto** — V. Ex.ª não tem razão. Em 1938, pedi inscrição para um engenho, ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, e ele a negou; da segunda vez, sequer me recebeu.

O **Sr. Pereira Pinto** — V. Ex.ª saberá da razão, mais tarde.

Tenho aqui a estatística do número de engenhos de açúcar bruto e rapadura registrados no Brasil, de 1934 a 1945. E' interessante observar que, se havia 24.923 engenhos registrados em 1934 e foram registrados 10.255 em 1935, nunca mais o Instituto interrompeu o registro dessas fábricas.

Assim é que em

1936.	registraram-se	9.533	engenhos
1937.	"	4.372	"
1938.	"	4.416	"
1939.	"	521	"

1940.	"	1.438	"
1941.	"	238	"
1942.	"	696	"
1943.	"	964	"
1944.	"	687	"
1945.	"	1.738	"

ao todo hoje 59.786 engenhos, sendo que 32 mil de Minas Gerais. E o registro continua... Mas desses tipos de açúcar de engenho, a produção em Minas e São Paulo tem tido tal expansão que recentemente o Estado de São Paulo, através sua Comissão de Abastecimento, a despeito da crise de falta de açúcar que o atinge, tão gravemente, manifestou-se em ofício dirigido ao Instituto do Açúcar favoravel à exportação para o exterior de apreciável quantidade por falta de aplicação no consumo interno, muito embora o seu preço 40% mais baixo do que o açúcar branco.

Só foram impedidos de funcionar os engenhos que venderam as respectivas quotas, e pretendiam continuar a produzir açúcar. Esse o equívoco do meu ilustre colega Carlos Pinto, que disse em aparte.

O **Sr. Carlos Pinto** — V. Ex.ª permite um aparte?

O **Sr. Pereira Pinto** — Peço ao nobre deputado que me possibilite prosseguir no discurso.

O **Sr. Carlos Pinto** — Se V. Ex.ª não consente os apartes, dá a impressão, à Casa, de que está com a razão, o que não é exacto.

O **Sr. Pereira Pinto** — Vou ler, precisamente, um aparte do ilustre deputado, Sr. Carlos Pinto, ao nobre representante de São Paulo:

"Não é exacto que meu engenho não estivesse registrado na Colectoria Federal: ele o estava. Eu, porém, que sempre entendi que trabalhar e progredir não podia constituir crime no Brasil, país cuja produção carece de estimulo, não me restringi ao pequeno limite estipulado pelo Instituto, isto é, 230 sacos. Excedi-o em cento e poucos sacos, atingindo algo além de 300.

Por isso repito, vi meu engenho lacrado como se lacra um vagão da Leopoldina Railway".

Nunca, Sr. Presidente, o Instituto do Açúcar e do Álcool lacrou nenhum engenho ou Usina porque produzu mais de sua quota. Por que o faria com o engenho do meu nobre colega? Informei-me e soube que:

"Pelo processo 2.892/40, originado de petição datada de 31 de agosto de 1940, **Antonio Cruz Martins Guerra afirmou a sua qualidade de proprietário de engenho que antes pertencera a Carlos Pinto Filho,** (escritura pública datada de 20-1-10) e pediu a incorporação do mesmo engenho ao engenho Pedra Lisa, de José Martins dos Santos". Essa a razão e não por excesso de fabricação.

O **Sr. Carlos Pinto** — Sobre o processo a que V. Ex.ª se refere, devo dizer que eu tinha uma fábrica de aguardente e pleiteei a fabricação do açúcar. O Sr. Barbosa Lima Sobrinho negou.

O **Sr. Pereira Pinto** — O Sr. Barbosa Lima Sobrinho vai se defender aqui.

O **Sr. Carlos Pinto** — V. Ex.ª não me deixa explicar, porque não está com a razão. Fui ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho a primeira vez; na segunda não me recebeu. Eu, desgostoso com a propriedade, vendi essa propriedade ao Sr. Guerra, e este, depois aproveitando-se da política e aproveitando todo o esforço, veio a fabricar indevidamente, açúcar.

O **Sr. Pereira Pinto** — O ilustre deputado Carlos Pinto, depois de negar a existência da liberdade de plantio e de produção, chegou a admiti-la, mas afirma existirem obrigações que importam em proibição. Disse S. Ex.ª:

"Mas essa liberdade é preciso que a Casa saiba — torna-se mais proibitiva do que a própria lei de proibição. Por que? Porque deu liberdade à produção, mas, a par disso, criou uma infinidade de exigências, cujo cumprimento era impossivel a 90% dos brasileiros. Criou para o pequeno engenho de cana as seguintes obrigações: Pagar o imposto de vendas e consignações; o de indústria e profissões; o sindical; o de **4% ao Instituto; a taxa de defesa;** o manifesto estadual; a guia de exportação, **a guia do Instituto do Açúcar e do Álcool; a guia da taxa de defesa.** Vê V. Ex.ª que um pequeno engenho de cana é obrigado a manter uma escrita fiscal igual à das grandes Usinas de Campos e Pernambuco".

Essas as palavras do meu prezado colega Carlos Pinto.

Para se ter idéia do modo como S. Ex.ª está informado, basta verificar que S. Ex.ª mencionou quatro vezes, — cada uma com denominação diferente, deixando perceber que são taxas diferentes — o que, na realidade é uma só obrigação. Os 4% do Instituto não existem. A única exigência é uma taxa de Cr$ 1,50 por saco para o que não se exige nenhuma complicação de contabilidade. E dessa taxa estão isentos os engenhos pequenos que produzem até 100 sacos. Os engenhos de rapadura que pagavam cinquenta centavos por carga, a título de taxa de estatística, foram isentos, também, dessa taxa, desde março de 1944. E o decreto que os isentou inspirado pelo I.A.A. mandou restituir às Instituições de caridade o produto da arrecadação já feita.

O **Sr. Carlos Pinto** — Mandou restituir a quem, Sr. Senador?

O **Sr. Pereira Pinto** — Às instituições de caridade.

O **Sr. Carlos Pinto** — Toma do lavrador e dá a outro?...

O **Sr. Pereira Pinto** — Isto é demagogia.

O Sr **Carlos Pinto** — V. Ex.ª defende o Instituto desta maneira.

O Sr. **Pereira Pinto** — O Instituto está perfeitamente bem. Recebeu: achou que devia dar às casas de caridade. V. Ex.ª iria deixar de dar?

O Sr. **Carlos Pinto** — O Instituto do Açúcar e do Álcool não podia dar o dinheiro do lavrador a ninguém.

O Sr. **Pereira Pinto** — Ele dá o dinheiro ao lavrador, ao industrial e ao operario. V. Ex.ª vai ver.

O que me causa espanto é que os representantes nesta Casa dos Estados que mais se beneficiaram com a política do açúcar, são exatamente os mais irritados contra o Instituto. A situação do meu Estado, antes da política açucareira, já a tracei claramente. Quanto ao grande Estado de São Paulo, basta frizar que em 1930, produziu oitocentos e tantos mil sacos de açúcar e na próxima safra produzirá para mais de 4.000.000 de sacos. Repito: oitocentos e tantos mil sacos em 1930, 4.000.000 de sacos em 1946. Este o avanço que teve São Paulo na produção de açúcar. Mas não é demais esclarecer que o seu parque industrial também muito se beneficiou na produção da maquinaria para indústria, com o seu desenvolvimento, e tendo ainda a primazia do fabrico de distilarias de álcool anidro, grandemente espalhadas pelo Brasil, graças ao estímulo e ao amparo do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Em Minas, a produção era de 145.348 sacos em 1930. Foi de 650.000 em 1945. Sete novas usinas foram concedidas pelo Instituto àquele Estado. Minas Gerais, que produzia 145.348 sacos, já produz 650.000 e está autorizado a produzir, com as novas fábricas, cêrca de 900.000 sacos de açúcar cristal.

Às vozes contrárias ao Instituto do Açúcar e do Álcool, às opiniões favoráveis à sua extinção, em nome de meu Estado e em nome dos industriais de açúcar do Estado do Rio o protesto o mais veemente.

O Sr. **Alfredo Neves** — Muito bem. V. Ex.ª tem toda a razão. O Instituto tem sido muito util à lavoura açucareira do Estado do Rio.

O Sr. **Pereira Pinto** — Muito obrigado a V. Ex.ª

O Sr. **Carlos Pinto** — Ao pequeno lavrador, só tem sido prejudicial; quanto às usinas estou de acordo com V. Ex.ª

O Sr. **Pereira Pinto** — E' o raciocinio de V. Ex.ª

Se é verdade, Sr. Presidente, que o Instituto cometeu erros, também grandes e reais benefícios prestou à indústria açucareira. Seria, mesmo, singular que tivesse uma linha de conduta perfeita, na fase agitada que vivemos. O que se não pode negar, é que promoveu o aumento da produção com uma política prudente e hábil. A falta do açúcar se verifica, como se verifica a falta de outros produtos, que não teve embargos na intensificação de sua produção. Falta-nos o arroz, falta-nos o feijão, e todos os demais cereais. E não me consta que haja Institutos a cercear-lhes a produção, numa hora em que todos precisam trabalhar e em que todos querem lucros. O Instituto do Açúcar e do Álcool acautelou o preço do produto e o defende e ampara. E nós, os industriais, vivemos digna e operosamente. Não nos envergonhemos de nossos lucros, porque eles não gritam em nossas consciências. Compare o povo o empate do nosso capital e o vulto de nossos encargos e verificará, em comparação com outras indústrias e até mesmo com a exploração comercial, que os nossos lucros não clamam à razão humana.

Graças ao Instituto, não nos envergonhamos hoje nos gabinetes dos banqueiros, saldamos os nossos compromissos e somos desejados pelos nossos fornecedores. Pagamos preços compensadores aos lavradores de cana, que também têm vida digna e livre de vexames. Não posso nem devo acreditar na denúncia do nobre colega de bancada, o ilustre Deputado Carlos Pinto com relação ao preço que paga a Usina de Paineiras no Estado do Espírito Santo pelo carro de cana aos seus fornecedores Cr$ 8,00 por carro, quando a tabela oficial em nosso Estado é de Cr$ 112,00. Repito. Não quero, nem posso acreditar. Tenho a impressão que houve confusão, ou então que S. Ex.ª foi ilaqueado na sua boa fé. Não sou contra. Se é livre a produção, como posso ser contra uma coisa que já existe? V. Ex.ª está enganado.

O Sr. **Carlos Pinto** — Permita V. Ex.ª que eu conclua meu aparte. Era justamente esta a declaração queria ouvir de V. Ex.ª

O Sr. **Pereira Pinto** — Não sou contra, absolutamente.

O Sr. **Carlos Pinto** — Saiba V. Ex.ª que foi o que pleiteei para a pequena lavoura do Brasil. Mas que a proibição ainda existe, existe.

E' a própria lei que diz que está proibido.

O Sr. **Pereira Pinto** — Afirmo a V. Ex.ª que não está. Que quer V. Ex.ª que eu faça?

O Sr. **Carlos Pinto** — E' a lei que o diz. Então, V. Ex.ª é maior que a lei.

O Sr. **Acurcio Torres** — Não é questão de lei nem de hábito. A questão é a seguinte: o que o Sr. Senador Pereira Pinto, que está na tribuna debatendo o assunto, afirma, é que o Instituto adota no momento uma prática...

O Sr. **Pereira Pinto** — De liberdade.

O Sr. **Acurcio Torres** — ...que não é aquela que V. Ex.ª, Sr. Carlos Pinto, proclama.

O Sr. **Carlos Pinto** — E' preciso, então, seja feita lei neste sentido, porque o Instituto diz uma coisa e pratica outra.

O Sr. **Amaral Peixoto** — Torna-se necessário é fazer que essa medida já adotada em caráter provisório pelo Instituto, seja tornada efetiva, permanente.

O Sr. **Acurcio Torres** — Em lei.

O Sr. **Amaral Peixoto** — Em lei ou resolução do Instituto, para se resolver definitivamente o assunto.

O Sr. **Pereira Pinto** — O que o Sr. Amaral Peixoto quer já compreendi. Estou de acôrdo.

O Sr. **Carlos Pinto** — Se está de acordo, congratulo-me com V. Ex.ª

O Sr. **Pereira Pinto** — No Estado do Rio, fáceis e honrosos foram sempre os entendimentos entre fornecedores e úsineiros, entendimentos que tiveram todas as vezes a assistência desvelada do ilustre líder da bancada fluminense, o Comandante Amaral Peixoto, que no seu governo jamais se descuidou do magno problema, acompanhando-o desveladamente junto ao Instituto do Açúcar e do Álcool.

Sr. Presidente. As minhas palavras devem ser tomadas como uma sincera colaboração à brilhante defesa aqui feita da politica açucareira, pelos nobres e brilhantes colegas Novais Filho, Lauro Montenegro, Oscar Carneiro, Bastos Tavares e outros.

Acompanho desde o seu início a política do I.A.A. Servi ao lado de Leonardo Truda e de Barbosa Lima Sobrinho, representando o meu Estado e a minha classe na sua Comissão Executiva. A minha presença nesta tribuna era uma imposição por tudo que assisti e por todos os beneficios que a minha classe recebeu daquela autarquia.

O Sr. **Fernando Nobrega** — A política do Instituto do Açúcar e do Álcool, quanto aos usineiros do norte, foi a seguinte: limitava a produção, para depois permitir a produção extra-limite, e mandava cobrar determinada taxa em favor do Instituto, taxa que não revertia em benefício dos usineiros, mas ia servir para custear uma burocracia larga e règiamente remunerada.

O Sr. **Pereira Pinto** — E' opinião de V. Ex.ª, que respeito, mas da qual peço licença para divergir; fazendo parte, naquela época, da Comissão Executiva, posso afirmar que não era assim que lá se procedia.

Não fôra esses benefícios, e não poderíamos cumprir as exigências da legislação trabalhista do Brasil, que em muitas organizações nossas são ultraspassadas e que propiciam a seus auxiliares nivel de vida digno e desafogado. Foram aqui delatados quadros que não são verdadeiros, porque foram exagerados nas suas côres. No Estado do Rio, o trabalhador de usina, quer da fábrica, quer do campo, não tem a vida penosa que se lhe quer atribuir. Não são, como ai se disse em aparte admiràvelmente com meus dignos colaboradores, dos mais modestos aos mais destacados. São meus amigos e compreendem os meus esforços para a realização do bem-estar de cada um. Não sou dos que temem o comunismo.

A nós, industriais e legisladores cabe a alta missão de preservar a Pátria de seu desenvolvimento. Uma grande onda que se formou dos horrores da guerra, cresce e avança sobre as nações do mundo. Marchemos ao seu encontro e não a esperemos na arrebentação, para não sermos esmagados. Asseguremos ao Brasil a democracia pura e inconfundivel. Elevemos cada vez mais a alta outorga que recebemos. Que sejam dadas compensações justas e cristãs a todo homem que trabalha e produz, e o comunismo não encontrará campo fácil para sua expansão. Sou dos que entendem, que a presença de sua ilustre bancada nesta Casa, é uma garantia para a sobrevivência da democracia no Brasil e uma ponta de lança para reivindicações justas, contra os recalcitrantes que não compreendem, ou não querem compreender a hora sombria que estamos vivendo. Não há de ser com produção baixa e rotineira que conseguiremos a emancipação econômica nacional. Não será com engenhos e com banguês que nos projetaremos ante às nações do mundo. Precisamos de fábricas e muitas fábricas. Grandes fábricas de açúcar, de tecidos, de cimento e de todos os demais produtos que interessam ao consumo nacional. Precisamos de grandes lavouras modernamente organizadas.

Saibamos então fazer com que todos compartilhem dos benefícios dessa democracia econômica, sem a qual a democracia política nunca chegará a ser a realidade que todos desejamos. **(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado".**

E' GRANDE A PROCURA MUNDIAL DE AÇÚCAR

Um dos factores que estão perturbando a perspectiva açucareira dêste ano, diz a firma B. Dyer & Company, é o volume de açúcar a ser exportado para a Europa e outros países pelas áreas que abastecem o mercado norte-americano. Êsse deverá ser grande. Em face da tremenda crise de alimentos em que se debatem os países europeus e diante da impossibilidade de executar o programa de exportação de cereais e outros alimentos, é inevitável uma forte pressão visando obter maiores suprimentos de açúcar.

A safra açucareira europeia, acrescenta a firma citada, foi uma das menores já registradas nos últimos vinte anos. A Itália deverá produzir 20 mil toneladas para uma produção normal de 400 mil. Quando se estabelecer em definitivo o programa de exportação de açúcar, esta será muito mais vultosa do que se crê nos círculos comerciais. As causas determinantes dêsse facto, segundo B. Dyer & Company, são as seguintes: safras reduzidas na Europa e em outras áreas produtoras; maior poder aquisitivo dos consumidores em quase todos os países, em conseqüência da inflação; preços baixos do açúcar devido ao contrôle governamental.

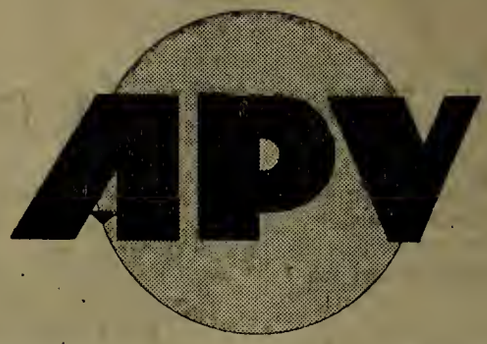

Aparelhos de placas tipo HER para Pasteurização de Caldo de cana, com secçoes de Recuperação e de Vapor de baixa pressão

LANDMANN, FILHOS & CIA. LTDA.

AVENIDA IPIRANGA, 484 — SÃO PAULO

Agentes

THE ALUMINIUM PLANT AND VESSEL COMPANY, LTD.

— London, S. W. 18 —

EQUIVALERÁ À DERROCADA DO NORDESTE

Sob o título acima, "Folha Carioca", número de 6 do corrente, publicou uma entrevista do Senador Ismar Góis Monteiro, que transcrevemos a seguir, com as observações que a precederam naquele vespertino:

"A respeito da declaração do Interventor Macedo Soares, feita, há dias pleiteando ampla liberdade de produção açucareira em São Paulo e sobre a qual já ouvimos a palavra do senador Novais Filho e do deputado Lauro Montenegro, procurou "Folha Carioca" ouvir a palavra do senador Ismar Góis Monteiro que, até poucos dias atrás, era apontado como o substituto do Sr. Barbosa Lima Sobrinho na Presidencia do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O ex-Interventor alagoano, de inicio afirmou que se encontrava satisfeito com a escolha do novo Presidente do I.A.A. Disse tratar-se de pessoa de seu conhecimento, tendo sido seu auxiliar na administração de Alagoas, onde exerceu com dedicação e muito proveito para o Estado as funções de Secretário da Fazenda e da Produção; julga-o, por isso, em condições de levar a bom êxito a árdua tarefa que lhe foi cometida.

Interrogámos, então, se havia lido as declarações feita à "Folha Carioca", pelos seus colegas da Constituinte, e, S. S.ª declarou-nos que amôos haviam abordado o tema de maneira clara e positiva.

— E a sua opinião? — indagámos.

— Acredito que não haja falta de açúcar para o abastecimento desta capital. O que existe é o ocultamento de estoques por interessados inescrupulosos, empenhados em grandes lucros consequentes da retenção do produto.

— E' verdade que o preço do açúcar é mais baixo nesta capital do que em outras cidades, mesmo nas dos Estados açucareiros?

— Sim. Existe uma quota de sacrifício para o abastecimento do Rio de Janeiro. Não se pode compreender essa medida protecionista e absurda. Por que deve o consumidor alagoano, pernambucano ou fluminense pagar o açúcar mais caro do que o carioca? A revogação de tal medida, na minuha opinião, seria um acto de inteira justiça.

O Sr. Ismar Góis Monteiro expõe o seu ponto de vista sobre a liberação da produção do açúcar:

— A vitória ampla dêsse ponto de vista acarretará a derrocada econômica nordestina, será irremediàvelmente prejudicial a nosso país, e tornará inoperante o I.A.A. criado justamente para assegurar o equilíbrio da produção e do consumo. Não beneficiará, também, ao consumidor e, talvez, estabeleça sòmente o paraíso da especulação como se verificava antes da existência do Instituto. O próprio Estado de São Paulo, não se beneficiaria com a medida, pois, como todos sabem, os Estados nordestinos são ótimos compradores do mercado paulista.

Na minha opinião particular, a política que se deve adoptar na direcção dos negócios do I.A.A. não deve comportar normas rígidas, propósitos preconcebidos, ideias "a priori". Os interesses de vários matizes que se entrechocam no âmbito do Instituto exige uma certa plasticidade para soluções equânimes, razoáveis, que atendam, tanto quanto possível, às solicitações e às exigências que possam surgir, harmonizando-as com as condições de existência da indústria canavieira, vista em seu conjunto, sob um ponto de vista inteiramente nacional.

Assim o presente caso, como outro qualquer, deve ser apreciado em particular, criteriosamente, não unilateralmente, para dar-lhe solução adequada e que se ajuste ao ponto de vista geral, isto é, que não se afaste daquêle critério de equanimidade a que me refiro. Como disse, o Instituto foi criado para amparar a produção e proteger a indústria da cana. E essa finalidade está sendo atingida. Se existe limitação de produção, a que já agora se está classificando como "racionamento de produção", obedece ela à exigência do equilíbrio do mercado. E' medida geral e é preciso reconhecer que São Paulo tem aumentado sua produção em proporção superior aos demais Estados produtores. As exigências do consumo é que vão determinando o aumento da produção. Haveria motivo de censura se este aumento fosse autorizado em alguns centros produtores e reprimido noutros.

Fala o Sr. Góis Monteiro, com o seu absoluto conhecimento da matéria, sôbre tese de economia livre:

— O Instituto do Açúcar e do Álcool foi criado em 1933, portanto, não nasceu com a guerra.

Parece-me que ele permite o desenvolvimento da iniciativa individual sem os seus lucros e os seus riscos, quer dizer, sem o jogo aventureiro que outros preconizam. A própria grandeza da indústria açucareira de São Paulo é fruto do I.A.A. Basta examinar o estado de completa falência em que se encontrava em 1933. Não creio, por isso, que os industriais paulistas tenham motivos de descontentamento para com o I.A.A. Além disso, nenhuma razão existe para se pleitear a volta à situação anterior. Dos produtos de primeira necessidade o que apresentou menor flutuação de preços nos últimos meses, foi o açúcar. Por suas condições peculiares, no entanto, talvez fosse a indústria açucareira a mais onerada com a elevação de preços das matérias de que se utiliza. E' facto evidente este e dele se conclui que não se deve condenar, com ligeireza, certas intervenções econômicas vantajosas à colectividade. E' preferível beneficiar-se o consumidor com o preço razoa-

MATO-GROSSO E O AÇÚCAR

Barbosa Lima Sobrinho

Mato-Grosso paga por preço altíssimo o açúcar de que precisa. Sua produção própria não dá para o consumo do Estado e a mercadoria que lhe chega de fora tem que deixar margens enormes para o frete. Mas por que Mato-Grosso não produz açúcar para o próprio consumo? A pergunta surge naturalmente. Não faltará quem atribua a falta de açúcar em Mato-Grosso ao regime das quotas de produção. Dir-se-á que a produção está limitada e toda gente se sentirá contente, ao encontrar uma explicação tão fácil.

Entretanto, não é o regime das quotas que estorva a produção de açúcar de Mato-Grosso. Para que dessem aquele resultado, as quotas deveriam ficar abaixo da produção efectiva. O que acontece em Mato-Grosso é exactamente o contrário disso. As quotas são altas e a produção é que não cresce, ou pode ser até que venha minguando. Vamos ver alguns números sobre produção de Mato-Grosso, quando não havia quota fixada:

1928/29.	27.743	sacos
1929/30.	31.787	"
1930/31.	22.683	"
1931/32.	22.651	"
1932/33.	15.507	"
1933/34.	11.336	"
1934/35.	14.645	"

Daí por diante se fixou uma quota de produção, que não foi baixa. Era de 28.713 sacos, total só excedido numa das safras, a de 1929/30. A quota era o duplo da produção de 1934/35. E começou então Mato-Grosso a produzir menos que a quota autorizada, como se verá a seguir dos números que representam a diferença, para menos, entre a produção autorizada e a produção efectiva:

1935/36.	11.168	sacos
1936/37.	9.106	"
1937/38.	14.548	"
1938/39.	4.176	"
1939/40.	3.547	"
1940/41.	3.070	"
1941/42.	7.550	"

Em suma, em nenhum momento, Mato-Grosso chegou a atingir a quota que lhe foi concedida. Não obstante, a partir de 1942, dentro da política de ampliação da produção de açúcar de todo o Brasil, a produção autorizada em Mato-Grosso passou de 31.536 a 61.764 sacos. Em 1945/46, nova quota foi atribuída àquele Estado, que em vez de sua quota inicial de 28.173 sacos, passou a ter 91.434 sacos, com a faculdade de produzir, acima dessa quota, tudo que suas usinas comportassem. E qual foi o resultado? A redução da produção do Estado. As suas últimas safras foram de 30.380, 22.778 e 15.881 sacos. Ora, se com uma quota de 91.434 sacos — sem contar a segurança da liberação do que pudesse obter acima desse algarismo — Mato-Grosso não atinge nem a terça parte da produção, reconhecida como autorização mínima, é que o caso de Mato-Grosso não é resultado do regime de quotas, mas de outros factores, que devem ser estudados. O rendimento industrial de suas usinas é ridículo, assim como o rendimento agrícola de

---

vel das utilidades, do que pagar por elas preço exorbitante, contando com o congelamento posterior, pelo Estado, de lucros excessivos, considerados extraordinários, agora...

E conclui:

— Bem, já avancei demais na seara alheia. Como representante, porém, do povo de minha terra, não me posso furtar ao dever de opinaar sobre assunto de importância tão relevante para a economia alagoana. E, concluindo, faço minhas as palavras do Senador Novais Filho: — "Devemos confiar no espírito de brasilidade dos homens de São Paulo e na clarividência, no patriotismo e na serenidade de decisão do eminente Chefe da Nação, General Eurico Dutra, que, em seu memorável discurso de campanha política, em Recife, prometeu amparar a economia açucareira nordestina. Confiemos que ele tudo fará para a manutenção da prosperidade da indústria açucareira. E o Presidente do I.A.A., cuja serenidade e bom senso mais uma vez se afirmarão, há de ajudá-lo a remover as dificuldades que possam surgir".

HOMENAGENS AO SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que, em princípios deste mês, deixou a Presidência do I.A.A., foi alvo de significativas homenagens de produtores, amigos, chefes de serviço e funcionários da autarquia açucareira.

No dia 15 de março último, um grupo de industriais e amigos de S Ex.ª reuniu-se no gabinete da Presidência, a fim de oferecer-lhe um retrato de autoria do pintor D. Ismailowsky.

Em nome dos manifestantes falou o Sr. Luís Inácio de Barros Barreto, que pronunciou o seguinte discurso:

"Barbosa Lima Sobrinho.

No momento em que você se prepara para encerrar a sua brilhante administração no Instituto do Açúcar e do Álcool, para retornar ao seio do Parlamento Nacional, quiseram os seus amigos lhe prestar uma homenagem, oferecendo-lhe, como lembrança, o seu próprio retrato — trabalho do conhecido artista Ismailowsky — como expressão significativa da grande amizade e apreço que todos lhe dedicamos.

Talvez, a minha palavra fosse a menos autorizada para exprimir os sentimentos de que nos achamos todos possuidos. Sem ligações com o Instituto e sem representação política, a outros mais eloquentes e credenciados melhor caberia a honrosa incumbência. Eu não me pude furtar, porém, diante mesmo das razões da escolha que aconselhavam uma voz insuspeita, desde que a amizade, neste caso, deixaria de ser motivo de suspeição.

Realmente, somos velhos amigos. Eu, a divagar por este mundo, entre as agruras várias da luta sem medo e os momentos folgados da alegria de viver. Você, constante e sereno, moderado e imperturbável, capaz de alcançar, com a segurança do seu espírito bem equilibrado, as soluções previstas no plano da vida. Na sua carreira de homem público você haveria forçosamente de alcançar uma vitória esplendida, absoluta e completa — resultado de uma linha de conduta impecável em que o seu talento, a sua erudição profunda e a sua justa ambição de crescer justificam o domínio, o encanto e a fascinação do seu espírito de escol.

Você deve estar sentindo que o prestígio e a admiração que desperta no largo círculo dos seus amigos é a resultante da influência do seu carácter rigorosamente recto, do seu caminhar decidido num sentido de aperfeiçoamento da feição profundamente social e humana dos seus actos e conceitos.

Daí, essa posição ascendente e dominante que você alcançou com a simpatia e o apoio entusiástico dos seus concidadãos.

No Parlamento, como deputado pernambucano, lhe confiaram a liderança da bancada.

Nas letras, como escritor e jornalista consagrado, foram buscá-lo para a Academia Brasileira.

Entretanto, uma vitória, a meu ver, sobrepujou todas essas honras.

Essa vitória, você haveria de consegui-la aqui, neste Instituto, pelo esforço constante e determinado em manter o equilíbrio econômico do açúcar, por via de uma distribuição equitativa e humana da riqueza entre os factores da produção.

Nunca, os usineiros bem intencionados lhe negarão a estabilidade dos preços e a garantia dos mercados — o que os salvou da bancarrota.

Jamais esquecerão os lavoureiros da cana, trabalhadores, colonos e fornecedores de matéria-prima, o empenho patriótico e sobretudo humano de quem tão animosamente os defendeu da ganância e do arbitrio industriais, patrocinando-lhes a fixação ao solo, a melhor participação nos proventos da produção, a distribuição equitativa das quotas, a garantia dos contratos-tipos e todo esse acervo de disposições estatutárias que transformou este Instituto, de simples autarquia econômica, em órgão de interferência social, regulador das condições de vida e trabalho dos agricultores da cana de açúcar.

Aqui, se revelou, mais do que nunca, a sua orientação segura na luta exaltada entre os interesses discordantes.

---

suas terras. Mas para melhorar tudo isso haveria necessidade de crédito, de iniciativa, de experiência agrícola e industrial, da assistência de estações experimentais, da existência de mão-de-obra eficiente. Uma série de factores, que constituem problemas sérios e difíceis para um Governo estadual muito ajudado pela União.

Todos achamos que Mato-Grosso deve produzir todo o açúcar de que precisa. Mas não resolve nada conceder-lhe quotas. Há que encarar o assunto sob outros aspectos, de maior influência. O trabalhador rural de lá é caro e ineficiente, apanhado, muitas vezes, em tribos que não têm habito de trabalho. A maquinaria de suas fábricas deixa muito a desejar. Ninguém sabe que variedades de cana são cultivadas no Estado. E sòmente com a solução desses problemas, Mato-Grosso poderia se aproximar das quotas que lhe foram reconhecidas como produção autorizada mínima. Pois se Mato-Grosso não produz nem uma terça parte da quota que tem, numa hora em que só haveria aplausos para a produção que excedesse as marcas dessa própria quota inatingida!

A preocupação pela objectividade dos problemas rurais; o interesse pela protecção legal aos elementos de trabalho; o exame atento e imparcial das questões opostas; a honestidade dos propósitos; o espírito de harmonia; o acerto das resoluções e o ânimo inabalável de executá-las, deram a este Instituto, a acção do seu Presidente, o grande prestígio moral que actualmente desfruta. Não fosse essa orientação inspirada no factor social, as questões relacionadas com a vida da agricultura canavieira estariam ainda sem perspectiva de solução, antes, agravadas, pelas ressonâncias do choque universal entre o arbítrio capitalista e as reivindicações das massas trabalhadoras e camponesas.

Eu me sinto à vontade e julgo bem interpretar o pensamento dos presentes, focalizando o sentido social dessa orientação.

Descendente dos fundadores da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco e dos que, em 1878, convocavam o Congresso Agrícola para dotarem a lavoura de um **código rural**, ex-usineiro e ex-fornecedor de canas, companheiro de centenas de pequenos agricultores do Município do Recife, eu me sinto coerente com os meus sentimentos e inclinações, ao realçar, neste momento, a grande obra social construída neste Instituto pelo espírito adiantado de Barbosa Lima Sobrinho, secundado por uma equipe de perfeitos conhecedores dos problemas açucareiros.

Numa atmosfera de entendimento, aqui se harmonizaram interesses que atingiam populações de vastas e diferentes regiões do país.

Nesses entendimentos, que precediam sempre às resoluções do Instituto, muitas vezes, reacções se operavam que pareciam comprometer o êxito dos objectivos visados. Então, a acção oportuna e esclarecida, hábil e inteligente do homem que ainda dirige esta casa, intervinha, para fazer vencedor, sem quebra da harmonia, o princípio progressista e humano que sempre inspirava os propósitos das decisões.

Aqui, fez você, Barbosa Lima, o seu verdadeiro teste de estadista.

Aqui, você teve a visão panorâmica da realidade brasileira, no que diz respeito à agricultura canavieira, e, se é verdade que, quanto mais educado e aperfeiçoado o espírito do homem, tanto mais sensível ao sofrimento dos seus semelhantes, você, com o seu apurado entendimento, não poderia deixar de compreender o magnífico sentido social das intervenções deste Instituto, como órgão de equilíbrio econômico, mas, também, e principalmente, de defesa e protecção social dos elementos de trabalho.

As máquinas das Usinas de Açúcar dependem, para seu bom funcionamento, da sua lubrificação com *óleos de qualidade e aplicação correta dos lubrificantes*. Com tantos anos de experiência e pesquisas científicas, SHELL dispõe de todos os recursos para ajudar a V. S. na solução dos seus problemas, e convida-o a consultar o Departamento de Serviços Técnicos SHELL.

PRODUTOS DE PETRÓLEO **SHELL**

ANGLO MEXICAN PETROLEUM CO. LTD.

Você venceu, num ambiente inicial reaccionario, na época de concentração capitalista, de feudalismo agrícola e industrial, de latifúndio e formação de grandes empresas de exploração da terra e do homem — males que proliferaram à sombra do liberalismo sem freios — e você venceu completamente, pondo as questões nos seus termos devidos, conferindo indistintamente, a todos quantos criavam a riqueza açucareira e produziam com objectivo comum, um nível de igualdade no direito de aspirarem a uma vida melhor.

Essa vitória é um hino à solidariedade do homem e é o maior dos serviços que você já prestou ao Brasil — é o **Estatuto da Lavoura Canavieira.**

Por isso mesmo, você deve, nesta hora, sentir-se orgulhoso, sobranceiro às reacções retardatárias de mesquinhos interesses contrariados.

Quem conheceu os pródromos das lutas pelas reivindicações dos agricultores da cana em Pernambuco, em 1932, cujas conquistas iniciais foram devidas, — honra lhe seja feita — a actuação desassombrada do Interventor Carlos de Lima, secundado pelo seu devotado Secretário João Cleófas de Oliveira; quem acompanhou os atritos e malentendidos entre as classes industriais e agricolas do nordeste até a criação do Instituto do Açúcar e do Álcool; quem assistiu às crises de numerário para financiamentos das lavouras, apenas atenuadas, em Pernambuco, pelas caixas de crédito e intervenções, do Governo de Agamenon Magalhães; quem esteve ao par da resistência reaccionária das usinas de São Paulo contra a elevação do colonato ao nível social dos fornecedores de matéria-prima; quem mediu a diferença de condições de vida, o espírito de intransigência, a facilidade de campanhas derrotistas e todos os tropeços e dificuldades opostas à aceitação, pelas partes interessadas, da política intervencionista do Instituto, compreenderá a soma dos esforços despendidos, com firmeza de ânimo, pelo Presidente do Instituto e seus colaboradores, para levar de vencida os óbices que se lhes opunham e trazer, finalmente, vitorioso, o plano revolucionário de reestruturação econômica, política e social que culminou com o Estatuto, para a lavoura canavieira.

Essa foi, Barbosa Lima, a sua grande vitória.

Nós, os seus amigos, participamos dela, e, como expressão de nossa solidariedade e de nossa admiração vimos trazer-lhe, com o nosso abraço leal e sincero, uma lembrança, que é o seu próprio retrato.

Você o guardará, como prova de nossa amizade. Nós, guardaremos, com a satisfação de havermos cumprido o nosso dever de amigos, a lembrança deste dia de alegria e a esperança de que o Destino lhe reserve os mais merecidos sucessos na sua brilhante carreira política.

Às autoridades e convidados presentes, os agradecimentos dos promotores desta homenagem, pelo brilho que lhe deram com o seu comparecimento".

*
* *

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho agradeceu a homenagem e, no seu discurso, analisou os principais problemas que teve de enfrentar na sua gestão, pondo em relevo os traços fundamentais da política açucareira. Ao terminar, foi o Sr. Barbosa Lima Sobrinho abraçado pelos presentes.

HOMENAGEM DOS FUNCIONÁRIOS

Por iniciativa da Associação Atlética Brasil Açucareiro, os funcionários do I.A.A. homenagearam o Sr. Barbosa Lima Sobrinho no dia 28 de março.

Em nome dos seus colegas, falou o funcionário João Pereira de Andrade, que fez entrega ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho de artística lembrança.

OUTRAS HOMENAGENS

Os membros da Comissão Executiva, chefes de serviço e outros altos funcionários do I.A.A. ofereceram um almoço de despedida ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho.

O almoço realizou-se no restaurante do Aeroporto Santos Dumont. Ao champanha, usou da palavra o Sr. Francisco Oiticica, procurador do I.A.A., que fez a saudação em nome dos auxiliares do homenageado. Pela Comissão Executiva, falou o Sr. Belo Lisboa.

O Sr. Barbosa Lima Sobrinho agradeceu em brilhante improviso.

*
* *

Os usineiros prestaram uma homenagem ao ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, no dia 4 do corrente.

Em nome dos manifestantes falou o senador José Carlos Pereira Pinto, que saudou o homenageado, exaltando os seus grandes serviços à economia açucareira, tendo o Sr. Barbosa Lima Sobrinho agradecido a manifestação de apreço daqueles produtores. Estiveram presentes à homenagem os seguintes usineiros: senadores José Carlos Pereira Pinto e Durval Cruz, deputado João Cleófas de Oliveira, Antonio Augusto da Paz, Julião Nogueira, Edilberto Ribeiro de Castro, Newton Guaraná, Dudley Barros Barreto, Luís F. Aché, Antonio França Filho, Olimpio de Almeida, Afonso Soledade, Fernando Pessoa de Queiroz, Bartolomeu Lisandro, Manuel João Gonçalves, Olavo Cardoso e Henrique Goulart.

Alcoometria, estereometria e análise do álcool

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . . . . **Cr$ 15,00**
Pelo Correio. . . . . . **Cr$ 17,00**

Na Secção de Publicidade do

Instituto do Açúcar e do Álcool

PONTO DE PARTIDA PARA

UMA FABRICAÇÃO EFICIENTE

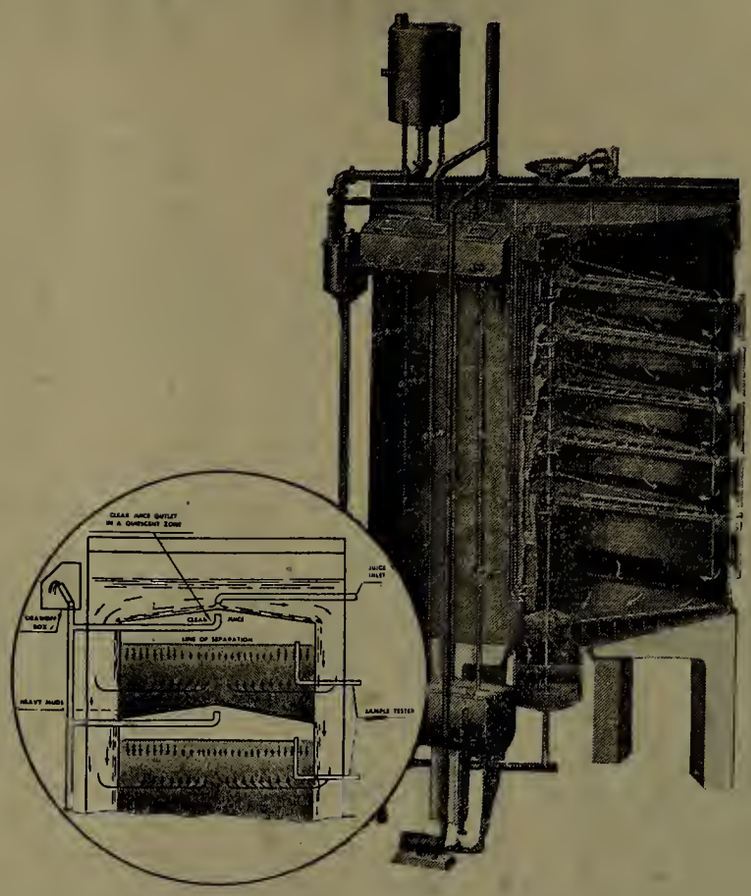

A eficiência superior do Clarificador Graver toma o ponto de partida ideal para uma fabricação mais perfeita. Êste equipamento submetido à prova de experiências, — usado nas grandes regiões açucareiras do mundo por muitos dos mais avançados produtores — assegura uma melhor clarificação por seu método patenteado de floculação à contra-corrente como de sua alimentação periférica ídeal.

A eficiência dêste método revolucionário do clarificador proporciona aos que fazem uso dêle sete vantagens importantes :

1. Aumento de 30% da capacidade de clarificação, acima da obtida com equipamentos que não usam o Princípio da Floculação à Contra-Corrente... sem aumento de qualquer custo de operação.
2. Caldo de claridade superior livre de bagacilho e de matéria em suspensão.
3. Eficiência superior de clarificação permitindo operar o equipamento por período mais prolongado sem ter que limpá-lo.
4. Lôdos altamente concentrados.
5. Custo da filtração reduzido ao mínimo.
6. Mão-de-obra reduzida para a estação de filtros-prensas.
7. Rendimento máximo em açúcar como consequência da redução de queda do pH.

O Clarificador Graver representa a mais vasta experiência na América, no que diz respeito à clarificação dos caldos. Eficiência aumentada, custo de operação reduzido e superior qualidade, são assegurados com o Clarificador Graver. Peça sem demora, informações completas que serão dadas sem compromisso.

GRAVER

Departamento de material para indústria açucareira da
GRAVER TANK MFG. CO., INC.
Dept. Exportação, 424, Madison Avenue, New York, N. Y.
Oficinas e escritórios em :
4809 - 83 Tod Ave., East Chicago, Ind., U. S. A.

Catasauqua, Pa.
Filadélfia, Pa.
Patentes de John J. Seip and J. Diaz Compain

Chicago, 111

Tulsa, Okla.
Port Arthur, Tex.

Representante no Brasil :
GEORGES P. PIERLOT — Rua da Glória 32-A
Caixa Postal 2984 — Tel. 42-8607 — Rio de Janeiro

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1946

Unidade: Saco de 60 quilos

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Importação	Exportação	Transformação em álcool	Consumo	Estoque final
MÊS							
Fevereiro de 1946	4.063.863	1.277.932	—	—	—	1.461.294	3.880.501
Fevereiro de 1945	4.581.018	1.160.365	—	148.000	—	1.347.726	4.245.657
Fevereiro de 1944	4.655.563	1.338.003	—	199.102	—	1.534.828	4.259.636
SAFRA							
JUNHO/FEVEREIRO							
1945/46	2.010.202	13.912.513	—	—	—	12.042.214	3.880.501
1944/45	3.391.814	13.215.044	—	336.188	—	12.025.013	4.245.657
1943/44	3.408.514	13.215.077	—	514.875	38.554	11.810.526	4.259.636
ANO CIVIL							
JANEIRO/FEVEREIRO							
1946	4.134.379	2.848.782	—	—	—	3.102.660	3.880.501
1945	4.855.153	2.588.954	—	186.000	—	3.012.450	4.245.657
1944	4.618.491	2.830.147	—	299.165	—	2.889.837	4.259.636

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL

SAFRA DE 1945/46

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1946

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE USINAS (Scs. 60 kg)			Produção de álcool de todos os tipos (Litros)
	Quota de produção (1)	Estimada	Verificada até a presente data	
Guaporé	—	—	—	—
Acre	—	—	—	—
Amazonas	—	—	—	—
Rio Branco	—	—	—	—
Pará	17.552	5.000	1.358	10.792
Amapá	—	—	—	—
Maranhão	12.039	10.000	6.640	—
Piauí	3.292	2.000	300	—
Ceará	18.886	17.000	16.580	88.600
Rio G. do Norte	55.378	57.000	53.236	79.200
Paraíba	401.242	490.000	478.880	1.382.589
Pernambuco	6.087.670	4.500.000	3.955.676	11.643.160
Alagoas	2.065.551	1.500.000	1.196.663	4.820.915
Fern. de Noronha	—	—	—	—
Sergipe	1.058.048	850.000	487.225	277.023
Baía	1.021.683	800.000	508.911	331.975
Minas Gerais	691.727	560.000	631.869	4.198.141
Espírito Santo	67.068	65.000	46.232	73.050
Rio de Janeiro	2.768.989	3.400.000	3.482.280	19.258.234
Distrito Federal	—	—	—	—
São Paulo	2.894.643	3.000.000	2.915.468	35.886.947
Paraná	10.000	35.000	47.165	699.536
Iguaçu	—	—	—	—
Santa Catarina	78.265	55.000	68.147	371.688
Rio G. do Sul	6.318	—	—	76.235
Ponta Porã	6.318	8.000	5.088	—
Mato Grosso	31.403	22.000	10.795	98.281
Goiás	5.125	—	—	—
BRASIL	17.301.197	15.376.000	13.912.513	79.296.366

NOTA: Além da quota de produção acima, foram concedidas pela Coordenação da Mobilização Econômica (Portaria n. 17, de 5/11/42) e pelo I.A.A. (Resolução n. 103, de 21/3/45), respectivamente, as quotas de 320.000 sacos (40.000 dos quais já estão sendo utilizados e figuram na quota de produção citada) e 700.000 sacos, destinados à montagem de novas fábricas no território nacional, as quais passarão a figurar nos totais das respectivas unidades federadas, à medida que forem sendo utilizadas.

(1) — Fica assegurada, no período de cinco safras, a partir de 1944/45, a liberação, pelo I.A.A., de todo o açúcar necessário ao consumo nacional.

ESTOQUE DE AÇÚCAR

DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1946

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Granfina	Cristal	Demerara	Somenos	Mascavo	Bruto	Total	Resumo por localidade			
								PRAÇA		Nas Usinas	Nas Distilarias do I. A. A.
								Capitais	Interior		
R. G. do Norte . .	—	20.784	—	—	—	5.893	26.677	23.221	—	3.456	—
Paraíba	—	122.586	—	—	—	10.368	132.954	69.584	42.674	20.696	—
Pernambuco . . .	60.569	1.544.419	3.802	1.283	1.833	288.288	1.900.194	1.536.099	221.204	142.891	—
Alagoas.	21.017	231.691	80.621	—	—	88.211	421.540	371.508	5.211	44.821	—
Sergipe	—	325.758	5.855	—	7.933	—	339.546	207.252	69.764	62.530	—
Baía.	—	143.630	—	—	—	1.784	145.414	102.614	—	42.800	—
Minas Gerais . . .	—	136.778	2.496	—	2.061	5.945	147.280	39.487	—	107.793	—
Rio de Janeiro . .	—	694.791	79.693	—	—	—	774.484	1.651	—	772.833	—
Distrito Federal .	—	55.074	5.770	—	—	8.804	69.648	69.648	—	—	—
São Paulo	—	270.065	39.041	7.180	—	36.965	353.251	101.331	13.479	238.441	—
Demais Un.. Fed.	—	14.166	1.605	—	—	—	15.771	—	—	15.771	—
BRASIL.	81.586	3.559.742	218.883	8.463	11.827	446.258	4.326.759	2.522.395	352.332	1.452.032	—

ESTOQUE DE AÇÚCAR

1944-1946

POSIÇÃO EM 28 DE FEVEREIRO

Unidade: saco de 60 quilos

Unidades Federadas	Todos os Tipos			Tipos de Usina		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946
R. G. do Norte	18.864	14.540	26.677	16.710	10.075	20.784
Paraíba	213.111	91.765	132.954	206.455	86.599	122.586
Pernambuco	2.165.424	1.602.695	1.900.194	1.959.148	1.314.067	1.611.906
Alagoas	534.441	625.936	421.540	468.360	554.040	333.329
Sergipe	564.346	434.796	339.546	564.346	434.796	339.546
Baía.	180.021	151.209	145.414	179.971	151.209	143.630
Minas Gerais	29.925	125.399	147.280	29.925	125.059	141.335
Rio de Janeiro	372.782	754.671	774.484	372.782	754.671	774.484
D. Federal	27.215	257.994	69.648	24.965	238.185	60.844
São Paulo	427.602	593.921	353.251	427.602	560.102	316.286
Demais Un. Fed	9.372	16.854	15.771	9.372	16.854	15.771
BRASIL	4.543.103	4.669.780	4.326.759	4.259.636	4.245.657	3.880.501

COTAÇÃO DE AÇÚCAR

(POR SACO DE 60 QUILOS)

1944-1946

FEVEREIRO

Valor em Cruzeiros

1. TIPOS DE USINA

Praças	Cristal									Demerara								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA			MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
João Pessoa . . .	82,0	101,0	135.6	82,0	101,0	121,6	82,0	101,0	126,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife	82,0	95,0	116,5	82,0	95,0	116,5	82,0	95,0	116,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió	79,0	92,0	109,0	79,0	92,0	109,0	79,0	92,0	109,0	69,0	88,0	102,5	69,0	88,0	102,5	69,0	88,0	102,5
Aracaju	82,6	94,7	112,0	82,6	94,7	112,0	82,6	94,7	112,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador	82,6	100,5	120,0	82,6	100,5	120,0	82,6	100,5	120,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte .	120,0	129,0	150,0	120,0	129,0	150,0	120,0	129,0	150,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	89,0	100,0	114,0	88,0	100,0	114,0	88,5	100,0	114,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal . . .	70,0	115,0	132,0	68,0	115,0	132,0	69,0	115,0	132,0	60,0	111,0	124,5	58,0	111,0	124,5	59,0	111,0	124,5
São Paulo	N/	120,0	139,0	N/	120,0	139,0	N/	120,0	139,0	—	116,0	132,0	—	116,0	132,0	—	116,0	132,0

2. TIPO DE ENGENHO

Praças	Bruto								
	MÁXIMA			MÍNIMA			MÉDIA		
	1944	1945	1946	1944	1945	1946	1944	1945	1946
João Pessoa . . .	69,0	84,0	105,0	69,0	84,0	100,0	69,0	84,0	102,9
Recife	79,0	85,0	85,0	77,0	85,0	85,0	78,0	85,0	85,0
Maceió	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju	78,6	78,6	98,6	78,6	78,6	98,6	78,6	78,6	98,6
Salvador	50,0	92,3	105,6	50,0	92,3	105,6	50,0	92,3	105,6
Belo Horizonte .	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
D. Federal . . .	54,0	108,2	117,5	52,0	108,2	117,5	53,0	108,2	117,5
São Paulo	N/	110,2	126,0	N/	110,2	126,0	N/	110,2	126,0

ANTÔNIO GUIA DE CEROUEIRA
Chefe da Secção de Estatística

SAFRAS AÇUCAREIRAS MUNDIAIS

Damos a seguir as estimativas de Willet & Gray para as safras açucareiras mundiais em 1945/46, e divulgadas no número de 24/1/1946, pelo "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", comparadas com as dos três anos imediatamente anteriores.

	1945/46 Tons.	1944/45 Tons.	1943/44 Tons.	1942/43 Tons.
EE. UU — Luisiana	400.000	329.803	385.688	355.652
Flórida	89.000	60.714	57.698	56.250
Porto Rico	975.000	860.513	646.081	927.890
Ilhas Havaí	825.000	800.000	781.203	790.750
Ilhas Virgens	5.000	5.000	3.091	3.278
CUBA	4.221.000	3.503.788	4.241.858	2.879.464
ANTILHAS BRITÂNICAS				
Trinidad	100.000	76.884	74.344	70.920
Barbados	100.000	108.000	84.326	133.273
Jamaica	160.220	152.227	151.882	165.670
Antigua	24.000	20.663	16.279	21.867
St. Kitts	32.000	28.543	27.622	32.162
Outras ilhas	10.000	8.500	8.930	6.983
ANTILHAS FRANCESAS				
Martinica	35.000	8.198	2.679	20.535
Guadalupe	40.000	27.846	25.883	37.332
República Dominicana	480.000	364.218	503.996	468.050
Haiti	50.000	44.880	57.035	42.857
México	384.000	358.740	383.928	410.714
AMÉRICA CENTRAL				
Guatemala	55.000	60.000	58.672	48.214
Salvador	15.000	18.000	19.000	18.419
Outros Países	34.000	44.051	54.326	49.734
AMÉRICA DO SUL				
Demerara	170.000	180.000	138.472	132.868
Colômbia	66.000	78.571	71.970	66.247
Surinam	8.000	4.057	3.567	9.775
Venezuela	30.000	30.000	35.000	34.820
Equador	30.000	28.519	22.692	26.671
Peru	390.000	410.000	432.275	201.024
Argentina	449.147	459.922	410.964	361.884
Brasil	1.250.000	1.197.853	1.272.851	1.267.743
TOTAL DAS AMÉRICAS	10.427.367	9.268.922	9.972.312	8.841.046
ÁSIA				
Índia Britânica (Gur)	4.000.000	3.652.960	3.942.640	3.417.680
" " (Branco)	1.440.000	1.146.934	1.341.460	1.260.700
Java	400.000	400.000	600.000	500.000

	Tons. 1945/46	1944/45 Tons.	1943/44 Tons.	1942/43 Tons.
Japão (incluindo Formosa)	450.000	950.000	1.375.000	1.322.321
Ilhas Filipinas	175.000	10.000	150.000	500.000
TOTAL DA ÁSIA	6.465.000	6.159.894	7.409.100	7.000.701
Austrália	700.000	665.000	523.854	653.011
Ilhas Fiji	80.000	63.000	68.437	139.829
TOTAL DA AUSTRÁLIA E POLINÉSIA	780.000	728.000	592.291	792.840
Egipto	190.000	172.140	164.286	186.607
Maurício	132.000	225.000	310.729	330.880
Reunião	70.000	40.000	14.732	24.370
Natal e Zululândia	525.000	548.355	522.671	468.728
Moçambique	80.000	80.000	82.997	85.202
Angola	55.000	55.500	54.521	50.288
TOTAL DA ÁFRICA	1.052.000	1.120.995	1.149.936	1.146.075
Europa — Espanha	12.000	9.278	15.000	15.000
Total da safra de açúcar de cana	18.736.367	17.287.089	19.138.639	17.795.662
EUROPA — Alemanha	950.000	—	—	—
Checoslováquia	450.000	580.000	610.000	590.000
Hungria	20.000	195.000	162.000	145.000
França	450.000	300.000	590.000	675.179
Bélgica	140.000	194.898	248.587	207.356
Holanda	80.000	35.000	178.000	200.000
Rússia e Ucrânia	1.000.000	—	—	—
Polônia	200.000	—	—	—
Suécia	280.000	280.000	291.000	227.678
Dinamarca	124.000	175.000	191.000	174.000
Itália	23.000	70.000	172.764	381.420
Espanha	118.000	135.000	140.000	110.000
Suíça	20.000	20.000	18.490	18.470
Bulgária	25.000	45.000	45.000	40.000
Rumânia	65.000	140.000	154.000	180.000
Grã-Bretanha	570.000	455.000	542.000	566.000
Irlanda	93.000	85.000	80.000	49.861
Iugoslávia	20.000	25.000	35.000	22.000
Outros países	90.000	125.000	145.000	108.000
TOTAL DA EUROPA	4.718.000	—	—	—
ESTADOS-UNIDOS — Açúcar de beterraba	1.116.000	879.921	837.776	1.441.675
CANADÁ — Açúcar de beterraba	78.000	73.793	57.916	84.488
Total da safra de açúcar de beterraba	5.912.000	—	—	—
Total geral — Cana e beterraba	24.648.367.000	—	—	—

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

CUBA

As negociações para a venda aos Estados-Unidos das safras cubanas de 1946, 1947 e 1948, interrompidas em novembro para consultas e retomadas em dezembro último, foram novamente suspensas, desta vez sem data fixada para o reinício dos entendimentos.

Segundo informa a revista "Cuba Economica y Financiera" a razão da nova suspensão foi a declaração formal da comissão norte-americana de carecer a Commodity Credit Corporation de capacidade jurídica para adquirir mais de uma safra e para dar as garantias futuras que a comissão cubana exigia relativamente ao mercado açucareiro dos Estados-Unidos. Da sua parte, a comissão cubana só podia negociar em troca de garantias quanto à venda futura de açúcar aos norte-americanas, entre elas a concessão de 50% do abastecimento de açúcar dos Estados-Unidos, a outorga a Cuba de qualquer benefício concedido aos açúcares das Filipinas e Pôrto-Rico e a garantia para as safras de 1947 e 1948 do mesmo preço ajustado para a safra de 1946.

Na opinião da revista a causa última das divergências verificadas nas negociações deve ser encontrada no modo diverso de considerar a situação por parte das esferas econômicas e administrativas dos dois países. Ao passo que, em Cuba, tanto os produtores açucareiros como os funcionários oficiais estão pensando com uma mentalidade de pré-guerra, quando predominavam as restrições, os sistemas de quotas, as altas tarifas, os contrôles cambiais e outras medidas artificiais semelhantes, os funcionários dos Estados-Unidos estão agindo e discutindo segundo uma mentalidade de após-guerra, época em que se pretende implantar no mundo os princípios liberais da igualdade de tratamento e de oportunidade para todos os países.

"Cuba Economica y Financiera" desenvolve longa argumentação para mostrar que de há muito, eram evidentes os sinais reveladores dessa evolução na política econômica dos Estados-Unidos. Se, afirma a revista, o govêrno e os produtores cubanos se houvessem capacitado desta verdade teriam encaminhado de forma diferente as negociações em Washington. Ao invés das condições que pleitearam ao negociar a safra, teriam advogado outras mais ajustadas à orientação do após-guerra, tais como a supressão dos subsídios à indústria norte-americana de açúcar de beterraba e cana e a igualdade de tratamento com as áreas insulares, considerando que o maior e mais proveitoso privilégio que Cuba pode e deve gozar plenamente em matéria açucareira é a vantagem que lhe concedeu a natureza, no seu solo e no seu clima, permitindo-lhe produzir cana e, portanto, açúcar a um custo inferior ao da quase totalidade dos países produtores com excepção, talvez, de Java.

Por isso, conclui a revista, os produtores cubanos devem aceitar sem mais discussão, a venda de uma única safra ao preço de concorrência, com os demais países, de 3,67 1/2 centavos por libra que lhe é oferecido, sem pretender obter um preço mais elevado que possa servir de incentivo às actividades açucareiras em outros países de maior custo de produção do que Cuba. reservando suas solicitações de abolição de subsídios e demais tratamentos preferenciais para a anunciada Conferência Mundial de Comércio e Emprego.

ESTADOS-UNIDOS

O "Jornal do Brasil", de 9 de março último, publicou o seguinte telegrama:

"NOVA YORK, 8 (U.P.) — "Sugar Brockers, Lamborn and Co." informam que circulam rumores segundo os quais os Estados-Unidos exportarão milhões de toneladas de açúcar em 1946, provàvelmente antes de setembro, para a Europa. Os directores da referida empresa manifestaram contudo, dúvidas a respeito".

*
* *

E' do "Jornal do Comércio", edição de 10 do mês p. findo, o telegrama abaixo:

"NOVA YORK, 9 (U.P.) — George Keiser and Company, em revista da situação do açúcar entre 23 de fevereiro e 6 de março, comenta os seguintes acontecimentos da semana:

1 — A suspensão voluntária das restrições de zona, no que diz respeito aos distribuidores, deixando-os em liberdade para oferecer açúcar em qualquer parte dos Estados-Unidos.

2 — A Administração de Preços (OPA) pôs em disponibilidade o cupão de racionamento número 9, para o açúcar, enquanto se espera a distribuição de novos cupões, válidos até junho ou julho.

3 — As quotas industriais para o segundo quartel do ano, começando a 1.º de abril, serão anunciados a 15 de de março ou pouco depois.

A revista destacou que o "Wall Street Journal" e fontes de Washington predizem que as quotas não serão aumentadas na escala em que os consumidores anteciparam".

FINLÂNDIA

Por todo êste ano, diz "Sugar", deverá ficar concluída uma nova fábrica de açúcar na Finlândia, que está localizada em Turenki, província de Hame. A nova usina deverá atender inicialmente à matéria-prima (beterraba) plantada numa área de 7.500 acres, com uma produção entre 7.000 e 9.000 toneladas de açúcar por safra.

FORMOSA

Informações do Ministério do Comércio dos Estados-Unidos, resumidas no número de dezembro de "Sugar", dizem que a produção de açúcar da ilha de Formosa nos próximos dois anos será insignificante. Durante o período em que a ilha esteve em poder dos japoneses, a sua produção açucareira desenvolveu-se até atingir o nível de 1 milhão de toneladas por ano, sendo Formosa a principal fonte abastecedora das refinarias nipônicas. No curso da última guerra, muitas áreas destinadas ao cultivo da cana foram plantadas de outras culturas, de forma que a produção êste ano e no próximo não poderá ser de mais de 150 mil toneladas por ano, ou seja o suficiente para o consumo da população, que excede os cinco milhões. Em consequência de ataques aéreos, muitas fábricas foram danificadas.

HOLANDA

Nos meados de outubro do ano passado, escreve "Sugar" no seu número de dezembro último, teve início a safra açucareira da Holanda, trabalhando nove das doze fábricas existentes no país. A indústria contará com cerca de 500 mil toneladas de beterraba, em vez do suprimento normal de 1.700.000 toneladas e a produção de açúcar é estimada em 70 mil toneladas, ou seja um terço da produção normal. O transporte das beterrabas para as fábricas será feito principalmente por água e é uma sorte que a Holanda disponha de um notável sistema de canais, pois que as estradas-de-ferro não estão em condições de realizar êsse trabalho. Por outro lado, o transporte por água, embora demorado, tem ainda a vantagem de ser barato. Naturalmente que as fábricas não poderão trabalhar com a sua costumeira eficiência e os seus custos de produção serão relativamente elevados. Contudo, é melhor açúcar caro do que nenhum açúcar. Quanto ao teor de sacarose das beterrabas, sabe-se que é ligeiramente inferior ao normal.

A estimativa de 70 mil toneladas, diz a mesma revista, não corresponde às expectativas dos técnicos, uma vez que a área plantada na primavera anterior autorizava a esperança de que a produção de açúcar se elevasse a 100 mil toneladas. De um modo geral, as fábricas holandesas não sofreram muito com a guerra. Sòmente duas delas foram severamente danificadas e uma sofreu danos de menores proporções. Assim, a capacidade fabril disponível é mais do que suficiente para atender à possível produção de matéria-prima.

Antes da guerra, o truste do açúcar tinha um contrato com o govêrno para importar de Java 80 mil toneladas de açúcar bruto para refinação. Êsse volume não pode ser agora adquirido daquela possessão e sòmente daqui a um ano é que o intercâmbio poderá ser restaurado. Também não são boas as perspectivas de obter açúcar de outros países, por falta de estoques e produção deficiente nos anos da guerra. A única fonte com que os holandeses podem contar para obter açúcar é o "pool" das Nações Unidas administrado pelos Estados-Unidos, Inglaterra e Canadá. A situação de Java constitui uma séria preocupação para o govêrno holandês, que enviou uma comissão de especialistas para estudá-la "in loco".

IRLANDA

A despeito das dificuldades que impedem o trabalho das suas fábricas, o Eire espera manter uma produção de açúcar de 80 a 90 mil toneladas longas, base de refinado, na safra 1945/46, segundo informa "Sugar", número de dezembro. Uma das dificuldades está na impossibilidade de obter materiais para substituir e reparar a maquinaria das usinas. O combustível também é outro problema que os industriais têm de enfrentar. Os preços a serem pagos pelas beterrabas foram fixados em 80 xelins por tonelada com 17,5 por cento de açúcar, com um ajustamento de três penis por tonelada para cada 0,1 por cento acima ou abaixo daquela cifra.

JAMAICA

Segundo informa o jornal parisiense "Cote Desfossés", de 10 de janeiro do corrente ano, a comissão de inquérito nomeada pelo govêrno da Jamaica para estudar a situação da indstria açucareira nessa colônia inglesa das Antilhas aconselhou o aumento imediato da produção de açúcar de 165.699 para 243.000 toneladas. De acôrdo com os estudos realizados, essa produção poderia ser elevada em futuro mais distante para 500.000 toneladas, capacidade máxima da indústria insular.

A comissão recomendou à indústria esforçar-se para obter um preço de 18 L por tonelada FOB para a exportação, garantido por dois anos, bem como uma quota de exportação específica garantida por seis anos, com revisão do preço cada dois anos.

Três novas usinas serão construídas, o que permitirá um aumento de 30.500 toneladas na produção. Oito usinas aumentariam as suas instalações, ao passo que outras cinco, cujo material é antiquado, seriam desmontadas. O custo total dêste programa de expansão será aproxidamente de dois e meio milhões de libras esterlinas.

MÉXICO

De acôrdo com cálculos recentes, divulgados pela revista "La Industria Azucarera", a produção mexicana de açúcar refinado, na safra 1945/1946, está calculada em 400.000 toneladas, aproximadamente. No início da safra os cálculos previam apenas 390.000 toneladas contra 370.000 na safra anterior. A melhora da previsão deveu-se, sobretudo, às excelentes condições climatéricas e ao maior uso de fertilizantes.

Os círculos administrativos vêm fomentando a produção e estão empenhados em lograr o auto-abastecimento nacional de açúcar. Para êsse fim acham-se em estudo planos para a instalação de duas usinas de açúcar de cana e de uma de açúcar de beterraba.

PÔRTO-RICO

São animadoras as perspectivas da safra de 1946, informa "La Industria Azucarera", esperando os produtores uma produção de cerca de .... 1.000.000 de toneladas ou até mesmo uma que permita alcançar o total de 1.147.589 toneladas, verificado em 1941/42. A colheita do último ano foi de 965.775 toneladas.

A percentagem da área plantada com cana pelos lavradores independentes vem aumentando gradualmente em virtude da política de amparo do govêrno. Calcula-se que cerca de 124.335 hectares são hoje cultivados com cana, dos quais 60% pertencem a 23.000 plantadores.

REPÚBLICA DOMINICANA

Reproduzindo notícias da República Dominicana, "Sugar" informa, no seu número de dezembro, que a safra açucareira dêsse país no ano agrícola 1945-46 deverá atingir a cifra das 500 mil toneladas métricas, segundo as estimativas dos círculos produtores. Aquele volume representa um aumento de 130 mil toneladas sôbre a safra anterior e decorre das condições mais favoráveis do tempo, de um remanescente de cêrca de 25 mil acres de canas da safra 44-45, bem assim dos novos plantios. Algumas usinas estão usando adubos nas suas lavouras e os resultados têm sido favoráveis, notando-se um aumento de 25 a 40 por cento nos rendimentos em relação aos solos não adubados. Informa ainda a mesma fonte que os industriais do país mostram-se cada vez mais interessados no uso dos tractores e outros equipamentos mecânicos. Uma produção de 500 mil toneladas significa para a República Dominicana a volta ao nível de 43-44, quando a safra foi de 510.368 toneladas. A área plantada na safra 45-46 é estimada em 238.700 acres.

Num boletim de Lamborn, datado de 5 de fevereiro último, encontra-se um quadro das exportações de açúcar realizadas pela República Dominicana durante o ano de 1944.

No referido ano, aquele país vendeu para o exterior 736.636 toneladas longas de açúcar, assim distribuídas: Inglaterra, 628.060; Canadá, 76.729; Estados-Unidos, 22.572; Índias Ocidentais Holandesas, 3.987; México, 4.849; Panamá, 388; Surinam, 51.

1944 foi um ano de grandes exportações, diz aquela fonte, considerado o decênio 1935-1944.

SUÉCIA

A produção açucareira sueca baixou de 291.000 toneladas na safra 1943/44, para 279.000 na safra 1944/45. Apesar disso, escreve "La Industria Azucarera": as vendas de açúcar refinado aumentaram de 228.000 toneladas para 276.000 entre uma e outra safra. Êsse maior desenvolvimento das vendas foi devido às exportações para a Noruega e Finlância, no ano fiscal 1944/45. Do seu lado a Suécia importou, no mesmo ano fiscal, açúcar da Dinamarca no total de 22.000 toneladas

A companhia açucareira sueca, controlada pelo govêrno, e a cujo cargo se encontra a fabricação de todo o açúcar consumido no país viu-se, em conseqüência, obrigada a utilizar as suas reservas do produto. Ao terminar o ano fiscal 1944/45, os estoques estavam de tal forma reduzidos que a companhia enfrentava dificuldades para manter a distribuição regular. O consumo sueco racionado de açúcar é de cêrca de 250.000 toneladas anuais em comparação com o consumo normal de antes da guerra de 270.000 toneladas.

As beterrabas compradas no outono de 1944 somaram 1.803.000 toneladas, provenientes de uma área semeada de 54.979 hectares.

No ano anterior foram colhidas 1.868.000 toneladas, produzidas por uma cultura de 50.335. A colheita de 1944 não foi tão grande quanto se esperava em virtude do tempo desfavorável, que também influiu para o baixo rendimento açucareiro das beterrabas. Em 1945 foram cultivados 54.632 hectares, área esta ligeiramente inferior à semeada em 1944.

VENEZUELA

O jornal "Ahora", de Caracas, edição de 12 de outubro de 1945, calcula a produção da próxima safra, segundo informações fornecidas pelos produtores, em 47.000 toneladas. Considerando os dados referentes à produção de 1945, estimada em 31.000 toneladas, e às importações avaliadas em 12.000 toneladas, verifica-se que o consumo nacional orçou ao redor de 43.000 toneladas. Êste consumo foi, no entanto, inferior ao normal, pois não só se fizeram sentir restrições ao consumo individual como também foram reduzidas as actividades das fábricas de doces, biscoitos, bebidas gasosas, etc.

Daí a impressão de que o aumento da produção venezuelana será inteiramente dedicado ao consumo individual devendo o consumo industrial ser suprido mediante novas e maiores importações. Acreditam os interessados que tais compras no exterior serão possíveis em virtude da entrada no mercado das reservas açucareiras de Java. ("La Industria Azucarera").

O DESASTRE DE PEARL HARBOUR

Em artigo divulgado no "Correio da Manhã", o jornalista norte-americano Leslie Bain analisa o relatório do Exército e da Marinha sôbre o desastre de Pearl Harbour. Entre outros pontos que destaca, figura o da oposição da Associação dos Plantadores de Cana do Havaí à adoção de medidas militares consideradas prejudiciais aos interesses da classe.

Não só resistiram os proprietários das plantações à colocação de baterias de artilharia em suas terras, como também se recusaram a arrendar a área necessária para a respectiva instalação. Além disso se opuseram à adoção da Alerta n. 3, a única que poderia ter evitado o desastre. E' que um estado de alerta dêsse tipo determinaria o internamento ou a deportação dos trabalhadores japoneses residentes em Havaí, que consideravam altamente prejudicial aos seus negócios.

Contrôle imparcial de horas de Trabalho com o
RELÓGIO DE PONTO CARTOGRÁFICO *"INTERNATIONAL"*

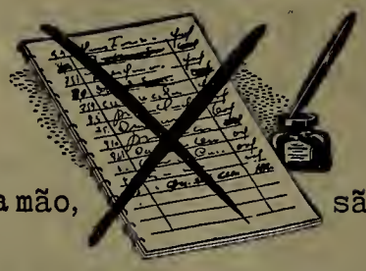

Os "livros de ponto" ou registros, a mão, são sempre discutíveis, e, geralmente,

provocam desagradáveis e intermináveis disputas entre empregado e empregador, acêrca de salários. Para absoluta imparcialidade

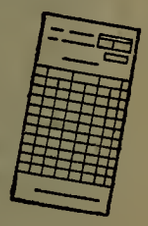

e maior confiança entre os empregados e V. S., mecanize e modernize o seu contrôle de horas de trabalho, instalando um Relógio de Ponto Cartográfico

"INTERNATIONAL"

De sólida construção e de linhas elegantes, êsse relógio dá aos empregados um resultado absolutamente imparcial de horas de trabalho. E oferece também a V. S. um meio eficiente e seguro para contrôle e remuneração do tempo de trabalho dos seus empregados.

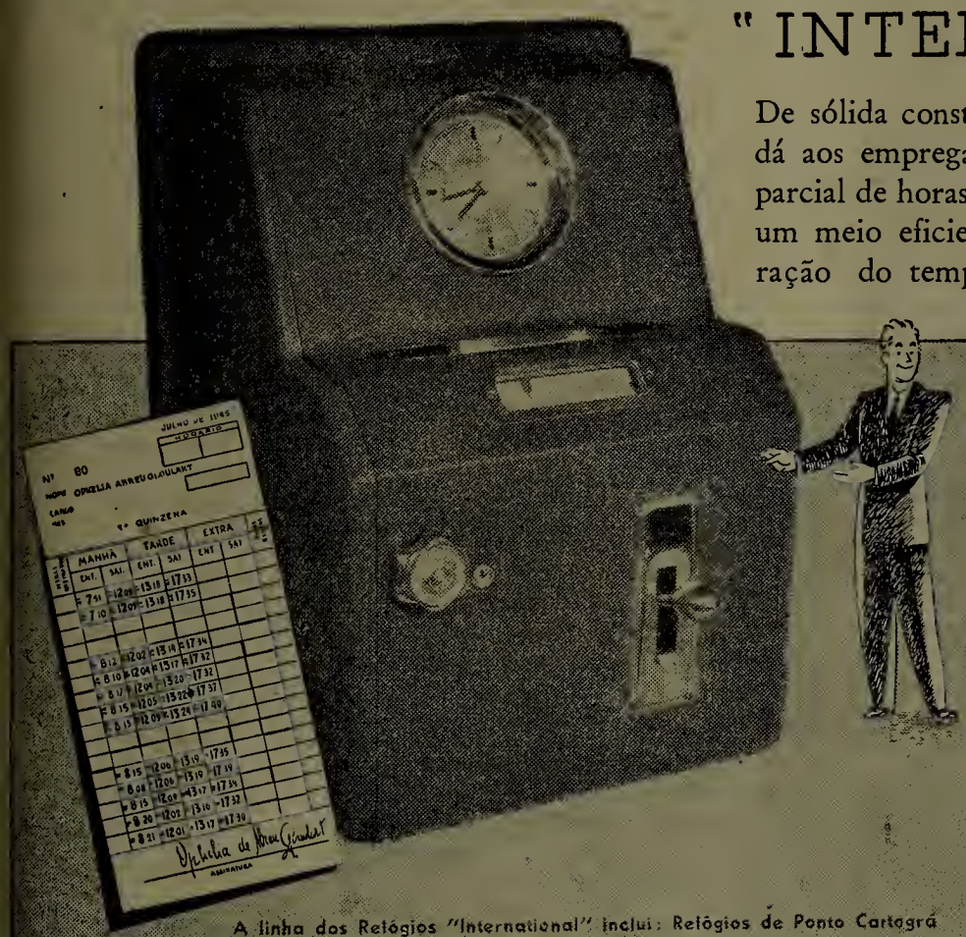

O Relógio de Ponto Cartográfico "INTERNATIONAL" oferece as seguintes vantagens:

1) AUTOMÀTICAMENTE, imprime em azul o tempo regulamentar, e, em vermelho, os atrasos.
2) AUTOMÀTICAMENTE, registra na coluna de entrada e saída.
3) AUTOMÀTICAMENTE, coloca o cartão na posição correspondente a cada dia.
4) Permite ajuste manual à coluna de impressão.
5) Equipado com motor elétrico síncrono, ou corda para 7 dias, onde há instabilidade da corrente elétrica.
6) Mostrador de relógio comum.
7) Imprime horas, minutos, mês e dia da semana, abreviadamente.
8) Manêjo fácil, para operação exata.
9) Equipado com dispositivo que, permite a regulagem desejada dos horários de trabalho.

A linha dos Relógios "International" inclui: Relógios de Ponto Cartográficos • Relógios de Ponto Autográficos • Relógios de Mão-de-Obra • Relógios-Carimbo • Relógios-Mestre • Relógios-Síncrono • Relógios para Vigia • Fechaduras Registradoras e Aparelhos para Programas.

Máquinas de escrever Electromatic
Máquinas Hollerith
Relógios de Ponto "International"

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MECANIZAÇÃO

Radiotipos "Internotional"
Máquinos de provor e compensor cheques "International"

Avenida Graça Aranha, 182 — Tel. 22-5111

Representantes nas principais cidades do Brasil

UMA POLÍTICA AÇUCAREIRA PARA OS ESTADOS-UNIDOS

No seu número de dezembro de 1945, "Sugar" escreve :

"O tempo acentua a necessidade de uma acção definitiva, visando o estabelecimento de uma política açucareira de âmbito nacional. Os produtores de açúcar norte-americanos e daquelas regiões que dependem do nosso mercado para o escoamento do que produzem não poderão executar planos para o futuro antes que essa política seja estabelecida. Admitindo que a continuação da escassez dos suprimentos exija a manutenção do actual controle durante o ano de 1946, nem por isso deixaremos de admitir que virá um momento em que condições diferentes reclamarão uma mudança dos metodos ora em vigor. Qualquer que seja a política que se venha a adoptar já se conhecem amplas informações sobre as quais baseá-la. Tanto no interesse da nação como no da indústria açucareira, é de toda conveniência que as intenções do governo sejam determinadas e dadas a conhecer.

A liberação de grandes quantidades de açúcar que se destinavam às forças militares e a revisão dos volumes de açúcar a serem embarcados para vários países trouxeram ligeiro desafogo. Todavia, prevalecem as queixas de que em muitos lugares os retalhistas não podem fornecer aos seus clientes mesmo as pequenas rações a que têm direito. E' impossível avaliar com segurança os prejuízos decorrentes da perda de frutas que não foram aproveitadas por falta de açúcar para fazer conservas, decorrente também do fechamento ou da redução de trabalho de várias indústrias de produtos alimentares, com o que sofreram tanto os consumidores como os empregados, estes tendo perdido o trabalho numa época em que o emprego completo era essencial para a nação. Não há vantagens para ninguém em perpetuar uma tal situação ou permitir que ela se prolongue além do necessário. Para pôr um fim a isso, cumpre agir prontamente e estabelecer um programa capaz de ser adoptado pela indústria a partir de agora, se quisermos que alguma coisa de aproximado à normalidade dos suprimentos se alcance antes do fim de 1947.

Novos problemas relacionados com as futuras operações a cada momento surgem. Tratá-los isoladamente, em vez de medir cada um na sua relação com um plano geral de acção, equivale a prolongar a confusão reinante e retardar a recuperação por que tanto se anseia. Um caso concreto a examinar é este: acaba de ser apresentado ao Congresso um projecto de lei que estende às Filipinas por vinte anos o privilégio de colocar no mercado norte-americano 850 mil toneladas de açúcar, por ano, com isenção de direitos. Não há dúvidas de que a restauração da economia das Filipinas depende do amparo que se preste à sua quase arruinada indústria açucareira. Também é certo que se o arquipélago não contar com um mercado garantido para a maior parte da sua produção, será impossível obter os fundos necessários para reparar ou substituir as suas fábricas e repor os seus campos devastados em condições de produzir novamente. Do ponto de vista da indústria filipina o caso é simples e claro. Para os Estados-Unidos ele é importante e oferece outros aspectos. Os norte-americanos precisam meditar em que a lei referida deixa 10 a 15 por cento da capacidade de consumo a serem preenchidos pelas Filipinas. Será conveniente depender de uma fonte abastecedora distante 12 mil milhas para uma parte considerável do seu abastecimento anual, quando se podia obter esse açúcar de áreas mais próximas, das quais o transporte está menos sujeito a interrupções ?

Como aconteceu desde os começos da guerra, as negociações para a compra da safra açucareira cubana arrastaram-se penosamente por muitos meses. Embora haja possibilidade de que elas venham a ser concluídas em breve e sob bases razoàvelmente aceitáveis para as duas partes e que a produção da próxima campanha venha a ser utilizada pelos Estados-Unidos pelos países que participaram da guerra, é óbvio que a indústria cubana não pode ser colocada numa base estável e os seus equipamentos reparados e modernizados, antes que os cubanos saibam qual a quantidade de açúcar que devem fornecer a esses mercados durante um certo número de anos. De Washington, anunciou-se que a actual administração pretende extinguir os subsídios o mais cedo possível. A indústria açucareira continental foi envolvida em um sistema de pagamento de compensação e de incentivo tão intricado que agora é difícil saber como libertá-la de tal sistema; das esferas oficiais não vieram ainda sugestões a respeito do sistema de protecção que deverá surgir, se realmente o actual tiver de ser liquidado. Outrora, confiava-se na tarifa para igualar as diferenças de custo entre a produção estrangeira e a interna, mas a estrutura da tarifa foi de tal modo abalada no que concerne ao açúcar que já não serve a esse fim. Não se conhece qualquer pronunciamento oficial sobre se o governo pretende encorajar uma saudável expansão da indústria açucareira do país ou deixá-la na posição estática em que foi mantida durante os últimos doze anos. Em qualquer das hipóteses, aqueles que devotaram as suas energias e os seus capitais numa indústria, cujo valor tem sido muitas vezes demonstrado, têm direito a saber qual a sorte que os espera.

A fixação de preços é uma influência mortal em qualquer indústria. Adoptado o controle dos preços como uma emergência de guerra, tem o governo manifestado a sua intenção de afastá-lo tão cedo quanto seja possível fazê-lo com segurança. Todavia, há indícios de que em relação ao açúcar haverá uma excepção. A restauração de serviços de comprovado valor para a indústria, mas que foram suspensos durante o curso da luta, tais como as operações para vendas futuras, são deixados na incerteza.

INDÚSTRIA AÇUCAREIRA PARAGUAIA

A situação estatística da indústria açucareira do Paraguai nos últimos seis anos é a seguinte, de acôrdo com informações de carácter industrial recebidas directamente pela revista "La Industria Azucarera":

	1945	1944	1943	1942	1941	1940
Hectares colhidos.	—	—	7.680	7.590	—	—
Fornecedores independentes ..	—	—	4.300	4.300	—	—
Cana moída (quilos).	134.771.840	112.602.417	129.748.620	150.167.186	215.873.550	185.840.543
Açúcar fabricado (quilos). ...	7.518.300	9.833.450	10.202.300	10.201.000	15.830.390	12.446.810
Açúcar importado (quilos). ..	1.245.000	2.750.000	—	(importação proíbida)	—	—
Açúcar exportado (quilos). ..	(sem exportar)	(Sem exportar)	(Sem exportar)	(Sem exportar)	5.000.000	1.000.000
Consumo do país (quilos). ...	14.000.000	15.000.000	11.000.000	10.000.000	9.000.000	9.000.000

EXPERIÊNCIAS SÔBRE O ESPAÇO USADO PARA A SEMEADURA

As provas feitas em Jamaica, segundo se lê na "A Fazenda", de setembro do último ano, indicaram que há pouco proveito com a semeadura aproximadamente de 9.500 estacas comparada com a de 7.000 estacas mais ou menos, por acre. Poder-se-á assim considerar a última quantidade como a mais adequada para a semeadura da primavera quando podem fàcilmente ser obtidas as estacas. No caso da semeadura no outono, quando a cana da próxima safra terá que ser cortada para semente, seria provàvelmente mais vantajoso reduzir a proporção da plantação a 5.000 ou 6.000 estacas por acre. No caso das boas variedades de canas novas, cuja rápida extensão e propagação é muito conveniente, 4.000 estacas por acre poderiam ser plantadas com vantagem.

"A defesa da produção açucareira"

(2.ª edição)

Leonardo Truda

Preço. . . . . Cr$ 12,00
Pelo Correio. . . . . Cr$ 13,00

Muitas respostas podem ser dadas à pergunta sobre a volta da indústria açucareira à base do trabalho de tempo de paz. A decisão de construir uma produção interna, de modo a evitar a escassez periódica ou devido ao seu valor para a economia agrícola, seria uma solução. Por outro lado, o fetiche do comércio externo pode levar a restrições da produção interna, a fim de que possa haver lugar para maiores importações. O sistema de quota, com os regulamentos que lhe são essenciais, pode ser reinstalado. Não queremos discutir aqui os méritos dessas e de outras possibilidades; contudo devemos pôr em relevo a necessidade de traçar uma política açucareira nacional, de sorte que a indústria possa projectar as suas actividades na conformidade dessa política".

LATIFÚNDIO E COOPERATIVISMO NO PERU

A revista "La Vida Agricola", editada em Lima, em seu número de novembro de 1945, dá conta de um projecto de lei apresentado à Câmara dos Deputados, cujos dizeres são os seguintes :

"A Célula Parlamentar Aprista considerando que ao redor da cidade de Trujillo, capital do Departamento de Liberdade, existe a fazenda "Laredo" e várias propriedades anexas, que a rodeiam quase que inteiramente ;

Que, em consequência deste facto, a população de Trujillo tem sido prejudicada em seu desenvolvimento e potencialidade econômica ;

Que, sendo a exploração agrícola "Laredo" uma propriedade industrializada para a produção de açúcar de cana, não é possível o seu parcelamento sem grave prejuízo para a economia da própria cidade ;

Que, em vista da urgência de impulsionar a indústria agrícola da província é mister expropriar a empresa "Laredo" e as propriedades anexas dedicadas à cultura da cana de açúcar, dando-lhe um carácter cooperativo que não destrua a indústria, mas a coloque a serviço da colectividade ;

Propõe o seguinte projecto de lei :

"O Congresso, etc... há dado a seguinte Lei :

Art. 1.º — Expropria-se a empresa "Laredo", situada no vale do rio Moche, na Província de Trujillo, prévia avaliação dos bens, terras, usina, máquinas e demais instrumentos agrícolas ;

Art. 2.º — Cria-se na base das terras expropriadas e demais pertences da empresa "Laredo", uma Cooperativa de Produção que tenha como centro a Comunidade de Moche.

Art. 3.º — O Poder Executivo, por intermédio do Banco Agrícola, financiará a expropriação referida e arrecadará a contribuição dos cooperadores de acordo com o valor das suas acções.

Art. 4.º — O citado Banco, em obediência à lei da sua criação, concederá os créditos necessários à cooperativa agrícola de Moche, permitindo que esta cumpra a obrigação de pagar o valor da expropriação, segundo a amortização e juros fixados pelo Executivo. Além disso dará os créditos necessários para efectuar as semeaduras, adquirir máquinas, etc".

Fundamentando o projecto, o deputado Cox declarou que a Província de Trujillo tem um grave problema econômico, social e, também, político que será, em parte, resolvido pelo projecto apresentado. Afirmou que o problema principal da região costeira é o da falta d'água, que provoca a formação dos latifúndios, com as graves consequências que tal situação acarreta.

Fez, em seguida, breve histórico do latifúndio em Trujillo, atribuindo sempre à falta d'água a formação da grande propriedade agrícola, e acrescentou que este facto determinou o aparecimento de um verdadeiro anseio regional em prol da efectivação de obras de irrigação.

Continuando, manifestou que o problema deve ser enfrentado com urgência, pois a fazenda Laredo constitui perigo para a saúde, já que a cultura da cana chegou até a própria povoação, o que contribui poderosamente para a propagação do impaludismo. Referindo-se às características de Laredo, disse ser uma grande fazenda com diversas propriedades anexas, formando um verdadeiro cinturão em torno à comunidade de Moche, constituída de trabalhadores activos.

A empresa Laredo não pode ser destruída porque isto representaria um grave prejuízo econômico; tampouco pode ser dividida em parcelas, devido à natureza da cultura; mas pode-se fazer o que o projecto propõe, isto é, a expropriação para formar em seguida uma grande cooperativa dos trabalhadores de Moche. Desta forma, conclui o deputado Cox, se livrará Trujillo do impaludismo e suas graves consequências".

"Problemas econômicos e sociais da lavoura canavieira"

2.ª EDIÇÃO

Barbosa Lima Sobrinho

Preço. . . . . Cr$ 12,00
Pelo Correio. . . . . Cr$ 13,00

À venda nas Livrarias

Sociedade Termotécnica Mellor Goodwin Ltda.

REPRESENTANTES DA

Combustion Engineering Company, Inc.

NEW YORK — E. U. A

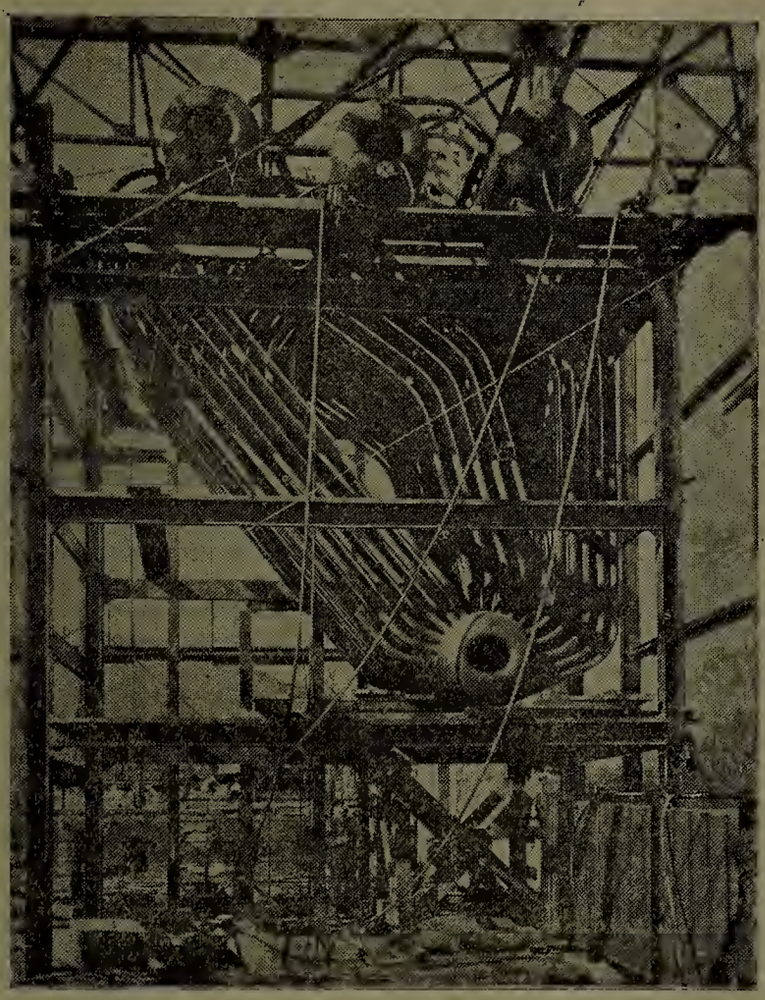

CALDEIRA C-E, TIPO VA, ESPECIALMENTE DESENHADA PARA VAPORIZAÇÃO RÁPIDA

ECONOMIZE COMBUSTIVEL

MEDIANTE

NOSSOS EQUIPAMENTOS

PARA A QUEIMA RACIONAL DE

LENHA, CARVÕES NACIONAIS, RESIDUOS VEGETAIS BAGAÇO, ETC.

ECONOMIZADORES, PREAQUECEDORES DE AR, CALDEIRAS DE TODOS OS TIPOS — EQUIPAMENTOS COMPLETOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR

MONTAGEM — PROJECTOS — CONSULTAS

Escritório Central: Rio — **RUA BUENOS AIRES, N.º 100 - 6.º andar**

TELS. 43 - 2199 e 43 - 9249

Filial de São Paulo: — **RUA 7 DE ABRIL, N.º 34 - 6.º andar - Salas 603/604**

TEL. 4 - 1467

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR NA ESPANHA

L. V. de Abad

A Espanha cultiva a cana de açucar e a beterraba e produz açúcar, de forma irregular e insuficiente para suas reais necessidades.

Como planta de quintal a cana é cultivada na Andaluzia, desde o tempo dos árabes; como planta industrial, desde as duas últimas décadas do século passado. Na última delas iniciou-se a indústria do açúcar de beterraba, com fortes alternativas, embora menos acentuadas que às do açúcar de cana.

Ao perder suas colônias na América e as Filipinas, em 1889, a Espanha contava com vinte pequenas fábricas de açúcar de cana nas Províncias andaluzas, e com dezesseis de açúcar de beterraba em Castela e Aragão, afora outras muitas em projecto. Surgiu, porém, a crise de 1909 e no ano seguinte constituiu-se a Sociedade Geral Açucareira, abrangendo 97% da produção, ficando de fora do consórcio apenas quatro fábricas de açúcar de beterraba e uma de açúcar de cana. A capacidade total de produção era de 100.000 toneladas, para uma população de cerca de vinte milhões atingia apenas a cinco quilos "per capita". Precisava, pois, a Espanha continuar a importar açúcar que recebia das Filipinas e da Alemanha e dos entrepostos de Londres.

No empenho de se libertar de tão custosa contribuição ao comércio exterior continuou o país a fomentar o desenvolvimento da indústria, mas de forma desordenada, com bruscas oscilações na produção, por causa da inadaptabilidade da indústria. O Estado teve que intervir várias vezes, no curso dos anos, promulgando diversas leis (1907/1911, 1926, 1935, etc). "para assegurar marcha mais normal a uma indústria tão importante dentro da economia do país" (como se lê na "Revista Financiera", do Banco de Vizcaya, número de junho de 1945).

A crise que a indústria açucareira espanhola atravessou, segundo a citada revista, não foi de infra-consumo, mas sim de concorrência por falta de regularização da produção, apresentando-se, com frequência problemas artificiais de superprodução. A superprodução provocada por falta de consumo directo de uma inteligente aplicação industrial do açúcar.

Vejamos os dados de produção e consumo :

(EM MÉDIAS DE 5 ANOS)

PERÍODOS E ANOS	Produção em toneladas	Consumo em toneladas	Consumo "per capita"
1906/10.	106.012	101.207	5,32 quilos
1911/15.	135.600	127.961	6.06 "
1916/20.	128.285	157.601	7.50 "
1921/25.	183.182	197.307	8,30 "
1926/30.	246.890	242.503	10,50 "
1931/35.	298.380	271.093	11,00 "
1936/40.	161.144	(1)	.....
1941.	152.763	.....	.....
1942.	86.614	.....	.....
1943.	122.434	.....	.....
1944.	138.635	.....	.....

A partir de 1936, não existem dados completos sobre o consumo e nos anos seguintes, da guerra mundial, com restrição e controle oficial, não se conhece o consumo.

A estatística por quinquênio demonstra um crescimento contínuo na produção e consumo até 1936. Observando-se por anos vê-se que a máxima produção de açúcar foi a de 1931 — quando houve a mudança de regime da monarquia para a república, com 333.724 toneladas, das quais 315.311 toneladas de açúcar de beterraba. A produção máxima de açúcar de cana foi em 1909 com apenas 21.070 toneladas; iniciou-se, então, uma rápida decadência da produção até chegar a 4.204 toneladas em 1916, estabilizando-se até 1940 entre 10.000 e 17.000 toneladas. A última safra de 1944/45, foi de 3.226 toneladas. Carece, assim, de importância econômica a indústria da cana de açúcar e a de beterraba sofre as consequências de um custo de produção elevado, agravado pelos encargos fiscais. Por isso e pelas barreiras protecionistas os consumidores têm de pagar na Espanha o açúcar a um alto preço; de 1925 a 1930 por um preço médio de 160 pesetas os cem quilos para o varejista, o que quer dizer em média uma peseta a libra para o público. Se o governo favorecesse a indústria açucareira, poderia ela contribuir muito para o desenvolvimento da indústria de doces, sobretudo de frutas, pois dá-se o caso de que a Inglaterra importa laranjas, melões, damascos, etc. da Espanha e açúcar das Antilhas para a sua famosa indústria de "jams" ou compotas, vendidas em todas as partes do mundo. Esta indústria é famosa em Logroño pela qualidade dos seus produtos e sua preparação. Embora conhecida na Península, e por pessoas de posses no exterior, carece de recursos financeiros e econômicos para desenvolver-se, não obstante ter à mão as melhores frutas da Europa como matéria-prima.

A produção açucareira dos últimos anos obrigou a Espanha a realizar grandes importações. Em 1942 somaram 116.354 toneladas. Não sabemos o total importado nos dois últimos anos, mas a produção nacional, de pouco mais de cem mil toneladas, permite presumir que continuaram as grandes compras no exterior. Em 1942 vendemos à Espanha 1.760 toneladas e, em 1943, 4.770. Se Cuba dispusesse de um serviço comercial exterior à altura das suas necessidades é de supor que muito houvesse vendido à Espanha. E agora, com os excessos de intransigências radicais que oferece o Senado, não é de esperar se possa ter um bom cliente na Península. Provàvelmente a República Dominicana ou as Antilhas Inglesas se aproveitarão das nossas "atitudes" para abastecer a Espanha de açúcar e de fumo; por que também, estamos na iminência de perder aquele mercado, grande para a nossa indústria de fumo.

("Cuba Economica y Financiera", número de novembro de 1945).

FACTORES QUE AFECTAM O RENDIMENTO DOS MELAÇOS NA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL

O rendimento de álcool de um melaço depende do seu teor de sal e especialmente do seu teor de matéria-orgânica não fermentável. Êste depende do trabalho da caldeira na fábrica e é particularmente afectado pela insuficiência do vácuo, a qual resulta em super-aquecimento e caramelização. Um ponto da maior importância é a diluição dos melaços. Esta varia e pode ser determinada de antemão pela experimentação ou pela rigorosa observação dos resultados obtidos na fábrica. Os melaços podem ser diluídos com água quente ou fria. Pode-se juntar bastante ácido sulfúrico de 60 por cento de fôrça, de modo que o pH fique entre 4,8 e 5,0.

Êsse assunto foi objecto de estudos do técnico Pedro Dorrego Vasques, que a respeito fez uma comunicação à Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba. Nesse trabalho, que foi resumido no número de dezembro último de "Sugar", diz o referido técnico que, nas experiências realizadas com os melaços cubanos, constatou que um pH maior ou menor do que aquêle diminui a eficiência da fermentação. Deve-se adicionar, diz êle, uma quantidade suficiente de fermento de cultura pura (2,5 por cento sôbre o volume da massa). A fermentação principal, deve ser feita gradualmente, adicionando-se melaço à medida que a acidez diminua, a fim de que a massa seja mantida acima do ponto crítico mencionado.

Uma quantidade suficiente de sais nutritivos (nitrogênio, fosfato) deve ser adicionada aos melaços, de modo a permitir que o fermento se multiplique. Se o emprêgo dêsses sais fôr aquém das necessidades, o tempo da fermentação prolonga-se e aumenta o risco de infecção; se houve excesso, o fermento tende a produzir uma fermentação violenta e uma elevação de temperatura a 40° C. ou mais, o que é prejudicial ao próprio fermento e ainda determina perda de álcool por evaporação. A quantidade de sais mais convenientes deve ser determinada para cada tipo de melaço. Os tanques de fermentação devem ser mais altos do que largos, a fim de prevenir a evaporação do álcool. Com tanques fechados a economia ainda é maior. O autor aponta também como condição indispensável uma rigorosa assepcia de tôda a distilaria.

A sair:

RELATÓRIO SÔBRE O ESTADO DAS CAPITANIAS CONQUISTADAS NO BRASIL

De Adriaen Van der Dussen ao Conselho dos XIX na Câmara de Amsterdam, em 4 de abril le 1640

Tradução, introdução e notas de

JOSE' ANTONIO GONÇALVES DE MELO, neto

ACTIVIDADES DE UMA USINA DE AÇÚCAR NA ÍNDIA

Kartar Singh, B. Sc. (Ag.) N.D.D.

Frequentemente surgem polêmicas na Índia quanto à importância relativa da agricultura e da indústria. Um grupo autorizado alega que a Índia é essencialmente um país agrícola porque 86% da sua população é rural e depende directa ou indirectamente da agricultura. No seu modo de ver a melhor forma de aumentar a capacidade aquisitiva do país é introduzir melhoras na agricultura. De acordo, porém, com a teoria do grupo oposto, a indústria é muito mais lucrativa que a agricultura em função do capital e do trabalho. O Japão, o Reino Unido, a Alemanha e os Estados-Unidos, que são países de considerável desenvolvimento industrial, gozam de nível de vida muito mais alto que a China e a Índia que são principalmente países agrícolas e estão muito atrasados nos progressos industriais. Afirma-se, por outro lado, que o desenvolvimento industrial se traduz também em uma força militar mais poderosa e, por este motivo, os países industriais estão em melhores condições de mobilizar um exército moderno, tanto para a ofensiva como para a defensiva. Parece, no entanto que nenhum destes pontos de vista tem fundamento completamente categórico e que o melhor para a Índia seria manter um equilíbrio adequado, fomentando igualmente a agricultura e a indústria. Seguindo este procedimento, acabar-se-ia automàticamente com a perda econômica que representa a exportação de produtos agrícolas não elaborados e a importação de produtos elaborados. O objectivo deste artigo é mostrar como a agricultura e a indústria se desenvolveram simultâneamente em Valchandnager.

Há uma década aproximadamente Kalamb era uma pequena vila no distrito de Shoplapur, Província de Bombaim. Segundo o censo de 1931, o número de seus habitantes era de apenas 1960. A estação ferroviária mais próxima, de um lado, era Baramati, situada a vinte milhas de distância, e do outro Dikslal, a quarenta milhas. A aldeia está situada em região muito rochosa que apenas tem algumas árvores e bosques pouco densos. Embora o solo da região seja de terra negra, não é fértil nem apresenta muita profundidade, com excepção das margens do rio Nira que deságua próximo à vila. A profundidade do terreno varia entre 8 e 30 polegadas e as camadas inferiores são de "murum" duro. O terreno está impregnado de excessivas quantidades de sal. Até ficarem completas as obras de irrigação, no começo deste século, houve grande escassez, até de água para beber, já que se não podia alcançar a água do subsolo em um limite de profundidade razoável. A média das chuvas é de 21 polegadas, caindo cerca de 5 polegadas em junho, 10 polegadas em setembro e o restante no inverno. Antes de serem completados os canais de irrigação a comarca sofria fome, devido às chuvas irregulares e o Governo tinha que fornecer grandes importâncias em dinheiro sob a forma de empréstimo. Os apelos aos recursos do Tesouro eram também sumamente elevados e efectuados com muita frequência.

Como é corrente na Índia os proprietários eram poucos e pequenos. De um total de 2.900 proprietários em nove aldeias, incluindo Kalamb, 67% possuía menos de 12 acres cada um, apenas 10% possuía de 12 a 30 acres. Os produtos cultivados incluíam principalmente cereais para a alimentação. O algodão e o amendoim eram também cultivados de certa forma e em algumas aldeias havia criação de ovelhas. A vila de Kalamb sofreu todas as desvantagens próprias a uma vila indiana: pequenos e poucos proprietários, terrenos de pouca profundidade impregnados de excessiva quantidade de sal, distantes das estações da estrada-de-ferro e dos correios, sem facilidades educativas e médicas. Todas estas desvantagens acabaram, porém, e esta pequena e desconhecida vila se transformou na florescente povoação de Valchandnagar, graças à visão do conhecido magnata industrial Seth Walchand Hirachand.

Com os impostos estabelecidos em 1932 pelo Governo para a proteção do açúcar, Marsland, Price e Co., firma de engenheiros, decidiram dedicar-se à semeadura da cana de açúcar e à fabricação de açúcar. Começaram em 1933/34 com o capital realizado de Rs. 66 **lakths** e capital autorizado de 13,4 **lakths** (**1 lakth** = 100.000) e escolheram Kalamb como centro para levar a cabo tais operações. No começo o solo foi arrendado por trinta anos. Em 1933 a área cultivada media apenas 1.400 acres. A capacidade de moagem da primeira fábrica de açúcar montada nesse ano somava apenas 150 toneladas diárias; moía cerca de 9.000 toneladas de cana em 83 dias de trabalho e obtinha um rendimento de 8,67% de açúcares. A quantidade de açúcar acondicionada em sacos era apenas de 798 toneladas.

Ao se organizar a usina, o corpo administrativo prestou atenção primeiramente à melhoria do terreno que fora consideràvelmente afectado pelo sal a fim de deixá-lo em condições para a cultura. Isto foi alcançado abrindo-se 16 milhas de valas para desàguamento com quatro milhas de canalização subterrânea. Seguiu-se a exploração e cultura do terreno utilizando instrumentos de força mecânica para lavrar os toscos solos "murum" que até então haviam sdo abandonados pelos anteriores proprietários como terra árida. A fazenda utiliza actualmente dez tractores, nove de 80 H.P. e um de 40 H.P. — com o número indispensável de instrumentos puxados por tractores, tais como arados de relhas, arados de discos, cultivadoras, niveladoras, e arados para camalhão.

Em seguida foram desenvolvidos os transportes e abertas as vias de comunicação. A área to-

tal ocupada pela fazenda mede mais de 45 milhas quadradas e foi preciso ligar a usina aos terrenos de cultura situados a grandes distâncias. Para alcançar este objectivo construiu-se uma linha de carris com cerca de 65 milhas de extensão e 2 1/2 pés de bitola. Este sistema facilita o transporte diário de 1.200 toneladas de cana para a fábrica e o escoamento de 100 toneladas de açúcar da usina para a estrada-de-ferro em Diksal. Além disso, o carril conduz anualmente 20.000 toneladas de torta, azeites e muitos outros artigos. A fazenda tem desvio ferroviário privativo com armazéns para depositar produtos agrícolas e mercadorias. Para construir a linha de carril houve que levantar duas grandes pontes: uma com quinze vãos de 40 pés cada um e outra com 15 vãos de 30 pés cada um. Houve, também, que cavar um túnel através de um monte de pequena elevação. Além do carril é utilizada uma empresa de caminhões para o transporte do material necessário à fábrica. Um serviço regular de telefone, com mais de 40 milhas, comunica a usina com as seis estações agrícolas. Uma segunda linha telefônica para Valchandnagar e a estação ferroviária em Diksal e outra terceira, com estação automática, põe em comunicação a fábrica, o escritório central e as residências de todos os chefes de departamentos. Para manter em funcionamento os transportes mecânicos e as demais instalações em perfeitas condições existe uma grande e moderna oficina com um corpo de operários e técnicos especializados, ocupados em realizar as operações necessárias.

Todos estes progressos requerem um aumento no número de empregados e o investimento de considerável capital. O capital realizado e o autorizado foram aumentados para 13,5 e 70 **lakths,** respectivamente, em 1942. O corpo principal de funcionários inclui presentemente dezoito hábeis agricultores, dez engenheiros e dez químicos. A área cultivada subiu de 1.400 para 11.000 acres e a região cultivada com cana de açúcar de 1.050 para 3.500 acres em 1941/42. A capacidade de moagem da fábrica de açúcar aumentou para 450 toneladas em 1935/36, 600 toneladas em 1937/38 e 1.200 toneladas em 1939/40. A população da fazenda aumentou para 8.000 pessoas. Valchandnagar ocupa agora, uma área de 17.113 acres, dos quais 3.413 acres obtidos por meio de negociações pessoais e cerca de 13.700 acres arrendados aos pequenos proprietários, por uma renda anual de Rs. 6 por acre.

A cana de açúcar é o ponto capital sobre o qual giram todas as actividades industriais de Valchandnagar. O clima é temperado e não há temperaturas seguras como sucede na parte norte da Índia. A semeadura da cana se efectua durante os meses de julho a outubro. A cana é cortada cada dezoito meses. Em julho são semeados aproximadamente 1.400 acres e a cana dessa plantação está pronta para a moagem de dezembro a março. Em outubro e novembro são plantados cerca de 350 acres; esta cana está em condições de corte de março a abril do segundo ano seguinte. O resto dos 1.750 acres, que é da cana de soca da safra do ano anterior, está apto para o corte de outubro a dezembro. A cana de açúcar é semeada em sulcos de 3 1/2 pés de distância. A amontoa e a capina são feitas duas vezes por ano. Cada ano são cultivados mil acres de cânhamo de Sunn para ser usado como adubo natural; este terreno é arado em junho e semeado em agosto. Ao redor de 100 acres são adubados com esterco do curral de granja. Além deste esterco grosso natural é agregado sulfato de amônia à razão de 4 cwt por acre e tortas de amendoim moído à razão de 1 1/2 toneladas. Devido à escassez verificada o sulfato de amônia foi substituído por uma quantidade adicional de torta de amendoim moído de 1 1/2 toneladas, fazendo uma dose completa de 3 toneladas por acre. A torta é aplicada em três doses à cana de soca e em quatro à cana de planta. A primeira dose se aplica um mês depois de plantadas e as doses seguintes com intervalos de mês e meio aproximadamente. A colheita da cana de soca recebe apenas duas toneladas de torta por acre. A cana semeada em julho recebe 45 sulcos, mas para a cana semeada mais tarde 42

RECIFE • SERRA GRANDE ALAGOAS • MACEIÓ
USINA SERRA GRANDE S/A
ASSUCAR
TODOS OS TIPOS
"U S G A"
O COMBUSTIVEL NACIONAL

sulcos são suficientes. Todo o trabalho agrícola é feito utilizando-se tractores. Há sòmente 180 juntas de bois na fazenda, usadas para levar a cana da plantação ao carril e para trabalhos acidentais. São semeadas duas variedades de cana: P.O.J. 2878, para corte de primavera, e Co. 419, para grande cultura.

O resultado obtido com a aplicação de métodos agrícolas científicos e modernos sob a forma de: (a) cultivo perfeito por meio de força mecânica; (b) semeando canas em sulcos e fazendo a amontoa; (c) semeando variedades melhoradas; (d) usando adubos, se manifesta no aumento da colheita de cana por acre e no maior rendimento de açúcares. Em 1933/34, quando a companhia iniciou seu trabalho, a média da colheita foi apenas de 30 toneladas; em 1939/40 subira para 66 toneladas. Aproveitamos para fazer menção de que de uma plantação se obtiveram 104,5 toneladas de cana por acre e de que na mesma fazenda se cortou uma cana que media 12 pés de altura, tinha uma periferia de 7 1/2 polegadas e pesava 10 libras. Estes dados podem estabelecer um recorde para a Índia. Da mesma forma a recuperação de açúcares que apenas chegou a 9% nos primeiros anos subiu para 11% no quarto ano. Os trabalhadores recebem salário de 12 "annas" (ao redor de 25 centavos de dólar) diários contra 8 "annas" nas regiões adjacentes. O custo da cultura da cana por acre foi calculado em Rs. 385 aproximadamente, incluindo o arrendamento do terreno e a supervisão. Tomando 46 toneladas como média da colheita de cana, o custo da cultura por "maund" de cana é quase de 5 "annas". (Estas cifras são de antes da guerra; as actuais alcançam a quase o dobro).

Como a cana de açúcar requer adubos fortes e o terreno absorve bem o adubo de matérias orgânicas, a fazenda deliberou produzir suas próprias tortas. Seu consumo anual ultrapassa 100.000 sacos. Com este fim montou em 1938 uma fábrica de azeite. Para usar vantajosamente o azeite de amendoim cru instalou uma refinaria para produzir "ghee" (manteiga vegetal). Agregou, em seguida, um departamento para fazer sabão com o propósito de utilizar todos os resíduos. Isto exigia grandes quantidades de soda cáustica, que não podia ser obtida fàcilmente, pelo que decidiu a usina prepará-la também, ajuntando uma solução cáustica à soda de lavar com cal. A utilização do melaço constituiu um novo problema que se resolveu instalando uma distilaria para a produção de álcool refinado. São produzidos diàriamente mil e quinhentas libras de álcool a 97% de pureza. A garapa da distilaria é empregada para o adubo da terra. Os brotos da cana oferecem também um subproduto. Para aproveitá-los instalou-se uma leiteria que reúne 350 animais leiteiros com bezerros e touros. Produz-se a média diária de 1.500 libras de leite e depois de satisfeitas as necessidades da usina, o restante é remetido para Poona. Como a distância é grande, foi montada uma usina de pasteurização com capacidade para 400 libras de leite por hora. Há o projecto de aumentar a vacaria para 2.000 animais. O bagaço é utilizado para satisfazer as necessidades de combustível da fábrica. Os restos, isto é, as folhas de cana sêca, que representam de 12 a 15% do peso total da cana, são utilizados para fazer papel e papelão na mesma máquina de reduzir a polpa da fazenda. Produzem-se, também, pequenas quantidades de mataborrão e de papel de filtro. Fazem-se experiências sobre desidratação de vegetais. Para abastecimento do exército são cultivados mil acres de vegetais.

Fàcilmente vê-se que o objectivo da companhia é fazer o maior uso possível de toda a sorte de produtos derivados e produzir o material necessário à sua fabricação. Pode-se acrescentar que as instalações da refinaria de azeite, da fábrica de manteiga vegetal, da distilaria e toda a maquinaria foram desenhadas e construídas nas oficinas da Companhia em Bombaim, e com mão de obra hindu. O gênio inventivo e a administração hindu deram resultados muitos satisfatórios. Como o abastecimento de água pelo canal de irrigação era inadequado resolveu-se montar uma estação de bombeamento no rio Nira. Os motores usados são Diesel de combustão interna de 100 H. P., o único tipo até agora construído na Índia com mão de obra e direcção nacionais. A cota de elevação do leito do rio e de 55 pés. Claramente pode-se ver que nesta fazenda não sòmente estão intimamente relacionadas a agricultura e a industria como também, que há grande relação dentro da própria agricultura entre a cultura da cana e a pecuária. O progresso experimentado pela usina nestes ramos levou a um aumento definitivo na riqueza regional e uma prática semelhante de aumentar a riqueza racional em condições agrícolas análogas pode ser recomendada aos que possuem capital, organização, habilidade e destreza necessárias.

(1) O autor deste artigo, publicado em "El Mundo Azucarero", número de janeiro de 1946, é Sub-Diretor de Agricultura de Punjab.

"A economia dirigida na indústria açucareira"

Dr. O. W. Willcox

(Tradução de Teodoro Cabral)

Preço. . . . . Cr$ 12,00

Pelo Correio. . . . . Cr$ 13,00

A venda nas livrarias e no I. A. A.

CONDIÇÕES DA INDÚSTRIA AÇUCAREIRA FILIPINA DEPOIS DA GUERRA

O Sr. E. C. Zitkowski, que residiu nas Filipinas durante vinte-e-dois anos, tendo exercido as funções de gerente da Central de Tarlac, em Luzon, visitou a ilha de Negros em junho do ano passado, após a libertação das Filipinas, tendo fornecido a "Sugar", que as publicou no seu número de novembro último, minuciosas informações sobre as condições da indústria açucareira daquela ilha, principal centro produtor do arquipélago.

A ocupação japonesa na ilha de Negros causou grandes prejuízos à indústria do açúcar. De acordo com as informações colhidas pelo Sr. Zitkowski, das dezoito usinas ali existentes, apenas cinco foram encontradas em boas condições, podendo voltar a funcionar depois de alguns reparos e limpeza da sua maquinaria. Os únicos estoques de açúcar encontrados estavam na Central Bacalod-Murcia e esses mesmos em mau estado de conservação.

Descrevendo as usinas que visitou, diz o Sr. Zitkowski que a Central Bacalod-Murcia tinha as suas máquinas em boas condições, como também, o material rodante, mas os trilhos haviam sido arrancados. Havia nessa usina cerca de 15 mil toneladas de açúcar-cristal e 3.000 de açúcar-bruto, todavia, em más condições. A Central La Carlota não apresentava grandes danos e poderia ser restaurada em pouco tempo. As casas residenciais estavam bem conservadas e nos campos havia uma plantação de 100 hectares; as tarefas rurais, porém, estavam paradas. Das outras usinas menos prejudicadas, o Sr. Zitkowski menciona as seguintes: Palma, San Isidro, e Bais. Esta última poderá realizar uma pequena moagem na safra 46/47, se receber auxílio financeiro e se os plantadores receberem tractores.

Um aspecto da Central Silay, uma das fábricas filipinas mais danificadas durante a guerra

Das usinas mais atingidas, a Central Bearin teve as suas instalações destruídas pelo fogo. O seu material foi também pilhado pelos invasores. Algumas peças poderão ser aproveitadas para outras fábricas. Não havia nessa usina estoque de açúcar nem canas nos campos. A usina Binalbagan recebeu impactos directos de bombas, um dos quais atingiu a sua moenda. A distilaria anexa à usina

ASPECTOS DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR NA ÁFRICA DO SUL

Até 1930 a cana Uba ocupava 100 por cento da área plantada na África do Sul. A partir daquele ano, começou a operar-se uma mudança na posição varietal, mudança que foi objecto de um estudo do Sr. H. H. Dodds, lido perante uma conferência da Associação de Tecnologistas do Açúcar da África do Sul, realizada em 1941, e mais tarde de um ensaio do mesmo especialista. Ambos os trabalhos foram resumidos pelo "International Sugar Journal", de onde aproveitamos as notas que se seguem.

O modo como se processou a mudança aludida e os benefícios dela derivados aparecem neste quadro:

ANO	UBA		OUTRAS VARIEDADES		Relação do aumento de rendimento
	Percentagem da safra	Rendimento por acre	Percentagem da safra	Rendimento por acre	
1926/31.	100,00	20,35	—	—	—
1932.	99,96	19,29	0,04	27,80	144,1
1933.	99,72	20,20	0,28	29,50	146,0
1934.	96,68	20,63	3,32	29,55	143,2
1935.	88,80	19,49	11,20	26,78	137,4
1936.	63,77	19,04	36,23	26,83	140,9
1937.	51,90	20,38	48,10	28,91	141,9
1938.	28,04	20,40	71,96	31,57	154,8
1939.	25,08	23,34	74,92	33,53	143,7
1940.	19,28	20,95	80,72	27,55	131,5
1941.	13,12	15,22	86,88	24,06	158,1
Média 1932/40.	.....	20,41	—	29,11	142,6

A redução da área plantada de cana Uba foi levada mais adiante, a partir de 1941, como se vê do segundo quadro. Este mostra, igualmente, que ainda não se atingiu uma posição estável quanto às variedades liberadas desde 1930:

foi incendiada e uma das colunas removida para a Central Bacalod-Murcia. Os escritórios e casas de residência foram também queimados. Na usina da Haiwaiian-Philippine Company, a casa de força foi destruída pelos japoneses e os equipamentos roubados pelos invasores e também pelos civis. Todas as residências foram destruídas. A Central Isabela sofreu enormes danos em consequência de incêndios; as residências foram totalmente destruídas, assim como a distilaria. Nos incêndios, perderam-se também os estoques de açúcar. Na Ma-ao Sugar Company o depósito de açúcar foi incendiado, todas as casas queimadas ou pilhadas; as máquinas da usina foram danificdas e pilhadas; grande parte do equipamento foi removido. Nessa fábrica não foram encontrados estoques de açúcar. Outras usinas, mencionadas na correspondência em apreço, como a San Carlos e Talisay-Silay, sofreram sérios prejuízos em consequência de bombardeios. O Sr. Zitkowski não pôde visitar as ilhas de Cebu e Panay, sendo informado de que nessas zonas as condições da indústria açucareira eram idênticas às que encontrara em Negros.

PERCENTAGEM DA SAFRA TOTAL

	1943/44	1942/43	1941/42	1940/41	1939/40	1938/39
Uba.	6,50	11,1	16,6	23,2	30,2	32,2
Co 281.	64,40	52,4	42,4	37,5	28,3	21,0
Co 290.	11,28	19,1	26,5	28,2	30,0	35,0
Co 301.	14,06	10,6	5,9	3,3	2,4	0,3
POJ 27 e 2878.	3,76	6,8	8,6	7,8	9,1	11,3

Não foi sòmente quanto ao rendimento que as variedades novas se mostraram superiores à Uba. Enquanto o rendimento médio no quinquênio 1936/40 para a Uba foi de 20,82, as novas variedades apresentaram um rendimento médio 29,68 toneladas por acre, ou seja um aumento de 42,55 por cento. No mesmo período, o teor médio de sacarose para a Uba foi 12,83 e das variedades liberadas de 13,87, ou seja um aumento de 8,11 por cento. Esses dois factores reunidos implicam numa elevação do rendimento médio de sacarose por acre de 2,67 toneladas para 4,12 toneladas, isto é, um aumento de 54,1 por cento. Em safras normais como foram estas a que nos referimos, a introdução de novas variedades resultou em elevar o rendimento de açúcar em mais de metade. Essa estimativa é apenas aproximada, uma vez que há outros factores a considerar. As lavouras de Uba nos últimos anos originaram-se quase completamente de velhas socas. As cifras de rendimento, porém, não indicam uma queda como a que se devia esperar do facto apontado.

Deve-se ainda considerar o facto de que carregamentos mistos são todos indicados como sendo de Uba, circunstância que favorece esta. Há ainda um ponto que favorece as novas variedades e que não foi tomado em consideração nas cifras acima mencionadas: é que essas variedades podem ser colhidas mais cedo. Em 1927, quando as lavouras eram todas de Uba, a área total colhida foi de 42,3, ao passo que a cifra correspondente para 1940, quando Uba ocupava apenas 19 por cento da área total, foi de 52,1.

Co 281, por ser uma cana resistente, provou ser conveniente, em especial nos solos mais pesados, embora não resista ao excesso de humidade depois das chuvas prolongadas. Co 301 adapta-se melhor aos solos leves e médios, e a sua área de plantio está em expansão. Co 290 está perdendo terreno por ser susceptível à podridão vermelha. POJ 2725 e 2878 estão igualmente cedendo terreno a Co 281 e Co 3011, mesmo nos deltas aluviais, onde as variedades Co não encontram o seu meio mais adequado. Espera-se encontrar canas de melhor adaptação entre as Co de origem nobre.

Co 331, um cruzamento entre Co 312 e Co 214, a única que foi liberada desde 1935, foi plantada em 1931. Ambos os seus ascendentes não foram aprovados, nas experiências a que foram submetidos. Co 331 tem um bom rendimento; contudo não pode ser imposta, devido ao seu baixo teor de sacarose, a menos que seja cultivada em terras leves. Várias introduções estão em experiência e mostram-se promissoras, principalmente Co 453, Co 464, CP 29/291 e B 3337. MPR 28 revelou qualidades que a indicam para substituir POJ 2725 em Cuba, bem assim nas planícies aluviais da África do Sul.

Nos últimos anos, fez-se uma tentativa visando importar pólen da cana de açúcar e cultivar "seedlings". Várias remessas chegaram de Coimbatore, Mauritius e Havaí. As de Coimbatore incluíam POJ 2725 x Co 281, POJ 2725 x Co 301 e Co 421 x Co 312. Os "seedlings" cultivados estão em experiências preliminares e alguns, particularmente os de Co 421 x Co 312, mostram-se promissores; alguns rendem em sacarose por acre mais 20 ou 40 por cento do que Co 281. São esses "seedlings" de ascendência mista, na qual se contêm Light Preanger, Black Borneo, Loethers, Glagah, Black Cheribon, Chunni, Kansar, Vallai e "Saccharum spontaneum". São designados pelas letras NCo. Assim NCo 1-80 resulta de POJ 2878 x Co 281; NCo 81-230 de POJ 2725 x Co 301; e NCo 256-357 de Co 421 x Co 312. Os "seedlings" oriundos do pólen de Mauritius e Havaí encontram-se nos primeiros estágios de crescimento, sabendo-se apenas que há canas promissoras entre eles.

A aludida publicação resume um outro artigo do mesmo autor, em colaboração com J. L. du Toit, no qual se contém um sumário dos trabalhos realizado em laboratórios sul-africanos.

O ano de 1933/34, diz esse artigo, foi para a indústria da África do Sul uma fase de promessas não atingidas. Em vez da safra recorde que se antecipava, o volume de açúcar produzido foi de 585.392 toneladas curtas. O máximo de produção atingido em 1939/40 foi de 595.566 toneladas. Esse resultado decorreu do teor de sacarose das canas — 13,14 por cento — o mais baixo registrado desde 1929, excepto a safra de 1934, quando as plantações foram prejudicadas por pragas. A redução do teor sacarino, afirmam os técnicos, foi devida ao excesso de chuvas. Na Estação Experimental, a precipitação excedeu a média em 58 por cento e nos demais pontos onde se anotou a precipitação as cifras foram as mais altas até en-

EMPREGO DE INSTRUMENTOS MECANIZADOS NA COLHEITA DA CANA

Dr. O. W. Willcox (1)

Os anos 1943/1945 assinalam uma época muito memorável na história da produção de açúcar, especialmente no que se refere à parte agrícola nos Estados-Unidos. Foi então que os contínuos e prolongados esforços para cultivar a cana e a beterraba com instrumentos mecânizados se viram coroados de verdadeiro êxito. Na cultura da beterraba os agrônomos obtiveram um duplo êxito, já que eliminaram o laborioso e dispendioso trabalho de limpar a beterraba na primavera e adoptaram o sistema mecânico para desfolhar, arrancar e carregar a beterraba nos caminhões no outono. Deste modo logrou-se reduzir consideràvelmente a despesa da cultura da beterraba.

À medida que se estudavam os meios de utilizar instrumentos agrícolas mecânizados para a colheita da beterraba, os produtores de cana também estudavam a forma de utilizar tais instrumentos para o corte e moagem da cana. Ambos os ramos da indústria açucareira enfrentavam o mesmo problema — a safra requeria grande quantidade de trabalho manual. Para recolher a beterraba o trabalhador tinha que agachar-se, arrancar a beterraba e desolhar uma por uma. Quanto à cana, o trabalhador tinha que agarrar o talo com uma das mãos e com a outra cortá-lo com um facão próximo à raiz. Tinha, além disso, que cortar as folhas e as pontas a mão. Cada cana recebia atenção individual, o que aumentava consideràvelmente o custo da cana posta na fábrica. Devido à crescente escassez e ao elevado custo da mão de obra, era natural se cuidasse de empregar em tais trabalhos máquinas ao invés de trabalhadores. Estas tentativas datam de muitos anos, pois nos registros dos escritórios de patentes dos países produtores de cana aparecem registradas numerosas invenções. Fizeram-se provas com várias destas máquinas, que não resultaram práticas do ponto de vista econômico. O problema era um pouco complicado, já que a mesma máquina tinha de praticar duas operações — o corte mecânico próximo à raiz e, também, o corte dos brotos terminais. No ano de 1943 o problema foi pràticamente resolvido na Luisiana, onde foram empregadas com êxito várias máquinas principalmente a Thompson (Munson), a Thorton, a Wurtele e a Naquin, que realizam trabalhos em grande escala. Estas demonstrações obtiveram êxito culminante em 1944, quando o número de máquinas de vários tipos empregadas neste trabalho subiu a 354 — suficiente para cortar 40% do total da plantação de 5.400.000 toneladas de cana aproximadamente. O sucesso alcançado com o uso dessas máquinas naquela época foi uma bênção para os colonos da Luisiana. Para avaliar o que significam tais progressos, basta recordar que um homem cortando cana a mão sòmente pode cortar, limpar e despontar uma média de duas toneladas de cana diárias, ou sejam 120 toneladas em um período de 60 dias. Para recolher, a mão, a colheita de cana de 1944 na Luisiana, teriam sido necessários 45.000 trabalhadores, que certamente deveriam ser trazidos de outras regiões. Mas muito deles tinham sido recrutados para os serviços militares e outros atraídos pelos altos salários pagos nas indústrias de guerra. As citadas 354 máquinas supriram então o número de trabalhadores desviados para essas actividades. A capacidade média de uma dessas máquinas é de 102 toneladas diárias de cana, equivalente ao trabalho que podem fazer 51 homens com facão, de sorte que as 354 máquinas em conjunto fizeram o trabalho de 18.000 homens. Graças a isto os restantes trabalhadores, ajudados por cerca de 9.000 prisioneiros de guerra, puderam completar a colheita. Se se considera que à razão de um salário mínimo de $2.70 diários por trabalhador, a colheita de 1944 da Luisiana teria custado cerca de $7.000.000, apenas em salários, bem se pode apreciar a economia que representam estas máquinas. Substituindo 18.000 trabalhadores por máquinas conseguiu-se reduzir o citado custo para cerca de..... $3.750.000.

Mecânicamente, as cortadoras são construídas segundo diversos desenhos. As máquinas de construção mais complicada, são desenhadas para cortar, despontar e depositar as canas em um caminhão. As máquinas mais simples sòmente são usadas para cortar, despontar e empilhar as canas em fileiras, de onde são carregadas depois em caminhões por meio de carregadoras especiais, tais como o Barros na Luisiana e o Link-Belt Speeder.

Recentemente aperfeiçoou-se na Luisiana outra máquina para carregar cana, que funciona pelo princípio da correia sem fim ao invés do princípio habitual do guindaste de elevação mecânica. Diz-se que esta máquina não sòmente pode carregar mais cana diàriamente que um guindaste, como também que economiza o trabalho de seis homens. Não obstante, este aperfeiçoamento ainda se encontra em fase de desenvolvimento.

No emprego dos instrumentos mecanizados

---

tão observadas. As dificuldades de transporte são apontadas também como responsáveis, em consequência das chuvas fora de época. A safra prolongou-se consideràvelmente e as canas foram cortadas antes ou depois do período óptimo, julho a novembro. Apesar do baixo teor de sacarose, a pureza do caldo acusou a cifra mais alta, ficando em 86,56. O artigo reúne ainda outros dados, mostrando acentuados progressos no que se refere ao trabalho das fábricas.

para cortar cana as circunstâncias alteram os casos, como sucede em muitas outras classes de trabalho. Os tipos de máquinas que se aperfeiçoaram na Luisiana e os que se estão aperfeiçoando na Austrália usam-se principalmente para as canas que cresceram direitas e em terrenos planos, mas não se prestam para as plantações de cana em terrenos montanhosos e pedregosos, tais como os de algumas regiões de Havaí, onde o rendimento é de 80 toneladas por acre em semeaduras de 18 a 24 meses e em que a cana cresce mais ou menos inclinada e enredada.

Para cortar mecânicamente nestas regiões desenvolveu-se um sistema muito diferente. No começo se empregava uma cortadora de harpão, que funcionava por meio de um guindaste acionado por força-motriz e provida de um braço que agarrava a cana, a quebrava próximo à raiz e a carregava em caminhões, sem despontá-la, para levá-la à usina. Em seguida empregou-se uma cortadora de grade, que consistia em uma grade grande puxada por um tractor e que quebrava e empilhava a cana, a qual era, depois, carregada nos caminhões. O último aperfeiçoamento neste tipo de máquina é a "cortadora bulldozer" formada por um "tractor-bulldozer" provido de uma lâmina cortadora que extrai a cana a uma profundidade de cerca de 4 polegadas da superfície da terra e a empilha para ser, em seguida, recolhida pela máquina carregadora. Nas plantações habituais de Havaí, estas máquinas têm uma capacidade média de 600 acres cada dez dias e economizam milhares de horas de trabalho manual.

Existe uma diferença notável no modo de cortar a cana mecânicamente na Luisiana e no Havaí, pois, nesta última região, não se cortam as pontas e a cana é levada para a usina com brotos e tudo. Em muitas usinas do Havaí há um departamento para limpar a cana, onde se cortam as folhas e se limpam de pedras, terra e lixo que a cana carrega ao ser colhida. A parte da cana que não amadureceu e a terra que se não pôde tirar completamente, apresentam algumas dificuldades no preparo da cana mas, devido ao reduzido custo do corte da cana com tais máquinas, não se dá maior importância a esses inconvenientes.

Juntamente com os aperfeiçoamentos introduzidos na colheita da cana mediante o emprego de processos mecânicos, introduziram-se, também, mudanças nos sistemas de transportar a cana para as usinas. As ferrovias móveis ou portáteis e as locomotivas usadas para o transporte desapareceram de muitas plantações e as carretas-de-bois estão passando para a história. Em seu lugar vêem-se caminhões como o Thorton, que carrega dez ou mais toneladas, fàcilmente.

As dificuldades que apresentava a colheita da cana com instrumentos mecânizados, durante a segunda guerra mundial, se agravaram no Queensland (Austrália) pelo mesmo motivo que na Luisiana, devido à falta de trabalhadores e ao alto custo da mão de obra. No Queensland há muito que se vem tentando cortar a cana mecânicamente, pois a primeira máquina inventada foi a Falconer, original, experimentada em diversos países antes de ser abandonada como anti-econômica. Ùltimamente os inventores de Queensland reiniciariam suas actividades e em 1945 realizaram experiências com duas máquinas novas — a Taft e a Fairymead. A máquina Taft tem duas lâminas circulares que cortam a cana pela raiz, e outras lâminas cortam os brotos da cana que vai sendo empilhada no solo, de onde é retirada pela recolhedora Taft mecânica. Esta máquina obteve grande êxito em plantações de cana queimada e de cana direita, de uma produção de 16 a 17 toneladas por acre; mas não é considerada prática para a cultura da cana inclinada ou enredada, para as grandes colheitas de 30 a 50 toneladas por acre ou para os terrenos desiguais, rochosos ou de muita vegetação (onde parece mais acertado usar máquinas do tipo empregado em Havaí). A Fairymead, também, corta a cana pela raiz e a desponta, mas diz-se que o seu trabalho não é tão satisfatório quanto o da cortadora Taft; apresenta, no entanto, a vantagem de ser de construção mais fácil e menos custosa.

Dois aspectos recentes, relacionados com o emprego de instrumental mecanizado na cultura da cana; são dignos de menção. Durante o último ano efectuou-se a "cultura com chama" em grande escala na Luisiana. O cultivador de chama é uma máquina com um queimador de petróleo, puxada por uma mula, que projecta uma chama sobre os sulcos e queima o capim sem queimar a grossa e dura casca da cana. Este queimador economiza considerável trabalho a mão; é mais rápido que os cultivadores puxados a mula e, por conseguinte, economiza ainda mais horas de trabalho.

Outro progresso, embora não de tão grande importância, é a máquina para dois sulcos que corta a cana em tamanhos apropriados para semente, os deposita em sulcos abertos e os cobre com terra. Até o presente a prática corrente era cortar a cana e conduzi-la a um lugar conveniente para então cortá-la a mão em tamanhos adequados e em seguida levá-la outra vez ao campo de cultura, o que exigia muito tempo e trabalho. Uma máquina para cortar e semear cana em dois sulcos, inventada por P. C. Benn, de Arish, Queensland, introduz um método para simplificar o processo. A máquina está montada em um tractor que conduz um carregamento de canas, inteiras, não cortadas, directamente até o local da semeadura, onde mecânicamente corta a cana no tamanho desejado e semeia os pedaços respectivos na forma devida. Desta maneira se economiza quase a metade do tempo geralmente necessário para semear cana.

Na actualidade os novos sistemas aperfeiçoados na Luisiana, Havaí e Queensland para cortar cana mecânicamente satisfazem as necessidades de qualquer país açucareiro, ficando assim eliminado o corte manual. Se as economias alcançadas, tanto na produção de beterraba como na produção de cana, fossem partilhadas pelo consumidor, o preço do açúcar no varejo poderia baixar e aumentar sensìvelmente o consumo "per capita", deste importante alimento.

Embora os donos e administradores das empresas açucareiras e, também, os consumidores, sejam beneficiados directamente com tais aperfeiçoamentos mecânicos, não se deve passar por alto

PRÊMIO PELA ELIMINAÇÃO DA "CIGARRINHA"

Em sessão da Comissão Executiva do I.A.A., realizada em 21 de fevereiro último, foi aprovado o seguinte parecer do Sr. Corrêa Meyer:

"Tendo esta Comissão Executiva aprovado a criação de um prêmio para quem descobrir um processo eficaz de combate à "cigarrinha" da cana, cuja área de infestação se vem ampliando nestes últimos anos, ocasionando em consequência graves prejuízos à lavoura, a ponto de constituir já um sério problema a sua eliminação das regiões onde a presença desse insecto se faz notar em caracter mais ou menos permanente, tais as condições favoráveis de clima, o estado precário das culturas e a existência de plantas hospedeiras, designou-nos V. Ex.ª a incumbência de apresentar sugestões quanto à importância desse prêmio, bem assim as linhas gerais sobre um plano para regular o modo como deve ser o mesmo conferido.

Considerando que o auxílio oficial tem que ser estudado com urgência para indicar as medidas de defesa dos canaviais contra estas infestações ou promover e facilitar as que devem ser aplicadas naqueles em que já se acham ameaçados de destruição, acreditamos que a instituição de prêmios desta natureza não alcançam os objectivos que seus iniciadores tiveram em mira, como também, não podem trazer resultados práticos imediatos.

As pesquisas e os trabalhos, que tais problemas envolvem, requerem o concurso, muitas vezes, de equipes experimentadas e o dispêndio de verbas fixas e certas, se se considerar o tempo necessário que, previamente, não pode ser determinado.

Por outro lado, dependem também da cooperação dos agricultores que, se não podem arcar com as responsabilidades das múltiplas despesas exigidas para a solução desse problema, não estão, em sua maioria, em condição de conduzir ou colaborar directamente em trabalhos de pesquisa.

Contudo, como se trata de uma indicação desta egrégia Comissão Executiva, iniciativa perfeitamente justificada quando se trata de estímular aqueles que se dedicam ao estudo dessas questões canavieiras, não nos compete discutir suas vantagens e sim procurar oferecer a nossa colaboração.

Com esse objectivo trazemos ao conhecimento e à crítica de V. Ex.ª e dos demais membros desta egrégia Comissão Executiva as seguintes sugestões, que poderão constituir um subsídio ao estabelecimento de normas para o incentivo ao estudo desse problema:

1.º) — O I.A.A., como um estímulo aos que se dedicam aos estudos e trabalhos de combate às pragas entomológicas, institui um prêmio de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) a quem conseguir, de forma radical, a eliminação da "cigarrinha" (**Tomaspis sp.**) dos canaviais, qualquer que seja o carácter de sua presença.

Propositadamente deixamos de parte a especificação do processo ou dos processos empregados, por isso que o combate a uma praga entomológica, na maioria das vezes, poderá requerer o concurso de métodos químicos e biológicos, aliados às práticas culturais. E' imprescindível, no entanto, que o processo de combate à "cigarrinha" assegure a eliminação desse insecto das lavouras de cana, de maneira que figurem estas em perfeitas condições de sanidade, não se temendo um futuro recrudescimento da praga.

2.º) — A comprovação dos resultados ficará ao cargo dos meios técnicos e científicos do país que, em última análise dirão da eficiência do processo e atestarão a eficácia de seu emprego, em grande escala, nas lavouras.

3.º) — Para estimular os estudos e pesquisas nesse sentido, o I.A.A. promoveria, de acordo com o Ministério da Agricultura e as Secretarias de Agricultura dos Estados, por intermédio de seus departamentos especializados, reuniões e conferências de técnicos, em que fossem focalizadas as diversas fases do problema e apresentados os planos de estudos e trabalhos, bem como os resultados parciais alcançados em cada uma das regiões canavieiras.

Essas reuniões e conferências, que seriam realizadas, de preferência, nas Estações Experimentais, com a assistência de todos os técnicos espe-

---

sobre o facto que tais economias de mão-de-obra com a introdução geral de máquinas podem agravar o desemprego e criar sérios problemas sociais e econômicos em regiões como as Antilhas, onde não existem grandes indústrias que absorvam o grande número de trabalhadores que ficaria sem colocação. Em alguns países previu-se este perigo e se adoptaram medidas para preveni-lo, decretando leis que proibem o emprego de instrumentos agrícolas mecânicos na cultura da cana a fim de conservar o único meio de subsistência dos lavradores não proprietários. Embora se pudesse alegar que tais leis tendem a impedir o progresso, os seus autores as justificam sob o ponto de vista de que qualquer progresso que afecta o bem-estar geral do povo e prejudica a um número considerável de cidadãos não é aceitável. Isto não quer dizer que se tenha de afastar permanentemente o uso destas máquinas, mas sim que a sua introdução deve ser acompanhada de medidas suceptíveis de anular os efeitos sociais e econômias perniciosos que possam decorrer do seu uso.

(Traduzido de "El Mundo Azucarero", de janeiro de 1946.

cializados, teriam também, a presença dos lavradores interessados e dispostos a emprestar sua colaboração".

*
* *

Na mesma sessão da Comissão Executiva, foi aprovado ainda outro parecer, sobre o mesmo assunto. Transcrevemo-lo a seguir :

"Estou inteiramente de acordo com a opinião abalizada do nosso colega e comum amigo Corrêa Meyer, no que diz respeito aos resultados práticos de um prêmio para quem descobrir um processo eficaz de combate à "cigarrinha" dos canaviais que "não alcançam os objectivos que seus iniciadores tiveram em mira, como também não podem trazer resultados práticos imediatos".

O que vai ocorrer, sem dúvida, é o aparecimento de numerosos concorrentes com as suas invenções e os seus processos, os mais complexos e extravagantes, exigindo estudos posteriores e despesas decorrentes para se chegar a uma conclusão negativa.

A **"Tomaspis liturata"** já foi devidamente estudada aqui no Brasil. Admitindo, porém, que assim não seja, temos entretanto o exemplo de Trinidad, da **Tomaspis saccharina, Distant**, cercopídeo semelhante, nos hábitos e nos prejuízos, onde vem sendo estudado há muitos anos sob a direcção do ilustre entomologista C. B. Williams com suas equipes experimentadas, sem maiores resultados que nós outros.

Trata-se, como sabemos, de uma praga que tem como hospedeiros não só a cana de açúcar mas outras numerosas gramíneas, como sejam o milho, o sorgo, vários capins e gramas dos gêneros Andropogon, Pennisetum, Paspalum, etc.

Além disso, o emprego de insecticidas é posto inteiramente à margem, pois, estamos diante de uma cultura em massa abrangendo áreas consideráveis e cujo próprio sistema de vegetação e a localização da praga impedem o seu uso com eficiência e com economia.

O único ponto nevrálgico que ainda hoje é estudado é o do combate biológico, isto é, descobrir insectos e fungos parasitas do ovo, da larva e do insecto. Ainda assim, se fôr possível encontrá-los, nunca chegaríamos a conseguir a eliminação completa da "cigarrinha", de forma eficaz e radical, como é exigido para o prêmio em apreço.

Devemos ter em conta que outros países mais avançados em ciência biológica, com maiores possibilidades pecuniárias para as pesquisas e dispondo de equipes especialzadas e experimentadas, não descançam em resolver problemas como o que ora se apresenta.

Dos estudos citados e dos aqui realizados, as conclusões são idênticas e uniformes quanto às medidas de combate à praga e que podem ser resumidas da seguinte forma :

a) erradicação imediata dos fogos iniciais ;

b) eliminação dos canaviais atacados mediante corte, arrancamento das cepas e queima com posterior revolvimento do solo, expondo-o à soalheira durante 20 dias no mínimo antes de se efectuar o plantio ;

c) eliminação de todos os canaviais abandonados e das soqueiras de cana existentes nos pastos ;

d) despalhe dos canaviais no início do inverno, apenas na parte inferior, na região do coleto, próximo ao solo ;

e) separação dos canaviais em quadras ao invés da cultura maciça, tendo os aceiros três metros no mínimo ;

f) eliminação das gramíneas locais hospedeiras da "cigarrinha" e dos pastos de capim-angola infestados pela praga ;

g) racionalização da cultura mediante os processos preconizados, sobressaindo a mecânização da lavoura e o plantio de boas sementes, oriundas de canaviais novos de óptimo potencial vegetativo ;

h) adubação nitrogenada para favorecer o potencial vegetativo das plantas e garantir a defesa orgânica das mesmas.

Das presentes considerações verifica-se que cabe ao agricultor promover as medidas em apreço a fim de evitar os prejuízos fatais que lhe advirão da praga nas suas lavouras.

Evidentemente, o auxílio oficial deve existir dentro dos âmbitos necessários, mas sem dúvida a solução do problema muito mais depende dos próprios interessados, que são os agricultores e os usineiros.

O presente caso faz recordar um semelhante, ocorrido em janeiro de 1928, quando o Instituto de Fomento e Economia Agrícola do Estado do Rio instituiu um prêmio de Cr$ 100.000,00 para o cientista nacional ou estrangeiro, domiciliado ou não no Brasl, que até 31 de dezembro do referdo ano houvesse determinado, de modo rigorosamente científico, a etiologia do mosaico da cana de açúcar e o meio eficaz e prático de combatê-lo.

Naturalmente, o idealizador de tal medida desconhecia que o mosaico já era estudado desde 1892 em todas as regiões canavieiras do mundo e por estabelecimentos notáveis pela sua organização e pelas suas equipes técnicas e científicas.

Penso que nesses casos não é o prêmio que incentiva à pesquisa e à descoberta, porque os técnicos e os cientistas não têm em mira recompensas pecuniárias, senão o amor pela ciência em benefício da colectividade e os exemplos são numerosíssimos no mundo inteiro até a recente descoberta da penicilina por Fleming.

O que, muitas vezes, acontece é o próprio país ou mesmo outros, em face do valor da pesquisa ou da descoberta, premiar posteriormente o seu autor.

Esta é a minha opinião sincera sobre o prosente caso e do qual o prezado colega Corrêa Meyer solicitou a minha cooperação, honrando-me.

A CONJUNTURA PARA A "TECNIFICAÇÃO" DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR

J. G. Salinas (1)

Nossos mais destacados economistas açucareiros, os dirigentes dos bancos, os representantes dos grandes interesses açucareiros, os responsáveis pela classe operária organizada, bem como os mais brilhantes editorialistas da imprensa estão unânimemente de acordo em que chegou o momento histórico-econômico de "técnificar" a indústria açucareira de Cuba, querendo significar com esta unânme asseveração, em poucas palavras, que se deve baratear o custo de produção do açúcar sem ter, desde logo, que recorrer ao velho e contraproducente recurso do pessoal, mas sim pelo caminho, mais acertado e conforme às solicitações e ensinamentos da época, da aplicação de meios científicos, tanto na participação e organização do sector humano, intelectual e trabalhista, quanto dos sectores técnico-econômicos da agricultura, da indústria, do transporte, do comércio e do financiamento.

INTERPRETANDO A "TECNIFICAÇAO"

Conviria definir o alcance desta expressão nas suas comprovadas projecções sobre a economia básica de Cuba. Aparentemente, para muitos, a "técnificaçao" da indústria açucareira de Cuba significa que todas as usinas deverão funcionar com plena capacidade de trabalho, durante todo o ano, fabricando açúcar e méis no período normal da safra, ou seja, na estação sêca do ano, e outros produtos ou derivados (que ainda estão por descobrir e tornar viáveis com possibilidades comerciais) durante o chamado tempo morto, isto é, para resolver o problema social do desemprego, causa principal de todas as depressões econômicas e de mal estar social, aqui como em todas as colectividades humanas civilizadas. Convém, a este respeito, dizer clara e terminantemente, que este anelo nacional, analisado com absoluta equânimidade e na base de um judicioso cálculo de probabilidades, não poderá jamais ter plena e cabal realização no nosso país. Para avaliar a importância do equipamento industrial das nossas usinas, basta dizer que a capacidade de fabricação de açúcar em Cuba é, aproximadamente, de 50.000 toneladas por dia, o que vale dizer que em 100 dias completos de safra Cuba pode produzir 5.000.000 de toneladas de açúcar. Haveria maneiras de industrializar as usinas para utilizar as respectivas possibildades na fabrcação de outros produtos, ou derivados, durante os 265 dias restantes, empregando toda a capacidade industrial encerrada nas 158 usinas activas da república? Claro que não existe. Haveria quadros técnicos

(1) Engenheiro-químico açucareiro; ex-presidente da Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba.

Acredito que a idéia e o idealizador se confundem num propósito louvável de dar solução a um problema que não é sòmente nosso, mas, possìvelmente, desconhecendo os factores complexos que o envolvem e que não oferecem viabilidade de solução prática.

A "cigarrinha" dos canaviais é, hoje, uma praga endêmica e os seus surtos são periódicos, com maior ou menor intensidade, oscilando com as condições do meio ambiente, do vigor das variedades cultivadas e do trato cultural da lavoura.

E' claro que temos de utilizar os meios de combate, visando atenuar os prejuízos e diminuir a intensidade do ataque, a proliferação e a irradiação do insecto. Tais métodos já são do conhecimento geral e resta que os interessados os pratiquem ao invés de ficarem bùdicamente sentados à espera do auxílio oficial, sistema este, aliás, muito brasileiro, em que pese a opinião de outrem.

Peço ao prezado amigo traduzir ao Corrêa Meyer a boa impressão do seu trabalho, com o qual concordo, conforme afirmei inicialmente e agradecer a distinção que me conferiu solicitando meu parecer sobre o assunto.

A. Caminha Filho".

PROTEÍNA DA CANA

A deficiência da proteína da cana de açúcar e dos seus produtos como forragem para o gado, diz "A Fazenda", setembro de 1945, pode muito bem ser compensada por meio da produção de fermentos que podem ser preparados directamente do mel da cana. O processo a seguir consiste em diluir o mel a 5 Brix; depois clareia-se e se lhe põe sulfato de amoníaco à razão de 2 por cento sôbre a quantidade original de mel (93,68 Brix com 79,87 por cento de matéria sêca) a fim de que actue como uma fonte de nitrogênio para o fermento, inoculando-se por último esta mistura com um cultivo de fermento. O produto que resulta disto é também um alimento humano de muito valor além de ser uma fonte de alimentação com proteína para o gado, tendo uns 50 por cento de proteína e cerca de 1.000 unidades internacionais de vitamina B1.

especializados para dirigir as ansiadas novas indústras que o país desejaria ver estabelecidas nesses ideias centros ndustriais, que são as usinas cubanas? Entendemos que no momento não há e que, portanto, cabe prepará-los. Financiou-se até o momento, em Cuba, não obstante as solicitações de informantes cubanos e estrangeiros bem intencionados, algum plano de investigações científicas, de estações experimentais agrícolas e de usinas-piloto para a indústria? Não, lamentàvelmente, não. Realizamos ensaios categóricos com usinas-piloto adequadas, com direcção técnica especializada, para a obtenção **econômica** de outros artigos derivados da cana de açúcar ou de outras colheitas cubanas e cujos preços de venda possam competir vantajosamente nos mercados do mundo? Nada se fez até o momento nessa direcção, pois nos limitamos a ler e arquivar relatórios e informações do que se faz ou se fez em outros países. Oferecemos facilidades físicas e de tempo, ou estimulamos com prêmios alentadores em dinheiro, ou em alguma outra forma psicológica, os técnicos cubanos ou estrangeiros aqui residentes, para a obtenção de novos produtos derivados da cana de açúcar ou de outras colheitas cubanas? Nada nessa ordem de realizações foi feito até agora. Realzou-se alguma propaganda de carácter comercial, psicológico, no país como no estrangeiro, onde existem mercados desenvolvidos ou em estado potencial para as produções cubanas? Nada disso se fizera até a recente campanha nacional de rádio, iniciada, há pouco tempo, pela Associação Nacional de Fazendeiros de Cuba, sob o lema "Sem açúcar, não há país".

Para chegar a utilizar plenamente as instalações e facilidades das usinas durante todo o ano e ampliar as actividades potenciais que encerra a agricultura de Cuba para produzir colheitas industrializáveis em nosso país, é preciso, com carácter imperativo, **criar ambiente;** criar um clima de confiança no futuro de Cuba; fazer com que desapareça o **medo** que mantém os capitais inactivos nos cofres dos bancos; há que reforçar os fundamentos da organização técnica da indústria açucareira; explorar, estudar a fundo, angariar e assegurar mercados externos para essas novas produções, começando por **consolidar** mercados permanentes para nosso produto PRINCIPAL, o açúcar, ao redor do qual é necessário continue girando a mó da economia cubana. Há que trabalhar muito e tenazmente, mas se deve ter em conta que estamos às portas dos Estados-Unidos, país eminentemente industrializado, embora afortunadamente onde o consumo "per capita" alcança os mais altos níveis.

Com relação ao açúcar, o consumo norte-americano, em 1939, estava calculado em 100 libras "per capita" anualmente. Em 1950 este total deverá alcançar cerca de 125 libras e em 1955, aproximadamente, 150 libras. Isto sem contar o aumento global do consumo em virtude do incremento natural, resultante das leis demográficas, da população dos Estados-Unidos. (E' preciso assinalar aqui o facto, cuja significação não se deve jamais desprezar, de que o consumo de açúcar nos Estados-Unidos não é sòmente de cana ou de beterraba (sacarose), mas que o açúcar de milho (dextrose) e outros açúcares de origem vegetal começam a representar proporção apreciável. A possibilidade desse aumento no consumo americano, apesar do milho, do sorgo e de qualquer outra fonte, deve ser vista em Cuba como um motivo muito justificado de esperança. Como se verá, este assunto afecta e interessa a todos os cubanos, os quais por tal razão, estão no dever de exteriorizar os seus pontos de vista quanto à melhor maneira de realizar essa "técnificação" projectada, de modo que a opinião pública possa aceitar e apoiar o que considere melhor ou combater e apoiar aquelas idéias que não considere construtivas e sãs.

E' por isso que, sem pretensões de planificador, mas somente como quem acredita cumprir um dever cívico, nos atrevemos a sugerir à opinião pública algumas ideias para a estruturação de um órgão exigido pela evolução econômica cubana e para a consecução desse estado mental que assinalamos. As idéias e projectos que expressamos se inspiram no programa básico analisado pelo transcendental relatório **"Science, the endless frontier"**, encaminhado ao Presidente dos Estados-Unidos, em julho de 1945, pelo Dr. Vannevar Bush, director do Departamento de Investigações e Fomentos Científicos, e que está sendo comentado muito favoràvelmente nos Estados-Unidos, tanto pelo governo, o Congresso e a opinião, como pelos grandes interesses financeiros e organizações profissionais radicados naquele país.

OPORTUNIDADE DO MOMENTO PARA "A TÉCNIFICAÇÃO"

E' preciso admitir que Cuba está, no preciso momento actual, em posição de aproveitar a ampla margem de utilidades e vantagens econômicas que lhe oferece a circunstância de haver, involuntàriamente, mantido até agora em nível tecnológico e de eficiência muito medíocre a sua indústria açucareira, quantitativamente a primeira do mundo. Tenha-se presente, sem reserva alguma, que se esse nível que, em análise imparcial, julgamos **muito medíocre,** não se elevou a alturas de perfeições agrícolas e industriais de eficiência máxima, deve-se a circunstâncias que ninguém, no país, teria podido modificar ou mudar. E' um nível imposto por imperativos de geografia, história, política e economia internacionais e de interesses criados. Em Cuba — cabe dizê-lo para que todos o saibam — sempre se conheceu o que **convinha e devia fazer-se** em matéria açucareira, mas simplesmente e em abono da verdade, o certo é que **não se pôde fazer** mais por impedimentos de força maior, alheios à vontade do governo, dos fazendeiros e dos colonos e dos conhecimentos dos técnicos açucareiros cubanos. Não obstante, se tais circunstâncias que até então impediram à indústria açucareira aperfeiçoar seus métodos de produção e diversificar indústrias derivadas da cana de açúcar não puderem ser modificadas **agora,** haverá que se resignar a continuar sofrendo, no futuro, as periódicas e nervosas fluctuações cíclicas de prosperidade e crise que dolorosamente registra a curva açucareira de Cuba no presente século.

Analisando imparcialmente a situação científi-

fica actual da nossa indústria açucareira, chega-se à conclusão indiscutivel de que o custo básico de produção do açúcar pode, com adequada cooperação, **ser reduzido em escala considerável**, tanto no sector agrícola como no industrial, apenas com a prática de métodos e processos que hoje são meras rotinas nos países açucareiros—por outro lado, inferiores em produção total ao nosso — como Java, Havaí, Porto Rico e Estados-Unidos, mas muito mais importante ainda aplicando à cana de açúcar a mesma técnica industrial de **aproveitamento dos subprodutos e ulitização de resíduos**, seguida nas explorações de carvão, petróleo, milho, algodão, carnes, etc.

O momento é, pois, o indicado para intentar reforçar a base de sustentação sobre a qual descansa a estrutura da indústria açucareira de Cuba e modificar corajosamente a própria estrutura, fazendo que os investidores vejam e **comprovem**, com cifras convenientes e alentadoras, que a cana de açúcar é um filão de utilidades certas e estáveis, único modo de atrair o capital, precavido e desconfiado por natureza, sobretudo nestes tempos de inquietações, confunsionismos e reajustamentos eeconômico-sociais. Em um índice de riscos e garantias relativas, a cana de açúcar e a indústria açucareira cubana apresentam posição tão firme que se torna muito difícil senão impossível encontrar hoje em dia actividade de investimento de grande volume que ofereça factor mais elevado de **segurança relativa** e melhores dividendos. Uma vez realizado o plano de "técnificação" sugerido, por meio do qual se industrialize intensamente a cana de açúcar, obtendo da mesma, além do açúcar (cru mas não de alta polarização) e o mel final, uma vintena de outros produtos, subprodutos ou derivados e de aproveitar o valor integral dos resíduos, essa garantia relativa subirá ainda mais, ao desaparecerem os riscos actuais.

PROGRAMAS DE SEIS ITENS

Em nosso artigo "E pur, si muove", publicado no Boletim da Associação de Técnicos Açucareiros de Cuba, edição de maio de 1945, sustentando a tese de que a cana de açúcar, não obstante os ameaçadores augúrios que diàriamente se fazem em torno ao seu valor, continua sendo para Cuba a mais firme, mais segura, mais estável, mais pródiga e, ao mesmo tempo, mais dúctil fonte de riqueza econômica nacional, sugeríamos, entre outras coisas, a ideia de que devia, desde agora, destinar-se uma quantidade anual substancial (que então fixávamos e hoje confirmamos em dois por cento do preço total da safra), durante pelo menos cinco safras consecutivas, para atingir os seguintes fins, todos de carácter essencialmente técnico, mas de seguros e benéficos efeitos econômicos :

1.º — **Investigações científicas:** Compreende amplo financiamento para fundar e sustentar laboratórios, estações experimentais agrícolas e usinas-piloto para investigações científicas de toda ordem, mas destinadas, principalmente a melhorar os métodos actuais na agricultura da cana e nas indústrias do açúcar e do álcool e a desenvolver novas indústrias baseadas na cana de açúcar ou seus derivados.

2.º — **Preparação de técnicos especializados:** Compreende a formação de um corpo de técnicos cubanos que seriam enviados, depois de graduados em escola superior ou universidade cubana, para se especializarem em investigações científicas e em tecnológia e prática agrícola e industrial em determinados lugares do exterior. Este corpo de especialistas deverá atingir número não inferior a mil profissionais durante os próximos seis ou sete anos.

3.º — **Subvenções e prêmios:** Compreende um programa de subvenções substanciais que se outorgariam a instituições e organizações existentes ou a serem criadas, em Cuba ou nos Estados-Unidos e Inglaterra, cujos objectivos principais estarão encaminhados aos esforços de investigação científica relacionada com a cana de açúcar e derivados da mesma, assim como a oferecer prêmios em dinheiro pelas novas ideias sobre o açúcar, programa de anúncios atrativos e eficazes; novos usos industriais para a cana de açúcar, açúcar de cana, álcool, méis e outros subprodutos derivados dos mesmos e, finalmente, melhoras para aumentar a eficiência em processos agrícolas e industriais, de transporte, comércio e financiamento usados na indústria açucareira de Cuba.

4.º — **Propaganda comercial:** Compreende amplo programa de propaganda e anúncios comerciais pela imprensa e pelo rádio, em revistas de grande circulação, folhetos e impressos atrativos e quaisquer outros meios aconselháveis a favor do açúcar de cana e dos demais derivados da cana de açúcar, principalmente nos Estados-Unidos, Inglaterra, Canadá e repúblicas centro e sul americanas.

5.º — **Propaganda psicológica:** Compreende programa, cientificamente estudado e realizado por técnicos na matéria, para desenvolver e manter, durante vários anos consecutivos, uma campanha de imprensa e rádio nos Estados-Unidos, capaz de convencer o povo e o governo americanos das vantagens recíprocas que, para a indústria, a agricultura, comércio e os próprios bancos desse grande país amigo, decorrentes do aumento do poder aquisitivo do liberal consumidor cubano, representaria a garantia de comprar a Cuba anualmente, com caracter permanente, (mediante tratados ou convênios) uma **quantidade máxima** de açúcar e de álcool, oferecendo façilidades para as futuras produções do plano de "técnificação" cubano.

6.º — **Ampliação das instituições existentes:** Compreende o apoio às actuais Associações de Fazendeiros, de Colonos e do Instituto de Estabilização do Açúcar, ampliando suas actividades e serviços e substituindo, com as dotações únicas do Fundo de Consolidação, os impostos e quotas obrigatórios que actualmente os sustentam.

As ideias contidas neste programa de seis itens, incluindo o preço calculado para pô-lo em execução, não encerra planos utópicos, nem quantidades fantásticas ou proibitivas no **actual momento**, nem tampouco realizações impraticáveis. São,

ao contrário, de natureza tal que podem converter-se em factos apenas com a conjugação de **dois critérios superiores:** o do governo e do Congresso, de um lado, e o dos fazendeiros, colonos e trabalhadores, do outro. Estes dois sectores evidenciam, no preciso momento actual, segundo manifestaram recentemente de público seus mais credenciados representantes, o desejo unânime e sincero de cooperar.

Esta é, pois, uma nova e excepcional oportunidade histórica para provar com actos e decisões de consistência que, tanto os dirigentes do governo como os dirigentes açucareiros, em todas suas classes, possuem mentalidade e critério superiores e responsáveis, necessários para considerar primeiro e depois decidir casos desta transcendência econômica. Há que provar que sentem, no íntimo das suas consciências, a responsabilidade indisfarçável que o processo histórico da nossa evolução econômica **impõe** a todos aqueles que estão em posições de mando do país. Há que provar que sabem aplicar cirurgia e medicina efectivas e não panos quentes de acção transitória. Há que se dispor, finalmente, a realizar um programa de cinco anos, como mínimo, **reconstruindo** a indústria açucareira de Cuba e a economia que ela representa, sem temer o custo momentâneo dos milhões de pessoas que esse trabalho implica.

PREÇOS

A quantidade substancial a que nos limitamos estaria representada pela reserva antes de todo ônus (a fim de que todos os participantes contribuam em legítima e equitativa proporção) de **dois por cento** do preço da safra para constituir o **fundo de consolidação** (sobre-preço que bem se poderia esgrimir ao comprador único — agente de um governo amigo que almeja sinceramente nosso progresso colectivo como argumento são e eficaz para, juntamente com os irrefutáveis argumentos sobre o aumento do custo dos materiais e da necessidade imperativa de aumentar vencimentos e salários, justificar o pedido de preço maior pela safra de Cuba, na importância assinalada; bem ganha, por outro lado, se levarmos em conta as safras sacrificadas de 1942 a 1945, com que contribuiu Cuba generosamente ao esforço comum para ganhar a guerra). Esta quantia alcançaria, aproximadamente, a seis milhões de pesos anuais durnte o plano de consolidação de cinco anos.

COMO DISTRIBUIR O FUNDO DE CONSOLIDAÇÃO

Admitindo uma produção de 3.500.000 toneladas largas como média no período dos próximos cinco anos e que o preço médio para esse mesmo período venha a ser de 3,60 centavos por libra, o fundo se integraria com dois por cento sobre esse preço (0,072 centavos por libra) o que daria um total de $5.644.800,00 por ano.

Esta grande importância destinada à consolidação da indústria açucareira de Cuba e da economia nacional seria administrada por um patronato ou conselho açucareiro, que o distribuiria da seguinte forma:

1.º — Investigações científicas

	Por ano	
a) — Para cobrir despesas do patronato ou conselho açucareiro que regerá o Fundo de Consolidação.	$40.000,00	
b) — Para criar um instituto central de investigações científicas, com laboratórios e instalações industriais-piloto.	$500.000,00	
c) — Para fundar e manter seis estações agrícolas experimentais da cana e outras plantas relacionadas.	$1.200.000,00	
d) — Para instalar na Usina Limones (a cargo da Universidade Nacional) uma fábrica experimental da indústria açucareira, indústria alcooleira e indústrias derivadas da cana de açúcar.	$500.000,00	
		$2.240.000,00

2.º) — Preparação de técnicos especializados

a) — Para pagar os estudos e a permanência de 1.000 diplomados em escolas ou universidades cubanas (200 por ano) em cursos de extensão de três anos, em lugares específicos no exterior, para especializar-se em métodos de investigações científicas e em técnologias e práticas agrícolas e industriais (a $2.400,00 por ano e por pessoa).	$1.040.000,00	
		$1.040.000,00

3.º — Subvenções e prêmios

a) — Para subvencionar a Estação Experimental Agronômica de Santiago de las Vegas, que criaria um departamento

exclusivo dedicado ao estudo das pragas que afligem a cana de açúcar. $150.000,00

b) — Para subvencionar a Escola Industrial "General Alemán", de Rancho Boyeros, a qual criaria cursos especiais para mecânicos, electricistas, carpinteiros e outros ofícios ligados à indústria açucareira.. $50.000,00

c) — Para subvencionar o instituto norte-americano "Sugar Research Foundation". $150.000,00

d) — Para prêmios em Cuba às novas ideias sobre o uso do açúcar, novos usos industriais para a cana de açúcar e seus derivados e melhoras agrícolas e industriais. $50.000,00

$400.000,00

4.º — **Propaganda comercial**

a) — Para pagar a permanência de dois delegados técnicos (necessàriamente diplomados em escola superior) adidos às nossas embaixadas ou legações, mas dependentes do patronato ou conselho açucareiro, exclusivamente dedicados a estudar e informar questões de investigações científicas, agricultura, indústria, transporte, comércio e finanças em dez países seleccionados, à razão de $5.000,00 por delegado por ano. $100.000,00

b) — Para propaganda nacional no rádio, jornais, revistas, folhetos e conferências, etc. sobre a indústria açucareira.. $50.000,00

c) — Para propaganda no rádio, jornais, revistas, folhetos e conferências, etc. nos Estados-Unidos, Inglaterra, Canadá, Centro e Sul-América, a favor da cana de açúcar e do açúcar cubanos. $150.000,00

$300.000,00

5.º — **Propaganda psicológica**

a) — Para propaganda de tipo psicológico, com exposição de razões em pesos e centavos, em defesa da produção açucareira e alcooleira de Cuba, demonstrando as vantagens efectivas que, para a agricultura, indústria, comércio e finança americanos, representa comprar a Cuba açúcar e álcool e outros produtos; demonstrar, com números irrefutáveis, que de cada dólar pago a Cuba pelo seu açúcar, Cuba despende setenta e cinco centavos em produtos americanos diversos. $300.000,00

$300.000,00

6.º — **Ampliação de instituições existentes**

a) — Para a manutenção da "Associação Nacional de Fazendeiros", cujos serviços de utilidade para os seus membros poderiam ser ampliados e melhorados vantajosamente. . . . $500.000,00

b) — Para a manutenção da "Associação de Colonos de Cuba", cujos serviços de utilidade para seus associados poderiam ser ampliados e melhorados vantajosamente. $500.000,00

c) — Para a manutenção do "Instituto de

Estabilização do Açúcar", cujos serviços, além das suas funções fundamentais, incluiriam ampla e minuciosa estatística. :	$300.000,00	
Total anual.		$1.300.000,00
		$5.580.000,00

RESUMINDO: Nada mais fazemos, como se vê, do que esboçar ideias, pois não descemos a detalhes. Julgamos indispensável que se inicie em Cuba um plano de investigações científicas que não sòmente abrangesse, no Instituto Central proposto, matérias açucareiras ou relacionadas com a cana de açúcar, mas também incluísse ampla investigação e experimentação sobre sementes oleaginosas, têxteis, produções derivadas de nossas plantas medicinais, fumo, café, cacau, bananas, gado, pesca e produtos do mar, combustíveis e minerais, etc. Como não temos em Cuba suficiente número de técnicos especializados para investigações científicas nem para dirigir novas indústrias, precisamos prepará-los e, para tanto, há que agir sem perda de tempo. Há, sem dúvida, em Cuba material humano adequado, mas não adestrado. Recomendamos uma permanência, em estabelecimentos técnicos estrangeiros de não menos de três anos, que é o tempo mínimo para que um diplomado realize seu adestramento de especialização. Em sete anos teria Cuba um verdadeiro quadro de técnicos especializados, sem cujo concurso qualquer empresa de projecção futura falharia. A propaganda comercial e psicológica, que estamos propugnando, tem o apoio da experiência geral nos negócios e seria absurdo e mal pensado discutir o imperativo de que "para vender há que anunciar". Quanto à campanha de imprensa e rádio nos Estados-Unidos, com o objectivo de reforçar a defesa que os próprios comerciantes e industriais americanos, que exportam centenas de milhões de pesos anualmente para Cuba, realizam em favor de que se compre açúcar e outros produtos de Cuba, é uma das armas de eficácia indiscutível (e que os americanos veriam com muito agrado), que jamais usaram os produtores cubanos.

O maior dos dirigentes açucareiros, Sr. José M. Casanova, afirma que "SEM AÇÚCAR, NÃO HÁ PAÍS". Colaborando com esta bem-vinda e, naturalmente, muito oportuna campanha persuasiva, advirtamos que **"este é o momento da conjuntura para "técnificar" a indústria açucareira de Cuba".**

("Cuba Economica y Financiera", novembro de 1945).

CARACTERÍSTICAS DOS "SEEDLINGS"

"Sugar", número de deezmbro de 1945, resume um trabalho de A. E. S. McIntosh, publicado nos anais da Associação de Tecnologistas das Antilhas Britânicas, no qual o autor discute o problema da existência de provas de transformações nas características das novas variedades. Uma vez que a cana é propagada negativamente, a teoria exige que não haja modificações. Todavia, numa observação feita com a variedade B 726 chegou-se à evidência de que tais modificações se operam. Quando essa variedade foi lançada no cultivo comercial, por volta de 1930, costumava produzir raízes adventícias (buttress root) em abundância. Nas actuais condições de trabalho torna-se muito difícil o amadurecimento. Notou-se também que a cana produzia poucas flechas, justamente num momento em que estas eram necessárias para fins de hibridação. Com o correr dos anos houve uma sensível modificação, a qual nada tinha a ver com o clima. A variedade perdeu o hábito de emitir raízes adventícias e passou a flechar abundantemente.

Com relação ao problema de saber-se se um "seedling" revelaria a princípio características convenientes e depois de cultivado em larga escala poderia sofrer uma reversão prejudicial, aquêle técnico é de opinião que as modificações ocorrem mais em umas variedades do que em outras, contudo não há elementos para afirmar que essas mudanças possam assumir proporções catastróficas e que as pequenas modificações até agora constatadas raramente são para pior. B.H. 10 (12), que por muitos anos tem sido a cana padrão nas Antilhas Britânicas, não acusa sinais de ter modificado a sua natureza essencial.

Tecnologia da Fabricação do Álcool

Dr. Baeta Neves

PREÇO. . ..... Cr$ 50,00

PELO CORREIO. . ..... Cr$ 51,00

À venda no Instituto do Açúcar e do Álcool

CAUSAS COMUNS DOS ESTRAGOS NOS TUBOS DE CALDEIRAS

H. Glyde Gregory

No decurso de um período de tempo de mais de vinte anos, durante os quais foram fornecidos tubos para caldeiras e para outras máquinas de alta pressão, o autor e vários engenheiros experimentadores, empregados pela companhia com que têm estado associados, efectuaram um grande número de pesquisas de laboratório em tubos que se estragaram quando estavam em serviço em vários tipos de máquinas e aparelhos. Estas investigações incluiram o exame da microestrutura, ensaios físicos e observação de outras características dos tubos que se tinham estragado. Em muitos casos foi discutido em minúcia o que tinha sido descoberto em resultado de tais investigações com o pessoal encarregado da operação e com os engenheiros responsáveis pelo funcionamento e conservação do material.

Conseguiu-se assim reunir grande número de informações em relação às causas dos estragos. Nenhum gênero de tubo, ainda que seja feito da mais custosa liga de aço, pode ser garantido contra estragos quando seja submetido a temperaturas ou pressões indevidas ou excessivas. Os estragos em um tubo sob pressão podem causar prejuízos a um material de elevado custo, pôr em perigo a segurança do pessoal e uma perda na produção ou no material produzido. Deve-se, portanto, estudar o modo de evitar a prática de operações impróprias, e dar a devida atenção às características da construção, regulação de temperaturas e outros factores que têm influência sôbre a operação satisfatória contínua do material. A limpeza e inspecção cuidadosa a intervalos adequados de tempo são essenciais para evitar dificuldades.

Tem sido verificado que, quase invariàvelmente, os estragos de tubos em operação são devidos a circunstâncias externas alheias aos próprios tubos. De várias centenas de tubos que se tinham estragado, apenas em um ou dois casos póde ser atribuída a falhas e defeitos do tubo. Nestes casos, uma fenda extraprofunda causada pelos cilindros de laminação, um orifício ou borbulha causada durante a laminação ou uma costura ou defeito não notado, causaram a localização do estrago que poderia ter ocorrido nas circunstâncias em que se deu, independentemente dêsses defeitos. Pràticamente, em todos os casos eram devidos a várias causas, tais como excessiva corrosão, incrustações, erosão, ou a sôbre-aquecimento ou excesso de pressão, o que é mais ou menos a mesma coisa. Em alguns casos se tinha produzido a fadiga ou fadiga-corrosão, devidas a inapropriado suporte, a pulsação ou excesso de vibração ou a esforços alternados de origem térmica. Na sua totalidade, a maior parte dos estragos foi causada pela corrosão, incrustação e ruptura em consequência de excesso de temperatura.

CAUSAS DE RUPTURA NOS TUBOS DE AÇO AO CARBONO

Os tubos de aço ao carbono, habitualmente se expandem e danificam com uma ligeira fenda, quando submetidos a condições excessivas de temperatura, mas muitos se danificam apresentando uma ruptura larga e séria. O tipo da ruptura dependerá principalmente da rapidez com que se produza a deformação do metal durante o período de ruptura induzida pelas condições de temperatura e de pressão a que o tubo tenha sido exposto. Em tubos de aço ao carbono têm sido observados estragos de vários tipos, desde os produzidos pela fratura intergranular muito lenta, que ocorre durante um longo período de tempo, com pequena indicação de ductilidade ou expansão do tubo, passando pelos casos de tubos que expandem ou formam empolas e finalmente se deterioram por meio de uma pequena fenda no local da empola, até àqueles que se abrem completamente por uma extensão de uns poucos decímetros. Podem ocorrer todas as variedades, conforme forem as circunstâncias se as condições de operação chegam a ser anormais, desde as do tipo das que progridem com extrema lentidão, até as que têm relativamente uma curta duração e nas quais as paredes do tubo de facto se convertem simplesmente, por um curto período de tempo, em um exemplar de prova de alta tensão a uma temperatura elevada. No último caso, o comprimento da ruptura depende em certo grau da uniformidade da temperatura na secção sobre-aquecida e, também, da pressão no tubo que, sendo elevada, pode causar um efeito de desunião que produza uma ruptura de grandes dimensões. Os chamados estragos lentos dão-se quando a temperatura é mantida durante longos períodos, apenas alguns graus acima daquela que corresponde à de segurança, rompendo-se o tubo gradualmente pela separação das zonas granulares do metal.

No tipo de deterioração mais rápida, as margens da fenda podem ter a aparência de um gume de faca, ou muito parecida. Em alguns casos os tubos aquecem para cima de 815,5 graus centígrados justamente antes da ruptura. A fratura pode ocorrer em alguns segundos se o esfôrço é grande ou pode levar mais tempo a uma temperatura mais baixa, como tem sido demonstrado por ensaios experimentais de peças tubulares submetidas a cargas de ruptura a altas temperaturas. Deve haver, portanto, cuidado em observar a temperatura adequada.

De um modo semelhante, certas ligas de aço danificam-se, com relativamente pequena expansão do diâmetro pela acção de fendas intergranulares, ou por empolas com uma ligeira fenda, ou com uma ruptura larga e aberta, dependendo das

circunstâncis específicas de temperatura, pressão e rapidez da deformação.

Os tubos de caldeira são, em geral, de aço de baixo conteúdo de carbono, mas podem-se usar aços com conteúdo médio de carbono ou ao carbono-molibdeno para elementos de alta pressão a fim de obter mais altos factores de segurança ou por motivos de economia. Nos aquecedores, os tubos podem ser de aço ao carbono, carbono-molibdeno, ou de uma de várias outras ligas, segundo o grau de aquecimento ou à temperatura a que se espera submeter o metal.

Os tubos de caldeiras podem ser submetidos a capacidades muito elevadas de transmissão calórica sempre e desde que as superfícies do metal estejam limpas e livres de incrustações, películas, depósitos superficiais ou circulação obstruída. Quase todos os operadores de uma caldeira têm tido necessidade de substituir os tubos, quer seja por motivo da formação de alguma fenda ou empola, ou por ruptura devida a incrustações, circulação imprópria, falta de água, ou por causas resultantes de sobre-aquecimento e deformação do metal. Em muitos dêstes casos se põe a culpa na qualidade dos tubos, quando na realidade a falta está nas más condições da água que produz incrustações, ou se encontra na presença de óleo, ou na falta de frequentes limpezas, ou em outras causas referentes à operação do material. A outra causa mais frequente da mudança de tubos é a corrosão, que é geralmente do tipo áspero ou picado, associada com um baixo pH e presença de oxigênio ou gases na água de alimentação. Estas dificuldades encontram-se com mais frequência nas caldeiras portáteis pequenas e nas de baixa pressão para aquecimento de água nas grandes usinas estacionárias, sendo isso devido à falta de aquecedores de água e desarejadores, e também por não disporem dos meios necessários para a regulação do tratamento da água. As dificuldades nos tubos de caldeiras de alta pressão e grande capacidade seguem os mesmos princípios gerais que as das unidades de mais baixa pressão e menor capacidade. No entanto, há um factor muito importante a considerar quando se comparam as unidades de alta capacidade com as de menor capacidade e que é que, enquanto que nas últimas se podem tolerar algumas negligências no tratamento da água de alimentação, nas caldeiras de elevada capacidade a regulação dêsse tratamento exige a maior precisão a todo o tempo.

A CORROSÃO NOS AQUECEDORES

Nos aquecedores, os tubos podem sofrer a corrosão devido à contaminação do vapor, o que dá em resultado a supertície picada e acção química, mas a causa mais usual de dificuldades é a empola ou ruptura devida ao excesso de temperatura do metal. O excesso de temperatura vem, geralmente, acompanhado de uma formação de escamas no interior e exterior devida à dissassociação do vapor, causando o adelgaçamento do metal da parede do tubo. Esta dificuldade pode provir da insuficiência de vapor, radiação ou temperatura inesperada do gás, ou de quaisquer outras causas que tendam a aumentar a temperatura do metal para além do limite de segurança para o material e pressão de que se trate. Alguns tubos de caldeira e de aquecedor se têm deteriorado por fadiga-corrosão, tensões de origem termal, fabricação defeituosa ou por ataque de depósitos externos, mas estas causas são em pequeno número comparadas com as mencionadas.

Os tubos de aquecedores de ar estão geralmente sujeitos apenas à corrosão; enquanto que os dos economizadores sofrem do ataque externo devido ao enxofre no combustível, e interiormente por causa de gases dissolvidos na água de alimentação. Habitualmente, os tubos de um economizador não devem atingir uma temperatura suficiente para fazer com que o metal amoleça e forme rugas, ainda que em algumas das instalações modernas, onde se usam economizadores para evaporar, ou onde os economizadores estão substituindo parte da superfície de aquecimento da caldeira, o metal do tubo se ache a uma temperatura à qual os tubos podem estar sujeitos às mesmas causas de dificuldades consideradas na discussão da deterioração de tubos de caldeira. Em resumo, as causas mais frequêntes da deterioração dos tubos de caldeiras são:

1. As borbulhas, empolas, ou as rupturas devidas a depósitos internos que isolam o metal do tubo do meio resfriante e permitem que o metal se aqueça em excesso.
2. A corrosão, devida ao oxigênio e outros componentes da água de alimentação.

Nos nossos engenhos, a maior parte dos estragos em tubos pode ser atribuída à corrosão exterior durante o tempo de parada e é devida à humidade de atmosfera retida pela poeira depositada sôbre os tubos. Por conseguinte, depois de terminada a colheita, os tubos devem ser bem limpos de poeiras e deve-se dar-lhes uma demão de óleo combustível ou outro preservativo.

Depois da corrosão, as causas de prejuízos em tubos são as picaduras causadas pela acidez da água de alimentação, a incrustação, as acumulações de borras ou de óleo, que fazem com que os tubos fiquem super-aquecidos e formem empolas ou borbulhas e, em casos extremos, a ruptura. Especialmente, devemos tomar precauções contra o óleo, por ser difícil de descobrir a sua presença por observações ordinárias depois de se ter produzido a ruptura.

("A Fazenda" — Setembro de 1945).

"Açúcar e Álcool no Brasil"

Dr. Anibal R. de Matos

Preço . . . . . Cr$ 15,00
Pelo Correio . . . Cr$ 17,00

A DESIDRATAÇÃO DO MELAÇO

O Board of Economic Warfare (Junta de Guerra Econômica) de Washington conseguiu da Central Hormiguero, Cuba, tratar de fazer um ensaio sobre a desidratação do melaço de cana a fim de tornar possível, em forma sêca, a sua exportação em sacos. Este ensaio foi cuidadosamente feito pelo autor, seguindo as instruções que tinham sido dadas para esse fim.

Foi considerado suficiente reduzir o conteúdo da água a 5% a fim de mantê-la em estado sólido em temperatura superior a 66° C. Washington também tinham considerado ser praticável a desidratação por meio da fervura em vasilhas abertas de maneira que se pudesse empregar uma máquina tal como os velhos tambores de oleo que estavam à mão, julgando que desde que não se permitisse que a temperatura fosse acima dos 176° C., pouca decomposição poderia ocorrer. Havendo-se portanto reduzido o melaço ao conteúdo de água mencionado, este seria empacotado em sacos de papel posteriormente cosidos, os quais seriam depois postos no armazém para esfriar antes de ser feito seu embarque.

Procedendo-se dessa forma, foi usada uma caldeira aberta contendo aproximadamente 6.000 libras de melaço a 87° Brix e equipada com uma serpentina de cobre, tendo dita caldeira suficiente espaço na parte superior para permitir o deslocamento e a ebulição da mesma massa fervente. A evaporação se deu empregando uma proporção de 2:1 entre a superfície e o volume. A decomposição do melaço, entretanto, ocorreu em não pequeno grau, como foi demonstrado por meio das cifras analíticas.

ANÁLISES

A seguir são dadas as cifras da análise dos ensaios feitos para conseguir um método adequado para a desidratação do melaço de cana :

	Antes	Depois
Grau Brix.	86,64	94,56
Matéria sêca.	54,80	42,76
Sacarose (Clerget).	40,59	18,88
Açúcar reduzido.	14,21	23,88
Açúcar não fermentável..	2,68	8,80

O melaço foi solidificado a 94,6° Brix (86,12 por cento de substância sêca) e por cento de açúcar reduzido perderam-se, segundo os cálculos, não menos de 23,37 na operação. Concluiu-se portanto que tal método de evaporação atmosférica era impraticável e que a concentração deveria ser feita em vasilhas a vácuo, como se faz ordinàriamente nas fábricas de açúcar.

Para o empacotamento do melaço solidificado, foram empregadas formas de madeira ou metal. Cada unidade foi dividida através de seu centro em dois compartimentos para conter dois sacos, com as paredes de fora abertas para facilitar a saída dos sacos depois de terem sido enchidos.

Esses moldes foram movidos contìnuamente de um sítio ao outro em frente do mecanismo do peso, sobre o qual os sacos foram fechados por meio de pontos, sendo finalmente fechados hermèticamente com parafina. Os sacos foram, em seguida, postos num engradado em um armazém, onde ficaram até terem esfriado suficientemente para a sua manipulação, o que levou aproximadamente 24 horas.

O melaço desidratado a uns 95 por cento do seu conteúdo de água é completamente higroscópico quando exposto ao ar, porém, empacotado na forma descrita permanece completamente sólido durante o embarque. Assim terminou o experimento recomendado pela oficina de Washington, do qual, sem dúvida alguma, se deduz que a evaporação atmosférica na forma descrita deve ser abandonada.

E' certo, também, que a desidratação, que representa um aumento considerável de despesa, sòmente oferecerá interesse enquanto não houver transporte do melaço de um porto ao outro.

("A Fazenda") — setembro de 1945).

UMA CURTA INCISÃO À BOA FERVURA DO AÇÚCAR

Uma das maiores dificuldades na fervura do açúcar, principalmente a chamada "falso grão", poderia ser vencida, usando um microscópio de 300 diâmetros, que permita a averiguação e o contrôle do chamado "falso grão" na sua fase nuclear. A aprendizagem de uma caldeira cobre um período de dois a três anos, porém mediante o uso de tal microscópio foi possível aprender a ferver o açúcar, com bastante êxito, num prazo de duas a três semanas.

Por meio de um microscópio foi possível averiguar e controlar o "falso grão" com uns dez minutos de antecedência do que se a averiguação tivesse sido feita valendo-se dos métodos correntes. Isso assegura uma redução no tempo da fervura e no consumo de vapor. Um microscópio também capacita ao encarregado da caldeira de se assegurar que nenhum "falso grão" formado fôsse completamente dissolvido, o que não seria possível fazer à "simples vista", declarou o Sr. W. Ryle-Davies, da Associação Jamaicana de Tecnologistas do Açúcar.

COMPAGNIE DE FIVES - LILLE

SOCIEDADE ANÔNIMA
CAPITAL: 200.000.000 Frs.
Sede social e Administração — 7, RUE MONTALIVET, 7 — Paris

Usinas do Norte Em Fives-Lille
Fresnes Sur Escaut & Lille

Usina do Centro
Em Givors Rhône

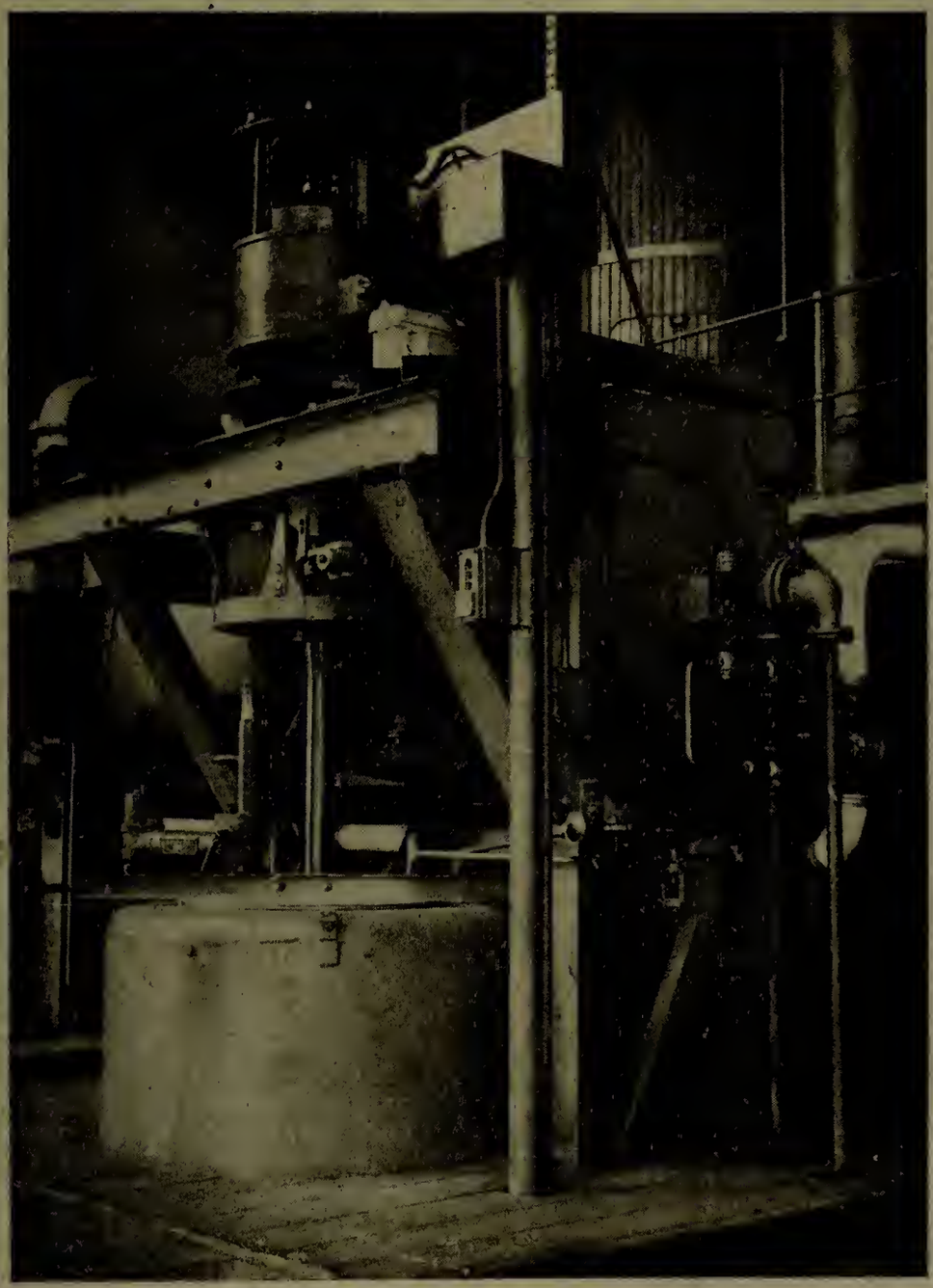

TURBINA AUTOMATICA DE 1600 E 1800 R. P. M.

TODAS
AS MÁQUINAS
E
APARELHOS PARA
USINAS
DE AÇÚCAR E
REFINARIAS
::
INSTALAÇÕES
COMPLETAS
PARA
FABRICAÇÃO DE
ÁLCOOL
::
DESTILAÇÃO
::
RECTIFICAÇÃO
::
DESIDRATAÇÃO
::

Representante para o Brasil:
SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES HENOT LTDA.
Edifício Castelo — Avenida Nilo Peçanha, 151 - Sala 110
RIO DE JANEIRO
Agentes em Campos: MACHADO VIANNA & CIA.

PRODUÇÃO E MOVIMENTO DE ÁLCOOL NO MUNDO

ARGENTINA

Usinas registradas e que destilaram álcool de melaço de cana de açúcar em 1943 e 1944:

PROVÍNCIA E TERRITÓRIO	USINAS		
	Registrs. 1944	Distilaram álcool 1943	Distilaram álcool 1944
Tucumán	28	18	17
Jujuy	4	2	2
Santa Fé	3	1	1
Salta	2	—	—
Corrientes	1	—	—
Chaco	1	—	—
TOTAL	39	22	21

Fabricação de álcool em 1942/43 — 1944/45

ANO INDUSTRIAL (1)	Total	Potável ind. (Em hectolits.)	
1942/43	265.864	227.800	38.064
1943/44	259.044	216.971	42.073
Aumento ou diminuição:			
Absoluto.	6.820	10.829	+4.099
Relativo.	2,6	4,8	+ 10,5
1944/45 (2).	333.241	276.418	56.823

(1) — Período compreendido entre 1.º de junho e 31 de maio.

(2) — Corresponde a 7 meses de 1944 (junho a dezembro).

(Boletim de Estatística da Direcção de Estatística da Secretaria de Indústria e Comércio da República Argentina).

SUÍÇA

A Régie Federal do Álcool obteve, no exercício de 1944/45, um lucro de 22 milhões de francos contra 14 milhões no exercício anterior e seis milhões aproximadamente nos exercícios de antes da guerra. O aumento da receita, esclarece o "Journal de Montreux", decorreu sobretudo dos imposto e taxas cobrados pelas bebidas alcoólicas vendidas pelos fabricantes e importadores. Esta receita fiscal rendeu no exercício 1944/45 mais de onze milhões de francos contra menos de sete milhões no exercício de 1943/44.

Não obstante o volume da colheita frutícola, a Régie teve apenas que dispender um milhão de francos para a aquisição de frutas não utilizadas na destilação devido ao grande consumo das mesmas. Nessa soma estão incluídos 420.000 francos a favor da venda de frutas a preços reduzidos aos habitantes pobres das cidades, sobretudo das zonas montanhosas.

"Os Holandeses no Brasil"

Jan Andries Moerbeeck — Motivos porque a Companhia das Indias Ocidentais deve tentar tirar ao Rei da Espanha a terra do Brasil. Amsterdam. 1624.

Lista de tudo que o Brasil pode produzir anualmente. 1625.

Tradução do Rev. P.e Fr. Agostinho Keijzers e José Honório Rodrigues. Prefácio, notas e bibliografia de José Honório Rodrigues .

À venda nas Livrarias ..... Cr$ 5.00

CONSUMO DE AÇÚCAR NA SUÍÇA E NO HAITÍ

As reservas actuais de açúcar, no país, e mais a produção interna, são suficientes para manter a ração mensal de 500 gramas por pessoa ou sejam 16 gramas diárias até julho de 1946. Antes da guerra a Suíça consumia 155.000 toneladas métricas de açúcar por ano, mas durante os últimos anos esse consumo foi reduzido para 75.000 toneladas.

A produção de melaço no Haití em 1945, subiu a 2.374.183 galões, dos quais foram exportados para os Estados-Unidos até 1.º de dezembro próximo passado, 2.371.241 galões.

Das 50.266 toneladas curtas de açúcar produzidas, em 1945, foram enviadas para a Grã-Bretanha 29.007, ficando as restantes para o consumo interno.

("La Industria Azucarera", março de 1946).

O CARBURANTE NACIONAL NO PARAGUAI

Há tempos o Ministério de Indústria e Comércio do Paraguai, empenhado em solucionar os problemas relacionados com os suprimentos de combustível, designou uma comissão técnica encarregada de estudar a questão da instalação de uma fábrica desidratadora de álcool, cuja maquinaria já havia sido adquirida no Brasil. A questão tomou maior actualidade com o término da guerra, que abriu perspectivas de pronta normalização das importações de combustível.

Damos, em continuação, o relatório da comissão técnica dirigida ao Ministro de Indústria e Comércio, datado de 9 de outubro de 1945 :

"Temos o prazer de apresentar a V. Ex.ª o relatório relacionado com a industrialização do álcool para a obtenção de álcool absoluto destinado à carburação.

Para fixar o preço de custo por litro desse carburante, tomaram-se por base valores estimativos que influem sobre o mesmo, já que sòmente na prática seria possível encontrá-lo com exactidão.

As despesas administrativas estão calculadas sobre o custo das dotações estabelecidas conforme o quadro do pessoal necessário para regular o desenvolvimento da usina.

Para os cálculos de amortização e juros do capital, levou-se em conta o valor do empréstimo do Brasil, no valor de um milhão de guaranis, e o disposto no Decreto n.º 14.536, de 11 de setembro de 1942, que estabelece que a soma mencionada cobre 4% (quatro por cento) de juro anual, devendo ser o referido capital amortizado no prazo de 10 (dez) anos.

Como observará V. Ex.ª esta enorme soma amortizável em tão curto espaço gravitará fortemente sobre o preço de custo com um aumento considerável de quase 40% (quarenta por cento). O montante do capital amortizável, mais os juros devidos anualmente, somam cento e vinte mil guaranis, em média, quantia esta excessivamente elevada para uma indústria que não tem finalidade de lucro.

Nas despesas de exploração estão incluídas as provenientes dos títulos: consumo de energia eléca, combustível, desidratantes, etc.

Também se tomou em consideração o desgaste da maquinaria, para cuja amortização se concederam dez anos de vida útil, dando uma percentagem fixa amortizável de 10% (dez por cento) anual sobre o valor da mesma. Igualmente se previu a amortização de 3% (três por cento) anualmente sobre o valor das edificações.

Matéria-prima — A matéria-prima a ser utilizada será o álcool de 50° a 90° G. L. a 15° C (denominado vulgarmente fleuma) proveniente de qualquer substância fermentável, por processo directo ou indirecto (méis, açúcares, melaços, produtos amiláceos).

Tomando como base a média de melaço dos anos 1942/44, temos a quantidade de 3.081.195 (três milhões oitenta e um mil novecentos e noventa e cinco) litros por safra ou durante o período de colheita de um ano. Esta quantidade de melaço deverá produzir mais ou menos 880.000 (oitocentos e oitenta mil) litros de álcool absoluto e 36.000 (trinta e seis mil) litros de álcool residual de queimar, os quais representam, traduzidos em tempo de trabalho para a usina, apenas 126 (cento e vinte e seis dias).

Deve-se, porém, levar em conta que a produção de matéria-prima (melaço) nesta quantidade é insuficiente, devido a situações especiais verificadas nos três últimos anos, um de cujos factores negativos é a prolongada sêca reinante e outro a proíbição, imposta por determinação governamental, à cultura da cana.

Nesta situação pode-se, não obstante, aumentar o período de trabalho e a consequente produção de álcool absoluto utilizando o fleuma proveniente do mosto natural produzido em regiões fora das zonas de influência das usinas, o que se traduziria na diminuição do preço de custo.

Em épocas normais se poderia produzir quase o dobro de melaço do total acima indicado, quer dizer se obteriam cerca de 6.428.550 (seis milhões quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta) litros que equivalem, aproximadamente, a 1.830.000 (um milhão oitocentos e trinta mil) litros de álcool absoluto, representando 262 (duzentos e sessenta e dois) dias de trabalho e, em consequência, o custo de produção se reduziria enormemente.

A seguir se transcreve o cálculo do custo do litro de álcool absoluto, de acordo com as duas situações diversas :

Primeiro caso — Pouca matéria-prima

3.081.195 (três milhões oitenta e um mil cento e noventa e cinco) litros de melaço equivalem a 880.000 (oitocentos e oitenta mil) litros de álcool absoluto e a 36.000 (trinta e seis mil) litros de álcool residual, produzidos em 126 dias de trabalho.

Produção: 880.000 litros A.A. em 126 dias de trabalho

Despesas de administração.			G.	25.940
Amortização e juros do capital (juro médio em 10 anos). ..			G.	120.000
Gastos de funcionamento, combustíveis (lenha) a 7 G. a tonelada.	G.	15.400		
Energia électrica	G.	1.000		
Desidratantes.	G.	1.000		
Imprevistos.	G.	500	G.	17.900
Matérias-primas: 1.835.000 litros fleu-				

ma 50° G.L. a 0,10 G. o litro.		G. 183.500
		G. 347.340
A deduzir subprodutos :		
Álcool desnaturado 36.000 litros a 0,28 G. o litro.		G. 10.080
Total despesas.		G. 337.260
Custo do litro.	G. 337.260	
Custo do litro.		G. 0,383

Segundo caso — Matéria-prima normal

Produção: 1.830.000 litros A.A. em 262 dias de trabalho.

Despesas de administração.		G. 30.185
Amortização e juros do capital (juro médio em dez anos)...		G. 120.000
Despesas de exploração, combustíveis...	G. 24.750	
Energia eléctrica.	G. 1.232	
Desidratantes.	G. 2.000	
Imprevistos.	G. 1.000	
	G. 28.982	
Matéria-prima: 3.860.000 litros de fleuma 50° G.L. a 0,10 G. o litro.		G. 386.000
A deduzir subprodutos :		
Álcool desnaturado 36.000 litros a 0,28 G. o litro.		G. 21.280
Total de despesas :		G. 543.887
Custo do litro de A.A.	G. 543.887	G. 0,297
	G.1.830.000	

Comparando estes preços de custo com o preço de venda de gasolina nota-se que, no primeiro caso, o preço de custo do álcool obsoluto é superior ao de venda, daquela, o que implica no aumento do preço de venda da mistura de álcool e gasolina e no segundo caso o preço do álcool é inferior ao da gasolina, o que significa que proporcionaria vantagens que facilitarão melhoras no desenvolvimento econômico e financeiro da fábrica.

Agora bem: se em ambos os casos considerados para a determinação do custo se excluisse o total da amortização do capital, embora se incluisse uma amortização razoável para Instalações e Edifícios, o preço de custo do álcool absoluto por litro ficaria em 0,342 e 0,277 G. (trezentos e quarenta e dois e duzentos e setenta e sete milésimos de guarani), respectivamente.

Do exposto no presente, excepto a última consideração, se depreende que nos tempos de pouca produção de matérias-primas a fábrica terá que enfrentar certas dificuldades de ordem econômica e financeira. No entanto, estas dificuldades seriam superadas perfeitamente se se destinasse a pagamento da amortização e do juro a importância proveniente da aplicação da taxa de 0,2 G. ou sejam dois centésimos sobre o litro de mistura de álcool absoluto e gasolina actualmente em vigor.

Por outro lado, é conveniente assinalar que dentro dos dez anos posteriores ao funcionamento da fábrica os maquinismos instalados estarão amortizados totalmente no seu valor, significando isto grande diminuição no preço de custo do álcool absoluto.

Passando a considerar as vantagens que traria a fábrica em questão para a economia nacional, que justificam sobejamente a instalação da mesma, cabe assinalar o seguinte :

a) — As máquinas já foram adquiridas e se encontram nesta capital. Esta é uma situação de facto, que deve necessàriamente levar-se em conta a favor da instalação da fábrica, porque, do contrário, o Estado terá que despojar-se das mesmas, sem possibilidade de recuperar os gastos realizados.

b) — A fábrica desidratadora poderá regular a produção das matérias fermentáveis: cana, açúcar, melaço, amiláceos, etc.

c) — Em tempos normais, quando a produção de açúcar é maior que o consumo, se poderá destinar o excedente à elaboração de álcool absoluto.

d) — Será utilizada a totalidade do melaço ao invés de proceder-se ao derrame do mesmo.

e) — Levantar-se-ia o totalidade da produção de cana de açúcar fora da zona de influência, convertendo-a em álcool cru, matéria-prima para a fábrica.

f) — Aumentar-se-ia, dessa forma, a circulação monetária entre a população agrícola.

g) — Evitar-se-ia a saída de moeda sã do país.

h) — A fábrica utilizará melaço de uma região que presentemente se encontra fora da zona de influência da fábrica desidratadora particular existente.

i) — Em caso de conflito externo, que dificultasse a chegada ao país do combustível líquido necessário, a fábrica supriria em grande parte o deficit produzido por esta situação, como ocorreu no Brasil durante a última guerra.

j) — Aumenta-se o grau de octana da gasolina, com a mistura do álcool absoluto.

O ÁLCOOL DE MÉIS NO APÓS-GUERRA

Os aperfeiçoamentos e progressos técnicos e científicos surgidos durante a guerra que há pouco findou, no que se refere aos processos de fabricação de álcool obtido de diversas matérias-primas, sobre todo o álcool produzido pela síntese do etileno, criaram fundas preocupações nos círculos alcooleiros cubanos quanto ao valor dos méis finais para a destilação de álcool destinado à fabricação de bebidas e outros usos industriais. Houve, inclusive, quem se preocupasse nos círculos dirigentes do país em encontrar novo emprego para os méis finais no mercado interno em consequência do perigo de desvalorização dos mesmos e dos produtos deles derivados nos mercados de exportação.

Como se sabe, o preço dos méis finais nos Estados-Unidos, no período anterior à guerra, era regulado pelas colheitas de milho norte-americano, devido a ser este grão usado de preferência, depois dos méis finais, para a fabricação de álcool. Quando as colheitas de milho eram abundantes e consequentemente baixo o preço do grão, o preço dos méis caía também; ao contrário, quando as colheitas eram más e o preço do milho alto, subiam os preços dos méis. Como a produção de méis era insuficiente para preencher as necessidades da indústria alcooleira, resultava que havia sempre mercado seguro para os méis finais, pois, por motivos técnicos o seu processo de fermentação é mais simples, pelo que eram preferidos às demais matérias-primas.

Os avanços técnicos decorrentes da guerra, dizem certas informações confusas chegadas recentemente a Cuba, transferiram o governo dos preços do milho para o etíleno, devido aos baixos custos de produção do álcool síntetico, que ameaça com o seu reduzido preço deslocar completamento o álcool destilado dos méis.

Procurando aclarar estes pontos de tamanho interesse para a economia cubana, a publicação especializada "Cuba Economica y Financiera" dirigiu um pedido de informações à Universidade Estadual de Iowa, especializada em problemas de álcool e divulgadora de numerosos trabalhos na matéria. A resposta à consulta vem na carta que a seguir publicamos, transcrita de "Cuba Economica y Financiera", de dezembro de 1945, cujas conclusões indicam que o milho continuará, no futuro, regulando o preço dos méis finais e que não há, portanto, motivo de alarme ou desânimo quanto ao destino dos méis finais :

Sr. Miguel González Rodriguez,
"Cuba Economica y Financiera".

Estimado senhor :

Vossa carta de 6 de outubro de 1945, endereçada ao Presidente da Universidade Estadual de Iowa, foi-me entregue para resposta.

Agrádou-nos vosso interesse pelo folheto de Christense, Hixon e Fulmer sobre "Álcool para Força Motriz e a Ajuda ao Agricultor". ("Powel Alcohol and Farm Relief"). Acreditamos que as conclusões expostas no referido folheto continuam em vigor ainda hoje. Em 1940 fez-se um estudo adicional do problema, publicado no Boletim da Universidade Estadual de Iowa, sob o título "Álcool Motor de Produtos de Granja" ("Power Alcohol from Farm Products"), por Sheperd, Mc Pherson, Brown e Hixton. Um exemplar deste Boletim vos é remetido em separado.

O assunto do problema economico do álcool obtido de diversas matérias-primas nos Estados-Unidos é sumamente complicado. Durante a guerra a produção de álcool industrial nos Estados-Unidos aumentou de 125.000.000 de galões para 650.000.000 anuais. Ao passo que antes da guerra cerca de 76% do álcool industrial era obtido dos méis finais, 15% por síntese partindo do etíleno e

---

k) — O uso do álcool absoluto na mistura com gasolina não causaria um aumento de importância no seu preço de venda, como mostra o exemplo seguinte, estipulando os preços que a seguir se indicam :

90 litros de gasolina a 0,30 G., 27 G.

10 litros de álcool absoluto a 0,40 G. o litro, 4 G..

100 litros de mistura (carburante nacional), 31 G.

Preço por litro 0,31 G.; aumento de preço sobre a gasolina pura 0,01 G. por litro.

1) — Cria-se a possibilidade de exportação do álcool absoluto.

DESVANTAGENS

a) — O elevado preço do álcool absoluto.

b) — A possibilidade de que se produza petróleo nacional em curto prazo.

c) — A fábrica é desidratadora e rectificadora, mas não serve para industrializar directamente o melaço, pois deve partir do álcool cru.

Por conseguinte, comparando as vantagens e desvantagens que acarretaria a instalação da fábrica de álcool absoluto de propriedade do Estado, a comissão acredita poder recomendar a V. Ex.ª a continuação dos trabalhos para a instalação da referida fábrica, que deve ser continuada e levada até sua terminação.

8% de grãos, sendo o resto de matérias-primas diversas, durante a guerra cerca de 80% foi obtido de grãos, 10% dos méis finais e cerca de 10% por síntese do etíleno. Esta alteração, decorreu, sobretudo, do enorme aumento da procura do álcool. Realmente os méis finais não podiam ser obtidos em quantidades suficiêntes à produção necessária de álcool por fermentação. A capacidade das fábricas para a produção de álcool sintético de etileno foi ampliada durante a guerra de 15.000.000 de galões para cerca de 90.000.000 anualmente. Existe, hoje, também, uma produção limitada de álcool obtido dos residuos sulfitados da indústria de polpa de madeira e dos residuos de madeira das serrarias, em fábricas de álcool recentemente construidas.

Na Conferencia da Sociedade Química Americana (American Chemical Society) de Nova York, em setembro de 1944, foram apresentados vários trabalhos sobre a produção alcooleira dos Estados-Unidos. Baseando-me nesses trabalhos, ofereço na Tabela N.º 1, os seguintes dados sobre estimativas de produção e custo:

Tabela I — PRODUÇÃO E CUSTO DO ÁLCOOL — 1944/1945

Matéria-prima	Produção anual em galões	Custo por galão — 1944
Etileno	70.000.000	24 c.
Méis finais	200.000.000	48 c.
Grãos (milho, trigo, etc.)	370.000.000	50 c. a $1.50
Residuos sulfitados	10.000.000	20 c.
Residuos de madeira	4.000.000	65 c.

Tomando por base estas estimativas, fizeram-se cálculos quanto à possivel produção post-bélica e seus custos nos Estados-Unidos, como se vê do quadro a seguir

Tabela II — PRODUÇÃO E CUSTOS CALCULADOS

(Álcool do Após-Guerra)

Materia-prima	Produção anual em galões	Custo por galão
Etileno	70.000.000 a 80.000.000	18 c.
Méis finais	150.000.000 a 200.000.000	18 c.
Residuos sulfitados	0 a 35.000.000	15 c.
Residuos de madeira	4.000.000 a 5.000.000	29 c.
Residuos agrícolas	0 a 5.000.000	15 c.
Grãos	Não há dados	Não há dados

Pela Tabela I, é evidente que o álcool de menor custo foi o produzido com resíduos sulfitados durante a guerra. Os calculos da Tabela II mostram que esta fonte conservará a vantagem do custo no após-guerra. No entanto não poderão ser fabricados mais de 35.000.000 de galões de álcool nos Estados-Unidos, aproveitando todos os resíduos sulfitados disponíveis. Pela Tabela II, pode-se verificar que determinados resíduos agrícolas, tais como espigas de milho, cascas de aveia, sementes de algodão e similares poderão subministrar álcool a baixo custo. Mas o processo para

utilizar estas matérias-primas está ainda na etapa da "fábrica piloto" e as cifras de custo pressupõem uma receita adequada de sub-produtos (produtos residuais).

Alguns calcularam que o álcool síntetico obtido do etíleno, poderia ser obtido a preço tão baixo como sejam 12 c. o galão; mas o etíleno tem muita procura para outros produtos e usos e o custo de 18 c. que aparece na Tabela II foi considerado na Conferência referida como um preço razoável.

O álcool dos méis finais, foi produzido a 18 c. o galão no período pré-bélico, estando os méis cotados a 5 c. o galão. Atualmente os méis custam muito mais e não sabemos se baixarão depois da guerra ao nível de antes. O aumento no aproveitamento dos méis finais em suas próprias áreas de produção pode muito bem limitar as quantidade disponíveis para a elaboração de álcool nos Estados-Unidos e manter, assim, o preço em níveis superiores aos do período de antes da guerra. E' portanto, possível que o cálculo de produção de méis de álcool finais da Tabela II, seja demasiado baixo.

O álcool obtido dos residuos de madeira custará mais que o obtido de outras fontes. Além disso, certos factores como localização, custo das instalações, etc., provavelmente influirão contra uma produção desta natureza nos Estados-Unidos.

A produção continuada de álcool de grãos, no período do após-guerra depende nos Estados-Unidos de um certo número de factores. Ordinàriamente o grão é escasso nos Estados-Unidos devido à sua grande procura para a alimentação humana e do gado e, portanto, os abastecimentos de grãos para a fabricação de álcool estão limitados pelos regulamentos governamentais e o custo destes grãos é relativamente alto. Antes da guerra existiam enormes sobras de cereais nos Estados-Unidos e podem ser aguardados excedentes semelhantes outra vez, dentro de alguns anos, em vista de haver a agricultura norte-americana, durante a guerra, aumentado o volume das colheitas de cerca de 23%, usando menos 5% de áreas cultivadas. Tal aumento deve-se, em grande parte, à mecanização das tarefas agrícolas e ao emprego das sementes hibridas. Quando aparecerem novamente as sobras de grãos nos Estados Unidos é provável que, boa parte destes excedentes estejam disponiveis para a produção de álcool e que o grão seja fornecido a menor preço para esse fim, ao passo que o grão utilizado na alimentação do homem e do gado venha a ser pago a preço mais elevado. Este sistema de "dois preços" dará ao agricultor uma remuneração adequada nos mercados de alimentos de preço relativamente elevado e ao mesmo tempo permitirão obter materia-prima de baixo custo para a elaboração do álcool. Caso se fizessem necessários os subsidios governamentais para o agricultor com este sistema se baseariam em uma produção sem restrições ao invés de uma produção restrita, como acontecia antes da guerra.

O custo do álcool, produzido com grãos, é difícil de ser calculado com segurança. Como se vê na Tabela I, o custo durante as operações de guerra, variou através da gama considerável que vai de 50 c. a $1.50 o galão nas diversas fábricas, sendo a média de 95 c. o galão. Esta variação extrema nos custos deve-se às grandes diferenças de eficiência entre as fábricas e à sua capacidade de recuperação de sub-produtos. Algumas fábricas não recuperam sub-produtos de nenhuma classe, outras o fazem parcialmente e outras os recuperaram extensamente Durante a guerra foram realizados grandes melhoras nos processos para obter álcool de grãos, especialmente nas operações de cozimento, resfriamento e sacarificação. Tomando o milho como base para cálculo dos custos, com as melhoras nos processos de cozimento, o rendimento médio de álcool em uma distilaria bem manipulada e eficiente deverá ser de não menos de 2,50 galões de álcool por 56 libras (um "bushel") de grão. Utilizando ambos os novos processos de cozimento e resfriamento a distilaria de álcool do governo movimentada pela Companhia de Elaboração de Produtos de Granja (Far Crops Processing Corporation), em Omaha, Nebrasca, sistemàticamente obteve uma média de 2,75 galões de álcool de cada "bushel" de 56 libras) trabalhando com milho. Utilizando o novo agente sacarificante, para substituir no todo ou em parte o malte de cevada geralmente empregado como agente sacarificante, essa distilaria de Omaha obteve rendimentos que deram uma média de 2,80 galões de álcool por "bushel" de milho.

Os sub-produtos recuperáveis do milho incluem: oleo fusel (álcool amilico) e gelo seco (nidrido carbonico ou "gás de cilindro"), alimentos para gado de alto conteúdo de proteínas e azeite de milhos. Os preços correntes de mercado (atuais) são :

"Geografia do açúcar no Leste do Brasil"

Prof. Afonso Várzea

À venda nas Livrarias

Álcool amilico.	cerca de	18 c. lb.
Gelo sêco.	" "	2 c. "
(1) Alimento sêco para o gado.	" "	2 c. "
Azeite de milho.	" "	12 c. "

Em uma fábrica eficiente, as quantias destes sub-produtos recuperaveis na elaboração de um "bushel" (56 lbs.) de grão, aproximadamente, são:

Álcol amilico.	0,1	libra
Gelo sêco.	5	"
Alimento para gado.	20	"
Azeite de milho.	1,5	"

(1) Distillers' Dried Grains and Distillers' Solubles).

Os custos da fabricação de álcool de grãos, em uma distilaria eficiente, incluindo: combustível, água, força motriz, mão-de-obra, juros, depreciação, impostos e gastos gerais, produtos químicos e fornecimentos vários, ficou demonstrado serem cerca de 17,5 cts. por "bushel". A recuperação de sub-produtos acarreta custos adicionais de fabricação, mas estes custos são relativamente baixos.

E' possível, portanto, calcular os custos de produção de álcool de milho, com diversos preços para o milho e recuperando ou não parte ou todos os sub-produtos. Fizemos estes cálculos com o propósito de escrever a presente carta e damos os dados nas Tabelas III e IV.

Tabela III — CUSTO DE PRODUÇÃO DO ALCOOL DE MILHO AOS PREÇOS ACTUAIS DO MERCADO

Usando métodos modernos de cozimento e resfriamento a 4 1/2% em uma fábrica eficiente.

	Por 56 libras de milho elaborado	Por galão de álcool 95° G.L. produzido. Rendimento 2,8 galões por "bushel"
Custo das matérias-primas:		
53,76 libras de milho a 2 c.	$1.075	
2,24 libras de residuos a 8c.	0.179	
	1.254	
Custos da elaboração na fábrica.	0.175	
Custo do álcool, sem os sub-produtos.	1.429	
Álcool amilico.	0,018	$0,510
Custo do álcool:		
Álcool amilico recuperado.	1.411	
Torta para gado.	0,380	0,504
Custo do álcool, recuperando o álcool amilico e as tortas para gado.	1.031	
Azeite de milho.	0.178	0,368
Custo do álcool, recuperando o álcool amilico, a torta para gado e o azeite de milho.	0.853	
Gelo sêco.	0.095	0.305
Custo do álcool, recuperando todos os sub-produtos...	0.758	0,271

Tabela IV — CUSTO DE PRODUÇÃO DO ÁLCOOL DE MILHO COM OS NÍVEIS DE PREÇOS CALCULADOS PARA O APÓS-GUERRA

	Por 56 libras de grãos elaborados	Por galão de álcool de 190° US produzido Rendimento 2,80 galões por "bushel"
Custo das matérias-primas:		
53,76 libras de milho a 1 c.	$0,538	
2,24 libras de resíduos a 5 c.	0.112	
	0.650	
Custo de fabricação.	0.175	
Custo do álcool, sem sub-produtos.	0.825	
Álcool amilico.	0.009	$0.295
Custo do álcool, recuperando o álcool amilico.	0.816	
Torta para gado.	0.180	0.291
Custo do álcool, recuperando o álcool amilico e a torta para gado.	0.636	
Azeite de milho.	0.088	0.227
Custo do álcool, recuperando o álcool amilico, a torta e o azeite.	0.548	
Gelo sêco.	0.045	0.196
Custo do álcool, recuperando todos os sub-produtos.	0.503	0.180

Para calcular os dados da Tabela IV, os valores consignados aos sub-produtos, o foram na metade dos preços actuais, o que representa um nivel inferior ao que se pode, razoàvelmente, esperar. Além disso na Tabela IV não se tomaram em consideração reduções nos custos de fabricação. Portanto, as cifras dessa tabela podem ser consideradas sumamente conservadoras.

Depreende-se, pois, dos dados da Tabela IV que na era do após-guerra, quando hajam surgido novamente os excedentes de grãos, de sorte que tais grãos possam, quem sabe, ser fornecidos aos fabricantes de álcool a razão de 1 centavo a libra, talvez seja possível fabricar álcool de cereais a custo tal, que permita competir com o álcool de etileno ou dos méis finais (Tabela II). Isto pressupõe, no entanto, a industrialização do grão em fábricas modernas, de alta eficiência, aproveitando todas as melhoras técnicas disponíveis e recuperando todos os sub-produtos.

Actualmente estão na fase experimental aperfeiçoamentos adicionais no aproveitamento dos grãos para a fabricação de álcool, que se espera reduzam os custos de elaboração nas fábricas. Tais aperfeiçoamentos favorecerão ainda mais a posição concorrente do cereal como fonte do álcool industrial. — Atenciosamente — **L. A. Underkofler".**

A REVOLUÇÃO INDUSTRIAL AÇUCAREIRA. OS ENGENHOS CENTRAIS

José Honório Rodrigues

III

Em Pernambuco, a província mais contemplada na distribuição do crédito federal garantidor dos juros de 6%, a iniciativa teve acolhida imediata. Em 1881 conseguiam os Engenheiros Anfrísio Fialho e Teodoro Chistiansen a garantia de 7% sobre o capital de 1.500 contos para o estabelecimento de três engenhos centrais nos municípios do Cabo, Gameleira e Água Preta, em Pernambuco (55). Em outubro de 1811 conseguiam elevar para 2.100 contos o capital, com a garantia de 6% e a obrigação de aplicarem 700 contos em cada engenho (56). Estes mesmos engenheiros pleiteavam e obtinham a garantia de juros de 6% sobre o capital de 2.100 contos para estabelecerem três outros engenhos centrais nos municípios de Escada, Jabotão e Goiana (57). Eram eles os acionistas brasileiros da Central Sugar Factories of Brazil, pois em 19 de julho de 1884 o Governo autorizara o pagamento do juro ao capital efectivamente empregado pela Companhia, a contar de julho de 1884.

Decidira ainda o Governo aceitar em vez do engenho que devia construir aquela firma inglesa no município da Gameleira o de Bom Gosto, em Palmares, ficando, porém, reduzida a 6% a garantia concedida. Exonerava-a do engenho em Gameleira e marcava o prazo da data da lei até 30 de outubro de 1881 para a conclusão e o funcionamento das quatro fábricas então em construção: Palmares, Cabo, Água Preta e Escada. Concedia ainda o prazo de dois anos para a conclusão e o funcionamento dos outros dois, cujas obras não tinham sido iniciadas até então: Jaboatão e Goiana (58).

Assim, os quatro primeiros engenhos centrais construídos em Pernambuco são os de Palmares, Cabo, Água Preta e Escada. E' verdade que em 11 de dezembro de 1886 se achava em liquidação a Companhia Central Sugar Factories of Brazil, construtora dos referidos engenhos, e que a 18 de agosto de 1888 declarava o decreto n. 10.011 caducas as concessões feitas em decretos anteriores (59). O primeiro investimento fracassara. Novo empreendimento se inicia no Nordeste com a North Brazilian Sugar Factories, autorizada a funcionar pelo decreto n. 9.982, de julho de 1888, tendo sido, na mesma data, aprovados os seus estatutos.

Nos municípios de Nazaré, Pau d'Alho, Iguaraçu, Itambé, Ipojuca e Serinhaem novos engenhos centrais eram estabelecidos, por iniciativa de Domingos Moutinho, que, para isso, obtinha em 15 de abril de 1882, a garantia de juros de 6% ao ano sobre o capital de 3.000 contos. Deveria dispender 500 contos com cada engenho central, que deveria moer diàriamente 200 toneladas de cana e fabricar, no mínimo, durante a safra de cem dias, 1.000 toneladas de açúcar. Os estabelecimentos deveriam estar construídos dentro do prazo de dezoito meses. As cláusulas sobre o pagamento de juros e sobre a aprovação dos planos eram as mesmas estabelecidas para os outros (60).

Para o estabelecimento de um engenho no município de São Lourenço da Mata organizava Jovino Bandeira, em 1881, uma companhia com o capital de 750 contos. A garantia de juros de 6% sobre este capital era concedida aos 23 de junho de 1882. O engenho deveria moer 400 toneladas de cana e fabricar, no mínimo, 2.000 toneladas de açúcar (61).

Na Nazareth Central Sugar Factory of Brazil foi outra companhia inglesa autorizada a funcionar no Império aos 23 de dezembro de 1884 (62).

---

(55) Decreto 8.053, de 24 de março de 1881.
(56) Decreto 8.289, de 29 de outubro de 1881.
(57) Decreto 8.288, de 29 de outubro de 1881. Pelo decreto 8.562, de 3 de junho de 1882, foi relevada a pena de caducidade em que haviam incorrido e aprovados os planos, estudos e orçamentos das obras.
(58) Decreto 9.248, de 19 de julho de 1884.

(59) A declaração de caducidade das concessões feitas à Central Sugar Factories of Brazil ocorreu aos 18 de agôsto de 1888. Vide Decreto 10.011, de 1888.
(60) Decreto n. 8.485, de 15 de abril de 1882.
(61) Decreto n. 8.608, de 23 de junho de 1882.
(62) Decreto n. 9.348, de 1884.

Nada melhor para conhecer os investimentos de capitais ingleses na indústria açucareira que estudar a incorporação e os estatutos das várias companhias aqui autorizadas a funcionar. Se escolhermos uma, como típica, facilitaremos a tarefa.

A North Brazilian Sugar Factories foi autorizada a funcionar aos 18 de junho de 1888 (63). Seu escritório estava situado na Inglaterra e entre seus fins estava o de construir, sustentar, administrar e dirigir uma fábrica para a manufatura de açúcar de cana, no município do Ceará-Mirim, na Província do Rio Grande do Norte. Pretendia, também, "promover no Império do Brasil e outra qualquer parte, os negócios de plantadores, de fabricantes, refinadores e negociantes de açúcar e os destiladores de aguardente e todos os outros usual e comumente feitos em conexão com aqueles negócios". Seu capital era de 207.431 libras esterlinas, dividido em 207.431 acções de uma libra esterlina cada uma e os subscritores iniciais de incorporação eram todos estabelecidos em Londres. O certificado de incorporação é datado de 22 de outubro de 1887 e nele se diz que a Companhia construiria caminhos-de-ferro, trens movidos a vapor ou por qualquer outro modo, estradas, linhas telegráficas, telefones, canais, etc., convenientes ou vantajosos à fábrica e aos negócios da Companhia. Ela deveria construir dois engenhos centrais: um no município de Ceará-Mirim, na Província do Rio Grande do Norte, e outro em Nazaré, em Pernambuco (64).

Na Paraíba do Norte, data de 1882 o estabelecimento do primeiro engenho central. O requerimento pleiteando a concessão da garantia de juros de 6% ao ano, sobre o capital de 500 contos, é assinado pelos Engenheiros civis Francisco Antônio Carneiro da Cunha, João Evangelista Carneiro da Cunha e engenheiro agrônomo Luís Monteiro Caminhoá. O engenho teria capacidade para moer 200 toneladas de cana e fabricar, no mínimo, 1.000 toneladas de açúcar na safra de cem dias. As obras deveriam estar concluídas em um ano e o pagamento de juros, caso o capital fosse levantado fora do Império, deveria efectuar-se em Londres (65).

(63) Decreto n. 9.982, de 1888.

(64) Foram declaradas caducas as concessões feitas em 18 de agôsto de 1888. Vide o Decreto n. 10.012, de 1888.

(65) Decreto n. 8.451, de 11 de março de 1882.

Em 1887 incorporava-se uma sociedade de 1.500 contos de capital social, tendo por objectivo o estabelecimento de dois engenhos centrais: um no município de Laranjeira, em Sergipe, e outro na capital da Paraíba. O capital de 1.032.000 florins, equivalente a 756:800$460 réis fora levantado em Amsterdam. Gozava da isenção dos direitos de entrada para os materiais importados do estrangeiro e da garantia de juros de 6% durante vinte anos, sobre o capital de 1.200 contos. Assim, deve-se ao capital neerlandês a fundação desses engenhos centrais na Paraíba e no Sergipe. Calculava-se a renda líquida provável em 421:225$400, mas uma nota escrita a mão no exemplar do folheto que nos forneceu estas informações declara que tal estimativa foi excedida (66).

Parece que o primeiro engenho central do Ceará foi organizado por João Franklin de Alencar Lima. Localizava-se no município de Mecejana e o capital inicial era de 600 contos. O engenho devia ter capacidade para moer diàriamente 250 toneladas de açúcar e fabricar durante a safra de cem dias no mínimo 1.250 toneladas de açúcar. O prazo era de um ano e o levantamento do capital fora do Império obrigava o Governo a efectuar o pagamento dos juros na Delegacia do Tesouro de Londres (67).

Foi no município de Monção, no vale do Pindaré, que se estabeleceu o primeiro engenho central no Maranhão. O Dr. João Antônio Coqueiro obteve, em 27 de maio de 1882, a garantia de juros de 6% sobre o capital de 600 contos para a companhia que organizasse com a finalidade de construir um engenho central com capacidade para moer 250 toneladas de cana e fabricar, no mínimo, durante a safra de cem dias, 1.250 toneladas de açúcar. As obras deveriam estar concluídas em um ano e a cláusula sobre o pagamento de juros era a mesma que fora estipulada para os outros (68).

(66) **Companhia de Engenhos Centrais nas Provincias da Parahyba e Sergipe.** Rio de Janeiro, Typographia Perseverança, 1887.

(67) Decreto n. 8.406, de 11 de fevereiro de 1882.

(68) Decreto n. 8.556, de 27 de maio de 1882. O Dr. João Antonio Coqueiro era o principal produtor de açúcar em 1885. Vide **Relatorio da Segunda Exposição do Assucar e Algodão do Maranhão, inaugurada em 22 de fevereiro de 1885.** Maranhão, Typ. do Paiz, p. 23. Sobre João Antonio Coqueiro, vide: Edmundo Coqueiro, "A vida e a obra de João Antonio Coqueiro", Magalhães, Corrêa & Cia. — Rio de Janeiro, 1942.

A Companhia Progresso Agrícola estava organizada em 1888, e o Engenho Central chamava-se São Pedro. A garantia de juros de 6% era agora sobre o capital de 750 contos e pelo prazo de 15 anos. O Engenho Central São Pedro possuía a melhor máquina da Província. Seguia-o em importância e valor o Engenho Castelo Coqueiro, de propriedade de João Antônio Coqueiro.

No Pará, desde 18 de janeiro de 1877, organizara-se a "Empresa Assucareira do Grão Pará", destinada a construir um engenho no município de Garapé-Mirim. Aos 23 de junho de 1882 requeria a Empresa a desistência da garantia de juros de 7% sobre o capital de 700 contos, em favor de Domingos Moutinho (69), organizador de engenhos centrais em Nazaré, Pau d'Alho, Iguaraçu, Itambé e Ipojuca.

Os ingleses investiram no Pará grandes capitais para estabelecimento de engenhos centrais. A Pará Central Sugar Factory Company foi autorizada a funcionar no Império aos 23 de dezembro de 1884 (70).

Para o sul de São Paulo, sòmente a Província do Paraná inicia a empresa central de coordenação da actividade industrial e agrícola. No Paraná, desde 1879 organizava-se uma companhia central açucareira. Por decreto n. 7.319, de 28 de junho de 1879, assinado por J. L. V. Cansanção de Sinimbu, concedia-se a garantia de juros de 7% sobre o capital de 500 contos à companhia que o engenheiro Diogo Rodrigues de Vasconcelos organizava para o estabelecimento de um engenho central na freguesia de N. S. do Rosário, do município de Paranaguá. Nestas últimas terras as canas davam 7% de sacarose e os incorporadores esperavam que com o emprego do novo aparelho de repressão sem aumento de trabalho e de tempo dariam ainda mais. Havia na região grande quantidade de madeiras, boa aguada e um consumo de açúcar e aguardente avaliado em 1.000 contos de réis. O predomínio do engenho de pau movido por bois e os primitivos alambiques não permitiam o aproveitamento da vasta e crescida cultura de canas (71).

ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMA. RIO DE JANEIRO

Estudados em linhas gerais o aparecimento e a evolução dos engenhos centrais, examinada a legislação que favoreceu e amparou o seu crescimento, colhida nas fontes legislativas alguns exemplos das primeiras iniciativas individuais e das primeiras sociedades anônimas, bem como da forma de concessão dos créditos agrícolas e dos empréstimos rurais aos lavradores, resta estudar um engenho central típico, que represente em seu desenvolvimento a história econômica açucareira. Então já não tentaremos fazer tão sòmente história econômica, mas o que os ingleses e americanos denominam apropriadamente de **business history**, no caso a história de uma firma industrial açucareira.

Vale como bom método acompanhar a história do primeiro engenho central de Quissamã; sentir seus problemas, observar suas crises, examinar seu crescimento, estudar suas dificuldades financeiras, seus deficits e saldos. Como história econômica no Brasil significa história de crises econômicas, não nos deve surpreender que o primeiro engenho-central sofra crises quase contínuas. A história econômica do engenho Quissamã é a própria história dos primeiros engenhos centrais. Recorremos, para essa reconstituição, aos relatórios anuais dos acionistas (72).

Deve-se ao Visconde de Araruama e a alguns de seus amigos a organização da Companhia Central de Quissamã (73). Aos 16 de novembro de 1875 era concedida autorização para funcionar e aprovados seus estatu-

---

(69) Decretos ns. 6.483, de 18 de janeiro de 1877; 7.139, de 18 de janeiro de 1879; 8.509, de 5 de maio de 1882 e 8.690, de 23 de junho de 1882. **Coleção de Leis do Imperio do Brasil**, 1877, 1879, 1882.

(70) Decreto n. 9.347, de 23 de dezembro de 1884.

(71) **Prospecto. Organização de uma Companhia para o fim de um Engenho Central no Município de Paranaguá da Província do Paraná** e o contrato de 19 de julho de 1879 entre o Governo Imperial e o engenheiro Diogo R. de Vasconcelos. Rio de Janeiro, Typ. do Cruzeiro, 1879.

(72) Todo êsse histórico é inteiramente baseado nos Relatórios da Companhia Engenho Central de Quissamã apresentados às Assembleias Gerais dos Srs. Accionistas, publicados no Rio de Janeiro de 1879 a 1894, e nos Estatutos da Sociedade Engenho Central de Quissamã, Rio de Janeiro 1875, e Rio de Janeiro, 1884.

(73) Luis Monteiro Caminhoá, **Relatorios sobre os Engenhos Centraes.** Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1885.

tos (74). Dois anos depois, aos 12 de setembro de 1877, era o Engenho Central de Quissamã solenemente inaugurado.

Estabelecido na freguesia de Quissamã, no município de Macaé, a Sociedade Engenho Central de Quissamã, com um fundo social de 700 contos, destinava-se a favorecer o desenvolvimento da cultura da cana e a melhorar o fabrico do açúcar mediante o emprego de aparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados (75).

O Engenho Central comprava aos lavradores suas canas, correndo por sua conta os riscos do acondicionamento e transporte (76).

Em 1877 e 1878, uma horrorosa sêca flagelou a lavoura, empedindo que se cobrissem as despesas com os prováveis lucros das primeiras safras. A necessidade de aumentar as obras do Engenho e de ligá-lo à estrada-de-ferro de Macaé e Campos, bem como às diversas fazendas que lhe forneciam cana, obrigou a Companhia a solicitar ao Governo a garantia de juros de 7% para o capital acrescido de mil contos. Houve uma subscrição de seis mil contos entre os acionistas e por decreto de 26 de outubro de 1878 concedia o governo autorização para a elevação do capital para 1.700:000$000 garantindo aos 31 do mesmo mês e ano os juros de 7% sobre o capital de 1.000:000$00 (77). A detalhada operação financeira realizada para obter o empréstimo vem descrita no Relatório de 1879.

As dificuldades encontradas para o levantamento do capital social devido ao estado da praça e ao retraimento dos capitais, levaram a Directoria a fazer um empréstimo por meio de títulos de obrigação garantidos, o que conseguiu com o decreto 7.216, de 15 de março deste ano. O governo transferia para esses títulos a garantia de juros dada pelo decreto 7.062, de 31 de outubro de 1878. Coube ao Banco do Brasil efectuar a transacção, recebendo a sociedade 945:000$000 por meio de 5.000 títulos de obrigação do valor nominal de 200$000.

Entre as várias dificuldades com que teve de lutar o Engenho na moagem da primeira safra enumeram-se a falta de pessoal habilitado para o manejo dos aparelhos de um sistema muito diferente do até então empregado e as copiosas chuvas que interromperam o tráfego. A primeira safra produziu 78:010$551. A segunda, iniciada em julho de 1878, teve resultados pouco lisonjeiros. Produziu apenas 124:169$321.

Esse insucesso não fazia desanimar os seus principais fundadores e acionistas. João José da Silva Carneiro estava sempre a se informar sobre as novidades estrangeiras que pudessem ter aplicação em Quissamã. E' assim que num dos últimos números do jornal **The Sugar Cane** de 1880 soubera do êxito de dois novos aparelhos, um que auxiliava a pressão da cana nas moendas e outro o uso do bagaço verde nas fornalhas dos geradores de vapor. Convocada a Assembléia, decidiu esta autorizar a compra dos referidos aparelhos, bem como um outro para o segundo terno de moendas e mais 6 fornos para os demais geradores de vapor. A esperança parece ter reanimado tanto a Companhia que no Relatório de 1881 se considerava possível o aumento da renda líquida do engenho em quantia superior a 100:000$000. Agora confessavam a imprevidência dos primeiros cálculos, baseados num rendimento de 9 a 10% de cana de açúcar, quando pouco mais de 6% obtiveram. Lamentavam não terem logo de início organizado a sociedade com um capital de 1.700:000$000. Já agora sòmente 2.000:000$000 poderiam satisfazer aos novos compromissos (78).

As medidas tomadas em 1881 fizeram melhorar a situação financeira de 1882, que apresentou uma renda líquida de 312:476$810. O desfibrador comprado no ano anterior deu magnífico resultado, produzindo de 100 a 130 litros mais de caldo, em cada tonelada de cana. Decidiram comprar outro desfibrador. O mesmo resultado satisfatório produziram os novos fornos.

Em 1883, achava-se amortizada a dívida flutuante, pagos os novos maquinismos importados, bem como os juros dos títulos de obrigação da extinta dívida flutuante. A renda líquida da safra de 1882 de 409:431$708 facilitou estes novos pagamentos. Melhorada a situação financeira, começou a haver

(74) Decreto 6.033, in **Coleção de Leis do Império do Brasil,** 1875.

(75) Estatutos da Sociedade Engenho Central de Quissamã, aprovados por decreto de 6 de novembro de 1875. Rio de Janeiro, Typ. do Apóstolo, 1785.

(76) Estatutos citados, arts. 7 e 8.

(77) Relatório da Companhia Engenho Central de Quissamã. Rio de Janeiro, 1879, ps. 6 e 7.

(78) Pelo decreto n. 8.287, de 29 de outubro de 1881, concedia-se a garantia de juros para mais 500:000$000.

uma considerável procura de suas acções, que não tinham tido até então nenhuma cotação. Agora eram transferidas acima do par, tão lisonjeiro se apresenta o estado econômico da Companhia, que se propunha à Assembleia dos accionistas a desistência da garantia de juros. Pagos os juros semestrais dos títulos e a amortização anual de 3%, pareceu à Directoria que em face do bem fundado crédito de que gozava a Sociedade o capital poderia ser elevado a 1.700:000$000, emitindo-se mil contos em acções e pagando-se por esta forma os 4.319 títulos de obrigação que existiam. Querendo evitar que esta operação trouxesse prejuízos aos accionistas, propunha que as novas 5.000 acções que tivessem de emitir fossem distribuídas como dividendos àqueles accionistas à medida que se fossem amortizando os títulos de obrigação. Tudo parecia definitivamente melhor, postas de lado as três primeiras safras. Já se calculavam dividendos de 10%.

Em 1884, os Estatutos eram reformados, a fim de se conformarem com a nova Lei n. 3.150, de 4 de dezembro de 1882 e com o Decreto n. 8.821, de 30 de dezembro de 1882, que regiam as sociedades anônimas. A pequena safra de 1883, constante de 23.249.590 kg de cana, não produziu renda líquida superior a 1.118:260$779. A razão estava na grande seca que tanto prejudicou a lavoura neste e nos municípios vizinhos. A safra de 1884 parecia ser a maior até então havida, pois era calculada em 65 a 75 milhões de quilogramas de cana. Infelizmente tal não se verificou. A safra foi apenas de 40.791.030 quilos, com uma renda líquida de 169:027$512.

Atribuía-se a desvantajosa renda à continuada baixa no preço do açúcar, cuja média, livre de todas as despesas, era de 195 réis por quilo, menor em 45 réis ao preço que se obtinha antes da crise. A renda líquida de 1886 foi de 79:187$520, quando se esperava um total de 300:000$000. A crise no preço do açúcar iniciada em 1884 continuava a crescer, ameaçando de desastre os interesses da Companhia. Já se falava, no Relatório de 1887, em levantar um empréstimo por meio de emissão de novos títulos de obrigação (debêntures) com juros módicos e pequena amortização. O empréstimo de 1.500:000$000 realizou-se por intermédio do Banco do Brasil, emitindo-se 7.500 debêntures de 200$000 cada uma, com juros de 7%, amortização de 1% nos primeiros anos, 3% nos dez anos seguintes e 12% nos últimos cinco anos. A finalidade do empréstimo consistia em se sustentar a Companhia durante a crise, ocasionada pela baixa dos preços do açúcar. A verdade é que não era esta a única origem dos continuados insucessos da firma. O próprio relatório do ano abolicionista de 1888 reconhece que a lei de 13 de maio causou grande alvoroço no campo e no ânimo dos libertos. O abandono do trabalho, causando o desfalque do pessoal do estabelecimento, provocou, também, um decréscimo funesto na produção. A directoria do Engenho declara, talvez com razão, que não foi o Engenho Central dos mais sacrificados, pois com a divisão do trabalho industrial e agrícola uma das finalidade da sua criação, pôde funcionar com certa regularidade. A abolição agravou a crise que, na verdade, fôra motivada por outras causas, inclusive a falta de braços, consequência da proibição do tráfego e da grande mortalidade de escravos.

Em 1887, em apelo dirigido à Câmara, sumariavam os grandes industriais do açúcar as causas da crise. Além da falta de braços e do atraso técnico em relação a outros países produtores, impedindo a concorrência, esmagada pelas tarifas proibitivas, pelos tipos estrangeiros mais convenientes à refinação e oferecidos a preços mais baixos, capitulam-se as razões internas, como o frete alto das estradas, a falta de capitais e os diversos impostos intermunicipais e provinciais. Pleiteavam medidas que facilitassem a produção e o transporte, que contribuíssem para o estabelecimento de preços regulares e estáveis, bem como eximissem a lavoura dos impostos gerais de exportação (79).

Em 1889, ainda não se refizera a Companhia das cinco importantes safras prejudicadas pelo baixo preço do açúcar. O produto líquido da safra de 1888 foi sòmente de 147:014$439. O preço do açúcar, que fôra de 240 réis por quilo durante as sete primeiras safras, caíra nestas cinco últimas para 161 réis. O relatório de 1890 atribui às secas, à baixa do preço e à pequena percentagem obtida das canas a instabilidade financeira da Companhia.

Desejava a Companhia aplicar o processo de difusão, ao qual se ligavam os progressos

(79) **Representação e Memorial do Centro de Industria e Comercio do Assucar do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1887, p. 5 e 6.

alcançados nos outros países produtores (80). O novo aparelho custaria 422 mil francos, afora as despesas com fretes, material e montagem. Era preciso ter certeza de que no domínio da prática ele era industrialmente vantajoso.

Agravava-se de ano para ano a situação da Companhia. Em 1890, autorizava-se a venda do engenho a uma empresa com os capitais necessários para melhorar a cultura da cana e transformar os processos de sua fabricação. Vários fazendeiros vindo em auxílio da Companhia transmitiram suas propriedades à nova empresa e o governo federal lhe concedeu os favores do decreto 528, de 28 de junho de 1890, o qual pretendia colocar 5.000 famílias de trabalhadores agrícolas. O lançamento da Companhia Agrícola Pastoril não chegou a efectuar-se, evitando-se assim a incorporação do Engenho Central Quissamã.

Novamente a sêca vinha prejudicar a safra de 1890, que se reduzira a 35.567.950 quilos de cana. Era mais um motivo a favorecer o plano das companhias "Iniciadora de Melhoramentos" e "Metropolitana", que, juntas, se propunham organizar uma sociedade anônima denominada Companhia Agrícola e Pastoril, que adquiriria e utilizaria o Engenho Central de Quissamã. Seu capital seria de seis mil contos, sendo dois mil e oitocentos o preço daquele engenho e mil e quatrocentos contos o das oito fazendas que, também, deveriam ser adquiridas.

Em 1891, falecia o Conde de Araruama, primeiro Presidente e fundador do Engenho. A Companhia não pagava dividendos, quase se limitando a satisfazer os seus compromissos, na amortização de suas dívidas e no pagamento dos juros. Agora acreditavam num outro milagre: a introdução dos chins, aos quais atribuíam alguns publicistas grandes virtudes (81). "Trabalhadores industriosos, inteligentes e com aptidões variadas, os chins restabeleceriam a nossa produção de açúcar e algodão nas províncias do Norte; nas do Sul dariam mais desenvolvimento ao café... Fariam dos vales do Amazonas e do Rio São Francisco zonas mais ricas de produção do que os vales do Mississipi e do Illinois" (82).

De qualquer modo, a situação parecia melhor. O recurso extremo da venda fôra abandonado e depois do deficit de..... 42:075$234 verificado em 1889 e dos pequenos lucros de 37:022$996 e 47:781$157 de 1890 e 1891, obtinha-se a maior renda alcançada durante as dezesseis safras: 420:062$618. Sòmente as safras de 1881 e 1882 haviam produzido rendas tão altas, a saber, 312:476$810 e 409:431$708 (83). Esse lucro de 1893 renovou a esperança dos accionistas, que quase nunca viram seus arriscados esforços recompensados (84). A história da iniciativa individual de carácter tìpicamente capitalista na economia açucareira do Brasil não parece ter nascido em dias felizes.

(80) Luís Castilho, director da Repartição de Agricultura e Indústria do Estado do Rio de Janeiro, publicou um excelente trabalho técnico, onde discute a oportunidade da introdução do sistema de difusão, aplicado à cana de açúcar. Foi uma publicação que teve enorme repercussão naquela época. Sôbre o mesmo assunto escreveu também Eduardo Claudio — **Diffusão ou repressão? Estudos sobre o processo de repressão com emprego de moendas hydraulicas e injecção de vapor humido.** Macahé, Typ. do Seculo, 1889, 8 p.

(81) Relatório de 1892. Rio de Janeiro, 1892, p. 4.

(82) Salvador de Mendonça, **Trabalhadores asiaticos**, New York, Typ. Graphica do "Novo Mundo", 1879, p. 225.

(83) Vida Anexo n. 11 do Relatório de 1893. Quadro demonstrativo das 16 safras do Engenho Central de Quissamã.

(84) A nossa história da firma termina nesse ano de 1894 por nos faltarem os outros relatórios a partir dessa data.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NO BRASIL

De acordo com dados divulgados pelo "Sugar Reference Book and Directory", o Brasil, entre os países produtores de açúcar, foi o que alcançou o maior aumento percentual na sua produção açucareira.

Quando se iniciou a guerra, a produção brasileira era de 12.702.919 sacos de sessenta quilos e em 1944 subia a 15.314.442 sacos, constituindo a diferença de 2.611.723 sacos um recorde. ("Boletim Informativo" do Escritório de Propaganda do Brasil na Colômbia).

O AÇÚCAR NOS PRIMÓRDIOS DO BRASIL COLONIAL

Basílio de Magalhães

XVI

OS SCHETZ

Assentados os imprescindíveis funcamentos, constantes dos artigos anteriores, passamos agora a examinar, embora muito sucintamente, a actuação dos Schetz, como senhores-de-engenho, na capitania de São-Vicente, a fim de tirarmos da obscuridade alguns pontos interessantes da indústria açucareira, na época que vem desde meados do século XVI até começos do XVII.

O primeiro, sem dúvida, que forneceu, a poder de informações históricas e de documentos, bastante luz sobre os referidos flamengos e o papel que desempenharam em nosso país, foi Alcibiades Furtado, director do Arquivo Nacional. No vol. XIV das "Publicações" dêste apareceu o seu pequeno, mas prestimoso trabalho, intitulado "Os Schetz da capitania de São-Vicente", o qual foi reproduzido no vol. XVIII da "Rev. do Inst. Hist. e Geogr. de São Paulo", e ainda saiu em separata no mesmo ano de 1914.

Antes de mais nada, preocupou-se o autor do referido opúsculo com os que constituíram o primeiro lastro humano da terra dos bandeirantes. Com efeito, referindo-se às vilas surtas em 1532 em nosso país, diz ele que entre os moradores delas "havia gente dos notáveis de Gênova e da nobreza de Flandres, além da boa hispano-portuguesa". E corrobora a asserção de Frei Gaspar da Madre-Deus, de que "a nobreza com que Martim Afonso povoou São- Vicente foi mais numerosa e mais distinta do que supõem até os mesmos que dela descendem". E ainda acrescenta Alcibiades Furtado: — "Os Adornos desta capitania tinham parentesco com o Duque de Gênova, Gabriel Adorno, a quem faz referências Fernão Lopes, na **Crônica de D. Pedro**. A nobreza dos Schetz era de boa liga".

Activos comerciantes ou armadores nos Países-Baixos, os Schetz possuíram estabelecimentos em Bruxelas e Antuérpia, sendo de crer que o mais importante fôsse o dessa última cidade. E é indiscutível haverem pertencido à religião católica, visto como mereceram os visitasse o Padre Fernão Cardim e que com eles se correspondesse o grande Anchieta, como refere o padre jesuíta Kickens, em "Une sucrerie anversoise au Brésil" (Antuérpia, 1883).

Explica ainda Alcibiades Furtado que a presença de fidalgos flamengos no Brasil, por aquela época, resultou de haverem os dezessete Países-Baixos tido como soberano hereditário a Carlos V (Carlos I da Espanha), a quem sucedeu em meados do século XVI (por abdicação voluntária do dinasta do Sacro-Império-Romano-Germânico) seu filho Filipe II.

Não são, contudo, as causas políticas as únicas que satisfazem ao assunto em questão, porquanto as econômicas também, exerceram considerável influxo nas relações entre os flamengos e os povos ibéricos. Expulsos primeiramente por Isabel-a-Católica, e depois por D. Manuel-o-Venturoso, em fins do século XV, os judeus mais ricos da Península-Ibérica dirigiram-se principalmente para os Países-Baixos, que, graças ao ouro da gente eleita de Deus, mas perseguida pelos fanáticos de todos os tempos, não tardaram a conquistar a sua independência política, tornando-se bem depressa uma das regiões de maior opulência industrial da Europa e, simultâneamente, a sede de um poder naval que sobrepujou e prejudicou consideràvelmente ao de Portugal e da Espanha.

Havia nas cidades marítimas da Flandres agentes comerciais portugueses, assim como em Lisboa havia agentes comerciais flamengos. No testamento de Mem de Sá, conta êste que do seu engenho de Sergipe, tinha sido enviado para Flandres, bastante açúcar, que lá fôra bem vendido (pág. 448, do vol. I da 3.ª ed. integral da "História geral do Brasil" de Varnhagen). Assim é lícito admitir que os portos flamengos foram os principais empórios de recebimento e redistribuição do açúcar brasileiro pelo norte da Europa, nos

séculos XVI e XVII, e, como na última das citadas centúrias a **saccharum officinarum** houvesse diminuído em São Paulo e aumentado consideravelmente na Baía e em Pernambuco, a Holanda, já então opulentada pelo ouro judaico e fortalecida por suas duas poderosas empresas mercantís, a Companhia Privilegiada das Índias Orientais (1602) e a Companhia Privilegiada das Índias Ocidentais (1621), tratou de tomar a cidade do Salvador (1624/1625) e de ocupar quase todo o nordeste brasileiro (1630/1654).

Entre os flamengos endinheirados e de capacidade industrial que se encontravam em Lisboa na primeira metade do século XVI, contava-se João van Hielst (cognome já então aportuguesado em **Veniste**). Quando os dois irmãos Sousas, Martim Afonso e Pero Lopes, cogitaram de montar engenhos nas capitanias convizinhas, que receberam onde melhor haviam exercido no Brasil a sua ação civilizadora, os contratos que firmaram em 1534, para a instalação de engenhos-de-açúcar no Brasil foram feitos com João van Hielst, Francisco Lobo e o piloto-mor Vicente Gonçalves.

Sabe-se que não chegaram a ser levantados os dois engenhos, pois só se ergueu o de Martim Afonso e respectivos sócios, "nos fundos da ilha de Santo-Amaro, ao norte do rio da vila de Santos". Embora Alcibiades Furtado afirme "que foi o primeiro da capitania", já temos notícia insofismável de que antes dele tinham aparecido o de Luís e Pero de Góis e o de José e Francisco Adorno.

Do de que foi co-proprietário Martim Afonso de Sousa coube provàvelmente a direcção a João van Hielst. E êste, que não percebeu naquele, nem nos dois outros consócios (Francisco Lobo e Vicente Gonçalves), recursos e boa vontade para o progresso da terceira fábrica de açúcar surta na capitanía de São-Vicente, tratou de atrair para a mesma o dinheiro e a capacidade mercantil dos Schetz.

Deu bom resultado a entabulação, facilitada certamente por motivos então ocorridos, notadamente com relação a Martim Afonso, que refizera "vergonhosamente" nas Índias o seu bem-estar financeiro e que bem andou em ainda preferir os prêmios recebidos da coroa aos azares dos lucros e perdas de um engenho na remota colônia luso-americana.

Em 1550, Erasmo Schetz adquiriu as partes de Martim Afonso de Sousa, de Francisco Lobo e de Vicente Gonçalves, de sorte que o engenho, que passou a ser chamado dos **Armadores**, ficou sendo apenas dele, em sociedade com João van Hielst. As escripturas de 1550, lavradas em Lisboa, foram registradas em 1557 em São-Vicente, no cartório de Pero Cápico.

Aquela denominação deixa-nos entrever que, seguramente, o velho Erasmo Schetz, também, era construtor de embarcações em Antuérpia, tendo João van Hielst talvez feito parte, em Lisboa, de alguma empresa congênere.

Já envelhecido e cansado, João van Hielst não tardou a vender a sua parte aos filhos de Erasmo Schetz, ficando assim o engenho como propriedade exclusiva da mencionada família flamenga, donde o nome que tomou, e conservou até cair em ruínas, de **Engenho-de-São-Jorge-dos-Erasmos.**

Foi então que a fábrica de açúcar teve como administrador ao alemão Pedro Roesel e recebeu tal impulso de prosperidade, que chegou a possuir uma pequena frota de comércio, destinada ao precioso produto, o que consta da "Nobiliarquia paulistana", de Pedro Taques, assim como das obras de Hans Staden e de Ulrich Schmidel. O primeiro dos referidos aventureiros alemães ainda foi socorrido em Antuérpia por Gaspar Schetz, alí estabelecido, e o segundo sòmente pôde retornar à Europa, graças a Pedro Roesel, que lhe deu passagem gratuita num dos navios pertencentes aos opulentos negociantes flamengos.

Falecendo o velho Erasmo e um ou mais de seus filhos, coube a propriedade do engenho a Gaspar Schetz, Barão de Westemale e senhor de Grobbendoncq. Êste, a seu turno, expirou por volta de 1574, deixando três filhos, João-Carlos, Lancelot e Melchior, os quais ficaram como donos da fábrica de açúcar, estabelecida no Brasil.

Pedro Roesel foi substituído na direcção do engenho por um italiano, João Baptista Máglio, que, conforme expressão constante de um documento firmado pelos filhos de Gaspar Schetz, cuidou apenas de "buscar seu proveito próprio". Com efeito, o referido Máglio atingiu em nosso país a não pequena fortuna, pois que, conforme um relatório da época, citado por Serafim Leite, em sua "História da Companhia de Jesus no Brasil" (pág. 71 do vol. II), possuía "inúmera escravaria", figurando a par de Jerônimo

Leitão e José Adorno, como senhor de cativos. Foi preenchida a sua vaga com a nomeação de Paulo Werner, de quem igualmente se queixaram, sem rebuços, os filhos de Gaspar Schetz, os quais acabaram dando procuração a Jerônimo Maia, em 18 de junho de 1593, para administrar e vender o engenho.

Durou relativamente poucos anos a situação próspera da fábrica de açúcar de iniciativa de Martim Afonso de Sousa. Afora os maus gerentes, quais foram Máglio e Werner, outras causas concorreram para a ruína dela.

Em 1580, Portugal ficou atrelado ao carro triunfal da Espanha, e isso importou em atrair para a colônia luso-americana os muitos inimigos que havia criado na Europa a política fanática do "demônio do sul", como ficou agnominado Filipe II.

Não tardaram os piratas e corsários ingleses a volver suas vistas para o Brasil, e, então, a mais desafortunada de todas as regiões, que eles assaltaram e devastaram foi a zona açucareira do litoral paulista.

A 25 de dezembro de 1591, as prósperas vilas de São-Vicente e Santos foram saqueadas e incendiadas, não tendo outro remédio os moradores, que lograram escapar à fúria dos atacantes, senão galgar a serra de Paranapiacaba e ir refugiar-se em São-Paulo-de-Piratininga e circunvizinhanças. E' suficiente ler o que registrou o Barão do Rio-Branco, a propósito disso, em suas "Efemérides brasileiras" (pág. 696 da 2.ª ed. do Instituto Historico) : — "A vila de Santos é assaltada e surpreendida por destacamentos do **Roebuck** (capitão Cock), **Desire** (capitão John Davies) e **Blacke Pinesse**, navios da esquadra do corsário inglês Thomas Cavendish. Os moradores estavam reunidos na igreja, e nenhuma resistência puderam opor. Cavendish, que ficara na ilha de São-Sebastião, chegou dias depois, com o **Leicester** e o **Daintie**. Os ingleses fortificaram-se em Santos, **incendiaram vários engenhos** no caminho de São-Vicente, e partiram para o sul, ao cabo de dois meses, levando tudo quanto tinha algum valor".

E' longo e sobremaneira interessante o instrumento de procuração, acima citado, pelo qual se vê que um dos irmãos Schetz, o de nome João-Carlos, foi para Lisboa, a fim de melhor atender aos negócios do engenho do Brasil. Assim é que os dois outros, entre diversas coisas, recomendaram a Jerônimo Maia: — "Também, se achar feitos alguns açúcares, ou se se fizerem, enquanto ele lá estiver, procure enviá-los para cá, ou por via directa, se o risco o permitir, ou, antes, vendendo-os para o Rio-da-Prata ou para Pernambuco, e fazendo chegar o dinheiro às mãos do dito nosso irmão João-Carlos, ou a quem este determinar".

Dando minuciosas instruções sobre a venda do engenho, com os respectivos móveis e com toda a escravaria ao serviço do mesmo, insistiam em recomendar ao seu mencionado procurador que não se arriscasse a mandar-lhes o dinheiro, nem por mar, nem por terra, porém, sim que o enviassem mediante "cartas de câmbio", para Pernambuco, e de lá para Lisboa ou Sevilha, e que aguardasse aviso de terem sido recebidas as ditas letras por seu irmão João-Carlos Schetz de Grobbendoncq, ou quem as suas vezes fizesse.

De outro documento, publicado por Alcibiades Furtado, uma carta endereçada ao provincial da Companhia de Jesus na vila de São-Vicente, datada de Bruxelas em 7 de maio de 1603, Lancelot e Melchior de Grobbendoncq não só confessam que toda a sua família é devota da ordem fundada por Santo Inácio de Loiola, como ainda referem haver conferenciado lá com o padre Fernão Cardim (**ferdinando carin**, escreveram eles) a respeito dos valiosos bens que possuíam no Brasil, pedindo para o caso a prestigiosa assistência do reverendo a quem se dirigiam. Isso prova que a alienação do engenho não estava ainda liquidada em começos do século XVIII.

Na aludida procuração ainda existe um informe do mais elevado interesse para as pesquisas que andamos a realizar com relação às figuras mais notáveis da indústria açucareira, quando ela repontou e começou a florecer em nosso país.

No artigo que consagrámos particularmente à vida e feitos de José Adorno em nossa terra, declarámos não haver descoberto nenhum filho do consórcio do indeslembrável senhor-de-engenho com Catarina Monteiro proprietária de uma quarta parte da Fazenda de Santa-Cruz. E' que ainda não nos havíamos lembrado de recorrer a um dos documentos insertos por Alcibíades Furtado na parte final do seu trabalho sobre "Os Schetz da capitania de São-Vicente".

Do instrumento de procuração, feito em Bruxelas e datado de 18 de junho de 1593,

consta o nome de João Antônio Adorno, com a explicação de que era "filho de José Adorno", e que, tendo ido à Europa, andou também pelos Países-Baixos, havendo levantado lá, com plena e expressa autorização paterna, alguns empréstimos de dinheiro. Assim é que firmou duas obrigações, uma de 269 florins tomados a Gaspar Schetz e a outra de 270 florins (em moeda de Brabante), que recebeu de Horácio Palaumno, equivalendo a última soma, como vem exposto no aludido documento, a 35 libras esterlinas e 5 xelins. Paulo de Werner, trazendo consigo essas letras, quando veio feitorizar o engenho de São-Jorge-dos-Erasmos, certamente foi embolsado por José Adorno de todas as referidas quantias.

E' de supor que João Antônio Adorno haja falecido antes do pai e sem deixar descendência. E só isso explica o destino piedoso que o nobre genovês, o homem mais rico do Brasil meridional naquela época, deu aos seus avultados bens de fortuna, granjeados com a indústria açucareira.

Consigne-se, finalmente, que dois dos derradeiros flamengos, que foram senhores do Engenho-de-São-Jorge-dos-Erasmos, em São-Vicente, substituíram, em todos os documentos concernentes ao mesmo, o cognome plebeu de Schetz pelo nobiliárquico de Grobbendoncq. E Rodolfo Garcia informa, em nota à pág. 228 do vol. I (da 3.ª ed. integral) da "História geral do Brasil", do Visconde de Pôrto-Seguro, que "a família Schetz ainda hoje existe na Bélgica, com o título do ducado de Ursel". A comuna da Flandres oriental relembra-nos um livro que possuímos, talvez, pouco divulgado e hoje seguramente raro, da autoria de um nobre diplomata, que esteve algum tempo em nossa pátria e que à mesma consagrou mais de metade da sua interessantíssima obra. Foi o Conde Charles d'Ursel, cujo volume, editado no último quartel do século XIX (París, E. Plon & C., 1879), apareceu com a denominação seguinte: "Sud-Amérique — Sejours et voyages au Brésil, à La Plata, au Chili, en Bolivia et au Pérou".

E' de lamentar que esse trabalho, saído da pena de um provável consanguíneo dos Schetz, não tenha merecido mais carinhosa atenção dos nossos homens de letras, pois encerra muita coisa interessante sobre as figuras políticas da fase de declínio do império e sobre vários aspectos da economia brasileira.

BRIXES ALTOS E BAIXOS DA CANA DE AÇÚCAR

E' sabido que a cana não amadurece uniformemente em toda a extensão do caule. Ao contrário, acumula açúcar em quantidades que aumentam de baixo para cima. Ao aproximar-se o fim da safra, o Brix e o teor de açúcar tendem a tornar-se iguais em todo o comprimento do caule, sendo esse o ponto óptimo de amadurecimento. Além desse ponto óptimo, a parte superor do caule contém mais açúcar do que a inferior.

O técnico C. E. Beauchamp fez pesquisas para verificar até que ponto essas regras se aplicam às variedades POJ 2878 e Co. 213, nas condições de cultivo que encontram em Cuba. O seu estudo roi resumido no número de janeiro de "Sugar".

O trabalho de análise foi conduzido de duas formas: primeiro, determinava-se o Brix do gomo inferior e do superior da cana cortada; em seguida, moía-se todo o colmo e o Brix do caldo era determinado pelo hidrômetro. Demonstrou-se que, tomando um certo Brix como base, a relação entre a parte inferior e a superior era um índice da maturidade da cana. Essa relação é menos de 1, quando a cana está verde; é igual a 1, quando a cana está madura e maior do que 1, quando a cana está amadurecida em excesso. Experiências feitas com colmos ainda em desenvolvimento, para uma determinada relação entre as partes superior e inferior, quanto mais elevado o Brix baixo tanto maior a pureza do caldo. A média do Brix tende a coincidir com a do Brix do caldo extraído no laboratório. Em 87,1 por cento de casos, a variação entre os resultados foi de 0 a 0,3 Brix; em 93,62 por cento as variações foram de 0 a 0,6°. Quanto mais alta a pureza de um certo caldo tanto menos se deteriora o caldo, quando o Brix do caldo inferior deixa de atingir a uma certa cifra no período de supermaturação. Por outro lado, quanto mais baixa a pureza da cana tanto maior a queda da pureza quando o Brix cai à mesma cifra. Esses dados sugerem que quanto mais depressa a cana amadurece, isto é, quanto mais cedo atinge a uma alta pureza, maior a resistência do caldo aos efeitos deteriorantes da sêca.

O AÇÚCAR NO POVOAMENTO DE ALAGOAS

Manuel Diégues Júnior

III

OS FINS DO POVOAMENTO DE PENEDO. OS PRIMEIROS COLONIZADORES CONHECIDOS. A ECONOMIA DA REGIÃO. OS ENGENHOS NOS VALES DO CORURIPE E DO POXIM

Enquanto as primeiras notícias que se têm de Pôrto Calvo, Alagoas, Santa Luzia ou Camaragibe se referem à criação de engenhos, núcleos de onde brotou o povoamento da respectiva região, já de Penedo são elas diferentes. Seu fundamento se origina da defesa do sul da capitania de Duarte Coelho. Foi-lhe dado o feitio de arraial fortificado; era o ponto mais distanciado da sede da capitania e também o limite desta, e daí a necessidade de constituí-lo como núcleo de defesa do extremo sul, preservando os colonos mais expostos, ali que em outras partes, aos assaltos dos indígenas.

Os primórdios do Penedo se devem a Duarte Coelho, primeiro donatário, quando de sua visita ao Rio São Francisco. Conforme nos refere Frei Jaboatão, Duarte Coelho, depois de fundada Olinda, veio correr as costas do seu distrito, entrando pelo rio de São Francisco, pelo qual navegou algumas léguas. Em local onde existia um penedo bastante alto — originando-se daí o nome do povoado — deixou colonos em um arraial que criou, fortificando-o. Mais tarde, Duarte Coelho de Albuquerque, filho daquele e segundo donatário, veio ao São Francisco na campanha então empreendida contra os gentios; aí não sòmente restaurou algumas povoações como fundou outras (1).

Perduram algumas dúvidas quanto à época da viagem de Duarte Coelho. O autorizado crônista penedense, José Próspero Caroatá, afirma ter sido em 1555, data que teria lido em antiquíssimo manuscrito do convento de Igarassu (2); trata-se, entretanto, de engano do Autor. A data é verdadeiro anacronismo, pois Duarte Coelho faleceu em 1554. Seria admissível 1535 ou 1545, parecendo-nos aceitável este último ano.

Infelizmente, nas cartas de Duarte Coelho não se encontram referências a suas viagens ao rio São Francisco, o que esclareceria o assunto. Restam conjunturas a tirar, particularmente das suas cartas conhecidas. Verifica-se, por exemplo, que em carta de 27 de abril de 1542, ele fala nos preparativos de uma jornada, de cujos resultados, entretanto, não há informações em outras cartas posteriores.

Nestas últimas cartas, contudo, fala com mais segurança a respeito dos portos existentes ao sul do Cabo de Santo Agostinho, das distâncias de Olinda para o sul, o que parece indicar melhor conhecimento do território. Pode-se presumir daí que Duarte Coelho então já conhecesse o sul do seu feudo. E' o que se constata das cartas de 1546 e 1549.

Vem-se a deduzir do afirmado que a data de 1555 consignada por Caroatá constitui um lapso, ou troca do 4 pelo 5; seria assim no ano de 1545 a viagem de Duarte Coelho ao São Francisco, quando lançou os fundamentos do Penedo. E' o que se harmoniza não apenas com os elementos colhidos na correspondência duartina, senão ainda com os factos históricos conhecidos, inclusive a referência de Frei Jaboatão, de que a viagem se fez após a fundação de Olinda, e esta sòmente teve foral em 1537.

Esta data — 1545 — é aceita, também, pelo mais profundo conhecedor dos factos penedenses: o cônego Teotônio Ribeiro. Em Ms seu, que tivemos ocasião de ler, o ilustrado sacerdote registrou a seguinte conclusão, a que chegou depois do cotejo entre o que já se havia escrito anteriormente e o que encontrou inédito em vetustos manuscritos de vários arquivos que examinou e estudou: "10 de outubro de 1645. — Transpôs pela primeira vez a barra do São Francisco, Duarte Coe-

(1) **Novo Orbe Seráfico Brasílico**, Rio de Janeiro, 1861.

(2) "Crônica do Penedo", in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano** — Vol. I, n.º 1.

lho Pereira, deixando iniciado um povoado para trás da rocheira ou penedo" (3).

Apesar do propósito que determinou a fundação do Penedo, não foi estranho à região o plantio da cana de açúcar. O imperativo econômico da colonização era a construção de engenhos de açúcar. Se ele se cumpriu animadamente na região de Porto Calvo, na do Camaragibe, na das Alagoas, haveria de levar-se a efeito na do Penedo, se bem que com menor intensidade. E quiçá, sem entusiasmo, logo cedo desanimando e dando lugar às fazendas de gado, já em grande número nos começos do século XVII e particularmente durante o domínio holandês.

Sabe-se que na região penedense, que assim podemos chamar toda a área alagoana ao sul do rio São Miguel e penetrando o sertão, houve engenhos de açúcar. Não tiveram o desenvolvimento e a prosperidade que coroaram a economia açucareira nas outras regiões; sua existência foi mais modesta, talvez mesmo rápida, em virtude da excelência dos terrenos para pastagens, criando-se desde logo, na região, uma área de economia pastoril que, aliás, beneficiaria enormemente as condições da vida da capitania duartina. E' que toda esta se abastecia em grande escala do gado existente na região são-franciscana do Penedo.

Depois da primeira visita de Duarte Coelho, Penedo caiu em decadência, sòmente vindo a reanimar-se na segunda metade do século XVI. Aliás, todo o territóório alagoano só conheceu progresso a partir das bandeiras que expulsaram os caetés do litoral. E' quando começa a regularizar-se o povoamento do actual território de Alagoas. Portanto, depois de 1560. Inicia-se a concessão de sesmarias ao sul do Cabo de Santo Agostinho. São elas a de Cristóvão Lins, a de Miguel Gonçalves Vieira, a de Diogo Soares; igualmente a de Filipe de Moura, a de Belchior Alvares Camelo, a dos Rochas, de onde brotariam os Rocha Dantas, por longo tempo senhores do Rio São Francisco, como os chamou o **Livro que Da Rezão do Estado do Brasil.**

(3) Os MSS do cônego Teotônio Ribeiro, valiosíssimos para o estudo da história alagoana, e em particular da região penedense — inclusive um vocabulário de termos regionais da área são-franciscana — encontram-se em poder do professor Leônidas Sousa, o conhecido professor Lula, de Penedo, director da Escola São Tarcísio, que gentilmente me facultou a sua leitura e exame.

Dos Rocha encontra-se notícia de sua presença no rio São Miguel, nos começos do século XVII, em correspondência do Rei para o Governador D. Diogo Botelho, Por carta de 30 de agosto de 1606, fica-se sabendo que João da Rocha e Sebastião da Rocha, naturais de Viana, viviam no Rio São Miguel (4).

Notícias antigas registram os nomes de João da Rocha Vicente e seu genro Sebastião da Rocha Dantas — que podem ser, aliás, os mesmos indicados na carta do Rei, acima referida — como os primeiros povoadores do Rio São Francisco. Admitem as crônicas que eles defendiam os caminhos dos assaltos e furtos que faziam os gentios ou os negros aquilombados; e também, acolhiam os transeuntes que passavam pelo São Francisco (5).

A primeira sesmaria de que há notícia tenha sido concedida na margem alagoana do São Francisco, é a de João da Rocha Vicente, em 1596. Estendia-se uma légua para o norte e outra para o sul, e quatro para o sertão, na testada do reguengo de Jorge de Albuquerque. No ano seguinte foram-lhe doadas mais duas léguas. Em 1600 recebia mais duas léguas, estas nas cabeceiras da sesmaria de D. Filipe de Moura, que também, recebera terras no território alagoano da margem do São Francisco; a nova data dos Rocha já era vizinha do Rio São Miguel. Completava, ou formava, uma larga sesmaria. João da Rocha Vicente foi casado com Méssia Barbosa; do casal houve três filhos: Tomé da Rocha, Gonçalo da Rocha e a mulher de Sebastião da Rocha Dantas.

Os engenhos vieram a criar-se nas vizinhanças do rio Coruripe e do Poxim; esta região tornou-se açucareira, servida por excelente e rico vale como é o do Coruripe. Mais para dentro, penetrando o sertão, comecavam as terras de Belchior Alvares Camelo, figura célebre na história pernambucana do século XVII. Sabe-se que foi capitão-mor e alcaide-mor da Vila do Rio São Francisco (Penedo), onde possuiu grande data de terra, e serviu como familiar do Santo-Ofício,

(4) "Correspondência de D. Diogo Botelho", in **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo LXXIII, parte 1.ª, 1910.

(5) Documento de 10 de novembro de 1655, publicado na **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Alagoano**, vol. I, n.º 1.

embora não se saiba em que tempo (6). Foi ainda o doador do terreno onde se edificou a primeira igreja de N. S. da Penha, no Recife, e dono do boi que Maurício de Nassau fez "voar", diante da população pernambucana, nos festejos de inauguração da ponte sobre o Capibaribe.

Adriano Verdonck (7) assinala a variedade de produtos oriundos da região do rio São Francisco: gado, bastante farinha, muito peixe, fumo, pau-brasil, e na beira do mar — acentuava — se acha frequentemente muito âmbar; quanto a açúcar, porém, fazia-se pouco. O autor da descrição não enumera os engenhos existentes, ao contrário do que faz com Alagoas (cinco a seis engenhos) e Porto Calvo (sete ou oito engenhos). Outros relatórios holandeses silenciam igualmente, quanto a engenhos na região penedense, donde se pode concluir a sua inexistência.

De facto, nem o "Breve Discurso" (8), aliás bastante pormenorizado em matéria de informações sobre engenhos, nem o relatório de Van Der Dussen, este de 1639, referem-se à existência de engenhos na região penedense. O mesmo sucede com os autores do período holandês: Marcgrave, Barleus, Nieuhof... Em nenhum se encontra notícia sobre engenho de açúcar na vizinhança alagoana do São Francisco. E' evidente que não havia nenhuma produção de açúcar.

Contudo, no decorrer do século XVII se foi alastrando o povoamento da região, e criaram-se engenhos de açúcar; os vales do Coruripe e do Poxim prestavam-se para a cultura da cana. E começaram a encher-se de canaviais, de boeiros de engenhos, de casas-grandes; igualmente de negros escravos.

E' a partir da segunda metade do século XVII que surgem os engenhos, no território da vila do Penedo. Onde teriam começado a aparecer é mais difícil fixar pela carência de crônicas contemporâneas a respeito daquela área alagoana. As notícias que se vêm a ter, em melhores condições, são já do século XVIII; do meado deste século, aliás, pouco propício à economia açucareira.

Na "Informação Geral da Capitania de Pernambuco" (9) colhemos o número de engenhos existentes no Penedo: sete moentes e correntes; três de fogo morto. Isto sucedia em 1749, que é o ano da Informação. Penedo abrangia uma vasta área territorial, onde se compreendiam as freguesias de Nossa Senhora do Rosário (Penedo), de Nossa Senhora do Ó (Traipu) e de São José (Poxim), além de várias aldeias indígenas, algumas delas situadas em território hoje pernambucano. Sòmente na segunda metade do século teria outra freguesia: a de Nossa Senhora da Conceição, em Porto Real do Colégio. Polìticamente falando compreendia o então Penedo os actuais Municípios de Penedo, Traipu, Porto Real do Colégio, Piassabussu, Igreja Nova, Mata Grande, Santana do Ipanema, Pão de Açúcar, Água Branca, Marechal Floriano, ou quase cinquenta por cento (43,1%) do actual território do Estado.

Vinte e cinco anos depois obtinham-se novas informações acerca de Pernambuco, e nelas se encontravam discriminadas algumas notícias sobre Penedo (10) Possuía então a freguesia de Penedo sete engenhos, e a do Poxim dois. Nas demais freguesias não havia engenhos. A partir desta época, ou seja dos fins do século XVIII, começam a crescer os engenhos nos vales do Coruripe e do Poxim, caindo em decadência ou transformando-se em fazendas de gado os do Penedo; por outro lado, com a subdivisão municipal, foram ficando para outros Municípios os engenhos que àquela época se incluíam na freguesia do Penedo.

No começo do século XIX, Penedo possuía de 250 a 300 fazendas de gado, informava Vilhena; e acrescentava que havia "alguns Engenhos de assucar, se bem que de menos consideração" (11). Continuaram assim os engenhos penedenses. Entregues à cultura do arroz nos vales do Marituba e do Boassica, à pesca no rio São Francisco e seus aflu-

---

(6) Pereira da Costa, "A inquisição e sua influência em Pernambuco", in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, n.º 46, 1894.

(7) "Descrição das Capitanias de Pernambuco, Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte", in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, n.º 55, ano XXXIX, 1901.

(8) in **Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano**, n.º 34, 1887.

(9) in **Anais da Biblioteca Nacional**, vol. XXVIII, 1906.

(10) "Ideia geral da Capitania de Pernambuco", etc. 1774, in **Anais da Biblioteca Nacional**, vol. XL, 1918.

(11) Luís dos Santos Vilhena, **Recopilação de Notícias Soteropolitanas e Brasílicas**, reedição do Govêrno da Bahia, 1922, volume II, carta XXII.ª.

OS FAZENDEIROS DE CAMPOS, NO SÉCULO PASSADO

Alberto Lamego.

XVIII

MIGUEL RIBEIRO DA MOTA, (Visconde de São Sebastião)

Natural de Campos, era filho legítimo de Miguel Ribeiro da Mota e de Rita Maria de Azevedo e foi agraciado com o título de Barão em 26 de maio de 1879 e de Visconde em 14 de abril de 1883, pelos serviços prestados à instrução. Fêz parte da Comissão nomeada pelo Presidente da Província do Rio de Janeiro, Bernardo Avelino Gavião Peixoto, a fim de promover donativos para construção ou aquisição de um prédio condigno para o estabelecimento do Liceu de Campos, sendo com o seu auxílio, comprado o palácio do Barão da Lagoa Dourada, onde hoje funciona o Instituto de Educação.

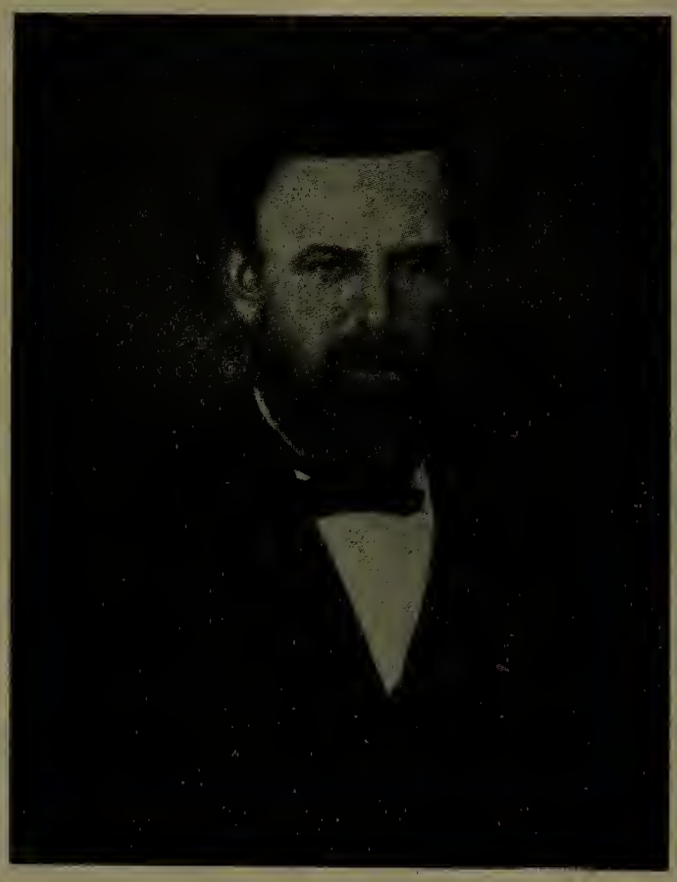

Barão de São Fidelis

Possuía duas grandes fazendas: a da **Ajuda**, na freguesia de São Sebastião, que em 1880, antes da febre do levantamento de Engenhos Centrais, contava com 42 engenhos de açúcar, mas apenas 6 eram movidos a vapor. A outra era situada na freguesia de São Salvador e se denominava **do Beco**, ambas dotadas de bons maquinismos. Esta última foi adquirida mais tarde pelo Comendador Antônio Manuel da Costa, que ali levantou a Usina de Santo Antônio, da qual falamos em artigo anterior.

O Visconde faleceu em 8 de outubro de 1890, em estado de solteiro, mas deixou todos os seus filhos reconhecidos.

Foram estes: Maria Francisca, viúva; Rita Ribeiro de Almeida Barros, casada com o fazendeiro José Ribeiro de Almeida Barros; Josefa Ribeiro, viúva; Inácia Ribeiro de Vasconcelos, casada com o Coronel Sebastião Ribeiro de Vasconcelos; Maria Madalena Cordeiro, que contraiu matrimônio, em 19 de maio de 1874, com o abastado fazendeiro José Clímaco dos Santos Cordeiro, filho de Francisco Gomes dos Santos e de Domingas Pereira dos Santos; Cecilia Ribeiro Werneck, casada com o Dr. Joaquim Reginaldo de Azevedo Werneck; Ernestina Ribeiro de Azevedo, com Sebastião de Vasconcelos Azevedo; Anália Ribeiro Gama, com Domingos Gama, em 14 de outubro de 1889; Idalina Ribeiro Peçanha, que esposou o Dr. Alcibiades Peçanha, filho do Coronel Sebastião Peçanha e de Joaquina Amália Freire de Carvalho, em 11 de maio de 1895; Reinaldo Ribeiro da Mota e Miguel Ribeiro da Mota.

O Visconde de São Sebastião não casou, mas reconheceu os filhos que tivera com Inácia Ferreira do Rosário.

Deixou grande fortuna e muitos legados e, entre êstes, 60 contos em apólices a Josefa Maria de Azevedo, passando depois da sua morte à Santa Casa de Campos.

---

entes, à pecuária nas fazendas de gado, seus habitantes não se seduziram pela monocultura do açúcar. Esta se concentrou mais no vale do rio Coruripe, onde encontrou crescimento, multiplicando-se os engenhos e erigindo-se, mais tarde, uma usina.

O AÇÚCAR ATRAVÉS DO PERIÓDICO "O AUXILIADOR DA INDÚSTRIA NACIONAL"

Jerônimo de Viveiros

XX

ENGENHOS CENTRAIS

1.ª Parte

Em 1875, a lavoura nacional teve a sua grande lei de auxílio.

Foi o deputado Cardoso de Menezes quem, naquele ano, na sessão de 15 de abril, trouxe à balha, pedindo nomeasse a Assembleia Geral Legislativa uma comissão de seis membros para estudá-la. O parecer desta comissão, que teve como relator o mesmo Cardoso de Menezes, reconhecia precisar a lavoura de escolas profissionais, estradas, redução de impostos, braços e capitais, mas aconselhava como medidas urgentes e imprescindíveis o crédito real e os engenhos centrais. Com este critério foi elaborado o projecto de lei n. 94, que sofreu prolongada discussão por parte de Gomes de Castro, Costa Pereira, Ferreira Viana, Cunha Leitão, Augusto Chaves, Rodrigo Silva, os quais o defendiam, e Martinho Campos que o julgava oneroso aos cofres do país, improfícuo à lavoura, e, portanto, sem mérito para ser discutido. Em 30 de agosto, o projecto passou em terceira discussão, e Menezes Prado, numa entusiástica oração, congratulou-se com a lavoura pela grande vitória.

Referendada pelo Barão de Cotegipe, a lei foi sancionada em 6 de novembro de 75, tomando o n. 2.687.

Podemos dividi-la em duas partes: uma que autorizava o governo a conceder ao Banco de Crédito Real, que se fundasse, segundo o plano da lei n. 1.237, de 24 de setembro de 1864, garantia de juros e amortização de suas letras hipotecárias; a outra dava ao governo poderes para garantir juros de 7%, até o capital de trinta mil contos, às companhias que se propusessem a estabelecer engenhos centrais para fabricar açúcar de canas, mediante o emprego de aparelhos e processos modernos os mais aperfeiçoados.

Mandava a lei que, para essa segunda garantia, fossem preferidas as companhias que já tivessem celebrado ajustes com as administrações provinciais, e mostrassem, perante o governo do Império, que se achavam associadas aos proprietários agrícolas do lugar onde pretendessem estabelecer o engenho central, para lhes fornecerem a quantidade precisa de canas, e, além disto, que as pessoas que se colocassem à frente dessas empresas, ao carácter moral reunissem condições de aptidão que afiançassem o levantamento do capital preciso para estabelecê-las, e a aquisição de pessoal idôneo para bem dirigi-las em suas diversas operações industriais.

Outra obrigação que a lei estabelecia às companhias era que 10% do capital emprestado formasse um fundo para adiantamento aos fornecedores de canas dos engenhos centrais, a juros de 8%, a curto prazo.

Não faltaram críticas à lei de 6 de novembro, sobretudo, à sua primeira parte.

Em artigo sob o título "Auxílio à Lavoura", publicado no "O Auxiliador", dizia o senador Godoy:

"O prometido crédito agrícola que forneça dinheiro barato e a longo prazo é de difícil execução em um país onde o braço escravo é a base do crédito hipotecário, e sem ele o melhor prédio agrícola não oferece garantias ao capital e à renda".

"Vê-se que aqui há um erro de organização, porque põem-se de lado o trabalho livre ou nacional".

"O regime do crédito real europeu, que se pretende aclimar no Brasil é outra utopia ante a actual organização da nossa constituição agrícola".

"Basta dizer-se que na Europa o crédito real é o solo, e entre nós o crédito real quer-se que tenha sua principal base no braço escravo, que por sua natureza nada tem de real".

"Por isso, no Brasil, um estabelecimento exclusivamente de crédito agrícola, sem carteira comercial, sem poder estender suas operações ao prédio urbano, só medrará se o Estado oferecer tais favores, que se torne o fiador e principal pagador das transações da lavoura, o que é absurdo e inadmissível".

Quanto às críticas que surgiram sobre a segunda parte da referida lei eram mais amenas.

Todos reconheciam as vantagens da divisão do trabalho, separando da cultura o fabrico, o que se conseguia com os engenhos centrais; todos exaltavam o valor dos aparelhos aperfeiçoados na fabricação do açúcar; mas também todos proclamaram depois não haver dado a lei de 6 de novembro tudo o que dela se esperava.

O próprio Ministro da Agricultura, então Cansanção de Sinimbu, reconhecia, três anos após à promulgação da citada lei, o seu pequeno sucesso, quando informava à Nação:

"Infelizmente, a lei n. 2.687, de 6 de novembro de 1875, que autorizou o governo a garantir e afiançar juros de 7% ao ano, até o capital de trinta mil contos, às companhias que em determinadas condições se propuserem estabelecer engenhos centrais, não produziu até agora os resultados que eram para esperar".

"Das 19 concessões feitas nos dois últimos anos, garantindo juros de 7% sobre o capital de 10.700:000$000, afiançando-se sobre o de 1.500:000$000, garantido pelas províncias do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Baía, pode-se dizer que nenhuma teve o êxito desejado, porquanto não se realizou a garantia sobre os capitais empregados nas fábricas "Barcelos" e "Porto Feliz".

"Durante a minha administração, apenas tive de conceder garantia de juros de 7% sobre o capital de 1.000:000$000, solicitada pelos fundadores do engenho central de "Quissomã", inaugurado a 12 de setembro de 1877, na paróquia de Nossa Senhora do Desterro, na comarca e município de Macaé, província do Rio de Janeiro. Essa garantia, prestada sobre o capital adicional que se destina a promover o desenvolvimento da importante fábrica, tudo induz a crer será meramente nominal".

"Das concessões até agora feitas, pertencem 1 à província do Pará (Igarapé-mirim); 1 à do Maranhão (Mearim); 1 à do Rio Grande do Norte (Ceará-mirim); 2 à de Pernambuco (Água-Preta e Cabo); 2 à de Sergipe Riachuelo e Divina Pastora); 6 à da Baía (Santo Amaro) (2), Cachoeira, Mata de São João, Nazaré, e Pirajá); 4 à do Rio de Janeiro (Macaé, Campos, São João da Barra e Itaboraí); 2 à de São Paulo (Capivari e Porto Feliz) e 1 à do Paraná (Morretes)".

Como se vê deste relato, em três anos, o governo concedia apenas concessões no valor de pouco mais de um terço do capital a elas destinado, e nenhuma lograva o êxito desejado.

E' evidente, diante das vantagens da concessão, não ter correspondido o público à expectativa do governo.

Alguma causa havia para este retraimento por parte dos capitalistas.

Na regulamentação da lei de 6 de novembro viu Sinimbu esta causa, pois escreveu no final do seu relatório:

"Para tornar eficaz a garantia do Estado, cumpre sejam reguladas as concessões de modo mais liberal, uma vez que os concessionários preencham determinadas condições".

Não duvidamos que as exigências da lei fossem uma das causas que inquerimos, mas certamente que não constituíram a mais poderosa.

Passamos quatro anos, isto é, em 1882, o mal ainda persistia.

Repisando a declaração de 78, o Ministro da Agricultura, no seu relatório de 81, publicado no "O Auxiliador", de abril de 82, focaliza a causa principal:

Vejamo-lo nesta parte:

"Até agora, infelizmente, a lei n. 2.687, de 6 de novembro de 1875, não há produzido os resultados que tanto foram para desejar. Nenhuma das concessões feitas em virtude da mesma lei há tido êxito. As fábricas de Quissamã, Barcelos, Porto Feliz e Bom Jardim, as duas primeiras estabelecidas na província do Rio de Janeiro, a terceira na de São Paulo e a quarta na da Baía, não devem a sua fundação à garantia de juro. As duas primeiras tendo-a obtido, prescindiram dela

antes de inaugurar os seus trabalhos. A terceira pretendeu pagamento da garantia a que se julgava com direito, não podendo sér atendida por ter cumprido cláusulas do contrato. A última renunciou também a garantia que a princípio lhe fora concedida, obtendo, mais tarde, o favor a que se refere o art. 8, n. 24. da lei n. 3.017, de 5 de novembro de 1880".

"Cooperou para este facto a depressão que de 1876 até 1879 se manifestou nos mercados monetários, e que, em virtude da escassez do numerário e retracção dos capitais, dificultou a organização de empresas planeadas sobre a base da garantia de juro. Por outro lado, a falta de idoneidade de alguns concessionários esterilizou as concessões de que se haviam premunido para especulações puramente mercantís, contando transferí-las a terceiros, que, aptos a inspirar confiança e habilitados pelas suas relações comerciais, conseguissem levantar os capitais necessários".

"Por estas causas que julgo verdadeiras, ou por outras, debalde haviam corrido os prazos prorrogados a vários concessionários para organização de companhias, e, convindo pôr termo a tais concessões em que se achava estèrilmente empenhado parte do crédito fixado pela sobredita lei, mister foi declará-las caducas por decretos de março último. O capital garantido ou afiançado a tais empresas elevava-se a 10.400:000$000".

Como se vê, a depressão que no Brasil, sofreu o mercado monetário nos anos de 76 a 79, foi o principal factor de não ter a lavoura tirado todo o proveito da lei que deu garantia de juro aos engenhos centrais. Concessões conseguidas eram perdidas, após anos, porque se tornava impossível ao concessionário levantar capital necessário ao financiamento da empresa. A boa taxa de juro, garantia pelo governo, não atraía o capital remisso. E a lei, durante mais de um quinquênio, não se traduziu em realizações positivas.

Todavia, foi grande o seu efeito moral, levantando o ânimo dos lavradores, e lançando-os nessa soberba arrancada para o progresso, que foi inquestionàvelmente o levantamento, aqui e ali, de um engenho central.

Descrever o primeiro desses engenhos centrais, embora seja tarefa de penosas pesquisas, é homenagem a que tem direito o esforço pertinaz dessa geração de fortes, que lançou os alicerces das actuais usinas com que se orgulha a nossa indústria açucareira.

Vamos tentar fazê-lo, começando a tarefa ainda neste artigo.

ENGENHO CENTRAL QUISSAMÃ

O número de maio de 1883 do "O Auxiliador da Indústria Nacional" inseriu minuciosa notícia sobre a quinta safra deste engenho central, da qual extraímos os dados informativos que se seguem:

Na safra de 1882 a 83, "Quissamã" moeu 62.798.980 quilogramas de canas, que produziram 3.043.020 kg de açúcar de 1º jacto e 1.212.180 do 2º, 3º e 4º jactos, ou sejam 70.920 sacos no total. A fabricação da aguardente foi de 1.455 pipas. A safra durou 131 dias de trabalho, de 1 de junho a 6 de dezembro. O preço da cana regulou 6 réis por kg; o do açúcar de 1ª, 233 réis; o de 2ª, 3ª e 4ª, 151 réis e o da pipa de aguardente, 67$600.

Pelo balanço desse ano, a fábrica estava por 1.177:000$000 e a estrada-de-ferro por 629:000$000. O capital da companhia era formado por 3.500 acções de 200$000 e 4.150 títulos de obrigações do valor nominal de 200$000.

Devia a dois acionistas, o Visconde de Araruama e ao doutor José Ribeiro de Castro, 70:000$000, e à praça do Rio de Janeiro, 100:000$000.

O gerente do grande engenho era o francês Thenot, o presidente da directoria, Araruama.

Em 1883, aos maquinismos de Quissamã foram encorporados um desfibrador Faure e um forno Marie. O primeiro deu um aumento de 100 litros de caldo por tonelada de cana; com o segundo esperava-se uma economia de 30:000$000 em safra. Os dois aparelhos tinham custado 25:000$000.

A ÚLTIMA PALAVRA EM EQUIPAMENTO PARA CANAVIAIS

Durante gerações, em todo o mundo, a colheita de cana significou sempre longas horas de trabalho manual fatigante para levar os feixes de cana para os veículos de transporte.

Mas os carregadores de cana P & H vieram solucionar o problema — e de uma forma que diminui as despesas do lavrador. Êles levantam grandes feixes de cana usando laços ou caçambas especiais para cana, e os depositam em caminhões ou carros, com rapidez e facilidade. As esteiras tipo trator lhes permitem ir ràpidamente de um a outro monte. Os contrôles hidráulicos facilitam o levantamento da plena carga, a colocação exata e o funcionamento ininterrupto.

Os carregadores de cana P & H são um emprêgo de capital muito lucrativo porque são fabricados de liga de aço laminado, inteiramente soldados, para que prestem serviço durante muitos anos; além disso, êles podem ser utilizados, no intervalo das colheitas, para tôdas as espécies de serviços de irrigação, drenagem e construção. Informações completas com o representante P & H local.

Pá - Escavadora com caçamba de canchas - Guindaste - Draga

P&H

CARREGADORES DE CANA

Fábrica e Escritório Central:
Milwaukee 14, Wisconsin, U. S. A.
Endereço telegráfico: "Harnco"

HARNISCHFEGER CORPORATION

Estabelecida em 1884

ESCAVADORAS — PONTES ROLANTES — TALHAS — MÁQUINAS DE SOLDAR — ELETRODOS — MOTORES

REPRESENTANTE EXCLUSIVO PARA TODO O BRASIL

CIA. DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO

RUA DA ALFÂNDEGA, 100/102 — CAIXA POSTAL 194 — RIO DE JANEIRO

FILIAIS EM TODOS OS ESTADOS

1551

DERRADEIROS ENGENHOS DE PARATI

Affonso Varzea

Quando navegava com Jaime Cortesão no Golfão da Ilha Grande, a bordo de um dos rápidos e maneiros barcos de pesca da cidadezinha de profissionais do mar construída pelo Dr. Levi Miranda, operoso director do Abrigo Cristo Redentor, na maciça parte montanhosa da Marambaia chamada Ilha, para distinguir da comprida secção rasa tratada de Restinga — a cidadezinha fica a leste da ponta do Zumbi, olhando em frente o costão continental dentre Itacuruçá-Ibicuí — opinámos que soaria melhor chamar Baía dos Reis ao grande recorte ocidental do Golfão, de vez que a este se liga o final "da Ilha Grande", em vez de Baía da Ilha Grande como tratam as cartas da Marinha, estabelecendo confusão com a formação maior, que engloba a Baía de Sepetiba a leste e a Baía de Itacuruçá ao centro.

Foi tomada a Baía dos Reis por objectivo dos estudos microgeográficos que vem executando na costa fluminense-carioca o Clube de Geografia, valendo-se a última ida àquele quadro de prevalência de costas altas do rebocador "Grumete", gentilmente cedido pelo comandante Aurélio Linhares, da Escola de Grumetes de Baptista das Neves.

O engenho d'água, ainda operante no saco de Jurumirim. Notar a forte rampa boscosa, característica do contacto do relêvo arqueano da Serra do Mar com a baía dos Reis, secção ocidental do Golfão da Ilha Grande. Está bem visível a calha de despejo do líquido que impulsiona a grande roda.

Tal como se nota na Guanabara, as saliências e reentrâncias do Golfão resultam de rupturas e desabamentos que afectaram, nuns trechos mais, noutros menos, a direcção geral nordeste-sudoeste dos antigos enrugamentos orográficos, a modo que a larga barra da Baía dos Reis, por exemplo, nada mais representa que o alagamento das direcções montanhosas que formam a ala ocidental da Ilha Grande, terminando no oceano pelas pontas dos Meros e Acaiá, ilha dos Meros e lajes do Pendão e do Jerônimo, para reaparecer a sudoeste, no continente, nas pontas da Joatinga e da Mesa.

OS FIORDES

Já a Ilha Deserta e a ponta Cajaiba, a noroeste da Ponta da Mesa, do outro lado da profundamente recortada Enseada do Pouso, estão em alinhamento, na costa fronteira da vasta Baía dos Reis, com a ponta continental do Pasto, marcando o gargalo que separa a Baía de Itacuruçá da mais ocidental e mais ampla. Se a oeste da Ponta do Pasto, o rico articulado litôrâneo desenha profundamente a baía de Jacuacanga e a autêntica Angra dos Reis, mais a península em que estão a velha cidade e as construções modernas de Baptista das Neves, há que acentuar lá do outro lado, a sudoeste, os Sacos de Mamanguá e Parati-Mirim, com o arquipélago dos Meros e dos Ganchos, correspondendo ao arquipélago da Gipóia, frente a Angra. Península por península, aquela entre o Saco de Paratí - Mirim e a Baía de Parati ainda é maior, e mais rendilhada, que a outra acima referida, separando a autêntica Angra dos Reis da Baía da Ribeira, muito mais vasta e profunda que a de Parati, também, muito mais rica em ilhas.

Os dois sacos são dois verdadeiros fiordes só diferindo daqueles clássicos da Noruega, do extremo sul de nossa América e da Nova Zelândia, por se recortarem actualmente debaixo de clima quente, livres das neves e dos nevoeiros daqueles, neste momento sob climas frios ou de quatro estações.

A FÁBRICA DE JURUMIRIM

Precisamente aí, nas indentações sudo-

este da Baía dos Reis, bruxuleiam os últimos engenhos de beira-mar de uma constelação de aguardenteiros outrora famosa, sobretudo durante o primeiro império e a longa estirada do segundo que veio até o lustro imediato à Guerra do Paraguai, pois deles saía a cachaça com que os rebanhos desembarcados, a chicotadas, do bojo dos navios negreiros, eram embriagados para a penosa subida dos ingremes caminhos da serra do mar, rumo às fazendas do vale do Paraíba e do muito mais longe, caminhos em alguns pontos empedrados para que as tropas de gado humano pudessem transitar mesmo na quadra das maiores chuvas.

Desses engenhos, guarda maior imponência o da Boa-Vista, confrontando a própria cidade de Parati com belo sobrado pegado mesmo à fábrica. Foi tamanha a produção alcooleira desse costão que o famoso licor branco pegou da cidade o apelido Parati, vindo da fala tupi dos tamoios que o pespegaram a um peixe de cardume, bastante parecido com tainha.

Extremo sudoeste da baía dos Reis, compreendendo a baía de Paratí e os fiordes de Paratí Mirim e Mananguá. Estão numeradas as últimas fábricas da zona outrora famosa em cachaça: 1 — Engenho de Espada Velha; 2 — Engenho de Jurumirim; e 3 — Engenho de Bôa Vista.

Situado no extremo sueste da Baía de Parati, mirando a cidade-morta de dois quilômetros e duzentos metros, o engenho da Boa-Vista tem cinco quilômetros a nordeste a fábrica que se conserva mais operosa, o Engenho d'Água do Saco de Jurumirim. A maquinaria foi reformada a fins do século passado, por volta de 1898, sendo impressionante a roda d'água, movida pela descarga da calha tomada do riacho cascateante rolando blocos de diabásio, riacho que desce do mamelão de 277 metros da península correspondendo, no outro lado da baía, à peninsula de Angra, bem mais alta, pois chega a 456 metros.

Nutre-se o aguardenteiro, agora propriedade da viúva Luísa José Gonçalves, de uma plantação de canas localmente chamadas Rosa e Caiana, plantação de encosta íngreme, vale acima, cobrindo 1 alqueire de velhas terras de plantação, constituindo a Fazenda Sta. Luzia.

Em boa safra dá o engenho sessenta pipas de cachaça considerada a mais forte da redondeza, donde um total anual que anda em roda de 30 mil litros. O retalho de areia onde abicam as canoas, remadas de pá, como no tempo da esquadra dos Cunhambeba, chama-se Praia do Engenho d'Água, para distinguí-la de outro retalho, a SSW, denominado Praia-Grande.

ENGENHO DA ESPADA-VELHA

Ainda em maior decadência que o engenho Boa-Vista, e acentuadamente mais pobre, arrasta-se o Engenho da Espada-Velha, do outro lado da indentada península que morre na Ponta Grossa de Parati, fábrica situada, portanto, dentro do Saco de Parati-Mirim, um dos dois fiordes a que se aludiu acima.

Embora a decadência de canedos e aguardenteiros no recortadíssimo litoral alcantila-

FOLKLORE DO AÇÚCAR

Joaquim Ribeiro

Folklore e erudição — Um velho tema medieval: a disputa entre a água e o vinho — Sobrevivência no folklore canavieiro do Brasil: o desafio entre a água, o vinho e a cachaça.

XXVIII

É, sem dúvida, o folklore um estudo, por natureza, amplo e erudito. O método comparativo e o método histórico, aplicado às suas pesquisas, certamente, exigem conhecimentos, sem os quais qualquer exegese está sujeita a erros e lacunas. Esse tem sido afinal o defeito de numerosos folkloristas brasileiros, hábeis e exímios colectores de nossas tradições populares, porém não equipados dos métodos e das técnicas e da erudição desejada para tarefa dessa natureza.

O trabalho do colector é, puramente, uma contribuição preliminar, importante e indispensável, mas não é tudo em ciência folklórica.

Da mesma forma que um entomologista não é apenas um coleccionador de insectos, o verdadeiro folklorista também não é e não deve ser um puro coleccionador de tradições.

O trabalho científico — pròpriamente dito — começa após a reunião dos dados, isto é, após a colheita das tradições.

É então que se iniciam as exegeses temáticas, etc.

É então que se comparam os dados.

É então que se indagam as filiações históricas.

Para tais exegeses, comparações e determinações de fontes, se exigem requintes especiais, entre os quais a erudição não pode ser posta de lado.

O bom folklorista deve ser, também, erudito bem informado.

Essa necessidade torna-se maior quando verificamos, constantemente, que a originalidade dos povos é relativamente pobre e que a colectividade tem, como dizia Charencey, mais memória que imaginação.

De facto, o povo prefere repetir a criar.

Quanto mais estudo as tradições populares verifico a veracidade desta afirmativa. Na maioria, os temas são herdados, recebemo-los de outros folklores, que deixaram rastros, por vezes, quase imperceptíveis entre nós. E não é de estranhar, pois, a substância de nossa cultura é quase toda originária da transplantação da cultura portuguesa, hispânica, românica, européia. O elemento negro e o elemento ameríndio apenas contribuíram com fortes contingentes em determinadas zonas de influência.

É um erro julgar que o folklore brasilei-

---

do, nota o visitante quanto procedem as marcas de habitação das cartas detalhadas da Armada, em geral pequenos grupos de casas de pescadores, em boa parte reproduzindo, passados quatro séculos, as residências de galho e capim sêco e palmas dos canoeiros tamoios. Às vezes o rancho ainda se encontra isolado. Os homens válidos são, em geral, atraídos para o artesanato, e outros gêneros de actividade, nas cidades mais próximas — naturalmente preferindo a rica Santos à pobre Angra dos Reis, ou à agonizante Parati, quando não são arrastados pelo tropismo do Rio — enquanto mulheres e crianças ficam nos ranchos, na companhia de velhos a quem não mais seduz a aventura, ou de enfermos da maleita, ainda soberana naqueles belos, porém tristes rendilhados de costa em falesia. Existe mesmo um costão, aquele da faleja alinhada entre a Ponta Cajaíba e a entrada do fiorde de Mamanguá, conhecido por Mulheres-sem-Marido, pois os homens capazes são drenados pela crescente fome de trabalhadores do porto de Santos, ora acordando da longa ociosidade que lhe impôs a impiedosa guerra aéromarítima do segundo conflito mundial.

ro é de extraordinária originalidade. O folklore, de regra, é justamente a colcha cultural mais ampla e, em virtude disso, destrói a suposta originalidade. As tradições, geralmente, se expandem além das fronteiras nacionais e pertencem a uma área geográfica maior, à área da cultura em que foram criadas ou adaptadas.

Subestimar este facto é incidir em falsas apreciações e fomentar equívocos desarrazoados.

Entretanto, não é possível verificar essa amplitude dos factos folklóricos sem a ajuda da erudição.

Estas considerações visam despertar a atenção para uma curiosa pesquisa relativa ao nosso folklore canavieiro.

Nem sempre o tradicionalismo que encontramos, sob a capa de regional, tem raízes restritas ao meio.

Quase sempre, aliás, essas raízes se estendem além da área geográfica que, aparentemente, lhes deu origem.

Já, mais de uma vez, demonstrei que parte do folklore da zona açucareira do Brasil não passa de adaptações locais de tradições recebidas dalém-mar.

Os factos são incontestáveis e garantem a objectividade da demonstração, que, todavia, para ser feita exigiu acurada análise comparativa e minuciosa pesquisa das fontes mais antigas e mais distantes.

E' o lastro de erudição indispensável.

Agora vamos apontar uma dessas comprovantes.

Trata-se de um tema da Idade-Média que, vencendo séculos e distâncias, veio ter ao Brasil.

Um erudito francês, Edelestand Duméril publicou uma colectânea intitulada "Poésies inédites du moyen-âge précédées d'une histoire de la fable ésopique".

Nessa curiosa recolta, ao lado de composições poéticas atribuídas a autores antigos, incluiu uma série de "Poésies populaires". E é, aí, que vamos encontrar o tema relativo ao **"Débat de l'eau et du vin".**

E' um texto escrito em latim medieval, conservado em manuscrito. Dele houve uma edição parcial no **Carmina Burana** (pág. 232), que se baseou num códice incompleto.

É Duméril que anota, frisando a popularidade do tema antigo, ainda sobrevivente no folklore europeu :

"Plusieurs siècles après, ce sujet conservait encore sa popularité, et il en existe des versions dans presque toutes les langues vulgaires de l'Europe lettrée" (obra citada, pág. 303, nota 1).

O texto mais antigo, que se conhece é o medieval, publicado por Duméril. Dele transcrevemos apenas o princípio para dar uma ideia da composição :

Denudata veritate
succinta brevitate
ratione varia,
dico quod non sociari
debent, immo separari
quae sunt adversaria
.....
.....

Vinum sentit aquam secum,
dolens inquit: Quis te mecum
Ausus est conjungere ?
Exi foras, vade cito :
moras non eodem loco
mecum debes facere

Super terram debes teri
et cum terra commisceri
ut in lutum transeas :
vilis et inverecunda
rimas quaeris ut immunda
mundi locas subeas

Mensa pro te non ornatur ;
nullus per te fabulatur
in tui praesentia ;
sed qui prius et jocundus,
ridens, verboque facundus,
immo (l non) rumpit silentia.

Cum quis forte de te potat,
si sit sanus, tunc aegrotat ;
conturbas praecordia ;
venter tonat; surgit ventus,
qui inclusus, non ademptus,
multa dat suspiria.

Quando venter est inflatus,
tunc diversos reddit flatus
ex utroque gutture ;
et cum ita dispensatur
venter, aer perturbatur
a corrumpto murmure.

Aqua contra surgit ita :
Turpis jacet tua vita

in magna miseria ;
qui sunt tui peccatores (l. potatores),
vitam perdunt atque mores,
tendentes ad vitia.

Tu scis linguas impedire :
titubando solet ire
tua sumens basia ;
verba recte non discernis (l. discernens),
centum putat esse, cernens
duo lumnaria.

Et qui tuus est amator,
homicida, fornicator,
Davus, Geta, Birria
tales tibi famulantur ;
multi per te pertturbantur
tubernali curia.

Propter tuam pravitatem
(n)ullam habes libertatem,
domos tenes parvulas :
ego magna sum in mundo ;
dissoluta, me diffundo
per terrae particulas.

Potum dono sitienti,
et salutem suppetenti
valde necessaria
.....
.....

Trata-se de uma versalhada em que o vinho e a água debatem as suas virtudes e qualidades.

Ora, o mesmo tema vamos encontrar no folklore canavieiro do Brasil.

Está claro que, aqui, o tema havia de ser enriquecido com outro elemento: a **cachaça.**

Recolheu-o o folklorista Americano do Brasil e publicou-o no "Cancioneiro de trovas do Brasil Central".

Tal é o texto :

Cachaça — Sou a **cachaça** e no mundo
Tenho grande estimação
Já não se fala no **vinho**
Só eu entro em função.

No baptismo ou casamento
Todos trazem o seu vidrinho
Para levar para casa
O seu gostoso pinguinho.

Já tenho pena do **vinho**
Desse pobre desprezado,
Mas o povo tem razão
Ele é tão preto, coitado.

Vinho — Sim, sou preto, isso é verdade
Porém esse é meu estado ;
Assim manda a natureza
De quem sou grande enviado.

Sou vermelho e tenho um trono
Pela igreja alevantado,
Fica sabendo, **cachaça,**
De sangue de Deus sou formado.

Entro no cálix sagrado
em mim se rende Deus graça,
Sou fidalgo, não misturo
Ando sempre numa massa.

Fica sabendo, **cachaça,**
Sou fidalgo de boa lei
Não é qualquer que me prova
Eu sou bebida de rei.

Você é feita de pau
Eu de fruta de caroço ;
Você é bebida de negro,
Eu sou bebida de moço.

Cachaça, você é gente
no batuque e na folia ;
Eu nas bodas, nos banquetes
Mostro minha fidalguia".

Cachaça — Sou a cachaça e tu **água**
És mesmo bebida à toa
Andas no lodo do chão
Eu no **amude** da patroa.

TRANSPORTADORES DE BAGAÇO FUNCIONAM MELHOR COM CORRENTES "REX"

A série "1100" de corrente de rolos "Rex" é usada largamente para transportadores de bagaço e geralmente dura neste serviço diversas vêzes mais do que as correntes comuns. Aguenta perfeitamente as severas condições de trabalho e é a sua melhor proteção contra desarranjos sérios e dispendiosos. A corrente "Rex" série "1100" é uma corrente fundida. Para formar uma linha rígida, tambores telescópicos estabelecem uma relação rígida entre as barras laterais (veja a fotografia acima). Fornece-se em ferro maleável ou metal Z, um metal férreo que é consideràvelmente mais forte e mais resistente ao desgaste e corrosão. Outra corrente popular para transportadores de bagaço é a corrente de aço Chabelco, que tem peças rígidas de união de aço tratado a quente da melhor qualidade, com peças de desgaste endurecidas e colocadas com precisão. Para informações completas sôbre Correntes "Rex" para usinas de açúcar, ou correntes para qualquer requisito de acionamento ou transporte, procure o distribuidor local ou escreva à Chain Belt Company, 1735 West Bruce Street, Milwaukee 4, Wisconsin, U. S. A. Filial em New York: 19 Rector Street, New York, N. Y., U. S. A.

CORRENTE "REX" PARA TRANSPORTADOR INTERMEDIÁRIO

Esta corrente tipo tambor de dois pinos, elimina a acumulação de material entre a corrente e o pino. Além disso, o novo modêlo de taliscas, com bordas que se superpõem em direção contrária à da marcha, evita o depósito de material entre as taliscas. Fornece-se a Corrente "Rex" para Transportador Intermediário, Série 900-907E, em ferro maleável ou metal Z.

CORRENTE DE AÇO "REX" PARA TRANSPORTADOR DE CANA

Os aços especisis usados e a cuidadosa montagem dos pinos, buchas e rolos sob pressão controlada, combinam-se para formar uma corrente da máxima resistência e segurança para êste serviço.

REX CORRENTES PARA USINAS DE AÇÚCAR

Transportadores Intermediários de Bagaço e Cana

3074

Distribuidores para o Brasil:

ALMEIDA FONTES IMPORTADORA S. A.
SÃO PAULO — Rua Florência de Abreu, 475
RIO DE JANEIRO — Rua da Senada, 184-A
PÔRTO ALEGRE — Rua Vig. José Inácio, 40

BRAZILCO LIMITADA
Av. Marquês Olinda, 222 - Recife

DANTAS & KRAUSS
Caixa Postal 154 - Aracaju

SIMTRAL SOC. IMP. DE MÁQUINAS, TRATORES E ACESSÓRIOS LTDA.
Caixa Postal, 1341 — Bahia

Tu és uma porcaria
Que não dá nenhum prazer
Corres suja pelo chão
Pra qualquer bicho beber.

Saio branca do alambique
Baptizada jeribita,
Vou direito pra cabeça
De toda mulher bonita.

Bichos não me bebem nunca
Não é isto novidade
Pois agora sou chamada
O elixir da humanidade.

Até o pobre endividado
Quando tem o seu vintém,
Fica alegre parecendo
Não dever nada a ninguém.

Água — Verdade é D. Cachaça
Eu pertenço a toda gente,
Bebe a água qualquer bicho,
Como bem nosso Regente.

Mas, quando o chão fica sêco
Fazem-se preces pra eu vir,
E para chover cachaça
Nunca vi ninguém pedir.

E ai de ti, D. Cachaça,
Se não caio pelo chão,
Era uma vez o alambique
Que perdia a sua acção.

Também nunca ouvi dizer
Aos garantidores da ordem
Que ninguém por beber água
Fizesse alguma desordem.

E tu, senhora Cachaça
Com seu cheiro nauseabundo
E' a maior responsável
Pelas desgraças do mundo.

(Obra citada, págs. 104/107).

Como se vê, a identidade temática, em suma, é a mesma. Apenas, na versão brasileira, há novas adaptações e alterações determinadas pelo influxo do **meio.**

As raízes medievais são, todavia, bem perceptíveis para definir a fonte.

Desconheço qualquer fonte mais remota que o manuscrito publicado por Duméril.

Da Idade-Média, o tema alastrou-se pelo folklore moderno de numerosos povos.

E chegou até o Brasil, indo sobreviver no coração do país, em Goiás, onde também, a civilização canavieira, conforme já provei, tem, igualmente, ramificações.

No interior, o **vinho**, antes de tudo, é bebida hierática das missas católicas. A cachaça, ao contrário, é que é responsabilizada pelos malefícios advindos da embriaguez. Tudo isso explica o desenvolvimento temático da versão brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS — E. Duméril, Poésies inédites du moyen âge (Paris, 1854) Americano do Brasil, Cancioneiro de Trovas do Brasil Central; Joaquim Ribeiro, Folklore Brasileiro.

VISITA DO PRESIDENTE DUTRA AO I.A.A.

No dia 17 do corrente, o Instituto do Açúcar e do Álcool recebeu a visita do Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra.

Chegando à autarquia açucareira cerca das 9 horas da manhã, foi o Chefe do Governo recebido pelo Presidente do I.A.A., Sr. Esperidião Lopes de Farias Junior, e chefes de serviço. Após ligeira palestra no gabinete da presidência, o General Eurico Dutra, em companhia do Sr. Esperidião Lopes, dirigiu-se às diversas secções do Instituto do Açúcar e do Álcool, onde os respectivos chefes prestaram a S. Ex.ª informações detalhadas sobre as atribuições e andamento dos trabalhos em cada departamento.

No gabinete da presidência, momentos antes de retirar-se, o Chefe do Governo teve oportunidade de manifestar a lisonjeira impressão que lhe causara a visita, elogiando os serviços do I.A.A., uma organização — acrescentou — que estava realizando uma obra meritória para a economia canavieira e que não poderia ser extinta.

ORIGEM E DERIVAÇÃO DE TERMOS DA LITERATURA AÇUCAREIRA

Em artigo para "The International Sugar Journal", o conhecido especialista Sr. Noel Deerr examina as origens de várias palavras que ocorrem na literatura relacionada com a produção açucareira. O artigo refere-se ao vocabulário inglês, de forma que aqui fazemos as necessárias adaptações.

ÁLCOOL E SEUS ASSOCIADOS

A palavra álcool deriva-se do árabe **al**, o, e **kohl**, antimônio, êste apresentado sob a forma de um pó muito fino que era utilizado para pintar as pestanas. Nesse sentido foi empregado no livro de Ezequiel. E' européia e relativamente nova a extensão do significado do vocábulo no sentido actual. Sir Humphry Davies falava de "álcool de enxofre" para denotar "flores de enxofre".

Arrack (araca, aguardente de palma). Deriva-se do árabe "araq", que significa "doce" e depois "caldo" e finalmente o produto da destilação, especialmente da do açúcar de palmeira, mas agora já se aplicando à destilação de melaços.

Dunder (escuma, garapa, resíduo esgotado da destilação). Palavra usada na Jamaica para denominar a calda esgotada dos alambiques. E' uma palavra tomada de empréstimo ao espanhol e vem de "redundar", transbordar.

Rum. Muito se tem especulado em tôrno da origem desta palavra. Alguns afirmam que ela representa a última sílaba de "Saccharum"; outros encontram a sua derivação na palavra do dialecto do Devonshire "Rumbulliom" — tumulto, desordem; há ainda quem afirme que vem da expressão cigana "rum boose", que significa bom vinho. Skeat não hesita em ligá-la com a palavra malaia "bram", aguardente, mediante a perda da letra inicial por influência do cigano "rum".

Tafia. Essa palavra é citada por Labat como sinônimo de rum e de uso entre os negros e habitantes das Antilhas. E' também de origem malaia e corresponde a "arrack" (aguardente). Skeat sugere que o licor "ratafia" é uma corruptela de "arak tafia".

Toddy deriva do hindu "tar" uma espécie de palmeira, e está especialmente relacionado com o produto da destilação do caldo fermentado da palmeira e do côco.

AÇÚCAR E TÊRMOS CORRELATOS

Sugar (açúcar). Com as suas múltiplas formas nas línguas européias, a palavra açúcar deriva do latim "saccharum", através do grego "sackcharon", do persa "shakar" e do sânscrito "çarkara". Esta última palavra, acredita-se que signifique "areia", "cascalho" e Pryzluski pensa que "çarkara" é um têrmo tomado de empréstimo, representando "kara" (que também significa "areia") das línguas austrais, ainda hoje faladas pelos Santalis, Bhils e outros povos que habitam as florestas da Índia. Se é certo êsse ponto-de-vista, tem o maior interesse, visto como reconduzirá a cana e a própria palavra que designa o açúcar para a região do sul do Pacífico.

Blackstrap (melaços finais). Geerligs usa essa expressão para designar a mais baixa qualidade dos melaços do açúcar. Nas refinarias norte-americanas emprega-se para designar os resíduos dos melaços. "Strap", é o holandês "stroop" que quer dizer xarope e o seu emprêgo data provàvelmente dos começos da indústria de refinação nos Estados da Nova Inglaterra, onde predominava o elemento holandês. Ao tempo da colonização britânica a palavra não era conhecida.

Candy. Deriva do sânscrito "khand", pedaço. A palavra açúcar, significando o produto em cristais grandes e claros, não se encontra no sânscrito e línguas imediatamente derivadas, nas quais o sentido é de açúcar cristalizado de baixa graduação. Êsse sentido permanece na palavra "khandsari", uma pequena fábrica que produz açúcar cristal de inferior qualidade. Nos Estados-Unidos, a palavra "candy" significa bombom em geral.

Caramel. Deriva do árabe "kurat", bola, e "milh", doce. Parece que a formação da palavra resultou do facto de ser o **gur** vendido sob a forma de uma bola.

Cassonade. Originàriamente aplicava-se ao açúcar vendido em caixas de madeira, derivando da palavra francesa "casson". Mais tarde veio a designar os pedaços de açúcar que se encontravam nas caixas e finalmente especializou-se no sentido de açúcar branco de inferior qualidade. Com essa palavra relaciona-se a expressão alemã "Kistenzucker".

Chini. Palavra empregada na zona montanhosa da Índia para designar o açúcar, que era importado da China, aliás de baixa qualidade.

Gur. Todos os escritores especializados consideram a palavra "gur" e as variantes "gul", "gud" e "khaur" como equivalentes. A palavra pode ser talvez cognata de "globe" e como tal referir-se às bolas que eram talvez a forma primitiva que tomava o caldo de cana engrossado. Os gramáticos indianos ligavam a cidade arruinada de Gaur com a produção de **"gur"** e sugeriram também que a última sílaba de Bengal (Bengala) tem uma idêntica formação.

TÊRMOS AÇUCAREIROS INDIANOS

As palavras usadas na velha literatura indiana são assim explicadas por Joges Chandra Ray. "Phanid", açúcar líquido; essa palavra aparece no espanhol como "alphenique". "Rab" é o mesmo que "phanid" e também se encontra no espanhol. "Matysandika", açúcar em parte sólido "Gur", "gul", "gud", "khaur", sólido amorfo, "khand",

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca, anexa a esta Revista, para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia geral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção

ANAIS DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUÍS DE QUEIROZ" — 1945.

Publicação que reflecte a autoridade do centro de ensino e de pesquisas, sediado em Piracicaba, os "Anais da Escola Superior de Agricultura Luís de Queiroz" constituem, como seria de esperar, um repositório de assuntos científicos de significação indiscutível, pelo ineditismo, profundidade e repercussão nos sectores especializados no trato da terra.

Além de estudos sobre genética, entomologia, fito-patologia, citologia, etc., o volume cuida de muitos aspectos econômicos da agricultura, o que amplia seu âmbito de leitura a círculos menos restritos que os da especialização.

O Prof. Jaime Rocha de Almeida, director e professor da Escola, nosso colaborador, contribui com um exaustivo estudo sobre o florescimento da cana de açúcar. Trata-se de um trabalho em colaboração com O. Valsechi e F. P. Gomes, acompanhado de gravuras, gráficos e farta bibliografia.

Outras notas sobre a vida escolar na importante escola paulista completam os "Anais".

DIVERSOS

BRASIL — Agronomia, ns. 3 e 4; Bol. da S. O. S., ns. 130 e 131; Bol. do Ministério da Agricultura, ns. de fevereiro, julho, setembro e outubro de 1944 e fevereiro e abril de 1945; Bol. da Câmara de Reajustamento Econômico, ns. 61 a 63; Bol. da Associação Comercial do Rio de Janeiro, ns. 463 a 471; Boletim Econômico, ns. 3; Bol. do Conselho Federal de Comércio Exterior, ns. 10 a 12; Bureau de Informações Policiais, n. 12; Bol. Geográfico, ns. 25 e 26; Bol. do Museu Nacional, antropologia, n. 6, Botânica, ns. 3 e 4 e Zoologia, ns. 44 a 54; Bol. da Superintendência dos Serviços do Café, n. 222; Bol. da Associação Comercial do Amazonas, n. 53; Bol. Agronômico, ns. 105 a 108; Bol. Técnico da Secretária de Viação e Obras Públicas, Recife, n. de outubro a dezembro de 1945; Bol. do Serviço Federal de Águas e Esgotos, ns. 12 e 113; Carta Quinzenal da UNRRA, ns. 6 a 9; O Campo, ns. de janeiro a março de 1946; Directoria de Aeronáutica Civil, bol. n. 10; Economia, ns. 80 e 81; O Economista, n. 310; Imprensa Médica, ns. 380 a 383; Imposto de Consumo, n. 81; Luzes, ns. 6 e 7; Ministério da Agricultura, S. D. A., ns. 229, 269, 278 e 279 e S. I. A., ns. 164, 167 e 187; Máquinas & Construções. n. de janeiro de 1946; Mundo Automobilístico, ns. 1 e 2; O Mundo Motorizado, n. 202; Revista Paulista de Contabilidade, ns. 254 e 259; Revista de Química Industrial, n. 163; Revista de Agricultura, n. 1-2; Revista Brasileira de Geografia, n. 1; Riquezas de Nossa Terra, ns. 21 e 22; Revista do Serviço Público, n. 1; Revista Comercial de Minas Gerais, n. 83; Revista Bancária Brasileira, ns. 157 e 158; Revista do I. R. B., n. 35; Revista Industrial de São Paulo, n. 13; Revista Duperial, n. 28; Revista Brasileira de Química, ns. 119 a 121; A Rodovia, n. 72; Revista do D. N. C., n. 150; São Paulo, ns. 72 a 74; Vitória. ns. 634 a 642.

ESTRANGEIRO — La Stabilité Économique dans le monde d'après guerre, publicação da Société des Nations; Quimurgia — Fuentes inospechadas de riqueza nacional, de Ventura Morera; The Australian Sugar Journal, n. 8; Boletin Estadistico, Rep. Argentina, ns. 580 a 582; Boletim Americano, ns. 463 a 475; Bulletin de l'Association des Chimistes, ns. 4-6; Boletim Linotípico, n. 64; Boletin del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabi, n. 43; Boletim Mensuel del Departamento de Agricultura y Comercio, Porto Rico, n. 1; Bélgique-Amérique Latine, ns. 2 a 4; Boletin

---

cristais de baixa graduação. "Sarkara", cristal de alta graduação; "Pashpasita", açúcar superior a "sarkara". "Sito", "pala", cristal branco e duro.

TÊRMOS DE OUTRA PROCEDÊNCIA

Entre outras palavras de uso corrente nos séculos XIV e XV no comércio mediterrâneo. o artigo em apreço registra os seguintes: "Bambillonia", açúcar fabricado no Egito, que deriva o seu nome de Babilônia. Os ingleses chamam a êsse tipo açúcar "Cairenne" ou "Alexandrine". "Caffetino", açúcar exportado da Síria e assim chamado provàvelmente devido ao facto de ser envolvido em folhas de palmeira, em árabe "kaffa". "Dommaschino", açúcar de inferior qualidade produzido em Damasco. "Misri", açúcar de superior qualidade importado do Egito para Misr, Índia. "Muschera", palavra originária do árabe "karrara", que significa repetir, para indicar um açúcar que sofreu dois processos de refinação. "Muscovado", deriva do português menos acabado. "Molasses" deriva do português melaço, que por sua vez deriva do baixo latim "mellaceus", feito de mel.

COMENTÁRIOS DA IMPRENSA

PARA FIXAR O HOMEM AO SOLO

Outro, senão esse mesmo, que epigrafa estas palavras, não é o sentido de alta relevância econômica e social das decisões proferidas pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no caso dos colonos em cujo labor obscuro assentou a riqueza das usinas açucareiras **"Monte Alegre"** e **"Raffard"**, ambas localizadas no Estado de São Paulo. Pertencem, a primeira, à **Refinadora Paulista S. A.**, e esta última, à **"Société des Sucreries Bresiliennes"**, empresa estrangeira, cujo capital originário, **já totalmente amortizado e devolvido ao país de procedência**, foi integralmente substituído pela inversão das reservas acumuladas entre nós, em proporção muito excedente à do dito capital. Suas usinas e suas quotas de produção açucareira lhe conferem **o primeiro lugar** naquele sector de actividade econômica nacional.

Sucedia, porém, que, em gritante contraste com toda essa riqueza e prosperidade, permaneciam os pobres colonos paulistas em situação de semi-escravização aos industriais, sem garantia alguma de estabilidade, na terra por eles cultivada, e, por sobre isso, adstritos a uma paga do próprio trabalho por preço **pouco superior à metade do seu real valor corrente**, positivado este na circunstância de receberem, por suas canas fornecidas às usinas, quantitativo que não passava daquela odiosa proporção, comparativamente ao preço proporcionado pela legislação canavieira à classe dos **fornecedores** de cana. E foi, tão só, em derredor dessa dupla controvérsia — a instabilidade e o preço desigual — que se travou a contenda, objecto das decisões questionadas.

Pretendiam os colonos sua equiparação, no concernente às vantagens asseguradas aos fornecedores, opondo-se a tal as usinas. Alegavam os primeiros, entre outras circunstâncias, a **de correrem o risco agrícola, característica fundamental do fornecedor**, e pleiteavam sua estabilidade nos canaviais por eles plantados, a fim de não se repetirem as lamentáveis violências de que foram vítimas os colonos da **"Usina Monte Alegre"**. Êste caso foi largamente ventilado na imprensa paulista e carioca e a seu propósito o **Correio da Manhã**, defendeu a causa justa e estreitamente vinculada à libertação do lavrador brasileiro, da opressão que lhe estiola o esforço e lhe faz da vida um rosário de privações e sofrimentos.

Em tal ocasião ficou provado que o arbítrio usineiro chegara ao extremo desumano de despejar, em massa e a bem dizer da noite para o dia, colonos com mais de vinte anos de cultura efectiva, **cujas colheitas estavam pendentes**, isso mediante indenização limitada ao valor pretendido destas, pelo arbitrio do industrial.

Não se carece de mais nenhuma prova, de mais nenhum argumento que os defluentes do quanto aí fica narrado, para evidenciar o acerto das decisões do Instituto, que reco-

---

de la Secretaria de Industria y Comercio, Buenos Aires, ns. 11 e 12; Boletin de la Estación Experimental Agrícola de Tucuman, n. 55; Boletin Mensual de la Oficina Comercial del Gobierno del Brasil, Buenos Aires, ns. 12 de 1945 e 1 de 1946; Cuba Económica y Financiera, ns. 236 e 237; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, n. 71; Cenco News Chat, n. de dezembro de 1945; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, n. 363; Endeavour, ns. 14 e 15; Elaboraciones y Envases, n. 3; Estatística do Comércio Exterior e da Navegação, Boletim de 1944, Angola; Foundryman's News Letter, n. 4; Fortnightly Review, ns. 239 a 241; Guia de Importadores de Indústrias Americanas, ns. 12; Gaceta Algodonera, n. 263; The Hispanic American Historical Review, n. 3; La Industria Azucarera, n. 267; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 52 do vol. 23 e 1 a 6 do vol. 24; El Mundo Azucarero, n. 1; Noticioso, ns. 228 a 230; Producción, n. 23; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, ns. 7 e 8; Revista del Ministerio de Agricultura, n. 4; Revista del Comercio Exterior, n. 10; Revista de Agricultura y Ganaderia, n. 16; Revista de Agricultura, Industria y Comercio, Porto Rico, n. de janeiro-julho de 1945; Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 81; Revista Industrial, ns. 1 e 2; El Rotariano Argentino, n. 227; Rural Sociology, n. 4; Sugar Bulletin, do Department of Agriculture, British Guiana, n. 113; Sugar Beet Journal, n. de janeiro de 1946; Sugar, ns. 1 e 2; Spectrographer's News Letter, n. 1; The U. S. Quarterly Book List, n. 4; Weekly Statistical Sugar Trade Journal, ns. 51 do ano 69 e 1 a 7 do ano 70.

nheceram oos colonos a quolidode de fornecedores, no sentido do Estotuto do Lovouro Canavieira.

Doravonte, a paga das canas desses lavradores será feito ao justo preço usuol, para as farnecedores, apenas com os descontos por aquele código agrário admitidos, em pagamento da utilização dos terros usineiras e do assistência técnica pelos usinos prestodo oos seus colanas.

Cessarão, assim, por sua vez, outras quoisquer diferenças originadas da exclusiva vontade dos danas das usinas. Cessorão, por igual de uma vez, os despejos sumórios, e quando se tiverem de verificor serão processados com opoio em lei, isto é, em boa ordem jurídica, nos prozos, com os garontios e as indenizações de direito, que o Estotuto prescreve.

Sairá, é certo, o colono da terra, por êle até entãa ocupado e beneficiodo, porém, não mois enxotado como um malfeitar, e sim legalmente, bem como provida de justa paga do fruto do seu labor, ou sejo munido de recursos susceptíveis de lhe ensejarem novos possibilidodes de trabalho, em terros próprias ou alheias, **no que vai insofismável interesse público.**

Tal é o significodo e outro não será o efeito dos decisões em opreço. Suo estreitíssima ligoção com o grave problema do ressurgimento agro-econômico nacionol é por demais evidente poro que esto folho, fiel às suos tradições humonos e cristãs, não os oponte ò opinião e oos poderes públicos, como umo vitória dos massas populares exploradas contra seus exploradores.

"Correio da Manhã", Rio, 5-4-46).

PUBLICAÇÕES DO I. A. A.

	Cr$
BARBOSA LIMA SOBRINHO — "Problemas Econômicos e Sociais da Lavoura Canavieira"	12,00
— "Os fundamentos nacionais da política do açúcar"	5,00
LEONARDO TRUDA — "A Defesa da Produção Açucareira"	12,00
EDMUNDO O. VON LIPPMANN — "História do Açúcar" (2 Vols.)	40,00
ANIBAL R. DE MATOS — "Álcool — Alcoometria, Estereometria e análise"	15,00
— "Problemas da indústria do álcool"	10,00
— "Uniformização dos métodos de análise nas usinas de açúcar"	20,00
— "A questão das caldas de distilaria em Pernambuco"	5,00
EDUARDO SABINO DE OLIVEIRA — "Álcool-motor e motores a explosão"	25,00
O. W. WILLCOX — "A economia dirigida na indústria açucareira"	12,00
TEODORO CABRAL — "Léxico açucareiro Inglês - Português"	12,00
— "Dicionário comercial Inglês - Português	20,00
JOAQUIM DE MELO — "Um decênio de defesa do açúcar".	5,00
AFONSO VÁRZEA — "Geografia do Açúcar, no Leste do Brasil"	50,00
VASCONCELOS TORRES — "Condições de vida do trabalhador na agro-indústria do açúcar"	15,00

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

ATIVO

1 — BENS FÍSICOS			
1 — Bens para o Próprio Funcionamento			
1 — Edifício Taquara.	4.711,679,90		
2 — Distilarias Centrais.	68.466.856,55		
3 — Depósito Geral do Álcool-Motor.	230.065,60		
4 — Tanques, Maquinismos, Bombas, Acessórios e Instalações.	2.751.798.33		
5 — Vagões-Tanques.	500.000,00		
6 — Móveis e Utensílios.	3.156.771,70		
7 — Laboratórios — Recife.	134.281,80		
8 — Vasilhames e Tambores.	1.166.420,18		
9 — Veículos.	678.379,76		
10 — Biblioteca.	183.275,80	81.979.529,62	
2 — Bens de Consumo ou Transformação			
1 — Material de Escritório.	549.629,70		
2 — Almoxarifado (inclusive matéria-prima)	5.204.478,05		
3 — Gasolina em Depósito.	1.704,00		
4 — Álcool em Depósito.	37.609,50		
5 — Álcool Anidro em Depósito.	14.400,00	5.807.821,25	
3 — Bens para Venda ou Alienação			
1 — Álcool-Motor em Depósito.	15.376,00		
2 — Açúcar para Retrovenda.	63.690.435,00		
3 — Açúcar para Reversão.	7.525.700,00		
4 — Livros e Boletins Estatísticos.	1.025.127,90		
5 — Produtos Elaborados.	160.681,42	72.417.320,32	160.204.671,19
2 — BENS INTANGÍVEIS			
1 — Bens para o Próprio Funcionamento			
1 — Patentes (cessão de patentes).			3.587.800,00
3 — BENS MOBILIÁRIOS			
1 — Títulos para Renda			
1 — Títulos e Acções.			10.707.000,00
4 — CAIXA E BANCOS			
1 — Caixa d da Sede.	92.408,40		
2 — Caixa das Delegacias Regionais.	78.120,50		
3 — Caixa das Distilarias Centrais.	38.590,60	209.119,50	
4 — Banco do Brasil (Sede, Delegacias e Distilarias).	113.312.050,30		
5 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo.	242.435,80	113.554.486,10	113.763.605,60
A transportar.			288.263.076,79

A T I V O

Transporte.			288.263.076,79
5 — DEVEDORES			
1 — Operações de Funcionamento			
1 — Contas Correntes.	39.496.629,08		
2 — Letras a Receber.	53.063,00	39.549.692,08	
2 — Operações de Financiamento			
1 — Caixa de Empréstimos a Funcionários. . . .	409.670,40		
2 — Emprestimos.	72.894.724,43		
3 — Financiamentos.	19.961.269,71	93.265.664,54	132.815.356,62
6 — CONTAS DE TRANSIÇÃO			
1 — Construção da Distilaria Central de Ponte Nova.		24.290.593,75	
2 — Construção da Distilaria Central de Morretes.		4.963.433,80	
3 — Distilarias Centrais C/Suprimentos.		500.000,00	29.754.027,55
7 — CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS			
1 — Açúcar C/Despesas.		25.322,70	
2 — Bonificações.		13.798.674,80	
3 — Despesas do Álcool-Motor.		26.831,90	
4 — Despesas do Álcool Anidro.		1.190.121,50	15.040.950,90
8 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE			
1 — Despesas a Classificar			8.712.388,30
9 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
1 — Contas de Ordem			
1 — Açúcar Depositado em Penhor.		6.000.000,00	
2 — Banco do Brasil C/Caução de Açúcar		63.690.435,00	
3 — Banco dp Brasil C/Créditos.		66.309.565,00	
4 — Depositantes de Títulos e Valores.		2.001,00	
5 — Títulos Depositados em Garantia.		300.000,00	
6 — Títulos e Valores Apenhados.		1.003.000,00	
7 — Valores Caucionados.		213.759,00	
8 — Valores em Hipoteca.		30.544.012,80	168.062.772,80
			642.648.572,96

PASSIVO

1 — PATRIMÔNIO			
1 — Reserva Patrimonial Geral		98.031.039,33	
2 — Reservas Patrimoniais Especiais			
1 — Reserva do Álcool-Motor.		9.636.094,91	107.667.134,24
2 — RESERVAS ESPECIAIS			
1 — Reserva para Substituições.		6.662.839,10	
2 — Reserva para Depreciações.		4.255.114,80	10.917.953,90
3 — FUNDOS ESPECIAIS			
1 — Fundo de Assistência Social.		3.368.315,30	
2 — Fundo de Assistência às Associações e Plantadores de Cana.		65.607,80	
3 — Fundo de Donativos.		1.524.936,75	
4 — Fundo de Bonificações.		50.029.556,50	
5 — Fundo de Assistência Financeira.		2.045.908,00	57.034.324,35
4 — RESERVA DE PREVISÃO			152.772.422,15
5 — CREDORES			
1 — Operações de Funcionamento			
1 — Locação de Vagões-Tanques.	250.000,00		
2 — Ordens de Pagamento.	5.891.750,30		
3 — Vales Emitidos S/Álcool-Motor.	921.866,21		
4 — Contas Correntes.	21.477.008,37	28.540.624,88	
2 — Operações de Financiamento			
1 — Banco do Brasil C/Financiamento.		63.690.435,00	
3 — Depósitos e Cauções em Dinheiro			
1 — Depósitos de Engenhos.	109.900,00		
2 — Depósitos Especiais.	5.327.023,74	5.436.923,74	97.667.983,62
6 — CONTAS DE RECEITAS DIFIRIDAS			
1 — Arrecadação de Sobre-Taxas: Safra de 1945/46.		15.567.270,00	
2 — Juros: Safra de 1945/46.		63.874,50	
3 — Vendas de Álcool Sem Mistura: Safra 1945/46.		1.921,00	
4 — Arrecadação de Taxas de Açúcar de Usinas e Engenhos: Safra de 1945/46.		22.084.798,90	
5 — Contribuições S/Álcool: Safra 1945/46.		5.234.704,00	
A transportar.		42.952.568,40	426.059.818,26

PASSIVO

Transporte.	42.952.568,40	426.059.818,26
6 — Arrecadação da Taxa S/Fornecimento de Cana — Safra 1945/46.	1.837.290,60	44.789.859,00
7 — CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
1 — Receitas a Classificar.	3.721.011,90	
2 — Arrecadação da Taxa S/Fornecimento de Cana — Safras 1943/44 e 1944/45.	15.111,00	3.736.122,90
8 — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
1 — Contas de Ordem		
1 — Açúcar Caucionado.	63.690.435,00	
2 — Créditos à N/Disposição.	66.309.565,00	
3 — Depositantes de Títulos e Valores.	213.759,00	
4 — Depósitos de Títulos em Garantia.	300.000,00	
5 — Outorgantes de Hipoteca.	30.544.012,80	
6 — Penhor Mercantil.	7.003.000,00	
7 — Títulos e Valores Depositados.	2.001,00	168.062.772,80
		642.648.572,96

Rio, 31/XII/1945.

BARBOSA LIMA SOBRINHO
Presidente

LUCIDIO LEITE PEREIRA
Contador Geral

COMPRAS DE AÇÚCAR C/RETROVENDA

Safra 1944/45

Financiamento do Banco do Brasil

RECIFE:

Cristal.	1.683.612 scs.		Cr$	101.016.720,00	
Granfina.	221.888 sac.		Cr$	13.313.280,00	114.330.000,00
	1.905.500 scs.	1.905.500			

MACEIÓ:

Cristal.	285.328 scs.		Cr$	17.119.680,00	
Demerara.	188.929 scs.		Cr$	10.380.279,80	27.499.959,80
	474.257 scs.	474.257			
		2.379.757 scs.		Cr$	141.829.959,80

COMPRAS DE AÇÚCAR C/REVERSÃO

Safra 1944/45

Nossa Disponibilidade

ARACAJU:

Cooperativa dos Usineiros de Sergipe — Cristal.	150.000 scs.	Cr$	7.500.000,00
Cooperativa Mista dos Produtores — Cristal	30.000 scs.	Cr$	1.500.000,00
	180.000 scs.	Cr$	9.000.000,00

RECIFE:

(Açúcar de Engenho).	233.766 scs.	Cr$	8.999.991,00

MACEIÓ:

(Açúcar de Engenho).	39.329 scs.	Cr$	1.966.450,00
	273.095 scs.	Cr$	10.966.441,00

RESUMO

ARACAJU:			
180.000 scs.	cristal.	Cr$	9.000.000,00
RECIFE:			
233.766 scs.	banguê.	Cr$	8.999.991,00
MACEIÓ:			
39.329 scs.	banguê.	Cr$	1.966.450,00
453.095 scs.	. . . . .	Cr$	19.966.441,00

Rio, 31/12/1945

LUCIDIO LEITE PEREIRA
Contador Geral

ANUÁRIO AÇUCAREIRO

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

DE 1935 A 1942

PREÇO DO EXEMPLAR

Brochura	Cr$	10,00
Pelo Correio	Cr$	12,00
Encadernado	Cr$	25,00
Pelo Correio	Cr$	27,00

DE 1943 A SAIR

À venda nas Delegacias Regionais do Instituto do Açúcar e do Álcool nos Estados de Alagoas, Baía, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro (Campos), São Paulo, Sergipe e na sede :

Secção de Publicidade

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - (9.º pav.)

Tel. 23-6252 — Caixa Postal 420

DISTRITO FEDERAL

CONSTRUTORA de DISTILARIAS e INSTALAÇÕES QUIMICAS S.A.

CAPITAL SOCIAL: Cr$ 30.000.000,00

Fábrica: SÃO PAULO
Rua Passo da Pátria, 1515
Alto da Lapa — Bela Aliança.
Caixa: 242-B - Fone: 5-0617

Teleg. "CODIQ"

Escritório no **RIO**
Praça 15 de Novembro, 42-3.º pav
(Salas 301/302)
Caixa: 1129 - Fone: 23-6209

Distilaria do I.A.A em PONTE NOVA (MINAS GERAIS)
Capacidade de produção diária: 22.000 litros de álcool anidro ou rectificado
Projectada, construída e montada por "CODIQ"
CONSTRUIMOS:
USINAS completas de AÇÚCAR, inclusive MOENDAS
DISTILARIAS de ÁLCOOL de qualquer QUALIDADE e CAPACIDADE
EQUIPAMENTOS para FÁBRICAS de PRODUTOS QUÍMICOS
MOTOBOMBAS para todos os fins
FUNDIÇÃO de BRONZE, FERRO, AÇO e LIGAS ANTICORROSIVAS
Peçam orçamentos da MAIOR ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA no ramo de construção de USINAS de AÇÚCAR e DISTILARIAS

Companhia Usinas Nacionais

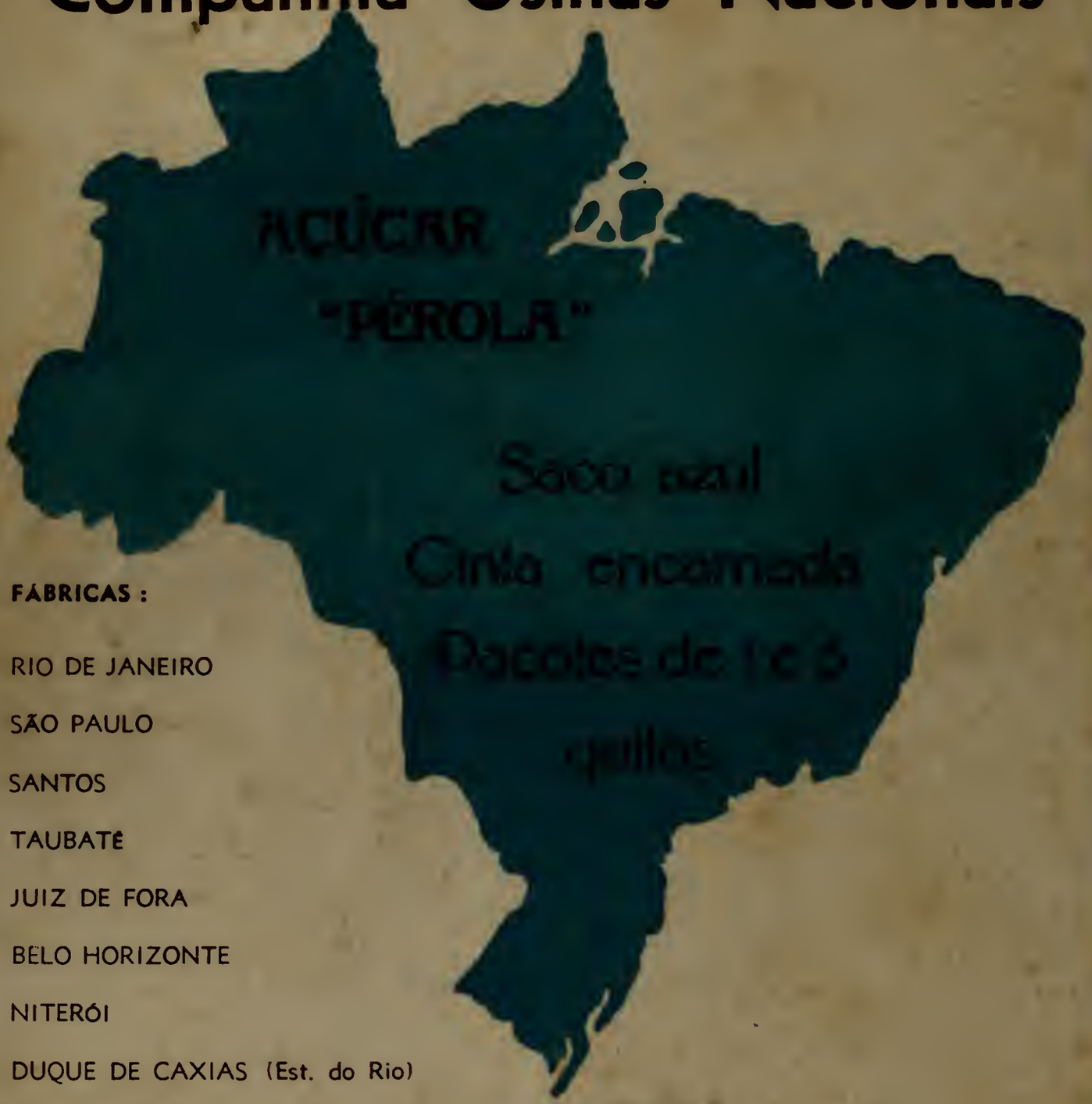

FÁBRICAS :

RIO DE JANEIRO

SÃO PAULO

SANTOS

TAUBATÉ

JUIZ DE FORA

BELO HORIZONTE

NITERÓI

DUQUE DE CAXIAS (Est. do Rio)

TRÊS RIOS " "

SEDE:

RUA PEDRO ALVES, 319

TELEGRAMAS "USINAS"

TELEFONE 43-4830

RIO DE JANEIRO

Esta Revista foi confeccionada nas of. de Indústrias Gráficas J. Lucena S/A — Rua Mayrink Veiga, 22 — Rio de Janeiro